

Item 237: SOLVENTE

Preço Estimado: R\$ 16,00 (16)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,00

Quantidade	Descrição	Observação
80 Litros		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 16,15

Inc. 1 Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0172-09	Data: 01/11/2023 00:00
Órgão: COMANDO DA MARINHA CENTRO DE AVALIAÇÃO DA ILHA DA MARAMBALA	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de materiais de uso geral para este Centro de Avaliação.	SRP: NÃO
Descrição: SOLVENTE - SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO DILUIÇÃO TINTA, PONTO FULGOR 111 C, PONTO FUSÃO-95C, COMPOSIÇÃO QUÍMICA METILBENZENO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 223/2023 / UASG: 733100
CatMat: 441825 - Massa - Material: Fibras De Vidro Laminado Largura: 1,40 M Características Adicionais: Proporção Da Resina 2:1 Espessura: 1 MM	Lote/Item: 16/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.345.691/0001-14 *VENCEDOR*	LIMPEDEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI	R\$ 16,15
Marca: NA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO DILUIÇÃO TINTA, PONTO FULGOR 111 C, PONTO FUSÃO-95C, COMPOSIÇÃO QUÍMICA METILBENZENO		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AVENIDA DE SANTA CRUZ, 03356
		Telefone: (21) 7991-0446
		Email: distribuidoralimpedec@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 16,50

Inc. 1 Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.723.674/0001-90	Data: 01/08/2023 00:00
Órgão: PREFEITURA DE CAPIVARI PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de materiais para uso nas manutenções preventivas e corretivas das unidades escolares.	SRP: NÃO
Descrição: SOLVENTE - SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO DILUIÇÃO TINTA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 845/2023 / UASG: 986399
CatMat: 259735 - Solvente - Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Diluição Tinta	Lote/Item: 6/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Embalagem 900,00 ML
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
66.020.645/0001-02 *VENCEDOR*	CAPIVARI TINTAS LTDA	R\$ 16,50
Marca: à combinar Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO DILUIÇÃO TINTA		
Endereço:		



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2007001/2024
 FLS. 532
 RUB.

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Iniciais

RS 15,34

Art. 11, Art. 5º da Lei 15 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Objeto: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Descrição: SOLVENTE E DILUENTE COMPOSTO DE AROMÁTICOS 1010 C/ 900ML -
 SOLVENTE E DILUENTE COMPOSTO DE AROMÁTICOS 1010 C/ 900ML

Data: 22/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00000819
Lote/Item: 1/221
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: transparencia.cabebo.pe.gov.br:5656/Transparencia/
Quantidade: 100
Unidade: UND
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.441.065/0001-30	PREMIER MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	RS 15,34
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Petrolina	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 93
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Cleide Maria Gomes Paçico	(87) 3494-1003	premiermtda@gmail.com

Item 238: TABUA 30X2, 5 CM

Preço Estimado: R\$ 58,74 (tax)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 58,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,74

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades		

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Iniciais

RS 59,47

Art. 11, Art. 5º da Lei 15 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA DE TIPO E QUALIDADES DIVERSOS EXCLUSIVO PARA ME E EPP.
Descrição: TABUA DE MADEIRA TIPO ITAUBA APARELHADA - LXE: 30X2,5CM - POR METRO - TABUA DE MADEIRA TIPO ITAUBA APARELHADA - LXE: 30X2,5CM - POR METRO

Data: 21/03/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01362680000156-1-000011/2024
Lote/Item: 1/3953924
Ata: N/A
Homologação: 05/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/ptcp/pt-br>
Quantidade: 500
Unidade: M - METRO
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.139.819/0001-49	ACAPU COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	RS 59,47
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Peruíbe	AV TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 700
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Carlos	(11) 99173-4401	acapumadeiras@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 3º da IN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANUTENÇÃO DE MEIO FIO DAS BOCAS DE LOBO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA DAS INSTALAÇÕES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE PONTES DE PASSAGENS PÚBLICAS E DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTES MUNICÍPIO.

Descrição: Tábua de pinus 30cm x 2,5cm x 5,40cm meio fio - Tábua de pinus 30cm x 2,5cm x 5,40cm meio fio

Data: 20/03/2024 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 87862397000109-1-000157/2024

Lote/Item: 1/24

Ata: N/A

Homologação: 22/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2.000

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.715.113-0001-22	Distribuidora de Materiais Ivoti Ltda	R\$ 64,68
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Médiana das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 3º da IN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 52,07

CNPJ: 01.612.834-0001-10

Órgão: Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire

Objeto: Registro de Preços, visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de Materiais de Construção, Material Elétrico e Material Hidráulico de interesse do município de Governador Nunes Freire/MA.

Descrição: TÁBUA 30X2, 5 CM. Descrição Técnica: Tábua de 30x2,5 cm de espessura, comprimento 3 m, produto usado para marcenaria. - TÁBUA 30X2, 5 CM. Descrição Técnica: Tábua de 30x2,5 cm de espessura, comprimento 3 m, produto usado para marcenaria.

Data: 15/08/2023 19:18

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 251132

Lote/Item: 1/229

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldcompraspublicas.com.br

Quantidade: 150

Unidade: UN

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.265.061-0001-65	ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	R\$ 50,73
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
17.074.678-0001-11	SOUZA PEREIRA CONSTRUCOES LTDA	R\$ 53,40
VENCEDOR		
Marca: J.L. Madeiras		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: J.L. Madeiras		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 239: TABUAS GUIAS 15X50 CM

Preço Estimado: R\$ 66,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 66,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,83

Quantidade

Descrição

Observação

40 Unidades

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 66,90

Inc. III Art. 3º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Leroy Merlin (<https://www.leroymerlin.com.br/>)

Produto: Tabua De Madeira Eucalipto Marrom 2,1x9,5x50cm Madvcj

Descrição: Anexo 123

Data/Hora Inclusão: 26/07/2024 10:20:42

CNPJ: 01.438.784/0048-60

Telefone: 4020-5376

Url: https://www.leroymerlin.com.br/tabua-do-madeira-eucalipto-marrom-2,1x9,5x50cm-madvcj_91800744?region=outros&ion_id=42200

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 66,75

Inc. III Art. 3º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Obranax - Atacado Da Construção

Produto: Viga Eucalipto Branco 5x15,2cm Jm JJ Wood

Descrição: Anexo 124

Data/Hora Inclusão: 26/07/2024 10:21:00

CNPJ: 21.476.033/0001-08

Telefone:

Url: https://www.obranax.com.br/viga-eucalipto-branco-50x152x3000mm-jj-wood-89650946/?vtsku=9139&srstid=AfmBOosOduqxQvLXw6Uj/W5FPDHC-mLE0vHl_p4lPpg0qgrBXXQJCA

Item 240: Talhadeira chata 10"

Preço Estimado: R\$ 17,44 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,44

Quantidade

Descrição

Observação

6 Unidades

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 17,66

Inc. II Art. 3º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRADOS

Data: 06/06/2024 08:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em atendimento a todas as Secretarias da Administração Municipal, consoante previsão da Lei 14.133 de 2021, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo 1

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18557538000167-1-000030/2024

Lote/Item: 1/726

Ata: N/A

Homologação: 12/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/procop/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.221.625/0001-46	DEPOSITO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO SERPA LTDA	R\$ 17,66
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Preço (Outros Estes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 17,00

Inc. II Art. 5º da Lei nº 07 de Julho de 2011 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	Data: 14/05/2024 12:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Talhadreira chata 10' polegada - Talhadreira chata 10' polegada	SRP: SIM
	Identificação: 18303248000197-1-000038/2024
	Lote/Item: 1/383
	Ata: N/A
	Homologação: 17/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.924.916/0001-21	Primos Construções Ltda	R\$ 17,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Preço (Outros Estes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 17,67

Inc. II Art. 5º da Lei nº 07 de Julho de 2011 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARI	Data: 06/03/2024 08:00
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, BA, VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: TALHADEIRA CHATA 10 - TALHADEIRA CHATA 10	SRP: SIM
	Identificação: 13753959000140-1-000003/2024
	Lote/Item: 1/3921558
	Ata: Link Ata
	Homologação: 08/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: UND
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.676.690/0001-80	E D DOS SANTOS	R\$ 17,67
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		



Item 241: TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m

Preço Estimado: R\$ 147,80 (un.)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 147,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 147,40

Quantidade

Descrição

Observação

40 Unidades

Preço (Outros Estes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 144,11

Lei: 11.024, 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2011 (Art.º 14.112)

CNPJ: 01.612.834/0001-10

Data: 15/08/2023 19:18

Órgão: Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire

Modalidade: Pregão

Objeto: Registro de Preços, visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de Materiais de Construção, Material Elétrico e Material Hidráulico de interesse do município de Governador Nunes Freire/MA.

SRP: NÃO

Identificação: 251132

Descrição: TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m. Descrição Técnica: A telha galvanizada é uma espécie de cobertura que possui uma excelente resistência a oscilações relacionadas a sol, tempestade e ventos. Também conhecida como telha de 1 alumínio, a telha galvanizada apres - TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m. Descrição Técnica: A telha galvanizada é uma espécie de cobertura que possui uma excelente resistência a oscilações relacionadas a sol, tempestade e ventos. Também conhecida como telha de 1 alumínio, a telha galvanizada apresenta uma ótima relação de custo benefício para o cliente. Por ser feita de um material leve, a telha galvanizada dificilmente irá demonstrar algum tipo de problema no momento de sua montagem.

Lote/Item: 1/232

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldocompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

35.265.661/0001-65

ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO

R\$ 140,41

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

17.074.678/0001-11

SOUZA PEREIRA CONSTRUCOES LTDA

R\$ 147,80

VENCEDOR

Marca: Gordão

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Gordão

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.



Preço Sinapi 1

Inc. III Art. 3º da IN 81 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Codigo Produto: 00039522

Descrição: TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVANIZADO, FACES SUPERIOR E INFERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL (SEM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVESTIMENTO COM ESPESURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 50 MM

Mês/Ano: 08/2023

UF: AP

Unidade: M2

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Sim

R\$ 149,18

Preço Sinapi 2

Inc. III Art. 3º da IN 81 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Codigo Produto: 00039521

Descrição: TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (SEM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVESTIMENTO COM ESPESURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 50 MM

Mês/Ano: 08/2023

UF: MT

Unidade: M2

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Não

Item 242: TELHA FIBROCIMENTO

Preço Estimado: R\$ 31,91 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 31,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,91

Quantidade

Descrição

Observação

300 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Iniciais

R\$ 32,00

Inc. I Art. 3º da IN 81 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Data: 20/05/2024 00:00

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de material de construção civil para reparos e melhoria das estruturas dos Sistemas de Abastecimento de Água SAA, bem como Unidades Básicas de Saúde Indígena UBSI das aldeias, Pontos base e Casa de Apoio a Saúde Indígena CASAI adstritas ao DSEI, Alojamentos de Equipe e Sede do Distrito Sanitário Especial Indígena Xingu.

Identificação: NºPregão:901172024 / UASG:237041

Lote/Item: /52

Ata: N/A

Homologação: 12/06/2024 00:00

Descrição: Telha - TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA COMPRIMENTO 244 CM LARGURA 50 CM ESPESSURA 4 MM

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

CatMat: 244640 - TELHA - Material: Fibrocimento | Tipo: Ondulada | Comprimento: 244 CM | Largura: 50 CM | Espessura: 4 MM

Unidade: Unidade

UF: MT

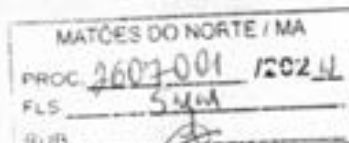
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.902.082/0001-58	GS CONSTRUCOES E SERVICOS SLU LTDA	R\$ 31,50
Marca: Telha 2,44x0,50 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Telha 2,44x0,50 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
24.694.440/0001-54	PARIS & CIA LTDA	R\$ 32,00
Marca: Telha Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Telha Descrição: Descrição não informada Estado: MT Cidade: Caruaru Endereço: AVENIDA PARANA, 701 Telefone: (66) 0000-00		
51.044.736/0001-00	GR COMERCIO DE ACO LTDA	R\$ 32,00
Marca: BRASILIT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRASILIT Descrição: Descrição não informada Endereço:		
24.753.864/0001-42	MULTUS COMERCIAL LTDA	R\$ 32,00
Marca: MULTILIT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MULTILIT Descrição: Descrição não informada Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AVENIDA TENENTE PRAEIRO, 3255 Nome do Contato: RODOALDO Telefone: (65) 3057-4529 Email: multus@multuscomercial.com.br		
46.006.622/0001-28	DUTRA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 40,00
VENCEDOR Marca: multi Fabricante: Fabricante não informado Modelo: multi Descrição: Descrição não informada Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R. ELADIO RAMOS, 154 Telefone: (81) 9800-7163 Email: wuatseng@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 31,27

In: Lei. 3º de 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS

Data: 16/01/2024 09:00

Objeto: Aquisição de aglomerantes, agregados e materiais cerâmicos para atender a necessidade de diversos secretarias no município de Bezerros-PE, durante o período de 12 meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Telha - Telha Material: Fibrocimento , Tipo: Canaleta , Comprimento: 4,5 M, Largura: 0,59 M, Espessura: 8 M

Identificação: N°Pregão:100232023 / UASG:982337

Lote/Item: /17

CatMat: 452575 - TELHA - Material: Fibrocimento | Tipo: Canaleta | Comprimento: 4,5 M | Largura: 0,59 M | Espessura: 8 MM

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/01/2024 12:36

Homologação: 22/01/2024 13:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 720

Unidade: Metro Quadrado

UF: PE

CNPJ Razo Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

46.006.622/0001-28 DUTRA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 31,00

Marca: multilit

Fabricante: multilit

Modelo: multilit

Descrição: Descrição: Telha Material: Fibrocimento , Tipo: Canaleta , Comprimento: 4,5 M, Largura: 0,59 M, Espessura: 8 M

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PE

Recife

R ELADIO RAMOS, 154

(81) 9100-7163

amstamrg@gmail.com

02.714.536/0001-02 J. F. DE ARRUDA - CONSTRUCOES R\$ 31,27

VENCEDOR

Marca: MULTILIT

Fabricante: MULTILIT

Modelo: MULTILIT

Descrição: Telha de fibrocimento ondulada e = 4 mm, de 2,44 x 0,50 m (sem amianto).

Endereço:

-

51.072.983/0001-28 PRYME COMERCIO & SERVICOS LTDA R\$ 31,27

Marca: MULTILIT

Fabricante: MULTILIT

Modelo: MULTILIT

Descrição: Telha de fibrocimento ondulada e = 4 mm, de 2,44 x 0,50 m (sem amianto).

Endereço:

R URSA MAIOR, 11

Telefone:

(81) 8702-6853

Email:

prymecomercioservicos@outlook.com

20.470.692/0001-49 L.B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI R\$ 31,27

Marca: ETERNIT

Fabricante: ETERNIT

Modelo: ETERNIT

Descrição: Telha Material: Fibrocimento , Tipo: Canaleta , Comprimento: 4,5 M, Largura: 0,59 M, Espessura: 8 M

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PE

Recife

R RIBEIRAO VERMELHO, 1252

Ladson

(81) 3040-3451

lcomercio@outlook.com

16.889.292/0001-03 APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R\$ 33,55

Marca: Infilha

Fabricante: Infilha

Modelo: Telha de fibrocimento

Descrição: Telha - Telha Material: Fibrocimento , Tipo: Canaleta , Comprimento: 4,5 M, Largura: 0,59 M, Espessura: 8 M

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Franca

RUA JOAO QUINTINO DE SOUZA, 992

(16) 3026-1246

apoll.franca@hotmail.com

34.351.431/0001-14 MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI R\$ 50,00

Marca: MULTILIT

Fabricante: MULTILIT

Modelo: MULTILIT

Descrição: Telha de fibrocimento ondulada e = 4 mm, de 2,44 x 0,50 m (sem amianto).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PE

Recife

R SAO SILVESTRE, 345

José Miguel

(81) 3037-1316

milmateriais@outlook.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. 1 Art. 3º da IN 67 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

23ª Brigada de Infantaria de Selva

53º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Eventual Aquisição de material Hidráulico para atender as necessidades do 53º Batalhão de Infantaria de Selva.

Descrição: Telha - Material: Fibrocimento, Tipo: Ondulada, Comprimento: 244 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 4 MM,

CatMat: 244640 - TELHA - Material: Fibrocimento | Tipo: Ondulada | Comprimento: 244 CM | Largura: 50 CM | Espessura: 4 MM

Data: 20/12/2023 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82023 / UASG:160167

Lote/Item: /119

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/01/2024 09:14

Homologação: 01/02/2024 16:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.263.171/0002-04 *VENCEDOR*	L B DE LIMA SPORT LTDA	R\$ 31,66
Marca: ETERNIT Fabricante: ETERNIT Modelo: TELHA ONDINA Descrição: MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 50 CM, ESPESSURA 4 MM Endereço:		
16.889.292/0001-03	APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 32,45
Marca: Inlha Fabricante: Inlha Modelo: Telha fibrocimento Descrição: Telha - Material: Fibrocimento, Tipo: Ondulada, Comprimento: 244 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 4 MM, Estado: SP Cidade: Franca Endereço: RUA RAO QUERINO DE SOUZA, 992 Telefone: (16) 3026-1246 Email: apoll.franca@hotmail.com		
51.164.013/0001-37	A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA	R\$ 63,32
Marca: ETERNIT Fabricante: ETERNIT Modelo: ETERNIT Descrição: TELHA, MATERIAL: FIBROCIMENTO, TIPO: ONDULADA, COMPRIMENTO: 244 CM, LARGURA: 50 CM, ESPESSURA: 4 MM Endereço:		

Item 243: TELHA CERÂMICA CAPA/CANAL

Preço Estimado: R\$ 865,75 (an)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 865,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 865,75

Quantidade

Descrição

Observação

20 Milhares

Preço (Outros Estes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. 1 Art. 3º da IN 67 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 850,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial			
35.494.616/0001-40	MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA	RS 780,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Campina Grande	RUA DAMASCO, 269	Alana	(83) 3321-3900	madeiraalves@hotmail.com

39.281.117/0001-26	LIANE DE LIMA SOUZA	RS 944,67
VENCEDOR		
Marca: MARACUJA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MARACUJA Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Estes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais **RS 885,00**
Inc. II, Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2011 (Art.º 14.333)

Órgão:	Prefeitura Municipal de Montadas	Data:	30/04/2024 13:38
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADA A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO	Modalidade:	Pregão
Descrição:	TELHA CERAMICA DE 1ª QUALIDADE.MILHEIRO - TELHA CERAMICA DE 1ª QUALIDADE.MILHEIRO	SRP:	NÃO
		Identificação:	296486
		Lote/Item:	1/77
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	15
		Unidade:	MLR
		UF:	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
22.919.869/0001-77	ANTONIO LUIZ PEREIRA CAVALCANTI NETO	RS 820,00		
VENCEDOR				
Marca: SANTA CANDIDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SANTA CANDIDA Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Lagoa Seca	RUA JOAO PAULO II, 98	(83) 3366-1053	diastoreali3@hotmail.com

46.556.273/0001-07	CENTRAL ATACADO LTDA	RS 820,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Sousa	RUA RAIMUNDO FER, 48	(83) 9139-6970 / (0660) 0000-0000	comagnouseij@gmail.com

37.639.423/0001-66	TACIEL DA SILVA SANTOS	RS 950,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Araçagi	R PROJETADA 03, 10	(83) 9149-1254	coeresdaia@hotmail.com

35.494.616/0001-40	MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA	RS 975,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Campina Grande	RUA DAMASCO, 269	Alana	(83) 3321-3900	madeiraalves@hotmail.com



Item 244: TERÇA DE MADEIRA PEÇA 5 X 16

Preço Estimado: R\$ 248,92 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 248,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 248,92

Quantidade	Descrição	Observação
60 Metros		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 267,50

Inc. II, art. 5º da DN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE QUARAÍ	Data: 17/05/2024 00:00
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, pelo período de 01 (um) ano, para fornecimento futuro, eventual e parcelado de materiais de construção, que serão utilizados na recuperação e reabilitação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gradúncio Conceição, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cujas especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos.	Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Descrição: PERFIL C TERÇA 100X40X3 MM DE 6MTS - PERFIL C TERÇA 100X40X3 MM DE 6MTS	SRP: SIM
	Identificação: 55300-26-2024-PCF
	Lote/Item: 1/3
	Ata: Link Ata
	Homologação: 28/05/2024 00:00
	Fonte: https://portal.lic.rn.gov.br/aplicprod/T?p=50500-3-NO::
	Quantidade: 20
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.749.624/0001-13	R N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 267,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Algrete	AVENIDA TIARAJU, 635
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
NIELI	(55) 3423-0089	perpceloria@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 227,00

Inc. II, art. 5º da DN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA	Data: 17/04/2024 14:57
Objeto: Aquisição e mão de obra de instalação de base de chapa de ferro para caixa d'água.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Terça 75x40 - Terça 75x40	SRP: NÃO
	Identificação: 87613089000140-1-000046/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 05/04/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pocp/po-br
	Quantidade: 4
	Unidade: Unidades
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
93.868.701/0001-28	MARIA LENIR PUNTEL	R\$ 227,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Tenente Portela	RUA TUPINAMBAS, 185



Preço (Outros Estes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. 1. Art. 5º da LN 67 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAGENS EM DIVERSOS SETORES EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
Descrição: TERÇA 100 X 40 X 20 CH 14 6000MM - TERÇA 100 X 40 X 20 CH 14 6000MM

Data: 12/01/2024 09:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 94-2023-BORBOREMA-SP- MUNICÍPIO DE BORBOREMA- PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 30/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 18/01/2024 15:39
Fonte: <https://pbc.compras.com/ProcessoProcessoSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.634.077/0001-93	BROACO COMERCIO DE PERFILADOS LTDA	RS 177,08
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
17.567.495/0001-38	PERFILAN COMERCIAL EIRELI	RS 252,25
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: -		
16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS LTDA *VENCEDOR*	RS 300,00
Marca: ARCELOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ARCELOR Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Enxaim	RUA ABILJO LOTARDO MACHRY, 437
Nome de Contato:		Telefone:
ANDRESSA		(54) 98432-6813
Email:		licita.dpac@gmail.com

Item 245: TESOURA PARA PODA DE JARDIM DE 8MM

Preço Estimado: R\$ 32,42 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 32,42 Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,42

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	-	-

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

RS 37,27

Inc. 1. Art. 5º da LN 67 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2607001 / 2023
 FLS. 550
 RUB.

CNPJ: 89.348.949/0001-50
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS
 Objeto: Constatar objeto da presente licitação e seleção de propostas visando a aquisição de ferramentas, máquinas e utensílios diversos para a manutenção de praças, parques e jardins municipais, de acordo com as especificações deste edital e de seus anexos. Processo SEI 0.014883/2023-30.
 Descrição: Tesoura poda - Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Cromo Vanádio, Revestimento Cabo: Pintado, Comprimento: 9 POL, Comprimento Lâmina: 6,5 CM, Aplicação: Jardinagem
 CatMat: 463134 - Tesoura Poda - Material Lâmina: Aço Cromo Vanádio | Revestimento Cabo: Pintado | Comprimento: 9 POL | Comprimento Lâmina: 6,5 CM | Aplicação: Jardinagem

Data: 30/08/2023 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:1582023 / UASG:988655
 Lote/Item: /13
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 31/08/2023 08:20
 Homologação: 31/08/2023 08:23
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 4
 Unidade: Unidade
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.099.646/0001-54	MERCASERRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	RS 36,90
Marca: MISTER Fabricante: MISTER Modelo: MISTER Descrição: Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Cromo Vanádio, Revestimento Cabo: Pintado, Comprimento: 9 POL, Comprimento Lâmina: 6,5 CM, Aplicação: Jardinagem		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Caxias do Sul	AV SERRANO SANTO ANTONIO, 1236
Telefone:	Email:	
(54) 3229-4784	mercaser@gmail.com	
32.593.754/0001-99	GRN COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	RS 37,27
VENCEDOR		
Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo: 70300001 Descrição: TESOURA DE PODA PEQUENA 6" C/ CABO PLÁSTICO MARCA: TRAMONTINA / MODELO: 70300001		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Viamão	R PESSEGUIROS (CANTEGRIL IV), 37
Telefone:	Email:	
(51) 9540-4922	comercialgm@gmail.com	
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	RS 37,27
Marca: MAX Fabricante: MAX Modelo: 480050 Descrição: TESOURA DE PODA PEQUENA 6" C/ CABO PLÁSTICO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
THIAGO	(11) 2914-2256	ggv@toma.com.br
02.013.755/0001-56	FERRAGEM ELETROCOR LTDA	RS 60,00
Marca: tramontina Fabricante: tramontina Modelo: tramontina Descrição: TESOURA DE PODA PEQUENA 6" C/ CABO PLÁSTICO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Peto Alegre	AVENIDA PROTASIO ALVES, 8395
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Gustavo Zortea	(51) 3061-9450	licitacao@guatavozeira@hotmail.com
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA,	RS 1.000,00
Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo: TRAMONTINA Descrição: TESOURA DE PODA PEQUENA 6" C/ CABO PLÁSTICO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149
Telefone:	Email:	
(47) 9268-2675	rednov@rednov.com.br	

Preço (Outros Estes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

RS 30,00

Inc. II Art. 5º da Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2607001 1202 H
 FLS. 551
 RUB.

Órgão: MUNICÍPIO DE LENCÓIS PAULISTA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS
 Descrição: TESOURA P/ PODA - TESOURA P/ PODA

Data: 11/07/2024 08:25

Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 46200446000176-1-003095/2024
 Lote/Item: 1/6
 Ata: N/A
 Homologação: 01/07/2024 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/procup/pt-br>
 Quantidade: 1
 Unidade: UN
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.078.691/0001-05	J F SAMPAIO NETO EIRELI	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Ituru	R AZARIAS LEITE QUADRA, 2-47
Telefone:	Email:	
(14) 3879-7928 / (14) 3010-7909	contabilidade@sampossem.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Iniciais
 Inc. II, Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 30,00

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA	Data: 01/07/2024 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Tesoura de Poda, Profissional com Lâmina Metálica e Cabo Revestido Plástico - Tesoura de Poda, Profissional com Lâmina Metálica e Cabo Revestido Plástico	SRP: SIM
	Identificação: PE11-2024-SANTANA DO IPANEMA-AL-MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 8/3
	Ata: Link Ata
	Homologação: 02/07/2024 15:11
	Fonte: https://bncompra.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 48
	Unidade: Unidade
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.735.190/0001-23	CENTRAL CONSTRUCOES LTDA	R\$ 30,00
VENCEDOR		
Marca: TRAMONTINA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: TRAMONTINA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		



Item 246: TUOLO CERÂMICA 8 FUROS

Preço Estimado: R\$ 853,62 (m)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 853,62 -

Média dos Preços Obtidos: R\$ 853,62

Quantidade Descrição Observação

40 Milhares

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais **R\$ 872,00**
 Ino. 1 Art. 5º da Lei de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU **Data:** 28/12/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Construção (Gases, Fechamentos e Vedações; Madeira, Marcenaria), para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão: 1452023 / UASG: 982381
Lote/Item: /40
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 29/01/2024 12:50
Homologação: 29/01/2024 13:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Milheiro
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.073.981/0001-38 *VENCEDOR*	PRYME COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 872,00
Marca: NATURAL Fabricante: NATURAL Modelo: NATURAL Descrição: TUOLO CERÂMICO DE 06 (SEIS) FUROS - DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 X 14 X 19CM. - MILHEIRO		
Endereço: R. URSA MAIOR, 11	Telefone: (81) 8702-6855	Email: prymecomercioservicos@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R\$ 800,00**
 Ino. 1 Art. 5º da Lei de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Objeto: Aquisição de materiais de manutenção predial. (Republicação).
Data: 19/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão: 532023 / UASG: 158134
Lote/Item: /1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 22/12/2023 14:52
Homologação: 22/12/2023 15:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 240
Unidade: Milheiro
UF: SE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
32.680.572/0001-55	RAMAM MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	RS 800,00			
VENCEDOR					
Marca: CERAMICA DE LOURDES Fabricante: CERAMICA DE LOURDES Modelo: CERAMICA DE LOURDES Descrição: Tijolo Material: Cerâmica, Tipo: Furado, Comprimento: 20 CM, Largura: 20 CM, Espessura: 10 CM, Quantidade Furos: 6 UN, Cor: Vermelha, Aplicação: Construção Civil					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	São Cristóvão	R DEPUTADO ULICES ANDRADE, 197	PABLO	(79) 9939-4699	ramamat@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais RS 888,86
 Inc. 1 Art. 3º da IN 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.727.655/0003-81	Data: 29/11/2023 08:30
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Secretaria Executiva	SRP: SIM
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	Identificação: N°Pregão:182023 / UASG:155378
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais	Lote/Item: /84
8	Ata: Link Ata
Campus Juazeiro	Adjudicação: 01/12/2023 19:22
Objeto: Aquisição de Material de Manutenção Predial.	Homologação: 04/12/2023 11:40
Descrição: Tijolo - Tijolo Material: Cerâmica, Tipo: Furado, Comprimento: 20 CM, Largura: 20 CM, Espessura: 10 CM, Quantidade Furos: 8 UN, Aplicação: Construção Civil	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 351577 - Tijolo - Material: Cerâmica Tipo: Furado Comprimento: 20 CM Largura: 20 CM Espessura: 10 CM Quantidade Furos: 8 UN Aplicação: Construção Civil	Quantidade: 10
	Unidade: Milheiro
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
17.238.122/0001-13	MERCADAO DO PRODUTOR DE JANUARIA EIRELI	RS 888,86		
VENCEDOR				
Marca: JOAO DE BARRO Fabricante: JOAO DE BARRO Modelo: JOAO DE BARRO Descrição: Tijolo, material cerâmica, tipo furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 8 un, aplicação: construção civil				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Janaína	R QUINTINO BOCAIUNA, 62	(35) 3671-4819	louvalcontab@hotmail.com

Item 247: TINTA EPOXI PARA CAIXA D'ÁGUA
 Preço Estimado: R\$ 102,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 102,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 102,33

Quantidade	Descrição	Observação
40 Litros		

Preço (Outros Editais Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais RS 101,50
 Inc. II Art. 3º da IN 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FME- Fundo Municipal de Educação de São Simão/GO

Data: 10/05/2024 09:00

Objeto: [LICITANET] - Aquisição eventual, futura e parcelada de material de construção, atendendo as necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: TINTA EPOXI BASE ÁGUA PISO E PAREDE 3,6L, COR BRANCA. PRODUTO DE REFERENCIA SINTEPLAST OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. - TINTA EPOXI BASE ÁGUA PISO E PAREDE 3,6L, COR BRANCA. PRODUTO DE REFERENCIA SINTEPLAST OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Identificação: 49165213000162-1-000002/2024

Lote/Item: 1/4155279

Ata: N/A

Homologação: 15/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnsp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: LATA

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.471.035/0001-20 *VENCEDOR*	PRIMAVERA PLACE LTDA	RS 101,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: .		

Preço (Outros Estes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

RS 101,50

In. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FME- Fundo Municipal de Educação de São Simão/GO

Data: 10/05/2024 09:00

Objeto: [LICITANET] - Aquisição eventual, futura e parcelada de material de construção, atendendo as necessidades das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: TINTA EPOXI BASE ÁGUA PISO E PAREDE 3,6L, COR VERDE. PRODUTO DE REFERENCIA SINTEPLAST OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. - TINTA EPOXI BASE ÁGUA PISO E PAREDE 3,6L, COR VERDE. PRODUTO DE REFERENCIA SINTEPLAST OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Identificação: 49165213000162-1-000002/2024

Lote/Item: 1/4155280

Ata: N/A

Homologação: 15/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnsp/pt-br>

Quantidade: 40

Unidade: LATA

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.471.035/0001-20 *VENCEDOR*	PRIMAVERA PLACE LTDA	RS 101,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: .		

Preço (Outros Estes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

RS 104,00

In. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 000001 1202 11
 FLS. 555

Órgão: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA RUB. Data: 07/03/2024 11:30
 Objeto: Materiais de Construção e Ferramentas Modalidade: Dispensa
 Descrição: TINTA, hospitalar, epoxi a base de agua, mono componente. - TINTA, hospitalar, epoxi a base de agua, mono componente. SRP: NÃO
 Identificação: 05816630000152-1-000733/2024
 Lote/Item: 1/1056069
 Ata: N/A
 Homologação: 29/02/2024 00:00
 Fonte: <http://www.gov.br/pnscp/po-br>
 Quantidade: 153
 Unidade: GL
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.765.316/0001-78	52.765.316 JEFERSON NASCIMENTO DA SILVA	RS 104,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		

Item 248: TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS

Preço Estimado: R\$ 152,45 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 152,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 152,45

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades		

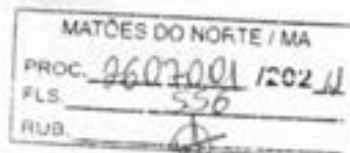
Preço Site de Domínio Amplo 1 RS 149,00
 Inc. III Art. 3º da DN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Tintas Metrópole
 Produto: Tinta Emborrachada - Externa Lavável - CASTANHA DO PARÁ, 3,6L
 Descrição: Anexo 125
 Data/Hora Inclusão: 24/07/2024 16:07:03
 CNPJ:
 Telefone:
 Url: https://tintasmetropole.com/produto/tinta-emborrachada-interna-e-externa-lavavel/?atribute_cor=CASTANHIA+DO+PAR%C3%81&atribute_tamanho=3%2C6L

Preço Site de Domínio Amplo 2 RS 153,39
 Inc. III Art. 3º da DN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Leroy Merlin (<https://www.leroymerlin.com.br/>)
 Produto: Tinta Borracha Líquida Flexível Litoral e Campo 3,6L - Cromio
 Descrição: Anexo 126
 Data/Hora Inclusão: 24/07/2024 16:07:45
 CNPJ: 01.438.784/0048-60
 Telefone: 4020-5376
 Url: https://www.leroymerlin.com.br/tinta-borracha-liquida-flexivel-litoral-e-campo-3-6l-cromio_1571825541?regiao=outras



**Preço Site de Domínio Amplo 3**

RS 154,95

In. III Art. 3º da DN 03 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre

Produto: Tinta Contra Infiltção Manta Líquida Flexível 3,6kg Cores

Descrição: Anexo 127

Data/Hora Inclusão: 24/07/2024 16:08:42

CNPJ: 03.007.331/0001-41

Telefone:

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2085066577-tinta-contra-infiltro-manta-liquida-flexivel-36kg-cores-_JM?ran_msc=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic**Item 249: TINTA LÁTEX 18 L AMARELO OURO**

Preço Estimado: RS 251,25 (un)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 251,25

Média dos Preços Obtidos: RS 251,25

Quantidade

Descrição

Observação

80 Unidades

Preço Site de Domínio Amplo 1

RS 250,17

In. III Art. 3º da DN 03 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre

Produto: Tinta Acrilica Coral Amarelo Casario 18 Litros - Coral

Descrição: Anexo 128

Data/Hora Inclusão: 24/07/2024 16:14:13

CNPJ: 03.007.331/0001-41

Telefone:

Url: https://www.mercadolivre.com.br/coral-coral-pintura-acrilica-antimofo-mate-1-unidad-amarelo-casario/p/MLB23571426?ran_msc=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&item_id=MLB3748363119&from=gsbop**Preço Site de Domínio Amplo 2**

RS 246,19

In. III Art. 3º da DN 03 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mundo da cor tintas

Produto: Glazo Muda Fácil - 18 Litros - Amarelo Ouro

Descrição: Anexo 129

Data/Hora Inclusão: 24/07/2024 16:14:24

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.mundadalacor.com.br/tintas-acrilicas/tinta-acrilica-economica-18-litros/?variant_id=1533**Preço Site de Domínio Amplo 3**

RS 257,40

In. III Art. 3º da DN 03 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Potiguar Home Center

Produto: Tinta Acrilica Muda Fácil Fosco Amarelo Ouro 18L Glazo

Descrição: Anexo 130

Data/Hora Inclusão: 24/07/2024 16:14:34

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.potiguar.com.br/produto/tinta-acrilica-muda-facil-fosco-amarelo-ouro-18l-glazo-80107?utm_source=google&utm_medium=shopping&utm_campaign=cpc

Item 250: TINTA LATEX 18 L BRANCO

Preço Estimado: R\$ 245,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 245,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 245,93

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades		

Preço (Outros Estes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 245,00

Inc. II Art. 3º da IN 07 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRA	Data: 25/06/2024 08:15
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA DA CRECHE SANTA CRUZ DO MUNICIPIO DE PEDREIRA/SP	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: Tinta Acrílica aspecto físico: líquido viscoso colorido, componentes: látex pva, água, resina e pigmentos, cor: branco neve, tipo acabamento: fosco, prazo validade: 36 TINTA LATEX 18 LITROS BRANCO NEVE - STANDARD - Tinta Acrílica aspecto físico: líquido viscoso colorido, componentes: látex pva, água, resina e pigmentos, cor: branco neve, tipo acabamento: fosco, prazo validade: 36 TINTA LATEX 18 LITROS BRANCO NEVE - STANDARD	Identificação: 46410775000136-1-000129/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 02/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Lata 18 L
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.868.681/0001-04	BARRIGA VERDE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 245,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Pedreira	Endereço: AVENIDA ANTONIO SIRAPIM PUTEAN, 2157
		Telefone: (19) 3893-1255 / (19) 3893-1017 / (19) 3893-1255
		Email: claudio@barrigaverde.com.br

Preço (Outros Estes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 245,95

Inc. II Art. 3º da IN 07 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Data: 27/03/2024 08:00
Objeto: Aquisição de tintas para a manutenção da Sede e dos Distritos.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: TINTA LATEX ACRÍLICA, NA COR BRANCO NEVE 18 LITROS, A BASE DE ÁGUA, PARA USO INTERNO, - TINTA LATEX ACRÍLICA, NA COR BRANCO NEVE 18 LITROS, A BASE DE ÁGUA, PARA USO INTERNO,	Identificação: 22050561000136-1-000042/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 27/03/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: UNID
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.741.697/0001-87	M & C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 245,95
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Mediuça	Endereço: AV SALIME NACIF, 289
		Telefone: (33) 3339-1000
		Email: ortecento@ortecento.com.br



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2603001 / 2024
 FLS. 558
 RUB. 12

Preço (Outros Estes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

RS 245,95

Inc. II Art. 3º da IN 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para aquisição de materiais de pintura.
Descrição: TINTA LATEX ACRÍLICA, NA COR BRANCO NEVE 18 LITROS, A BASE DE ÁGUA, PARA USO INTERNO, TINTA LATEX ACRÍLICA, NA COR BRANCO NEVE 18 LITROS, A BASE DE ÁGUA, PARA USO INTERNO, TEMPO APROXIMADO DE SECAGEM DE 30 MIN. ENTRE DEMÃOS E 4 H. FINAL. NORMA ABNT 14725 - TINTA LATEX ACRÍLICA, NA COR BRANCO NEVE 18 LITROS, A BASE DE ÁGUA, PARA USO INTERNO, TINTA LATEX ACRÍLICA, NA COR BRANCO NEVE 18 LITROS, A BASE DE ÁGUA, PARA USO INTERNO, TEMPO APROXIMADO DE SECAGEM DE 30 MIN. ENTRE DEMÃOS E 4 H. FINAL. NORMA ABNT 14725

Data: 27/03/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 22050561000138-1-000017/2024
Lote/Item: 1/3989524
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2024 08:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: UNID
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.741.697/0001-87	M & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	RS 245,95
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Machucado	AV SALIME NACIF, 289
		Telefone:
		(33) 3339-1000
		Email:
		matocentro@matocentro.com.br

Item 251: TINTA LATEX 18 L VERMELHO PAIXÃO

Preço Estimado: RS 252,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 252,00

Média dos Preços Obtidos: RS 252,00

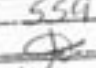
Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades		

Preço (Outros Estes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

RS 126,99

Inc. II Art. 3º da IN 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 8603001 12024
 FLS 559
 RUB. 

Órgão: COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-10
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 SBO PAULO

Data: 29/12/2023 09:21

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 180224000012023OC00650

Lote/Item: 1/29

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bcc.sp.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: GALAO 18,00 LITRO

UF: SP

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: SUPRIMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, CANOS E TUBOS, APARELHOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, MATERIAIS USINADOS E DE ORIGEM MINERAL A GRANEL, COMPONENTES PRE-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS PARA TELHADO E REVESTIMENTOS DE PAREDE, DISJUNTORES E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA GERAL, CONDUTORES, FIOS E CABOS ELÉTRICOS, SUPRIMENTOS PARA CONDUÇÃO ELÉTRICA E DE ILUMINAÇÃO, ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES, TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS, LAMPADAS ELÉTRICAS, DISPOSITIVOS PARA FIXAÇÃO, PARAFUSOS QUE NÃO NECESSITA DE PORCA PARA FIXAÇÃO, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, BARRAS E VERGALHÕES DE METAL NÃO FERROSO, PINÇES PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, APARELHOS NÃO ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO, PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO E FILTRAÇÃO DE ÁGUA, TRANSPORTADORES MANUAIS

Descrição: TINTA LATEX, NA COR VERMELHA - TINTA LATEX, NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, A BASE DE RESINA ACRILICA. SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, 380 M2/DEMAIO, GALAO 18L, VOC 18,0 G/L. ISENTA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO, NA COR VERMELHA PANTONE PMS 187, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES (EMBALAGEM FECHADA E SEM USO) A PARTIR DO RECEBIMENTO, CONFORME CONFORME NORMAS ABNT NBR 15079-1, 15079-2, 15494, 16211 E LEI FEDERAL 11762

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
43.679.378/0001-76	QUALIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 146,95		
Marca: Maxicor Premium Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Maxicor Premium Descrição: TINTA LATEX, NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, A BASE DE RESINA ACRILICA, SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, 380 M2/DEMAIO, GALAO 18L, VOC 18,0 G/L, ISENTA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO, NA COR VERMELHA PANTONE PMS 187, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES (EMBALAGEM FECHADA E SEM USO) A PARTIR DO RECEBIMENTO, CONFORME CONFORME NORMAS ABNT NBR 15079-1, 15079-2, 15494, 16211 E LEI FEDERAL 11762				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	R MARIA ELIZABETH SCHICKER, 141	(12) 8168-6393	caledonrafi@gmail.com
35.183.900/0001-04	FANDUS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 200,00		
Marca: brasilax mod brasilax Fabricante: Fabricante não informado Modelo: brasilax mod brasilax Descrição: TINTA LATEX, NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, A BASE DE RESINA ACRILICA, SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, 380 M2/DEMAIO, GALAO 18L, VOC 18,0 G/L, ISENTA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO, NA COR VERMELHA PANTONE PMS 187, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES (EMBALAGEM FECHADA E SEM USO) A PARTIR DO RECEBIMENTO, CONFORME CONFORME NORMAS ABNT NBR 15079-1, 15079-2, 15494, 16211 E LEI FEDERAL 11762				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuíba	R MARILIA, 31	(11) 4195-5616	atendimento@joostaltec.com.br
43.964.834/0001-20	FAM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 226,99		
Marca: Escotex Extra Puro Acrílico Premium Fosco VERM SEU Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Escotex Extra Puro Acrílico Premium Fosco VERM SEU Descrição: TINTA LATEX, NÍVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, A BASE DE RESINA ACRILICA, SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, 380 M2/DEMAIO, GALAO 18L, VOC 18,0 G/L, ISENTA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO, NA COR VERMELHA PANTONE PMS 187, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES (EMBALAGEM FECHADA E SEM USO) A PARTIR DO RECEBIMENTO, CONFORME CONFORME NORMAS ABNT NBR 15079-1, 15079-2, 15494, 16211 E LEI FEDERAL 11762				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV CORIPEU DE AZEVEDO MARQUES, 4754	(11) 9460-0019	francisco.marvalle@gmail.com



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2607001 / 2024
 FLS. 560
 RUB.

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial
 38.455.972/0001-43 DAMATSU INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA R\$ 240,00

Marca: SELAMIL MAXIPAINT
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SELAMIL MAXIPAINT
 Descrição: TINTA LATEX, NIVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, A BASE DE RESINA ACRILICA, SOLVENTE A BASE DE AGUA, 380 M2/DEMAO, GALAO 18L, VOC 18,0 G/L, ISENTA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO, NA COR VERMELHA PANTONE PMS 187, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, VALIDADE MINIMA DE 36 MESES (EMBALAGEM FECHADA E SEM USO) A PARTIR DO RECEBIMENTO, CONFORME CONFORME NORMAS ABNT NBR 15079-1, 15079-2, 15494, 16211 E LEI FEDERAL 11762

Endereço:
 -

51.921.594/0001-04 PRACASA UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA R\$ 249,00

Marca: Suponator - Acrílica Premium
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Suponator - Acrílica Premium
 Descrição: TINTA LATEX, NIVEL DE DESEMPENHO PREMIUM, A BASE DE RESINA ACRILICA, SOLVENTE A BASE DE AGUA, 380 M2/DEMAO, GALAO 18L, VOC 18,0 G/L, ISENTA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO, NA COR VERMELHA PANTONE PMS 187, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, VALIDADE MINIMA DE 36 MESES (EMBALAGEM FECHADA E SEM USO) A PARTIR DO RECEBIMENTO, CONFORME CONFORME NORMAS ABNT NBR 15079-1, 15079-2, 15494, 16211 E LEI FEDERAL 11762

Endereço:
 -

Preço (Outros Editais Públicos) 2: Médiana das Propostas Iniciais R\$ 250,00

Inc. II Art. 5º da Lei 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: CPA. METROPOLITANA-3-CPA/M-3-CEL. HILDA MACED
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 SÃO PAULO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: PINCEIS PARA CONSTRUCAO CIVIL, TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

Descrição: TINTA ACRÍLICA LÁTEX PREMIUM, BASE ÁGUA, REND 340M², VERMELHO RAL 3000 - TINTA LATEX, DESEMPENHO PREMIUM, TIPO LÁTEX ACABAMENTO FOSCO, COMPOSIÇÃO À BASE DE RESINA ACRÍLICA, POLÍMEROS VINÍLICOS, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS INERTES, SOLVENTE BASE ÁGUA, DILUÍVEL EM ÁGUA POTÁVEL, TOXICIDADE TIPO AGUDA, RENDIMENTO DE 340 M²/DEMAO (EMBALAGEM 18L), PESO ESPECÍFICO APROX. 1,21 A 1,25 G/CM³, VOC (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS) DE 21,70 G/L CONF ASTM D3960-05, ISENTA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO, NA COR VERMELHO NOTAÇÃO RAL 3000 (COMERCIALMENTE VERMELHO FOGO OU VERMELHO VIVO), PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, REBOCO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, TEXTURAS, MASSA ACRÍLICA, MASSA CORRIDA E GESSO, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO, DEVERÁ SER ENTREGUE O BOLETIM TÉCNICO E FISQ DA TINTA, CONFORME NORMA DE CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 11702 TIPO 4.5.1

Data: 26/10/2023 10:37
Modalidade: Convênio Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 160157000012023OC00769
Lote/Item: 1/6
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: LATA 18,00 LITRO
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

35.939.773/0001-12 DISTRIBUIDORA LOJA DA FABRICA DE TINTAS BIRELI R\$ 149,49
 VENCEDOR

Marca: Mexicor Premium
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Mexicor Premium
 Descrição: TINTA LATEX, DESEMPENHO PREMIUM, TIPO LÁTEX ACABAMENTO FOSCO, COMPOSIÇÃO À BASE DE RESINA ACRILICA, POLÍMEROS VINÍLICOS, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS INERTES, SOLVENTE BASE ÁGUA, DILUÍVEL EM ÁGUA POTÁVEL, TOXICIDADE TIPO AGUDA, RENDIMENTO DE 340 M²/DEMAO (EMBALAGEM 18L), PESO ESPECÍFICO APROX. 1,21 A 1,25 G/CM³, VOC (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS) DE 21,70 G/L CONF ASTM D3960-05, ISENTA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO, NA COR VERMELHO NOTAÇÃO RAL 3000 (COMERCIALMENTE VERMELHO FOGO OU VERMELHO VIVO), PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, REBOCO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, TEXTURAS, MASSA ACRÍLICA, MASSA CORRIDA E GESSO, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO, DEVERÁ SER ENTREGUE O BOLETIM TÉCNICO E FISQ DA TINTA, CONFORME NORMA DE CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 11702 TIPO 4.5.1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Cazengatuba	AVENIDA PREFEITO GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, 278	Flávia	(12) 3862-1145	1000tara@bol.com.br



38.455.972/0001-43 DAMATSU INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA

R\$ 199,00

Marca: SELAMIL MAXIPAINT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SELAMIL MAXIPAINT
Descrição: TINTA LATEX, DESEMPENHO PREMIUM, TIPO LÁTEX ACABAMENTO FOSCO, COMPOSIÇÃO À BASE DE RESINA ACRÍLICA, POLÍMEROS VINÍLICOS, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS INERTES, SOLVENTE BASE ÁGUA, DILUÍVEL EM ÁGUA POTÁVEL, TOXICIDADE TIPO AGUDA, RENDIMENTO DE 340 M²/DEMÃO (EMBALAGEM 18L), PESO ESPECÍFICO APROX. 1,21 A 1,25 G/CM³, VOC (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS) DE 21,70 G/L CONF ASTM D3960-05, ISENTA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO, NA COR VERMELHO NOTAÇÃO RAL 3000 (COMERCIALMENTE VERMELHO FOGO OU VERMELHO VIVO), PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, REBOCO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, TEXTURAS, MASSA ACRÍLICA, MASSA CORRIDA E GESSO, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO, DEVERÁ SER ENTREGUE O BOLETIM TÉCNICO E FISIQ DA TINTA, CONFORME NORMA DE CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 11702 TIPO 4.5.1

Endereço:
.

46.746.341/0001-01 OLC JUNIOR REPRESENTAÇÃO LTDA

R\$ 250,00

Marca: TINTAS ELITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TINTAS ELITE
Descrição: TINTA LATEX, DESEMPENHO PREMIUM, TIPO LÁTEX ACABAMENTO FOSCO, COMPOSIÇÃO À BASE DE RESINA ACRÍLICA, POLÍMEROS VINÍLICOS, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS INERTES, SOLVENTE BASE ÁGUA, DILUÍVEL EM ÁGUA POTÁVEL, TOXICIDADE TIPO AGUDA, RENDIMENTO DE 340 M²/DEMÃO (EMBALAGEM 18L), PESO ESPECÍFICO APROX. 1,21 A 1,25 G/CM³, VOC (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS) DE 21,70 G/L CONF ASTM D3960-05, ISENTA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO, NA COR VERMELHO NOTAÇÃO RAL 3000 (COMERCIALMENTE VERMELHO FOGO OU VERMELHO VIVO), PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, REBOCO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, TEXTURAS, MASSA ACRÍLICA, MASSA CORRIDA E GESSO, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO, DEVERÁ SER ENTREGUE O BOLETIM TÉCNICO E FISIQ DA TINTA, CONFORME NORMA DE CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 11702 TIPO 4.5.1

Endereço:
.

49.625.649/0001-97 MULTI LICITAÇÕES COMERCIAL LTDA

R\$ 343,08

Marca: EUCATEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EUCATEX
Descrição: TINTA LATEX, DESEMPENHO PREMIUM, TIPO LÁTEX ACABAMENTO FOSCO, COMPOSIÇÃO À BASE DE RESINA ACRÍLICA, POLÍMEROS VINÍLICOS, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS INERTES, SOLVENTE BASE ÁGUA, DILUÍVEL EM ÁGUA POTÁVEL, TOXICIDADE TIPO AGUDA, RENDIMENTO DE 340 M²/DEMÃO (EMBALAGEM 18L), PESO ESPECÍFICO APROX. 1,21 A 1,25 G/CM³, VOC (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS) DE 21,70 G/L CONF ASTM D3960-05, ISENTA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO, NA COR VERMELHO NOTAÇÃO RAL 3000 (COMERCIALMENTE VERMELHO FOGO OU VERMELHO VIVO), PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, REBOCO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, TEXTURAS, MASSA ACRÍLICA, MASSA CORRIDA E GESSO, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO, DEVERÁ SER ENTREGUE O BOLETIM TÉCNICO E FISIQ DA TINTA, CONFORME NORMA DE CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 11702 TIPO 4.5.1

Endereço:
.

35.183.990/0001-04 FANDUS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

R\$ 350,00

Marca: IBRATIN - ACRÍLICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IBRATIN - ACRÍLICA
Descrição: TINTA LATEX, DESEMPENHO PREMIUM, TIPO LÁTEX ACABAMENTO FOSCO, COMPOSIÇÃO À BASE DE RESINA ACRÍLICA, POLÍMEROS VINÍLICOS, PIGMENTOS ATIVOS, CARGAS INERTES, SOLVENTE BASE ÁGUA, DILUÍVEL EM ÁGUA POTÁVEL, TOXICIDADE TIPO AGUDA, RENDIMENTO DE 340 M²/DEMÃO (EMBALAGEM 18L), PESO ESPECÍFICO APROX. 1,21 A 1,25 G/CM³, VOC (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS) DE 21,70 G/L CONF ASTM D3960-05, ISENTA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO, NA COR VERMELHO NOTAÇÃO RAL 3000 (COMERCIALMENTE VERMELHO FOGO OU VERMELHO VIVO), PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, REBOCO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, TEXTURAS, MASSA ACRÍLICA, MASSA CORRIDA E GESSO, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO, DEVERÁ SER ENTREGUE O BOLETIM TÉCNICO E FISIQ DA TINTA, CONFORME NORMA DE CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 11702 TIPO 4.5.1

Estado: SP **Cidade:** Carapicaba **Endereço:** R. MARILIA, 31 **Telefone:** (11) 4193-5616 **Email:** vendas@fandus.com.br

Preço (Outros Estes Públicos): Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 279,00

In: Edit. 1^o de 20^o de Julho de 2021 (Lei nº 14.110)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS DIVERSAS
Descrição: TINTA LATEX VERMELHO CARDINAL 18L - TINTA LATEX VERMELHO CARDINAL 18L

Data: 26/10/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00012823
Lote/Item: 1/8
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 30/10/2023 00:00
Fonte: 186.224.18.194:8079/transparencia/
Quantidade: 75
Unidade: LA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
56.784.812/0001-20	PALACIO DAS TINTAS DE MARILIA LTDA	RS 279,00		
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Marília	AV TIRADENTES, 702	(14) 3402-5044	palaciodustintas@tint.com.br

Item 252: TINTA SEMI BRILHO 18 L BRANCA

Preço Estimado: RS 402,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 402,00 Média dos Preços Obtidos: RS 402,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 Galões		

Preço (Outros Estes Públicos) 1: Médiana das Propostas Iniciais RS 400,00

Art. 17, Inc. 1ª da Lei 86 de 02 de Julho de 2021 (Lei nº 14.111)

Órgão: PREFEITURA DE LIMEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Descrição: TINTA LATEX PREMIUM ACRILICA A BASE DE AGUA BRANCA (EXCLUSIVO - LC 147/14) - TINTA LATEX, DESEMPENHO PREMIUM, TIPO LATEX ACRILICA, A BASE DE AGUA, RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO E ADITIVOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOLS, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, FUNGICIDA E BACTERICIDA, SOLVENTE BASE AGUA, DILUIVEL EM AGUA POTAVEL, BRILHO A 85 GRAUS - IGUAL/MAIOR TUB; SOLIDOS/MASSA: 55-55%; DENSIDADE: 1,18 - 1,43G/CM3; PIR: 8 - 11,5, VOC (COMPOSTOS ORGANICOS VOLATEIS) MAXIMO DE 18 G/L, ISENTA DE METAIS PESADOS, ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO, NA COR BRANCO, NOTACAO MUNSELL N° 9, PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, SUPERFICIES DE ALVENARIA, REBOCO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, MASSA CORRIDA E ACRILICA, DRYWALL OU GESSO; RENDIMENTO: ATE 130M² POR LATA 18L E 26M² POR LATA 3,6, VALIDADE MINIMA DE 36 MESES, SECAGEM AO TOQUE: 2 HORAS, ENTRE DEMAOS: 4 HORAS EFINAL: 12 HORAS, CONFORME NORMAS ABNT NBR VIGENTES

Data: 10/04/2024 11:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: OC: 841700801002023OC00260
Lote/Item: 1/15
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: LATA 18,00 LITRO
UF: SP



MATÕES DO NORTE / MA
RDC: 2007001 1202 d
PLS: 304
RUB: [assinatura]

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Objeto: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS
Descrição: BASE TINTA ACRILICA (BRILHO E PTOR) 16/18L - BRANCO - BASE TINTA ACRILICA (BRILHO E PTOR) 16/18L - BRANCO

Data: 28/03/2024 14:53
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88370879000104-1-000239/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 28/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/mcp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
97.193.908/0001-09	FERRAGEM BAYS LTDA	RS 403,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Estes Públicos) 3: Médiana das Propostas Iniciais RS 403,00
Inc. II, Art. 3º da Lei 18.05 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Objeto: DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS SALAS ONDE OCORREM PEQUENOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS NÃO CIRURGICOS NA SECRETARIA DA SAUDE, AFIM DE MANTER O AMBIENTE COM ASPECTO DE LIMPEZA E HIGIENICO, EVITANDO INFECÇÕES DEVIDO AOS PEQUENOS PROCEDIMENTOS.
Descrição: BASE TINTA ACRILICA (BRILHO E PTOB) 16/18L - BRANCO - BASE TINTA ACRILICA (BRILHO E PTOR) 16/18L - BRANCO

Data: 26/03/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 59500-247-2024-PRD
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/eplicprod/?p=50500.3::NO::>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
97.193.908/0001-09	FERRAGEM BAYS LTDA	RS 403,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 253: TINTA PARA PISO 18L			
Preço Estimado: RS 343,73 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 343,73
Média dos Preços Obtidos: RS 343,73			
Quantidade	Descrição	Observação	
20 Unidades			



Preço (Outros Editais Públicos): Médiana das Propostas Iniciais

In. II Art. 1º da Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FME- Fundo Municipal de Educação de São Simão/GO	Data: 11/06/2024 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AMBROZINA CANDIDA MUNIZ LIMA, CONFORME SOLICITADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME). A AQUISIÇÃO SERÁ FINANCIADA PELA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 150, PROCESSO Nº 202200006008924 E CONVÊNIO Nº 167/2022.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: TINTA PARA PISO PRETA 18L. PRODUTO DE REFERENCIA CORAL, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. - TINTA PARA PISO PRETA 18L. PRODUTO DE REFERENCIA CORAL, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	SRP: NÃO
	Identificação: 04539
	Lote/Item: /52
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitnet.com.br
	Quantidade: 5
	Unidade: LATA
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.012.048/0001-45	ENIVALDO LOPES DE PAULA LTDA	R\$ 320,00
Marca: Jantol Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Jantol Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	São Simão	AV DO LAGO, 16
Telefone:	Email:	
(64) 3658-2959	epmatarcia@hotmail.com	
37.352.390/0001-79	NOGUEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 323,00
Marca: LUZTOL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TINTA PARA PISO PRETA 18L. LUZTOL Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	São Simão	AV BRASIL, 70
Telefone:	Email:	
(64) 3658-1307	nogueiramateriaisltda@hotmail.com	
11.202.638/0001-21	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 325,00
Marca: SUPERMAX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SUPERMAX Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Córrego Fundo	ROD MG 050, S/N
Telefone:	Email:	
(37) 3322-9643	supermaxcom@gmail.com	
10.599.053/0001-24	ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA	R\$ 353,40
Marca: MIXCOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TINTA PARA PISO PRETA 18L. PRODUTO DE REFERENCIA CORAL, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Itambé	R DIRACANJUBA, 42
Telefone:	Email:	
(64) 3431-3153		
42.153.938/0001-91	C. V. MATIAS LTDA	R\$ 353,45
VENCEDOR		
Marca: POLÊNIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TINTA PARA PISO Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
08.236.951/0001-76	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 353,45
Marca: Elio tinta Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 132014 Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	São Simão	AV OBRAS, SN
Telefone:	Email:	
(64) 3658-1585	lucianarodrigues@outlook.com	



MATÕES DO NORTE / MA
CC. 2602001 / 2º 2ª H
S. 506

Preço (Outros Editais Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais
In: II Art. 5º da Lei 10.520 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.110)

RS 342,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÁ **Data:** 09/05/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS PREVENTIVOS NOS PRÉDIOS, INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DE AÇÕES ESPECÍFICAS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAPORÁ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL

Identificação: 00002224 **SRP:** SIM

Lote/Item: 1/180 **Ata:** [Link Ata](#)

Homologação: 14/05/2024 00:00 **Fonte:** 177.84.25.50:5656/transparente/

Descrição: TINTA PARA PISO, QUADRAS E TELHADOS CONCRETO 18L - TINTA PARA PISO, QUADRAS E TELHADOS CONCRETO 18L **Quantidade:** 18

Unidade: UN **UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.056.572/0001-79	V ADRIANA W MARQUES	RS 342,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Mundo Novo	AV BRASIL, 1308
		Telefone:
		(67) 3474-1147 / (67) 3474-1435

Preço (Outros Editais Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais
In: II Art. 5º da Lei 10.520 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.110)

RS 350,00

Órgão: MUNICÍPIO DE ITATINGA **Data:** 23/02/2024 14:23

Objeto: Proc. Administrativo 090/2024 - Material será utilizado no recanto dos camarões e pintura dos parques da zona urbana e a calçada do espaço do fundo social. **Modalidade:** Dispensa

Identificação: 46634127000163-1-000092/2024 **SRP:** NÃO

Lote/Item: 1/3 **Ata:** N/A

Homologação: 01/02/2024 00:00 **Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Descrição: TINTA PISO CONCRETO 18L TINTA DRY PISO CONCRETO 18L - TINTA PISO CONCRETO 18L TINTA DRY PISO CONCRETO 18L **Quantidade:** 3

Unidade: LITRO **UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.114.357/0001-75	LINEJEIRA MASTER COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME	RS 350,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		



MATÕES DO NORTE / MA
 CC. 2607001. 20211
 562

Item 251: TOMADA 2P + T PADRÃO
 Preço Estimado: R\$ 10,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,20

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 10,10
 Inc. 1 Art. 3º da Lei 10.520 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 50º Batalhão de Infantaria de Selva</p> <p>Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis.</p> <p>Descrição: Tomada - TOMADA, MODELO 2P+T FORMATO CORPO RETANGULAR CORRENTE NOMINAL 10A TENSÃO NOMINAL 250 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TOMADA PADRÃO NOVO NORMAS TÉCNICAS NBR 14136 APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR</p> <p>CatMat: 395746 - TOMADA - Modelo: 2p+T Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Tomada Padrão Novo Normas Técnicas: Nbr 14136 Aplicação: Instalação Elétrica Formato Corpo: Retangular Posição Relativa: Sobrepor</p>	<p>Data: 05/07/2024 00:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: NºPregão:900082024 / UASG:160103</p> <p>Lote/Item: /62</p> <p>Ata: N/A</p> <p>Homologação: 12/07/2024 00:00</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 30</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: MA</p>
---	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.962.032/0001-60	ALLIANCE COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Marca: FAMI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 30 UN Descrição: Descrição não informada Estado: MA Cidade: Imperatriz Endereço: AV DA LIBERDADE, 212 Telefone: (99) 8184-9876 / (99) 8184-9922 Email: allianceempresaz@gmail.com	R\$ 5,11
48.239.093/0001-38	TECNOPRIME COMERCIO LTDA Marca: SIMILAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SIMILAR Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 9,99
07.052.224/0001-96	J BARROS DOS SANTOS COMERCIO Marca: PLUZIE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PLUZIE Descrição: Descrição não informada Estado: MA Cidade: São Luís Endereço: R DA VITORIA, 29 Nome de Contato: Jailson Barros dos Santos Telefone: (98) 3259-3835 Email: comarcialtameya@hotmail.com	R\$ 10,00
48.041.828/0001-14	AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO 41213483387 Marca: ILLUMI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TOMADA DE SOBREPOR 10A Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Guarujá Endereço: R MARIVALDO FERNANDES, 276 Telefone: (11) 9817-2458 Email: fuchcomercioservicos@gmail.com	R\$ 10,00



MATÕES DO NORTE / MA
 -CC- 2807001 1202 W
 PLS 508
 RUB

CNPJ Razo Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

03.521.060/0001-48 S. S. DE SOUSA COMERCIO LTDA R\$ 10,10
 Marca: pluzie
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: tomada sobrepoe 2p+11 10 ampere
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: MA Cidade: Imperatriz Endereço: AVENIDA BERNARDO SAYAO, 1734 Telefone: (99) 3325-7926 Email: ccomsua2009@yahoo.com.br

21.162.928/0001-42 CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 10,11
 Marca: MELECTRONIC
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: MELECTRONIC
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: MA Cidade: Imperatriz Endereço: AV GETULIO VARGAS, 1577 Nome de Contato: Luiz Felipe Telefone: (99) 9112-9099 Email: construluz2020@gmail.com

00.863.224/0001-27 COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA R\$ 10,11
 Marca: PLUZIE
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SOBREPOR
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: MA Cidade: São Luís Endereço: AVENIDA CONTORNO LESTE, 02 Telefone: (98) 3236-2548 Email: comarcialbarros@hotmail.com

51.164.013/0001-37 A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA R\$ 15,00
 Marca: PLUZIE
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: PLUZIE
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

08.658.622/0001-13 J. J. VITALLI R\$ 18,00
 VENCEDOR
 Marca: Pluzie
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Pluzie
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: RS Cidade: Frederico Westphalen Endereço: RUA MAURICIO CARDOSO, 737 Nome de Contato: Elizane Telefone: (55) 3744-1575 Email: jaimojvitta.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Iniciais R\$ 10,10

Inc. 1 Art. 3º da Lei 10 de 07 de Julho de 2011 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
 Instituto Nacional de Tecnologia
 Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE
 Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de materiais diversos destinados à manutenção das áreas prediais para o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste CETENE, por meio de pregão eletrônico (SRP), expostos na lista de itens anexada aos autos deste processo.
 Descrição: Tomada - TOMADA, MODELO PADRÃO BRASILEIRO FORMATO CONTATO 2P + T COR CORPO AMARELO CORRENTE NOMINAL 20 A TENSÃO NOMINAL 250 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA
 CatMat: 458842 - TOMADA - Modelo: Padrão Brasileiro | Formato Contato: 2p + T | Cor Corpo: Amarelo | Corrente Nominal: 20 A | Tensão Nominal: 250 V | Características Adicionais: Com Tampa
 Data: 06/05/2024 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:900012024 / UASG:240137
 Lote/Item: /155
 Ata: N/A
 Homologação: 08/05/2024 00:00
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 100
 Unidade: Unidade
 UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial			
29.338.439/0001-68 *VENCEDOR*	SB CONSTRUCOES E CLIMATIZACOES LTDA	R\$ 10,10			
Marca: ilume Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Não se aplica Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Olinda	AVENIDA DR JOAQUIM NABUCCO, 1268A	MARCOS PAULO	(81) 3203-4101	sb.construcoes.servicos@gmail.com
29.805.880/0001-55	Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 10,10			
Marca: CONFORME Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Natal	AV BERNARDO VIEIRA, 813	(84) 8852-3714	gironciansco@gmail.com	
50.547.931/0001-82	50.547.931 ELLEN LETICIA DA SILVA CRUZ	R\$ 20,00			
Marca: MECTRONIC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MECTRONIC Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
.					
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais		R\$ 10,41			
Inc. 1 Art. 3º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)					

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Piauí 2 Batalhão Ferrovário	Data: 30/01/2024 09:30
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico, Peças para Moto serra e Materiais de Construção.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Tomada - Modelo: 2p+T, Formato Corpo: Retangular, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Tomada Padrão Novo, Normas Técnicas: Nbr 14136, Aplicação: Instalação Elétrica, Posição Relativa: Embutir,	SRP: SIM
CatMat: 395744 - TOMADA - Modelo: 2p+T Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Características Adicionais: Tomada Padrão Novo Normas Técnicas: Nbr 14136 Aplicação: Instalação Elétrica Formato Corpo: Retangular Posição Relativa: Embutir	Identificação: NºPregão:372023 / UASG:160106
	Lote/Item: /399
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 26/03/2024 16:06
	Homologação: 28/03/2024 17:55
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 250
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial			
20.784.313/0001-95 *VENCEDOR*	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	R\$ 10,41			
Marca: PLUZZE Fabricante: PLUZZE Modelo: 3211 Descrição: Tomada simples 2p+T branca embutir de 10A. Produto em conformidade com Resolução CONMETRO nº 11 de 20/12/2006, nº 02 de 06/09/2007 e nº 08 de 31/08/2009 Portaria INMETRO nº 85 de 03/04/2006 e similar a Tomada Zefira 4x2 10A/250 v PIAL LEGRAND.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R DO COMERCIO, 770	JESSICA	(55) 3744-6243	comercio1@gmail.com
30.520.461/0001-56	BELLA MORADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 10,41			
Marca: RADIAL Fabricante: RADIAL Modelo: RADIAL Descrição: Tomada simples 2p+T branca embutir de 10A. Produto em conformidade com Resolução CONMETRO nº 11 de 20/12/2006, nº 02 de 06/09/2007 e nº 08 de 31/08/2009 Portaria INMETRO nº 85 de 03/04/2006 e similar a Tomada Zefira 4x2 10A/250 v PIAL LEGRAND.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Araguari	AV TEODORETO VELOSO DE CARVALHO, 2409	(34) 3512-0641	contato@mgvontadores.com.br	



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2607001 / 1202
 FLS 590
 RUB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial			
26.384.024/0001-85	BAHIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 10,41			
Marca: PHILIPS Fabricante: PHILIPS Modelo: PHILIPS Descrição: Tomada simples 2p+T branca embutir de 10A. Produto em conformidade com Resolução CONMETRO nº 11 de 20/12/2006, nº 02 de 06/09/2007 e nº 08 de 31/05/2009 Portaria INMETRO nº 85 de 03/04/2006 e similar a Tomada Zefira 4x2 10A/250 v PIAL LEGRAND					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Angaturama	RUA DOS ANGCOS, 220	(34) 3241-5512	novaxoradei@hotmail.com	
43.098.231/0001-92	FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 10,41			
Marca: IDEALE Fabricante: IDEALE Modelo: 10A Descrição: Tomada - Modelo: 2p+T, Formato Corpo: Retangular, Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Tomada Padrão Novo, Normas Técnicas: Nbr 14136, Aplicação: Instalação Elétrica, Posição Relativa: Embutir,					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Londrina	AV EUROPA, 976	(43) 8433-2350	fortzdistribuidora@hotmail.com	
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 10,41			
Marca: LLUMI Fabricante: LLUMI Modelo: TOMADA 2X4 C/PLACA 10A2P+T Branca Descrição: TOMADA 2X4 C/PLACA 10A2P+T Branca cod-470					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Araruama	R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO, 1441	CAROLINE	(24) 9818-0073 / (24) 8313-5234	luciverni@gmail.com
12.929.043/0001-35	BARACUI COMERCIAL LTDA	R\$ 10,41			
Marca: lumi Fabricante: lumi Modelo: tomada Descrição: Tomada simples 2p+T branca embutir de 10A. Produto em conformidade com Resolução CONMETRO nº 11 de 20/12/2006, nº 02 de 06/09/2007 e nº 08 de 31/05/2009 Portaria INMETRO nº 85 de 03/04/2006 e similar a Tomada Zefira 4x2 10A/250 v PIAL LEGRAND.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Uberlândia	AVENIDA ARAGUARI, 323	(34) 3235-1211	baracui.com.br@gmail.com	
41.841.443/0001-92	PAULO ELETRO LTDA	R\$ 10,41			
Marca: LLUMI Fabricante: LLUMI Modelo: LLUMI Descrição: Tomada simples 2p+T branca embutir de 10A. Produto em conformidade com Resolução CONMETRO nº 11 de 20/12/2006, nº 02 de 06/09/2007 e nº 08 de 31/05/2009 Portaria INMETRO nº 85 de 03/04/2006 e similar a Tomada Zefira 4x2 10A/250 v PIAL LEGRAND.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Lavras	R FRANCISCA MARCELINO PEREIRA, 148	Paulo	(35) 9199-8136	paulo-eleetro@hotmail.com
46.684.393/0001-09	VICTOR DE SOUZA CORTEZ 14536437703	R\$ 10,41			
Marca: PIAL Fabricante: PIAL Modelo: PIAL Descrição: Modelo: 2p+T, Formato Corpo: Retangular, Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Tomada Padrão Novo, Normas Técnicas: Nbr 14136, Aplicação: Instalação Elétrica, Posição Relativa: Embutir,					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Nova Iguaçu	ESTRADA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA, 1324	(21) 8053-3514	victorsouzacortez9@outlook.com	
08.658.622/0001-13	J. J. VITALEI	R\$ 13,53			
Marca: Transomina Fabricante: Transomina Modelo: Transomina Descrição: Tomada simples 2p+T branca embutir de 10A. Produto em conformidade com Resolução CONMETRO nº 11 de 20/12/2006, nº 02 de 06/09/2007 e nº 08 de 31/05/2009 Portaria INMETRO nº 85 de 03/04/2006					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	RUA MAURICIO CARDOSO, 737	Eliane	(55) 3744-1575	jjvitei@viteira.com.br



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2607001 1202 4
 PLS 534
 RUB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 3.497,00		
Marca: TOMADA Fabricante: TOMADA Modelo: TOMADA Descrição: TOMADA, MODELO 2P-T, FORMATO CORPO RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TOMADA PADRÃO NOVO, NORMAS TÉCNICAS NBR 14136, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5363	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Item 255- TOMADA DE EMBUTIR DUPLA

Preço Estimado: R\$ 8,67 (00)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 8,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,67
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades		

Preço (Outros Estes Públicos) I: Médiana das Propostas Iniciais R\$ 8,30
 (Lei 14.113/2021, Art. 5º do IN 03 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.113))

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE/GO	Data: 07/06/2024 00:00
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde – GO.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: TOMADA DUPLA 10A EMBUTIR - TOMADA DUPLA 10A EMBUTIR	SRP: SIM
	Identificação: 93177
	Lote/Item: 417
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitnet.com.br
	Quantidade: 300
	Unidade: UNIDADE
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial	
50.568.513/0001-71	CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	R\$ 8,30	
VENCEDOR			
Marca: LLUMI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LLUMI Descrição: Descrição não informada			
Endereço: *			
34.095.188/0001-28	ELETRICA VARGAS LTDA	R\$ 8,30	
Marca: PLUZZE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PLUZZE Descrição: Descrição não informada			
Endereço: *			
29.091.640/0001-36	GOIAS COMERCIO LTDA	R\$ 8,30	
Marca: PLUZZE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TOMADA Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Rio Verde	AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1691	(64) 3621-2144



ATA Nº 003/2024 - 12º 2ª
572

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.627.084/0001-91	INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA	R\$ 24,90

Marca: APOIO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: APOIO
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

Preço (Outros Editais Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 8,95
 Inc. II Art. 3º da DL nº 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE POCINHOS/PB	Data: 21/05/2024 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: TOMADA EMBUTIR DUPLA 10A - TOMADA EMBUTIR DUPLA 10A	SRP: SIM
	Identificação: 91451
	Lote/Item: 09
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitnet.com.br
	Quantidade: 100
	Unidade: UND
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.680.852/0001-42	MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA	R\$ 8,00

Marca: ROMAZZI
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: ROMAZZI
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: RN Cidade: Parnamirim Endereço: RUA PILOTO PEREIRA TIM, 2756 Telefone: (84) 9494-1001 Email: megaluxrj@hotmail.com

03.624.439/0001-83	SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA	R\$ 8,50
--------------------	---	----------

VENCEDOR
 Marca: Plusio
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: 10s
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: PB Cidade: Campina Grande Endereço: R. JOAO PESSOA, 82

37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	R\$ 9,40
--------------------	-------------------------------------	----------

Marca: PLUZZE
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: IDEALE
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R R 5, 129 Nome de Contato: GABRIELA Telefone: (62) 3294-3251 Email: delvallemateriaiseletricos@gmail.com

45.699.799/0001-94	c212 comercio de materiais eletricos ita	R\$ 11,50
--------------------	--	-----------

Marca: PLUZZE
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: PLUZZE
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

Preço (Outros Editais Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 8,76
 Inc. II Art. 3º da DL nº 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

Data: 14/03/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

Descrição: TOMADA DE EMBUTIR 10A / DUPLA - TOMADA DE EMBUTIR 10A / DUPLA

SRP: NÃO

Identificação: 71400-13-2024-PCE

Lote/Item: 1/24

Ata: Link Ata

Homologação: 27/03/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tee.rs.gov.br/aplicprod/?p=505003::NO::>

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.393.935/0001-07	BERNARDO DAMBROS	R\$ 3,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Esperano	R LEONARDO SEFRIM, 53
		Telefone:
		(54) 3833-388
49.961.504/0001-07	INFOTRON LTDA	R\$ 4,99
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
26.471.315/0001-00	L. D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA	R\$ 6,60
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Suzia Angelo	AV ODAO FELIPE PUPPI, 100
		Telefone:
		(55) 9943-3783
13.460.002/0001-05	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 6,90
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
48.914.445/0001-03	ELETRICA ZEUS LTDA	R\$ 8,76
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
41.076.033/0001-00	CLEOMAR PEREIRA LTDA	R\$ 9,99
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Jacareí

Data: 06/12/2023 09:00

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material elétrico, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência - anexo 1.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Tomada - Tomada Modelo: Simples , Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 20 A, Tensão Nominal: 220 V, Aplicação: Instalação Elétrica , Tipo Fixação: Embutir

Identificação: N°Pregão:2262023 / UASG:986589

Lote/Item: /59

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 485954 - TOMADA - Modelo: Simples | Cor Corpo: Branca | Corrente Nominal: 20 A | Tensão Nominal: 220 V | Aplicação: Instalação Elétrica | Tipo Fixação: Embutir

Adjudicação: 11/12/2023 11:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 110

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.151.151/0001-41	REDE ELETRICA BRASIL LTDA	R\$ 5,65
VENCEDOR		
Marca: BLUX		
Fabricante: BLUX		
Modelo: BLUX		
Descrição: TOMADA 2P + T - COM BASE PARA CONDULETE - 20A TOMADA COM BASE PARA CONDULETE E SEM ESPELHO; FORMATO HEXAGONAL E/OU BASE RETANGULAR; PADRÃO 2P+T; COMPOSIÇÃO: PVC RÍGIDO; AMPERAGEM: 20A; DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NAS NORMAS: TOMADAS E PLUGS: NBR 14136 E NBR NM 60894-1, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO PORTARIA 09/2022; COM SELO DO INMETRO NO PRODUTO.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Saizoré	R. ANGELO ONGARD, 1185
Nome de Contato:		Telefone:
IURI		(19) 3828-6838
E-mail:		
iuri@redeletricaibrasil.com.br		

13.460.002/0001-05	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 5,65
Marca: PLUZZE		
Fabricante: PLUZZE		
Modelo: 3256		
Descrição: TOMADA 2P + T - COM BASE PARA CONDULETE - 20A TOMADA COM BASE PARA CONDULETE E SEM ESPELHO; FORMATO HEXAGONAL E/OU BASE RETANGULAR; PADRÃO 2P+T; COMPOSIÇÃO: PVC RÍGIDO; AMPERAGEM: 20A; DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NAS NORMAS: TOMADAS E PLUGS: NBR 14136 E NBR NM 60894-1, COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO PORTARIA 09/2022; COM SELO DO INMETRO NO PRODUTO.		
Endereço:		
-		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,30

Inc. 1 Art. 3º do DL 83 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0139-80	Data: 01/12/2023 00:00
Órgão: COMANDO DA MARINHA	Modalidade: Dispensa de Licitação
SERVICO DE IDENTIFICACAO DA MARENHA	SRP: NÃO
Objeto: Material elétricos (tomadas, disjuntores, cabos elétricos e afins)	Identificação: Dispensa de Licitação N° 90/2023 / UASG: 764100
Descrição: TOMADA - TOMADA, MODELO SIMPLES, COR CORPO BRANCA, CORRENTE NOMINAL 20 A, TENSÃO NOMINAL 220 V, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TIPO FIXAÇÃO EMBUTIR	Lote/Item: 2/1
CatMat: 485954 - TOMADA - Modelo: Simples Cor Corpo: Branca Corrente Nominal: 20 A Tensão Nominal: 220 V Aplicação: Instalação Elétrica Tipo Fixação: Embutir	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.347.972/0001-50	GATHUS COMERCIAL LTDA	R\$ 5,30
VENCEDOR		
Marca: dya		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: TOMADA, MODELO SIMPLES, COR CORPO BRANCA, CORRENTE NOMINAL 20 A, TENSÃO NOMINAL 220 V, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TIPO FIXAÇÃO EMBUTIR		
Endereço:		
-		



Item 257: TOMADA DUPLA DE SOBREPOR

Preço Estimado: R\$ 8,62 (oit)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,62

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades		

Preço (Outros Estes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 8,06

In: II Art. 5º da LN 65 de 09 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAJAI	Data: 13/06/2024 14:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEGRETRIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: TOMADA DUPLA NBR14136, 220V/10A, COM CAIXA DE SOBREPOR E ESPELHO, REF. SISTEMA "X" OU SIMILAR - TOMADA DUPLA NBR14136, 220V/10A, COM CAIXA DE SOBREPOR E ESPELHO, REF. SISTEMA "X" OU SIMILAR	SRP: SIM
	Identificação: 83102277000152-1-000135/2024
	Lote/Item: 1/73
	Ata: N/A
	Homologação: 10/07/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1,490
	Unidade: unidade
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.760.213/0001-88	W LED ELETRICA LTDA	R\$ 8,06
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		

Preço (Outros Estes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9,30

In: II Art. 5º da LN 65 de 09 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO	Data: 11/06/2024 09:00
Objeto: Aquisição futura e eventual de material elétrico e materiais para poços artesanais a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10 AMPERES COR BRANCA - TOMADA DUPLA DE SOBREPOR 10 AMPERES COR BRANCA	SRP: SIM
	Identificação: 007-2024-MULUNGU DO MORRO-BA-MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 4/101
	Ata: Link Ata
	Homologação: 16/07/2024 08:49
	Fonte: https://bncompras.com/Processo/ProcessoSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 20
	Unidade: UND
	UF: BA



MATÕES DO NORTE / MA
 -ROC. 2807-001 - 1202 W
 FLS 571
 RUB. 9

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.303.639/0001-08	DORÉDSON BOAVENTURA COSTA	RS 9,30
VENCEDOR		
Marca: LUME		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Editais Públicos): 3: Mediana das Propostas Iniciais RS 8,50
 Inc. II, Art. 3º da IN 07 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PORTO UNIAO	Data: 24/05/2024 09:29
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais diversos para uso em obras, com as demais características detalhadas no Termo de Referência (Anexo II) e no Estudo Técnico Preliminar (III)	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: TOMADA DUPLA 20A SISTEMA X DE SOBREPOR - CONJUNTO TOMADA E CAIXA - TOMADA DUPLA 20A SISTEMA X DE SOBREPOR - CONJUNTO TOMADA E CAIXA	SRP: SEM
	Identificação: 83162541000158-1-000044/2024
	Lote/Item: 1/271
	Ata: N/A
	Homologação: 10/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/precpjo-br
	Quantidade: 205
	Unidade: Unidades
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.990.079/0001-21	COMERCIAL JDC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	RS 8,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Porto União	Endereço: R EXP. EDMUNDO ARRABAR, 1581
	Telefone: (42) 3522-5141 / (42) 3524-8046	Email: mat_jdc@yahoo.com.br

Item 258: TOMADA EMBUTIDAS

Preço Estimado: RS 6,64 (100) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 6,64 Média dos Preços Obtidos: RS 6,64

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades		

Preço (Compras Governamentais): 1: Mediana das Propostas Iniciais RS 6,22
 Inc. I, Art. 3º da IN 07 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 50º Batalhão de Infantaria de Selva	Data: 05/07/2024 00:00
Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Tomada - TOMADA, MODELO TRIPLA TIPO EMBUTIR NÚMERO CONTATO 3 UN FORMATO CONTATO EM " T " POSIÇÃO CONTATO EM " T " FORMATO CORPO EM " T " CORRENTE NOMINAL 10 A TENSÃO NOMINAL 250 V NÚMERO PÓLOS 2 P - T NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80	SRP: NÃO
CatMat: 244238 - TOMADA - Modelo: Tripla Tipo: Embutir Formato Contato: Em " T " Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 250 V Normas Técnicas: Nbr 6.147/80 Formato Corpo: Em " T " Posição Contato: Em " T " Número Pólos: 2 P + T Número Contato: 3 UN	Identificação: N°Pregão:90082024 / UASG:160103
	Lote/Item: /219
	Ata: N/A
	Homologação: 12/07/2024 00:00
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 40
	Unidade: Unidade
	UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
31.962.032/0001-00	ALLIANCE COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 3,14		
Marca: FAME Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 40 UN Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV DA LIBERDADE, 212	(99) 8184-9876 / (99) 8184-9922	alliancecomprasa@gmail.com

07.052.224/0001-96	J BARROS DOS SANTOS COMERCIO	R\$ 6,20			
VENCEDOR					
Marca: PLUZIE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PLUZIE Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R. DA VITORIA, 29	Jailson Barros dos Santos	(99) 3259-3835	comercialmancia@hotmail.com

21.162.928/0001-42	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,22			
Marca: MECTRONIC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MECTRONIC Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV GETULIO VARGAS, 1577	Luiz Felipe	(99) 9112-9099	construluz2020@gmail.com

00.863.224/0001-27	COMERCIAL BARROS ELETRONSTRUCOES LTDA	R\$ 12,00		
Marca: PLUZIE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: IDEALI Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA CONTORNO LISTE, 02	(99) 3236-2548	comercialbarros@hotmail.com

51.164.013/0001-37	A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA	R\$ 15,00
Marca: PLUZIE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PLUZIE Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Iniciais R\$ 6,89

Ins. 1 Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2011 (Lei nº 14.130)

Órgão: COMANDO DA MARINHA ESCOLA DE GUERRA NAVAL	Data: 01/02/2024 09:00
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção de Self-Contained das salas de planejamento do Centro de Jogos da Escola de Guerra Naval.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: TOMADA - TOMADA, MODELO DUPLA, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 127/220 V, NÚMERO PÓLOS 2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPELHO, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, DIMENSÕES 4 X 2 POL.	SRP: NÃO
CatMat: 397916 - TOMADA - Modelo: Dupla Corrente Nominal: 10 A Tensão Nominal: 127/220 V Características Adicionais: Com Espelho Dimensões: 4 X 2 POL Posição Relativa: Embutir Número Pólos: 2 P + T	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90011/2024 / UASG: 721000
	Lote/Item: 2/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.510.058/0001-89	52.510.058 REINALDO JOAQUIM DE LIMA	R\$ 6,80
VENCEDOR		
Marca: RADIAL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: TOMADA, MODELO DUPLA, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 127/220 V, NÚMERO PÓLOS 2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPELHO, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, DIMENSÕES 4 X 2 POL		
Endereço:		
-		

Preço (Outros Estes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,80

Inc. II, Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.113)

Órgão: MUNICIPIO DE SANGAO	Data: 12/06/2024 08:59
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - A presente licitação tem por objetivo registrar preços com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para futura(s) e eventual(is) aquisição(ões) de equipamentos e materiais elétricos, para serem fornecidos de forma parcelada, conforme as especificações mínimas constantes no edital, termo de referência e demais anexos.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: TOMADA EMBUTIR 20A DUPLA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TOMADA DUPLA 20 AMPERES COM ESPELHO, SERVE PARA CAIXAS PADRÃO 4X2 EMBUTIDAS NA PAREDE, 3 PINOS 20 AMPERES (2P+T), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, COMPLETA, A MONTAGEM É RÁPIDA, FÁCIL E CONTAM COM UM PVC BRILH - TOMADA EMBUTIR 20A DUPLA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TOMADA DUPLA 20 AMPERES COM ESPELHO, SERVE PARA CAIXAS PADRÃO 4X2 EMBUTIDAS NA PAREDE, 3 PINOS 20 AMPERES (2P+T), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, COMPLETA, A MONTAGEM É RÁPIDA, FÁCIL E CONTAM COM UM PVC BRILHANTE DE ALTA RESISTÊNCIA E COM PARAPUSOS PARA FIXAÇÃO.	Identificação: 95760458000117-1-000045/2024
	Lote/Item: 1/93
	Ata: N/A
	Homologação: 18/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncc/pj-br
	Quantidade: 200
	Unidade: Unidade
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.338.581/0001-18	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	R\$ 6,80
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		

Item 259: TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR

Preço Estimado: R\$ 8,10 (un)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,10

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades		

Preço (Outros Estes Públicos) 1: Média das 7 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 8,48

Inc. II, Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.113)



Órgão: Prefeitura Municipal de Casa Nova

Data: 29/05/2024 12:05

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formalização de Ata de Registro de Preços na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, HIDRÁULICOS E MATERIAL ELÉTRICOS EM GERAL, PARA...

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 306890

Lote/Item: 1/81

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldocompraspublicas.com.br

Quantidade: 50

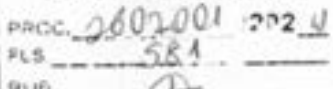
Unidade: UN

UF: BA

Descrição: TOMADA, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA FECHADA, COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES COM 2 SE C, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL PVC, POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR, DIMENSÕES 70X80X40 MM - TOMADA, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA FECHADA, COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES COM 2 SE C, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL PVC, POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR, DIMENSÕES 70X80X40 MM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial			
08.962.465/0001-35	AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 8,46			
Marca: TRAMONTINA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TRAMONTINA Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Guaraná	R B DISTRITO INDUSTRIAL, 84	Alan	(77) 3451-9382	ap.contato33@gmail.com
20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	R\$ 8,46			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R DO COMERCIO, 770	JESSICA	(55) 3744-6243	comercio1@gmail.com
13.879.231/0001-69	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	R\$ 8,46			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
.					
02.441.026/0001-09	VALDEMAR DA SILVA CASTRO JUNIOR E CIA LTDA	R\$ 8,53			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
.					
Preço (Outros Estes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais		R\$ 8,53			
<small>Inc. II Art. 5º da Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</small>					





Órgão: Prefeitura Municipal de Casa Nova

Data: 29/05/2024 12:05

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formalização de Ata de Registro de Preços na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, HIDRÁULICOS E MATERIAL ELÉTRICOS EM GERAL, PARA...

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 306890

Lote/Item: 1/83

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: BA

Descrição: TOMADA, CORRENTE NOMINAL 20 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA FECHADA, COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES COM 2 SE C, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL PVC, POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR, DIMENSÕES 70X80X40 MM - TOMADA, CORRENTE NOMINAL 20 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA FECHADA, COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES COM 2 SE C, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL PVC, POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR, DIMENSÕES 70X80X40 MM

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

08.962.465/0001-35 AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI *VENCEDOR* R\$ 8,53

Marca: TRAMONTINA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: TRAMONTINA
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 BA Coaraci R B DISTRITO INDUSTRIAL, 54 Allan (77) 3451-9382 ap.comzao33@gmail.com

02.441.026/0001-09 VALDEMAR DA SILVA CASTRO JUNIOR E CIA LTDA R\$ 8,53

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

20.784.313/0001-95 RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA R\$ 8,53

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 RS Frederico Westphalen R DO COMERCIO, 770 JESSICA (55) 3744-6243 comercior1@gmail.com

13.879.231/0001-69 CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA R\$ 8,53

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Estes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 7,29

inc. II Art. 5º da Lei 85 de 03 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

Data: 19/04/2024 00:00

Objeto: "Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência."

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 00009224

Lote/Item: 1/378

Ata: [Link Ata](#)Fonte: gcsiofn.trẽslagoas.ms.gov.br:8079/trẽs-lagoas/

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: MS

Descrição: TOMADA ELÉTRICA EXTERNA - SOBREPOR SISTEMA (X) - SIMPLES - 20A X 250V - 2P+T (COM PLACA) - TOMADA ELÉTRICA EXTERNA - SOBREPOR SISTEMA (X) - SIMPLES - 20A X 250V - 2P+T (COM PLACA)



MAT. Nº. NORTE / MA
 PROC. 2607001 2021
 FLS. 582
 RUB. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.982.099/0001-30	ESTOQUE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EBRELI	R\$ 7,29
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Três Lagoas	AV CAPITAO OLINTO MANCINI, 3565
Telefone:	Email:	
(67) 9903-9815 / (67) 3522-0454	scbbemengenharia@gmail.com	

Item 260: TORNEIRA COM FILTRO

Preço Estimado: R\$ 66,20 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 66,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,20

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

50 Unidades

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R\$ 76,90**

Inc. III Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Destak Ferramentas
 Produto: Torneira De Bancada Com Filtro Premium Corinha Acquabios
 Descrição: Anexo 131
 Data/Hora Inclusão: 24/07/2024 17:35:11
 CNPJ:
 Telefone:
 Url: https://www.destakferramentas.com.br/products/torneira-com-filtro-de-agua-premium-bcd-crocnado-aquia?variant=45670320505139&cy=BRL&utm_medium=product_sync&utm_source=google&utm_content=sag_organic&utm_campaign=sag_organic&stid=AfmB0opcl9kialeBRg-VCOovRYa3uRb3UxVnNAZseUN7wukAInjKWdKQ5s

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R\$ 58,70**

Inc. III Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Bazar Ouro e Prata
 Produto: Torneira Com Filtro Agua E05 Acquabios Vermelha
 Descrição: Anexo 132
 Data/Hora Inclusão: 24/07/2024 17:35:22
 CNPJ: 43.103.402/0001-24
 Telefone:
 Url: https://www.bazarouroeprata.com.br/produto/torneira-com-filtro-reta-vermelho-ccm-crocnado-aquabios.html?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant

Preço Site de Domínio Amplo 3 **R\$ 63,00**

Inc. III Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Essência Brasileira
 Produto: Shell Metais Torneira Metal Inox Com Filtro em Aba Parede Imediato
 Descrição: Anexo 133
 Data/Hora Inclusão: 24/07/2024 17:35:29
 CNPJ: 17.134.291/0001-03
 Telefone:
 Url: <https://www essenciabrasilcira.com.br/produto/shell-metais-torneira-metal-inox-com-filtro-em-aba-parade-imediato/>



Item 261: TORNEIRA DE PLÁSTICO

Preço Estimado: R\$ 5,31 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,31

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades		

Preço (Outros Estes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,18

Inc. II Art. 3º da Lei 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SOLIDÃO/PE	Data: 25/06/2024 00:00
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, ferragens, hidráulicos e material elétricos em geral, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de Solidão - PE.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Torneira jardim plástico 10 cm c/bico 1/2 e 3/4 - Torneira jardim plástico 10 cm c/bico 1/2 e 3/4	SRP: NÃO
	Identificação: 96457
	Lote/Item: /263
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitazet.com.br
	Quantidade: 15
	Unidade: Und
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.603.555/0001-48 *VENCEDOR*	RIDAILDO BARROS DE OLIVEIRA	R\$ 4,14
Marca: HERC	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: PVC PRETO	Descrição: Descrição não informada	
Endereço:		
26.482.977/0001-86	CICERO GOIZ PEREIRA	R\$ 5,18
Marca: KRONA	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: UND	Descrição: Descrição não informada	
Endereço:		
11.468.154/0001-29	A. SIQUEIRA CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 5,18
Marca: HERC	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: Torneira jardim plástico 10 cm c/bico 1/2 e 3/4	Descrição: Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Tabira	AV CEL. ZUZA BARROS, 2724

Preço (Outros Estes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,39

Inc. II Art. 3º da Lei 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES JU NORTE / MA
 PROC. 2604001.2024
 FLS 584
 RUB

Órgão: MUNICIPIO DE MORADA NOVA DE MINAS
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS/MG
 Descrição: TORNEIRA CAROTE PLASTICO - TORNEIRA CAROTE PLASTICO

Data: 05/06/2024 09:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 18296665000150-1-00028/2024
 Lote/Item: 1/602
 Ata: N/A
 Homologação: 10/06/2024 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 10
 Unidade: UNIDADE
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.563.624/0001-21	REAL PARAFUSOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 5,39
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Estes Públicos): Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,35

Inc. II, Art. 3º da Lei nº 10 de Julho de 2021 (Lei nº 14.333)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
 Objeto: MATERIAL HIDRÁULICO
 Descrição: Torneira de plástico simples - Torneira de plástico simples

Data: 03/06/2024 21:17
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: 307527
 Lote/Item: 1/55
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 10
 Unidade: UN
 UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 5,08
Marca: HERC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HERC Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Timon	AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 2167
Telefone:	Email:	
(86) 8816-2734	incorpora@tribuidora.ma@gmail.com	

46.945.369/0001-78 FR CONEXOES LTDA

R\$ 5,35

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Curitiba RAMENDINS, 139 (41) 9276-3597 fernandas.riuser91@gmail.com



MATÕES - JU NORTE / MA
 PROC. 2603001 12024
 #LS SRS
 RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.715.620/0001-00	SAMPAIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 5,35
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Tambora	R. ANFRISIO LOBAO, 1869
		Telefone:
		(86) 3232-1153
16.442.794/0001-83	CONCEITO MULTISERVICE LTDA	R\$ 5,35
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 262: TORNEIRA INOX

Preço Estimado: R\$ 94,85 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 94,85 Média dos Preços Obtidos: R\$ 94,85

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades		

Preço (Outros Estes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 95,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2011 (Lei nº 14.113)

Órgão: PM DE CHARRUA	Data: 19/06/2024 00:00
Objeto: NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E REDE DE ÁGUA DO MUNICÍPIO	Modalidade: Processo de Dispensa
Descrição: TORNEIRA INOX - TORNEIRA INOX	SRP: NÃO
	Identificação: 74800-295-2024-PRD
	Lote/Item: 1/13
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tee.rs.gov.br/aplicprod/Tp-50500-3::NO::
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
73.532.764/0001-00	AIRTON BERNARDI & FILHOS LTDA.	R\$ 95,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Estes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 93,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2011 (Lei nº 14.113)



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE GO

Data: 07/06/2024 00:00

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: TORNEIRA PARA LAVATORIO EM AÇO INOX DIAMETRO 1/2 POLEGADAS
- TORNEIRA PARA LAVATORIO EM AÇO INOX DIAMETRO 1/2 POLEGADAS

SRP: SIM

Identificação: 93177

Lote/Item: /431

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 200

Unidade: UND

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------

29.091.640/0001-36	GOLAS COMERCIO LTDA	R\$ 93,00
--------------------	---------------------	-----------

VENCEDOR

Marca: DELTA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TORNEIRA

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Rio Verde	AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1491	(64) 3621-2144

43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R\$ 93,00
--------------------	----------------------	-----------

Marca: Puro

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 83

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R. DOIS DE SETEMBRO, 1536	ALISSON	(47) 3037-1021	front@frontcomercial.com.br

54.095.188/0001-28	ELETRICA VARGAS LTDA	R\$ 93,00
--------------------	----------------------	-----------

Marca: BRASIL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BRASIL

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.568.513/0001-71	CONSUMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	R\$ 93,00
--------------------	--	-----------

Marca: METALFLEX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: METALFLEX

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

11.816.292/0001-51	COMERCIAL RIO SUL LTDA	R\$ 93,00
--------------------	------------------------	-----------

Marca: METAIS ARAUJO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: METAIS ARAUJO

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Trindade	AV RONDONIA, 67	(62) 3789-3030	contato@jmachadocontabilidade.com.br

52.627.084/0001-91	INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA	R\$ 279,00
--------------------	----------------------------	------------

Marca: GOLDFLEX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GOLDFLEX

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Outros Estes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 96,56

Inc. II Art. 3º da DN 02 de 07 de Julho de 2011 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE/GO	Data: 07/06/2024 00:00
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: TORNEIRA PARA LAVATORIO EM AÇO INOX (CURVADA BICA MOVEI) DIAMETRO 3/4 POLEGADAS - TORNEIRA PARA LAVATORIO EM AÇO INOX (CURVADA BICA MOVEI) DIAMETRO 3/4 POLEGADAS	SRP: SIM
	Identificação: 93177
	Lote/Item: 1432
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitnet.com.br
	Quantidade: 200
	Unidade: UND
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.091.640/0001-36 *VENCEDOR*	GOLAS COMERCIO LTDA Marca: DELTA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TORNEIRA Descrição: Descrição não informada Estado: GO Cidade: Rio Verde Endereço: AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1491 Telefone: (64) 3621-2144	R\$ 96,56
54.095.188/0001-28	ELETRICA VARGAS LTDA Marca: BRASIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BRASIL Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 96,56
50.568.513/0001-71	CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA Marca: METALFLEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: METALFLEX Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 96,56
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA Marca: Puro Fabricante: Fabricante não informado Modelo: K75 Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: Blumchau Endereço: R DOIS DE SETEMBRO, 1536 Nome de Contato: ALISSON Telefone: (47) 3037-0021 Email: front@frontcomercial.com.br	R\$ 96,56
11.816.292/0001-51	COMERCIAL RIO SUL LTDA Marca: METAIS ARAUJO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: METAIS ARAUJO Descrição: Descrição não informada Estado: GO Cidade: Trindade Endereço: AV RONDONIA, 67 Telefone: (62) 3289-2030 Email: contato@machadocontabilidade.com.br	R\$ 96,56
52.627.084/0001-91	INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA Marca: GOLDFLEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GOLDFLEX Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 289,68



MATÕES DO NORTE / MA
RCC. 2607001 12024
FLS. 558

Item 263: TRENA DE 5 METROS
Preço Estimado: R\$ 18,57 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 18,57 Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,57

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades		

Preço (Outros Estes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 17,90
Inc. II, Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL	Data: 28/06/2024 10:10
Objeto: PARA USO DO FUNCIONÁRIOS QUE FAZ MANUTENÇÃO NAS EMEBS MUNICIPAIS	Modalidade: Dispensa
Descrição: TRENA DE 05 METROS - TRENA DE 05 METROS	SRP: NÃO
	Identificação: 45719083000173-1-000968/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 28/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pocp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UND
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.229.398/0001-61	POLAR MAQUINAS E MOTORES LTDA EPP	R\$ 17,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		

Preço (Outros Estes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 18,31
Inc. II, Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA	Data: 18/06/2024 08:00
Objeto: Registro de preços, por item, para eventual aquisição de ferramentas para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo 1 - Tomo de Referência do Edital, com vigência de 12 meses.	Modalidade: Pregão
Descrição: TRENA CURTA, FITA DE ACO LINEAR, CONTENDO NIVEL, PRESILHA E TRAVA, 5 METROS. - TRENA CURTA, FITA DE ACO LINEAR, CONTENDO NIVEL, PRESILHA E TRAVA, 5 METROS.	SRP: SIM
	Identificação: 32385-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-0772024-0442024
	Lote/Item: 68/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 01/07/2024 12:10
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 25
	Unidade: UN
	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.190.214/0001-27	Agrocampo agrovetenária lda	R\$ 18,31
VENCEDOR		
Marca: THOMPSON		
Fabricante: THOMPSON		
Modelo: TRENA ACO SMTS		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 19,50
 Inc. II Art. 3º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas	Data: 14/06/2024 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS/MG	Modalidade: Pregão
Descrição: Trema fibra de vidro cx aberta 5 metros - Trema fibra de vidro cx aberta 5 metros	SRP: SEM
	Identificação: 31856-Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas-402024-142024
	Lote/Item: 75/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 19/06/2024 15:10
	Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 30
	Unidade: unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.420.739/0001-34	CASA MAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGROPECUARIOS -	R\$ 19,50
VENCEDOR		
Marca: Oper		
Fabricante: Oper		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 264: TRINCO COLONIAL

Preço Estimado: R\$ 45,14 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 45,14 Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,14

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 45,81
 Inc. I Art. 3º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES X. NORTE / MA
PRCC: 2607001 1224
P.L.S. 500
F.L.S.

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de MATER IAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL INSTALADOS

Descrição: Trinco - Trinco

CatMat: 480866 - TRINCO - Material: Aço Zincado | Tipo Encaixe: Fio Redondo | Tipo Pino: Fixado Na Porta | Tipo Trava: Fixado No Batente | Comprimento: 15,24 CM | Largura: 40 MM | Quantidade Parafusos: 6 UN | Aplicação: Porta

Data: 13/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900102024 / UASG:158148

Lote/Item: /11

Ata: N/A

Homologação: 10/06/2024 00:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
25.277.386/0001-04	VIDRACARIA CONE SUL EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 45,80		
Marca: METAL FLEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TRINCO Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Colorado do Oeste	RUA MAGNOLIS, 3495	(69) 3341-2637 / (69) 8491-2080	vidracariaconeul@hotmail.com
07.164.059/0001-64	W. E. ENGENHARIA LTDA	R\$ 45,61		
Marca: W. E. ENGENHARIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: W. E. ENGENHARIA Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Colorado do Oeste	AV MARECHAL RONDON, 3678	(69) 8406-9829	wceengenharia1101@gmail.com
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 50,00		
Marca: Material: Aço Zincado, Tipo Encaixe: Fio Redondo, Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Material: Aço Zincado, Tipo Encaixe: Fio Redondo, Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Luzilândia	QUADRA 32, S/N	(61) 3620-0900	dntrinhadora.rnl@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 46,60

Inc. I Art. 3º da IN 85 de 07 de Julho de 2021 (Art. 1º, 110)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de MATER IAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL INSTALADOS

Descrição: Trinco - Trinco

CatMat: 480866 - TRINCO - Material: Aço Zincado | Tipo Encaixe: Fio Redondo | Tipo Pino: Fixado Na Porta | Tipo Trava: Fixado No Batente | Comprimento: 15,24 CM | Largura: 40 MM | Quantidade Parafusos: 6 UN | Aplicação: Porta

Data: 13/05/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900102024 / UASG:158148

Lote/Item: /39

Ata: N/A

Homologação: 10/06/2024 00:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 46,00		
VENCEDOR				
Marca: Material: Aço Zincado, Tipo Encaixe: Fio Redondo, Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Material: Aço Zincado, Tipo Encaixe: Fio Redondo, Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Luzinia	QUADRA 32, S/N	(61) 3620-0800	distribuidora.rnl@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 43,00

Inc. 1 Art. 3º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 35.834.377/0001-20	Data: 01/11/2023 00:00
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de FERRAGENS E ABRASIVOS.	SRP: NÃO
Descrição: TRINCO - TRINCO, MATERIAL ZAMACK, COMPRIMENTO 5 CM, LARGURA 3 CM, APLICAÇÃO PORTA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 201/2023 / UASG: 156679
CatMat: 395428 - TRINCO - Material: Zamack Comprimento: 5 CM Largura: 3 CM Aplicação: Porta	Lote/Item: 33/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 60
	Unidade: Unidade
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.093.307/0001-15	DAHEL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	R\$ 43,00
VENCEDOR		
Marca: SILVANA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TRINCO, MATERIAL ZAMACK, COMPRIMENTO 5 CM, LARGURA 3 CM, APLICAÇÃO PORTA		
Endereço:		

Item 265: TRINCO DE BOLA

Preço Estimado: R\$ 60,37 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 60,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,37

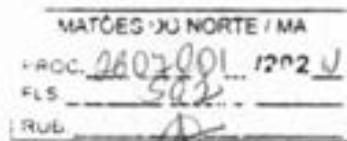
Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 61,72

Inc. 1 Art. 3º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande

Data: 13/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa em uma eventual aquisição de ferramentas e materiais de carpintaria, em proveito do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG) e suas Organizações Militares Apoiadas (OMAp), sediadas em Rio Grande-RS, Povo Alegre-RS, Tramandai-RS e Urupionista-RS.

Identificação: NºPregão:112023 / UASG:785810

Lote/Item: /01

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/02/2024 15:34

Homologação: 06/03/2024 16:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 208

Unidade: Unidade

UF: RS

Descrição: Fechadura - Fechadura Acabamento Superficial: Cromado , Material Tampa: Aço Zincado , Aplicação: Divisória , Material Pino Central: Latão Cromado , Tipo: Bola , Características Adicionais: C/ Chave, Chave Um Lado E Pino Do Outro , Material Caixa: Aço Zincado , Normas Técnicas: Abnt , Material Lingüeta: Latão , Material Trinco: Latão , Material Testa: Metal Cromado , Material Cubo Maçaneta: Metal Cromado , Cor Tampa: Cromada , Material Falsa Testa: Aço Zincado , Material Contratesta: Aço Zincado

CatMat: 254294 - FECHADURA - Material Caixa: Aço Zincado | Material Tampa: Aço Zincado | Material Lingüeta: Latão | Material Trinco: Latão | Material Testa: Metal Cromado | Material Cubo Maçaneta: Metal Cromado | Cor Tampa: Cromada | Acabamento Superficial: Cromado | Material Falsa Testa: Aço Zincado | Material Contratesta: Aço Zincado | Normas Técnicas: Abnt | Material Pino Central: Latão Cromado | Características Adicionais: C/ Chave, Chave Um Lado E Pino Do Outro | Tipo: Bola | Aplicação: Divisória

CNPJ Razo Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

13.338.681/0001-44 COMERCIAL SPONCHIADO LTDA R\$ 61,72

Marca: 3F
Fabricante: 3F
Modelo: 3F
Descrição: Fechadura, material caixa: aço, material tampa: aço, material lingüeta: latão, material trinco: latão, material testa: aço, material maçaneta: latão, acabamento superficial: cromado, material falsa testa: aço inox, material contratesta: aço, normas técnicas: abnt, material pino central: aço, componentes: duas chaves com trinco reversível, tipo cilindro: oval, material cilindro: latão, material espelho: aço, tipo: sistema, aplicação: porta.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	AVENIDA JOAO MUNIZ REIS, 444	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialponchiado@gmail.com

20.784.313/0001-95 RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA R\$ 61,72

Marca: 3F
Fabricante: 3F
Modelo: 7181112CR - interna
Descrição: Fechadura, material caixa: aço, material tampa: aço, material lingüeta: latão, material trinco: latão, material testa: aço, material maçaneta: latão, acabamento superficial: cromado, material falsa testa: aço inox, material contratesta: aço, normas técnicas: abnt, material pino central: aço, componentes: duas chaves com trinco reversível, tipo cilindro: oval, material cilindro: latão, material espelho: aço, tipo: sistema, aplicação: porta.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R. DO COMERCIO, 770	JESSICA	(55) 3744-6243	comercio1@gmail.com

52.913.760/0001-93 52.913.760 DIMITRI SILVA DOS SANTOS R\$ 61,72

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo: SOPRANO
Descrição: Fechadura Para Porta Interna Cromada

Endereço:

26.950.671/0001-07 LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA R\$ 61,72

Marca: 3F
Fabricante: 3F
Modelo: 7181112CR
Descrição: Fechadura, material caixa: aço, material tampa: aço, material lingüeta: latão, material trinco: latão, material testa: aço, material maçaneta: latão, acabamento superficial: cromado, material falsa testa: aço inox, material contratesta: aço, normas técnicas: abnt, material pino central: aço, componentes: duas chaves com trinco reversível, tipo cilindro: oval, material cilindro: latão, material espelho: aço, tipo: sistema, aplicação: porta.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Taquaraçu do Sul	R. PERU, 80	MARCELO / BRUNA	(55) 3739-1043	liceri@liceri.com.br



WATOGES - OJ NORTE / MA
 0026022001 12024
 -LS 593
 12024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.952.664/0001-94	G3 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 61,72

Marca: SOPRANO
 Fabricante: SOPRANO
 Modelo: Cód. 3001.0700.17
 Descrição: Fechadura, material caixa: aço, material tampa: aço, material lingueta: latão, material trinco: latão, material testa: aço, material maçaneta: latão, acabamento superficial: cromado, material falsa testa: aço inox, material contratesta: aço, norma técnica: abnt, material pino central: aço, componentes: duas chaves com trinco reversível, tipo cilindro: oval, material cilindro: latão, material espelheço, tipo: interna, aplicação: porta.
 Endereço:
 .

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.980.376/0001-63	DIOGO LANZER VIEIRO & CIA LTDA	R\$ 80,00

VENCEDOR
 Marca: SOPRANO
 Fabricante: SOPRANO
 Modelo: SOPRANO
 Descrição: Fechadura, material caixa: aço, material tampa: aço, material lingueta: latão, material trinco: latão, material testa: aço, material maçaneta: latão, acabamento superficial: cromado, material falsa testa: aço inox, material contratesta: aço, norma técnica: abnt, material pino central: aço, componentes: duas chaves com trinco reversível, tipo cilindro: oval, material cilindro: latão, material espelheço, tipo: interna, aplicação: porta.
 Estado: RS Cidade: Santa Maria Endereço: RUA ANDRE MARQUES, 255 Nome de Contato: Diego Telefone: (55) 3028-5203 Email: diogov@hotmmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 66,60
 Inc. 1 Art. 3º da IN 85 de 07 de Julho de 2011 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.663.683/0001-16	Data: 01/10/2023 00:00
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO MEC	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Aquisição de material de consumo (material de hidráulica)	SRP: NÃO
Descrição: FECHADURA - FECHADURA, MATERIAL CAIXA LATÃO, MATERIAL TAMPA LATÃO, MATERIAL LINGUETA LATÃO, MATERIAL TRINCO LATÃO, MATERIAL TESTA LATÃO, MATERIAL CUBO MAÇANETA LATÃO, COR TAMPA PRETA, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO- PRETO FOSCO, MATERIAL FALSATESTA LATÃO, MATERIAL CONTRATESTA LATÃO, MATERIAL PINO CENTRAL LATÃO CROMADO, MATERIAL TAMBOR SEGREDO LATÃO, COMPONENTES DUAS CHAVES METÁLICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO BOLA/ ZAMAC, MATERIAL MAÇANETA LATÃO PRETO, TIPO CILINDRO REDONDO, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO LATÃO, TIPO TUBULAR, APLICAÇÃO DIVISÓRIA, MATERIAL ALVANCA MAÇANETA LATÃO, MATERIAL BASE LATÃO, COMPRIMENTO 3 CM, ALTURA 14,5 CM, ESPESSURA 15 MM	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 32/2023 / UASG: 153120
CatMat: 289636 - FECHADURA - Material Caixa: Latão Material Tampa: Latão Material Lingueta: Latão Material Trinco: Latão Material Testa: Latão Material Cubo Maçaneta: Latão Cor Tampa: Preto Acabamento Superficial: Pintado - Preto Fosco Material Falsa Testa: Latão Material Contratesta: Latão Material Pino Central: Latão Cromado Material Tambor Segredo: Latão Componentes: Duas Chaves Metálicas Características Adicionais: Maçaneta Tipo Bola / Zamac Material Maçaneta: Latão Preto Tipo Cilindro: Redondo Material Cilindro: Latão Material Espelho: Latão Tipo: Tubular Aplicação: Divisória Material Alavanca Maçaneta: Latão Material Base: Latão Comprimento: 3 CM Altura: 14,5 CM Espessura: 15 MM	Lote/Item: 26/1 Ata: N/A Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 3 Unidade: Unidade UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.302.246/0001-65	WEST LUMENS SERVICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 66,60

VENCEDOR
 Marca: similar
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: FECHADURA, MATERIAL CAIXA LATÃO, MATERIAL TAMPA LATÃO, MATERIAL LINGUETA LATÃO, MATERIAL TRINCO LATÃO, MATERIAL TESTA LATÃO, MATERIAL CUBO MAÇANETA LATÃO, COR TAMPA PRETA, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO- PRETO FOSCO, MATERIAL FALSATESTA LATÃO, MATERIAL CONTRATESTA LATÃO, MATERIAL PINO CENTRAL LATÃO CROMADO, MATERIAL TAMBOR SEGREDO LATÃO, COMPONENTES DUAS CHAVES METÁLICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO BOLA/ ZAMAC, MATERIAL MAÇANETA LATÃO PRETO, TIPO CILINDRO REDONDO, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO LATÃO, TIPO TUBULAR, APLICAÇÃO DIVISÓRIA, MATERIAL ALVANCA MAÇANETA LATÃO, MATERIAL BASE LATÃO, COMPRIMENTO 3 CM, ALTURA 14,5 CM, ESPESSURA 15 MM
 Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R. POERABA, 00229 Telefone: (21) 6713-3853 Email: westlumen@gmail.com



ATADES DO NORTE / MA
OC. 2607001 17024
524

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 52,80

In: Lei 5ª de 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí
Objeto: Engenharia - materiais
Descrição: FECHAD. INTERNA TRINCO BOLA - FECHAD. INTERNA TRINCO BOLA

Data: 05/04/2024 10:01
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 007_2024_Campo Largo do Piauí
Lote/Item: 4/22
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bbmzlicitacoes.com.br
Quantidade: 75
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.033.208/0001-19	RONDINELIO C DOS SANTOS	R\$ 52,80
VENCEDOR		
Marca: HELLA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Picos	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 290
		Telefone:
		(86) 3245-1152

Item 266: TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS

Preço Estimado: R\$ 47,39 (un)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 47,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,39

Quantidade	Descrição	Observação
40 Metros		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 9 Melhores Propostas Finais

R\$ 59,18

In: Lei 5ª de 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.505.341/0001-44
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB
Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Construção em Geral.
Descrição: TÊ - conexão para tubos canos - roscável - TÊ - Conexão Para Tubos Canos - Roscável
Material: Em Aço Carbono, Normas Técnicas: Ansi B16.9, Características Adicionais: Te 90° Soldável BÍOLA 4 Polegadas, Aplicação: Abastecimento De Água
CatMat: 603689 - TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS CANOS - ROSCÁVEL - Material: Em Aço Carbono | Normas Técnicas: Ansi B16.9 | Características Adicionais: Te 90° Soldável BÍOLA 4 Polegadas | Aplicação: Abastecimento De Água

Data: 31/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:10752023 / UASG:982095
Lote/Item: /246
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 235
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.832.111/0001-58	LARYSSA DE SOUSA SILVA ALEIXO	R\$ 22,00
VENCEDOR		
Marca: KRONA		
Fabricante: KRONA		
Modelo: KRONA		
Descrição: TE ISO 150MM		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Monteiro	R LEOPOLDINO JOSE DA SILVA, 10
		Telefone:
		(83) 9698-1624
		Email:
		dgrosadomesassociados@gmail.com



MATÕES - OJ NORTE / MA
 PROC. 0607001.12024
 FLS 595
 RUB. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI Marca: Tubozan Fabricante: Tubozan Modelo: Tubozan Descrição: TE ESG 150MM Estado: SC Cidade: Blumense Endereço: R IRMGARD CARL, 125 Nome de Contato: ALISSON Telefone: (47) 3037-1021 Email: infanzero@infantariacomercial.com.br	RS 22,19
37.639.423/0001-66	TACIEL DA SILVA SANTOS Marca: PLASTILIT Fabricante: PLASTILIT Modelo: 235.0000 Descrição: TE - cOndiçãO pArA tubOe cAsOs - rOscãeEI - TE - COndiçãO pArA TubOe CAsOs - rOscãeEI MAiEriAl Em AçO CARBOnO , NOrMaS TéCniCAs: Anel D16,9, CARAcTerístiCAs AdiciOnAlS: TE 90° SOBMEI BUDRA 4 POIEgAdAs , ApliCaçãO: AbAstiCidãntO DE ÁguA Estado: PR Cidade: Araçagi Endereço: R PROJETADA 03, 10 Telefone: (81) 8149-1254 Email: cooneilidaj@hotmail.com	RS 27,15
28.988.412/0001-09	REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA Marca: PLASTILIT Fabricante: PLASTILIT Modelo: PLASTILIT Descrição: TE ESG 150MM Endereço:	RS 29,00
44.143.120/0001-13	EMMERSON BEZERRA DA SILVA Marca: KRONA Fabricante: KRONA Modelo: KRONA Descrição: TE ESG 150MM Endereço:	RS 57,00
46.556.275/0001-07	CENTRAL ATACADO LTDA Marca: MULTILIT Fabricante: MULTILIT Modelo: MULTILIT Descrição: TE ESG 150MM Estado: PB Cidade: Sousa Endereço: RUA RAIMUNDO JER, 98 Telefone: (81) 9139-6970 / (0000) 0000-0000 Email: cotraguassaj@gmail.com	RS 57,67
35.494.616/0001-40	MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA Marca: plastilit Fabricante: plastilit Modelo: 150 Descrição: TEESG 150MM Estado: PB Cidade: Campina Grande Endereço: RUA DAMASCO, 269 Nome de Contato: Alana Telefone: (81) 3321-3900 Email: madeireiraalves@hotmail.com	RS 58,40
07.324.021/0001-01	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA Marca: SHIVA Fabricante: SHIVA Modelo: ESG Descrição: TE ESG 150MM Estado: RJ Cidade: São João do Meriti Endereço: RUA RUA ANTONIO JOSE DE MORAES, 00500 Telefone: (21) 2756-9491 Email: rosrio@bol.com.br	RS 200,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais		RS 37,33

Inc. 1 Art. 3º da LE 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2607001/2024
 FLS. 596
 RUB.

CNPJ: 02.505.341/0001-44

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB

Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Construção em Geral.

Descrição: TÊ - conexão para tubos canos - roscável - Tê - Conexão Para Tubos Canos - Roscável Material: Em Aço Carbono, Normas Técnicas: Ansi B16.9, Características Adicionais: Te 90° Soldável Bitola 4 Polegadas, Aplicação: Abastecimento De Água

CatMat: 603689 - TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS CANOS - ROSCÁVEL - Material: Em Aço Carbono | Normas Técnicas: Ansi B16.9 | Características Adicionais: Te 90° Soldável Bitola 4 Polegadas | Aplicação: Abastecimento De Água

Data: 31/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:10732023 / UASG:982093

Lote/Item: /231

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.988.412/0001-09	REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA	R\$ 20,00
Marca: PLASTELIT Fabricante: PLASTELIT Modelo: PLASTELIT Descrição: TE ESG RED 150X100 Endereço:		
44.143.120/0001-13	EMMERSON BEZERRA DA SILVA *VENCEDOR*	R\$ 37,00
Marca: KRONA Fabricante: KRONA Modelo: KRONA Descrição: TE ESG RED 150X100 Endereço:		
26.832.111/0001-58	LARYSSA DE SOUSA SILVA ALEIXO	R\$ 37,33
Marca: KRONA Fabricante: KRONA Modelo: KRONA Descrição: TE ESG RED 150X100 Estado: PB Cidade: Monteiro Endereço: R LEOPOLDINO JOSE DA SILVA, 10 Telefone: (83) 9698-1624 Email: dgcontadormasociados@gmail.com		
46.556.275/0001-07	CENTRALAFACADO LTDA	R\$ 37,33
Marca: MULTILIT Fabricante: MULTILIT Modelo: MULTILIT Descrição: TE ESG RED 150X100 Estado: PB Cidade: Sousa Endereço: RUA RAIMUNDO JER. 98 Telefone: (83) 9139-6970 / (0800) 0000-0000 Email: contagouveia@gmail.com		
07.324.021/0001-01	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	R\$ 200,00
Marca: SIIVA Fabricante: SIIVA Modelo: ESG Descrição: TE ESG RED 150X100 Estado: RJ Cidade: São João de Meriti Endereço: RUA KUA ANTONIO JOSE DE MORAES, 00500 Telefone: (21) 2756-9491 Email: rsocio@bol.com.br		
37.639.423/0001-66	TACIEL DA SILVA SANTOS	R\$ 9.999.999,00
Marca: PLASTELIT Fabricante: PLASTELIT Modelo: 200.0000 Descrição: TÊ - conexão para tubos canos - roscável - Tê - Conexão Para Tubos Canos - Roscável Material: Em Aço Carbono, Normas Técnicas: Ansi B16.9, Características Adicionais: Te 90° Soldável Bitola 4 Polegadas, Aplicação: Abastecimento De Água Estado: PB Cidade: Aracagi Endereço: R PROJETADA 03, 10 Telefone: (83) 8169-1254 Email: comeshda@hotmail.com		



CNPJ: 02.505.341/0001-44 **Data:** 31/08/2023 09:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Construção em Geral. **SRP:** SIM
Identificação: N°Pregão:10752023 / UASG:982995
Descrição: **TE - conexão para tubos canos - roscável - TE - Conexão Para Tubos Canos - Roscável**
 Material: Em Aço Carbono, Normas Técnicas: Ansi B16.9, Características Adicionais:
 Te 90° Soldável Bitola 4 Polegadas, Aplicação: Abastecimento De Água **Lote/Item:** /252
CatMat: 603689 - TE - CONEXÃO PARA TUBOS CANOS - ROSCÁVEL - Material: Em Aço
 Carbono | Normas Técnicas: Ansi B16.9 | Características Adicionais: Te 90° Soldável
 Bitola 4 Polegadas | Aplicação: Abastecimento De Água **Ata:** [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30 **Unidade:** Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.985.412/0001-09	REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA Marca: PLASTILIT Fabricante: PLASTILIT Modelo: PLASTILIT Descrição: TE SD 100MM Endereço: -	R\$ 40,00
44.143.120/0001-13	EMMERSON BEZERRA DA SILVA *VENCEDOR* Marca: KRONA Fabricante: KRONA Modelo: KRONA Descrição: TE SD 100MM Endereço: -	R\$ 45,00
26.832.111/0001-58	LARYSSA DE SOUSA SILVA ALEIXO Marca: KRONA Fabricante: KRONA Modelo: KRONA Descrição: TE SD 100MM Estado: PB Cidade: Monteiro Endereço: R LEOPOLDINO JOSE DA SILVA, 10 Telefone: (83) 9676-1624 Email: dcpnetadmsassociados@gmail.com	R\$ 45,66
35.494.616/0001-40	MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA Marca: plastilit Fabricante: plastilit Modelo: 100mm Descrição: TE SD 100MM Estado: PB Cidade: Campina Grande Endereço: RUA DAMASCO, 269 Nome de Contato: Alana Telefone: (83) 3321-3900 Email: madeiraalves@hotmail.com	R\$ 45,67
46.556.275/0001-07	CENTRAL ATACADO LTDA Marca: MULTILIT Fabricante: MULTILIT Modelo: MULTILIT Descrição: TE SD 100MM Estado: PB Cidade: Sousa Endereço: RUA RAIMUNDO JER, 98 Telefone: (83) 9126-6970 / (0000) 0000-0000 Email: contagecos@gmail.com	R\$ 45,67



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2602-001/2024
 FLS. 588
 RUB. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R\$ 443,00
Marca: Kroma Fabricante: Kroma Modelo: Kroma Descrição: TE 50 100MM - 11/0mm Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: R IRMGARD CARL, 125 Nome de Contato: ALISSON Telefone: (47) 3031-1021 Email: infantaria@infantariacomercial.com.br		

37.639.423/0001-66	TACIEL DA SILVA SANTOS	R\$ 9.999.999,00
Marca: PLASTELIT Fabricante: PLASTELIT Modelo: 80.0000 Descrição: TE - CÔNEGO PARA TUBOS C/ABOs - RÓSCAIVEI - TE - CÔNEGO PARA TUBOS C/ABOs - RÓSCAIVEI MATERIAL: Em Aço C/AbObO , NOOrnaA TitúlcAs: Anid B16.9 , CA:AcErlúlcAs AdclúlcAs: TE 90° SOBAsEI BÚOIA 4 POBúAdAs , ApúlcAçBO: AbAsEclúlcEmO DE ÁguA Estado: PB Cidade: Araçagi Endereço: R PROJETA DA 03, 10 Telefone: (83) 8149-1254 Email: comercial@hotnail.com		

Item 267: TUBO DE ESGOTO 40 MM
 Preço Estimado: R\$ 30,36 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 30,36 Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,36

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 29,30
 Inc. 1 Art. 5º da IN 63 de 07 de Julho de 2023 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 50º Batalhão de Infantaria de Selva	Data: 05/07/2024 00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:900082024 / UASG:160103 Lote/Item: /134 Ata: N/A Homologação: 12/07/2024 00:00 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 40 Unidade: Unidade UF: MA
Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis.	
Descrição: Tubo hidráulico - TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL PVC RÍGIDO DIÂMETRO 40 MM TIPO CLASSE A APLICAÇÃO ESGOTO	
CatMat: 265266 - TUBO HIDRÁULICO - Material: Pvc Rígido Diâmetro: 40 MM Tipo: Classe A Aplicação: Esgoto	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.962.032/0001-60	ALLIANCE COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 14,80
Marca: KRONA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 40 UN Descrição: Descrição não informada Estado: MA Cidade: Imperatriz Endereço: AV DA LIBERDADE, 212 Telefone: (99) 8184-9876 / (99) 8184-9922 Email: allianceempresaria@gmail.com		

07.052.234/0001-96	J BARROS DOS SANTOS COMERCIO	R\$ 29,00
VENCEDOR		
Marca: KRONA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KRONA Descrição: Descrição não informada Estado: MA Cidade: São Luís Endereço: R DA VITORIA, 29 Nome de Contato: Jailson Barros dos Santos Telefone: (99) 3259-3335 Email: comercialmanaja@hotmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
01.834.327/0001-47	COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R\$ 29,00		
Marca: Ypl Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Esgoto Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
PI	Teresina	RUA 13 DE MAIO, 793	Edílzio J. Gonçalves Furtado	(98) 3221-7481

52.919.905/0001-63	BEST HYDRO COMERCIAL	R\$ 29,30
Marca: Plastit Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 20001010 Descrição: Tubo hidráulico - Material: Pvc Rígido, Diâmetro: 40 MM, Tipo: Classe A, Aplicação: Esgoto,		
Endereço:		

09.664.031/0001-11	A A COSTA CONSTRUCOES SURELI	R\$ 29,30			
Marca: KRONA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LL Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Araguatins	AVARAGUAIA, 2007	Adelino	(63) 3474-1346	adelino@construcao@gmail.com

00.863.234/0001-27	COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	R\$ 29,50		
Marca: KRONA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ESGOTO Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA CONTORNO LESTE, 02	(98) 3238-2548	comercialbarros@hotmail.com

46.006.622/0001-28	DUTRA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 30,00		
Marca: mgb Fabricante: Fabricante não informado Modelo: mgb Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Rocão	R ELADIO RAMOS, 154	(81) 9800-7163	amontemg@gmail.com

51.164.013/0001-37	A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA	R\$ 39,00
Marca: KRONA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KRONA Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Iniciais **R\$ 31,87**

De: 1 Art. 3º da IN 53 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.130)

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 34º Batalhão de Infantaria Mecanizada	Data: 27/05/2024 00:00
Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater ial hidráulico e elétrico destinado a atender a s demandas da Seção de serviços Gerais do 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Tubo hidráulico - TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL PVC RÍGIDO DIÂMETRO 40 MM TIPO CLASSE A APLICAÇÃO ESGOTO	SRP: NÃO
CatMat: 265266 - TUBO HIDRÁULICO - Material: Pvc Rígido Diâmetro: 40 MM Tipo: Classe A Aplicação: Esgoto	Identificação: N°Pregão:900042024 / UASG:160226
	Lote/Item: /33
	Ata: N/A
	Homologação: 13/06/2024 00:00
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 15
	Unidade: Unidade
	UF: PR



MATOES DO NORTE / MA
 - OC 2007001... 1202 U
 - LS 600
 TRUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.290.595/0001-03	M J E DA SILVA COMÉRCIO LTDA	RS 31,77
Marca: KRONA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 40MM Descrição: Descrição não informada Endereço: RUSCELINO KUBITSCHIEK, 772 Telefone: (45) 9827-3333 Email: mj_crbw@hotmail.com		
12.759.576/0001-16	ENERTEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	RS 31,87
VENCEDOR Marca: KRONA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 40MMX6M Descrição: Tubo hidráulico - Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 40 MM, Tipo: Classe A , Aplicação: Esgoto Estado: PR Cidade: Foz de Iguaçu Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 1348 Telefone: (45) 3029-0100 Email: cncrcl-cndae@hotmail.com		
52.919.905/0001-63	BEST HYDRO COMERCIAL	RS 31,87
Marca: Plastilit Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Plastilit Descrição: Tubo hidráulico - Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 40 MM, Tipo: Classe A , Aplicação: Esgoto Endereço:		
28.698.898/0001-32	GMAC ENGENHARIA LTDA	RS 31,87
Marca: FENIX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FENIX Descrição: Descrição não informada Endereço:		
06.315.490/0001-00	SAFRA AGRICOLA E PECUARIA EIRELI	RS 31,87
Marca: tigre Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tubo Hidráulico Descrição: Descrição não informada Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV CASTELO BRANCO, 5330 Telefone: (62) 3928-4027 Email: fival@safravigacao.com.br		
47.607.630/0001-92	MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	RS 47,00
Marca: PLASTILIT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 20001010 Descrição: Tubo hidráulico - Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 40 MM, Tipo: Classe A , Aplicação: Esgoto Estado: RS Cidade: Canoas Endereço: RUA LAGUNENSES, 101 Nome do Contato: Fabio Telefone: (47) 99928-7640 Email: fabiomondard85@gmail.com		
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCCOES E COMERCIO EIRELI	RS 63,42
Marca: SIMILAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SIMILAR Descrição: Descrição não informada Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R MIGUEL CALMON, 3905 Telefone: (69) 3301-5863 Email: solucoesnorte@solucoesnorte.com.br		



COES DO NORTE / MA
 2602001 1202 W
 601
 D

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.884.645/0001-11	AGROCAMPO SAO MIGUEL LTDA.	R\$ 90,00
Marca: atirador Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

46.344.050/0001-97	SULAGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.000,00
Marca: Plastit Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Plastit Plastit Descrição: Descrição não informada Endereço: PEDRO MEES, 130 Telefone: (47) 3057-3925 Email: sulagua@sulaguaequipamentos.com.br		

Preço (Compras Governamentais): Mediana das Propostas Iniciais **R\$ 29,90**

Doc. 1 Art. 3º do 10º de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Data:** 05/03/2024 10:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, parte integrante do Edital, na forma da lei. Em caso de discordância entre as especificações deste objeto descritos no compra.gov e as especificações constantes deste edital, prevalecerão as últimas.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900382024 / UASG:986001
Descrição: **Tubo hidráulico** - Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 40 MM, Tipo: Classe A , Aplicação: Engoto
Lote/Dem: /70
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 265266 - TUDO HIDRÁULICO - Material: Pvc Rígido | Diâmetro: 40 MM | Tipo: Classe A | Aplicação: Engoto
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.897.102/0001-56	RT RIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 24,87
Marca: PIVESUL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PIVESUL Descrição: Descrição não informada Endereço:		

39.418.649/0001-62	CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA	R\$ 29,82
Marca: PLASTILT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PLASTILT Descrição: Descrição não informada Endereço:		

29.393.187/0001-12	Carolina Matile Silveira	R\$ 29,90
Marca: KRONA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TUDO 40MM DE 6 METS Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.698.898/0001-32	GMAC ENGENHARIA LTDA	R\$ 29,90

Marca: FENIX
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: FENIX
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.286.548/0001-01	FONTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 29,90
--------------------	--------------------------------	-----------

Marca: PLASTILIT
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: PLASTILIT
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R POMERODE, 955	(47) 3232-7630	atendimento@plasticafenix.com.br

31.236.714/0001-84	QLUZ MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO E BAZAR LTDA	R\$ 29,90
--------------------	---	-----------

Marca: qluz
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: qluz
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

44.387.697/0001-70	BTS ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 29,90
--------------------	-----------------------------------	-----------

Marca: FORLIV
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: FMIS
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 29,90
--------------------	--	-----------

Marca: PLASTILIT
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: TUBO ESGOTO - 400x600 - PLASTILIT TUBOS
 Descrição: Tubo hidráulico - Tubo Hidráulico Material: Pvc Rígido , Diâmetro: 400 MM, Tipo: Classe A , Aplicação: Esgoto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Araruama	R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO, 1441	CAROLINE	(24) 9818-0075 / (24) 8813-5234	licinvm@guail.com

52.813.485/0001-36	HYDROLUZ LTDA	R\$ 29,90
--------------------	---------------	-----------

Marca: PLASTUBOS
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: PLASTUBOS
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

37.160.129/0001-77	37.160.129 DIMAS ALVES PEREIRA	R\$ 29,90
--------------------	--------------------------------	-----------

Marca: D
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: D
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0607-001 12º2 J
 PLS 003
 TRIL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.109.240/0001-05	50.109.240 MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA	R\$ 35,00
Marca: MULTILIT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONVENCIONAL Descrição: Descrição não informada Endereço:		
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA, *VENCEDOR*	R\$ 500,00
Marca: DVG Tubosax Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DVG Tubosax DVG Tubosax Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: Blauzenau Endereço: R. BEXTA METTE, 149 Telefone: (47) 9268-7675 Email: rednov@rednov.com.br		

Item 268: TUBO DE ESGOTO 50 MM

Preço Estimado: R\$ 44,34 (tax) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 44,34 Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,34

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades		

Preço (Outros Estes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 49,44

Inc. II Art. 5º da Lei nº 07 de Julho de 2012 (Lei nº 14.111)

Órgão: MUNICIPIO DE GUAPOREMA	Data: 17/07/2024 09:01
Objeto: Aquisição de materiais de construção, com entrega fracionada, para manutenção dos bens imóveis da Administração Pública Municipal.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Tubo Esgoto Pontalisa 6m 50mm PRIORIDADE PEMPRESA ME EPP REGIONAL - Tubo Esgoto Pontalisa 6m 50mm PRIORIDADE PEMPRESA ME EPP REGIONAL.	SRP: NÃO
	Identificação: 013-2024-GUAPOREMA-PR-MUNICIPIO DE GUAPOREMA-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 42/
	Ata: Link Ata
	Homologação: 18/07/2024 15:22
	Fonte: http://bicompras.com/Process/ProcessoSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
79.566.857/0001-23	SIDINEI DA SILVA GONCALVES & CIA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 49,00
Marca: PLASTILIT Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: AVENIDA PADRE EVALDO FELDBAUS, 139 Telefone: (44) 3684-1175 Email: dsineisap@hotmai.com		
28.698.898/0001-32	GMAC ENGENHARIA LTDA	R\$ 49,87
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Item 270: TUBO SOLDÁVEL 32MM

Preço Estimado: R\$ 45,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 46,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,29

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades		

Preço (Outros Estes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 47,75

Incl. II Art. 3º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PIRAJU	Data: 16/07/2024 15:03
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CHAFARIZ NO LAGO DA PRACA BENEDITO SILVEIRA CAMARGO	Modalidade: Dispensa
Descrição: TUBO SOLDÁVEL 32MM 1 - TUBO SOLDÁVEL 32MM 1	SRP: NÃO
	Identificação: 46223699000150-1-002129/2024
	Lote/Item: 1/13
	Ata: N/A
	Homologação: 16/07/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.552.685-0001-54	MABRACO-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	R\$ 47,75
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Piraju	AV HUMBERTO MARTIGNONI, 309
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Ronaldo	(14) 3305-9600	ronaldo@mabracom.com.br

Preço (Outros Estes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 43,10

Incl. II Art. 3º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE SANTA MARIA	Data: 05/07/2024 00:00
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de Arquitetura e Engenharia para a execução do Projeto de Reforma, Restauro e Revitalização da Casa de Cultura de Santa Maria, localizada na Rua Roque Callage, nº 05, esquina com a Praça Saldanha Maranhão, com área de 1.778,02 m², distribuídos em 04 pavimentos, conforme Projeto Técnico.	Modalidade: Processo de Inexigibilidade
Descrição: TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SRP: NÃO
	Identificação: 56900-184-2024-PRI
	Lote/Item: 1/512
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/P?P=505003---NO::
	Quantidade: 92
	Unidade: M
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.939.632/0001-00	ARQUUM - CONSTRUÇÕES E RESTAURO LTDA.	R\$ 43,10
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	RUA COMENDADOR CASTRO, 282
Telefone:	(51) 3246-7701 / (51) 3246-7712	



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2607001 - 1202/1
 FLS. 604
 RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
33.242.009/0001-68	FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DOIS IRMAOS LTDA	R\$ 357,55		
Marca: Sta. Luzia Fabricante: Sta. Luzia Modelo: Ref. cor: branca Descrição: Cota Exclusiva ME/EPP de até 25% do item 80 (art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/06). Vaso sanitário, material: cerâmica, cor: branca, características adicionais: acoplado com descarga. Marca: Sta. Luzia. Fabricante: Sta. Luzia. Modelo/Versão: Ref. cor: branca. Prazo de entrega é de até 30 (Trinta) dias contados da data do recebimento da Nota de Empenho. Garantia do produto: 12 (doze) meses; Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Validade da Ata de Registro de preços: 12 (doze) meses. Procedência Nacional. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA MARECHAL FONTENELE, 5451	(21) 3331-4000	doisirmaos.net@gmail.com.br

42.029.750/0001-36	LOJA DO CONSTRUTOR LTDA	R\$ 357,55
Marca: MARILOUÇAS Fabricante: MARILOUÇAS Modelo: Branco Descrição: VASO CAIXA ACOPLADA NA COR BRANCA		
Endereço:		
.		

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 20.000,00		
VENCEDOR				
Marca: Fiori Fabricante: Fiori Modelo: Fiori Descrição: Vaso sanitário, material: cerâmica, cor: branca, características adicionais: acoplado com descarga				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R. BERTA METTE, 149	(47) 9266-7675	rednov@rednov.com.br

Preço (Outros Editais Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 364,57
 Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2011 (Lei nº 14.110)

Órgão: MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE	Data: 15/07/2024 00:00
Objeto: OBJETO: Registro de Preços visando a futura contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO destinado para SUPRIR as necessidades de reparos, reformas, manutenção e conservação dos prédios públicos deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I do edital).	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
	Identificação: 99771
	Lote/Item: /175
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitnet.com.br
	Quantidade: 30
	Unidade: UND
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial			
44.404.918/0001-71	LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 349,23			
VENCEDOR					
Marca: DECA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DECA IZY Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Araçá	R. GUMERCINDO BESSA, 435	GABRIEL	(79) 9135-7907	licitacaorecontroladaeletrificada@gmail.com

43.505.434/0001-56	SAMS COMERCIO LTDA	R\$ 379,90		
Marca: LUZARTE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LUZARTE Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Araçá	RUA MATO GROSSO, 2207	(79) 3211-9179	samscomercio@gmail.com



Item 273: VEDA CALHA 280 GR

Preço Estimado: R\$ 21,25 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 21,25 (m)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,25

Quantidade

Descrição

Observação

50 Unidades

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 20,51

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Data: 15/05/2024 13:30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 75425314000135-1-000072/2024

Lote/Item: 1/306

Ata: N/A

Homologação: 20/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: VEDA CALHA ALUMINIO 280 GR. - VEDA CALHA ALUMINIO 280 GR.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.943.630/0001-86	BREMM & CANAPA LTDA	R\$ 20,51
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Santa Terezinha de Itaipu	AV ADOLFO LOLLATO, 1884
		Telefone:
		(45) 9904-0119

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 19,40

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

Data: 15/03/2024 09:00

Objeto: Registro de Preços de materiais de construção para atender as demandas do município de Siqueira Campos, que serão solicitadas conforme a necessidade de cada Secretaria, pelo período de 12 (doze) meses.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 11-2024-SIQUEIRA CAMPOS-PR-MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 376

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://bllcompras.com/Processo/Processo/SearchPublic?param1=1>

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Descrição: VEDA CALHA - 280 GR - ALUMINIO - VEDA CALHA - 280 GR - ALUMINIO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.553.567/0001-10	DISMASIQ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 17,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Siqueira Campos	R. RIO GRANDE DO SUL, 1711
		Telefone:
		(43) 3371-1689



MATÕES DO NORTE / MA
 CC. 0602001 12024
 U.S. 613
 4140

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial			
09.479.315/0001-38	MANOEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR EIRELI	R\$ 17,46			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Siqueira Campos	R RIO GRANDE DO SUL, 1418	(43) 3571-1005 / (43) 9934-1818	egilmaterial@gmail.com	
07.067.855/0001-89	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	R\$ 19,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Coqueiros	R SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA, 40	Carlos	(41) 99921-4731	hq-marketing@hotmail.com
34.306.497/0002-73	LOPES E ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 19,39			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Toumasa	R PADRE CAMARGO, 42	(43) 3563-1417	gilmezalvareda@gmail.com	
40.028.767/0001-43	LF ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES	R\$ 19,39			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
28.388.533/0001-01	M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI	R\$ 19,40			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Siqueira Campos	AVENIDA MARGINAL, 1299	VITORIA	(43) 9868-1435	medina.materias@hotmail.com
05.393.935/0001-07	BERNARDO DAMBROS	R\$ 19,40			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RS	Esposimo	R LEONARDO SEFRIM, 53	(54) 3833-388		
19.366.765/0001-78	MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS	R\$ 19,40			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Santo Antônio da Platina	R DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES, 299	(43) 3534-3651	financieiro@platinoveis.com.br	
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R\$ 19,40			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	RUA MAURICIO CARDOSO, 737	Elizane	(55) 3744-1575	jjvite@vitta.com.br



MAT.Orig. N. NORTE / MA
PROC. 2603001 12024
FLS. 014
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.143.338/0001-56	ROGERIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 19,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Itapeva Endereço: R IRMA ERNESTINA, 816 Telefone: (15) 3522-0010 Email: junior@itacomobil.com.br		
40.600.176/0001-07	CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 19,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Paqueta Endereço: AV VEREADOR SILVIO ALVES, 1454 Telefone: (44) 9937-2922		
66.643.107/0001-66	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA LTDA	R\$ 19,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Araçatuba Endereço: R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 756		
48.914.445/0001-03	ELETRICA ZEUS LTDA	R\$ 19,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
40.575.423/0001-54	CONSTRUTORRES LTDA	R\$ 19,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Tomazina Endereço: RUA CONSELHEIRO AVELINO ANTONIO VIETRA, 420 Telefone: (43) 3563-1701 Email: construtorrestmz@gmail.com		
29.303.645/0001-85	RIPCCAS COMERCIO DE PUCAS E MAQUINAS LTDA	R\$ 19,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Londrina Endereço: RUA LUIZ COSENTINO, 7335 Telefone: (43) 9611-2027 Email: nacional@entuznacional.com.br		

Preço (Outros Estes Públicos) 3: Médiana das Propostas Iniciais

R\$ 23,83

Inc. II Art. 5º da Lei 88 de 07 de Junho de 2022 (Lei nº 11.133)

CNPJ: 01.612.834/0001-10	Data: 15/08/2023 19:18
Órgão: Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire	Modalidade: Pregão
Objeto: Registro de Preços, visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de Materiais de Construção, Material Elétrico e Material Hidráulico de interesse do município de Governador Nunes Freire/MA.	SRP: NÃO
Descrição: VEDA CALHA 280 GR. Descrição Técnica: Indicado para uso em áreas automotivas, como baús de caminhão, e na construção civil na vedação de juntas de condutores, dutos de ar- condicionado e sistemas de ventilação. - VEDA CALHA 280 GR. Descrição Técnica: Indicado para uso em áreas automotivas, como baús de caminhão, e na construção civil na vedação de juntas de condutores, dutos de ar- condicionado e sistemas de ventilação.	Identificação: 251132
	Lote/Item: 1/262
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldetransparaspublicas.com.br
	Quantidade: 115
	Unidade: UN
	UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	R\$ 23,22
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		
17.074.678/0001-11	SOUZA PEREIRA CONSTRUCOES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 24,44
Marca: Póis Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Póis Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 274: VEDA ROSCA GRANDE

Preço Estimado: R\$ 6,97 (un)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,97

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		

Preço (Outros Estes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 7,50

Inc. II Art. 5º da LN 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BUTIÁ

Data: 06/07/2024 01:07

Objeto: Aquisição de materiais para uso em todas as unidades de saúde, em caráter emergencial.

Modalidade: Dispensa

Descrição: VEDA ROSCA GRANDE - VEDA ROSCA GRANDE

SRP: NÃO

Identificação: 88117718000103-1-000332/2024

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 24/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/proc/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
11.476.309/0001-79	VANDERLEI C. MARION *VENCEDOR*	R\$ 7,50		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Butiá	R. ALDO PAGANI, 135	(51) 3652-1705 / (51) 3652-1565	ecgoni@terra.com.br

Preço (Outros Estes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 7,50

Inc. II Art. 5º da LN 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PM DE BUTIÁ

Data: 24/06/2024 00:00

Objeto: Aquisição de materiais para uso em todas as unidades de saúde, em caráter emergencial. Modalidade: Processo de Dispensa

Descrição: VEDA ROSCA GRANDE - VEDA ROSCA GRANDE

SRP: NÃO

Identificação: 42700-296-2024-PRD

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tcc.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500.3--NO::>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.476.309/0001-79	VANDERLEI C. MARION	R\$ 7,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Butiá	R. ALDO PAGANI, 135
		Telefone:
		(51) 3652-1705 / (51) 3652-1565
		Email:
		regina@tetr.com.br

Preço (Outros Estes Públicos): Médiana das Propostas Iniciais

R\$ 5,90

Lei, Art. 3º da Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALVARES MACIADO

Data: 21/05/2024 09:48

Objeto: Compra DE MATERIAIS PARA MANUTENCAO E TURMA DE SERVICOS

Modalidade: Dispensa

Descrição: VEDA ROSCA GRANDE - VEDA ROSCA GRANDE

SRP: NÃO

Identificação: 43206424000110-1-000256/2024

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 12/01/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/ppcp/pa-br>

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
65.945.990/0001-86	Valter Marcara Giverson ME	R\$ 5,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		

Item 275: IMPERMEABILIZANTE

Preço Estimado: R\$ 407,69 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 407,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 407,69

Quantidade

Descrição

Observação

40 Unidades



CNPJ: 18.209.724/0001-87	Data: 16/10/2023 08:30
Órgão: PREFMUNDE ITAUNA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de material de pintura (tintas, tintner, trinças etc) para serem utilizados na decoração natalina de 2023; conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital, sendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE.	SRP: NÃO
Descrição: Tinta acrílica - Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Elastomérica, Cor: Azul, Tipo Acabamento: Emborrachado, Características Adicionais: Impermeabilizante, Antibacteriana, Antifúngica	Identificação: NºPregão:3792023 / UASG:984675
CatMat: 437580 - TINTA ACRÍLICA - Componentes: Resina Acrílica Elastomérica Cor: Azul Tipo Acabamento: Emborrachado Características Adicionais: Impermeabilizante, Antibacteriana, Antifúngica	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 17/10/2023 01:37
	Homologação: 17/10/2023 10:06
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6
	Unidade: Lata 18 L
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.202.638/0001-21 *VENCEDOR*	CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA Marca: PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo: INDUSTRIAL Descrição: TINTA PARA PISO - AZUL - 18 LITROS Estado: MG Cidade: Córrego Fundo Endereço: ROD MG 050, SN Telefone: (37) 3322-9643 Email: wpermaneur@gmail.com	R\$ 160,00
20.892.519/0001-29	ANTONIO MARQUES FILHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Marca: EUCATEX Fabricante: EUCATEX TINTAS Modelo: TINTA PISO AZUL Descrição: TINTA PARA PISO AZUL - 18 LITROS Estado: MG Cidade: Itauna Endereço: PRACA JUVENAL PEREIRA, 110/01 Nome de Contato: Anderson Marques Telefone: (37) 3242-2257 Email: antonioarauques1930@gmail.com	R\$ 295,00
86.573.904/0001-21	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Marca: SINTEPLAST Fabricante: SINTEPLAST Modelo: AZUL 18LTS Descrição: TINTA ACRILICA Estado: MG Cidade: Arcoz Endereço: R NOVO HORIZONTE, 500 Nome de Contato: AFRANIO Telefone: (37) 3351-3043 Email: ensicocres@yahoo.com.br	R\$ 395,25
20.119.422/0001-98	MADSON AMARAL DE SOUZA - EIRELI Marca: Qualites Fabricante: Qualites Modelo: Tinta acrílica Descrição: Tinta acrílica Estado: MG Cidade: Carmo do Cajari Endereço: R JEROVAH GOMARAES, 67 Nome de Contato: Madson Telefone: (37) 99825-6122 Email: madsonlicitacoes@yahoo.com.br	R\$ 400,00
33.737.305/0001-40	BRR DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSUMO LTDA Marca: MAZA Fabricante: MAZA Modelo: PISO Descrição: TINTA PARA PISO - AZUL - 18 LITROS Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R LETICIA, 96 Telefone: (31) 3444-3422 Email: licitaco@indianoprevidada.com.br	R\$ 500,00



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2607001 - 1202 JJ
 FLS. _____
 RUB. _____

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.040.396/0001-14	M R MAGALHAES SILVA LTDA	R\$ 411,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	RUA D LEOPOLDINA, 1344
Telefone:	Email:	
(85) 3254-4403	mrmagalhaes2007@hotmail.com	

Item 276: VERGALHÃO LISO 3/8

Preço Estimado: R\$ 66,46 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 66,46 Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,46

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 62,02

Lei: 1 Art. 3º da Lei 85 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA Artilharia Divisória 3 13º Grupo de Artilharia de Campanha	Data: 13/06/2024 00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: NºPregão:122023 / UASG:160366 Lote/Item: /67 Ata: N/A Homologação: 25/06/2024 00:00 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de material ferramental e de construção para atender as necessidades do 13ºGAC.	Quantidade: 400 Unidade: Barras UF: RS
Descrição: Vergalhão armação concreto - VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO TIPO CA-25 BITOLA 3/8 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO	
CatMat: 273202 - Vergalhão Armação Concreto - Material: Ferro Tipo: Ca-25 Bitola: 3/8 POL Características Adicionais: Liso	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.278.673/0001-18	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 62,00
Marca: ARCELOR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: ARCELOR		
Descrição: Vergalhão armação concreto - Material: Ferro, Tipo: Ca-25, Bitola: 3/8 POL, Características Adicionais: Liso,		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Erechim	R JORGE DA SILVA, 38
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
EREMASTER DISTRIBUIDORA	(54) 3712-5442	venlas.ermaster@gmail.com

35.600.549/0001-00	CASSIARA PEREIRA	R\$ 62,02
Marca: Arcelor		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 0001		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Erechim	RUA LUIZ LISE, 187
Telefone:	Email:	
(54) 9147-8424	cassiana96@gmail.com	

52.333.210/0001-03	NOVAX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.000.000,00
VENCEDOR		
Marca: ARCLORMITLA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: ARCLORMITLA		
Descrição: Vergalhão armação concreto - Material: Ferro, Tipo: Ca-25, Bitola: 3/8 POL, Características Adicionais: Liso,		
Endereço:		
-		



CNPJ: 29.112.760/0001-72 **Data:** 25/10/2023 09:00
Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro **Modalidade:** Pregão Eletrônico
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA **SRP:** SEM
Objeto: Registro de preço visando futura e eventual aquisição de ferragem e acessórios para atender as unidades escolares, a pedido da secretaria municipal de educação, esporte e lazer do município de bom Jesus do Itabapoana/rj. **Identificação:** N°Pregão:1002023 / UASG-985811
Descrição: Vergalhão armação concreto - Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Tipo: CA-25 , Bitola: 3/8 POL. Características Adicionais: Liso **Lotu/Item:** /68
CatMat: 273202 - Vergalhão Armação Concreto - Material: Ferro | Tipo: CA-25 | Bitola: 3/8 POL. | Características Adicionais: Liso **Ata:** Link Ata
Adjudicação: 04/12/2023 16:31 **Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300 **Unidade:** Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.510.364/0001-82	TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 60,00
Marca: BELGO Fabricante: BELGO Modelo: BELGO Descrição: Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Tipo: CA-25 , Características Adicionais: Liso , Bitola: 3/8 POL. Estado: ES Cidade: Bom Jesus do Norte Endereço: AV MARIA IGNES DE CARVALHO, 125 Nome de Contato: Victoria Telefone: (21) 99955-5555 Email: tripliceparticipacoes@hotmail.com		
39.418.649/0001-62	CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA	R\$ 60,47
Marca: Belgo Fabricante: Belgo Modelo: Belgo Descrição: Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Tipo: CA-25 , Características Adicionais: Liso , Bitola: 3/8 POL. Endereço:		
27.599.636/0001-58	PJ CONSTRUIR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 60,50
Marca: GERDAU Fabricante: GERDAU Modelo: GERDAU Descrição: Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Tipo: CA-25 , Características Adicionais: Liso , Bitola: 3/8 POL. Estado: RJ Cidade: Bom Jesus do Itabapoana Endereço: R. ADMARD ANDRE DOS SANTOS, 99 Telefone: (22) 3833-9400		
09.011.200/0001-14	SOUZA E BORGES MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 60,60
VENCEDOR Marca: STARFER Fabricante: STARFER Modelo: VERGALHÃO 3/8 Descrição: Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Tipo: CA-25 , Bitola: 3/8 POL. Características Adicionais: Liso Estado: RJ Cidade: Bom Jesus do Itabapoana Endereço: AV GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 81 Nome de Contato: Jose Telefone: (22) 3831-2546 Email: souzaborges@outlook.com		
11.450.903/0001-90	MATERIAL DE CONSTRUCAO FERNANDES E FILHOS LTDA	R\$ 60,60
Marca: belgo Fabricante: belgo Modelo: belgo Descrição: Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Tipo: CA-25 , Características Adicionais: Liso , Bitola: 3/8 POL. Estado: RJ Cidade: Bom Jesus do Itabapoana Endereço: R. VEREADOR FRANCISCO NUNES, 109 Telefone: (22) 3833-9400		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial			
51.392.237/0001-04	HGM EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA	R\$ 60,62			
Marca: DIVERSOS Fabricante: DIVERSOS Modelo: DIVERSOS Descrição: Vergalhão Armado Concreto Material: Ferro , Tipo: CA-25 , Características Adicionais: Liso , Bitola: 3/8 POL.					
Endereço:					
.					
42.603.698/0001-80	ARCA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 60,63			
Marca: ARCELORMITTAL Fabricante: ARCELORMITTAL Modelo: ARCELORMITTAL Descrição: Vergalhão Armado Concreto Material: Ferro , Tipo: CA-25 , Características Adicionais: Liso , Bitola: 3/8 POL.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Passo Fundo	R INDEPENDENCIA, 815	Daniela	(54) 99963-5990	arcaolucoes@outlook.com
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	R\$ 60,63			
Marca: GERDAU Fabricante: GERDAU Modelo: GERDAU Descrição: Vergalhão Armado Concreto Material: Ferro , Tipo: CA-25 , Características Adicionais: Liso , Bitola: 3/8 POL.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Encarn	R.FULGENCIO MIGUEL COFFY, 414	Josias	(54) 99150-7609	jlavandoski@terra.com.br
31.475.269/0001-58	COMERCIAL CURITIBA DE FERRO E ACO LTDA.	R\$ 100,00			
Marca: Arcelor Mittal Fabricante: Arcelor Mittal Modelo: Conforma desoxido Descrição: Vergalhão Armado Concreto Material: Ferro , Tipo: CA-25 , Características Adicionais: Liso , Bitola: 3/8 POL.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA CURITIBA, 00889	(21) 3139-3997	laandro.vicente@ijel.com.br	
48.967.271/0001-47	SERVI MAX COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	R\$ 110,00			
Marca: cm Fabricante: cm Modelo: 3/8 Descrição: Vergalhão Armado Concreto Material: Ferro , Tipo: CA-25 , Características Adicionais: Liso , Bitola: 3/8 POL.					
Endereço:					
.					
35.600.549/0001-00	CASSIARA PEREIRA	R\$ 110,00			
Marca: Arcelor Fabricante: Arcelor Modelo: 0001 Descrição: Vergalhão Armado Concreto Material: Ferro , Tipo: Ca-25 , Bitola: 3/8 POL. Características Adicionais: Liso					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Encarn	RUA LUIZ LISE, 187	(54) 9147-8424	cassara96@gmail.com	
23.280.366/0001-67	SENAGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 523,90			
Marca: GERDAU Fabricante: GERDAU Modelo: GERDAU Descrição: Vergalhão Armado Concreto Material: Ferro , Tipo: CA-25 , Características Adicionais: Liso , Bitola: 3/8 POL.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Rio Verde	R 72, SN	(64) 8419-8057	senagro@ig.com.br	

Preço (Outros Editais Públicos): Médiana das Propostas Iniciais

R\$ 76,73

Inc. II Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2011 (Art. 7º 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2607001/12024
 FLS. 022
 RUB. ⊕

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaúba

Data: 11/06/2024 08:43

Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, destinados a manutenção dos espaços físicos das Escolas e Centros Educacionais da Rede Municipal de Ensino e da Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaúba-PA.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: Vergalhão Liso 3/8(9,52mm) c/99cm 12 MT - Vergalhão Liso 3/8(9,52mm) c/99cm 12 MT

Identificação: 307829

Lote/Item: 1/36

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldocompraspublicas.com.br

Quantidade: 800

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.263.171/0002-04	L B DE LIMA SPORT LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: .	RS 76,72
33.627.489/0001-85	MARLON M GONCALVES LTDA *VENCEDOR* Marca: SINBRAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SINBRAS Descrição: Descrição não informada Endereço: .	RS 76,73
43.053.186/0001-49	F S DA SILVA PAPELARIA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: .	RS 76,73
45.739.426/0001-08	ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PA Cidade: Itaúba Endereço: AV CARLETO BEMERGUY, 313 Telefone: (93) 9156-4048 Email: altrapisos@hotmail.com	RS 76,73

Item 277: VERGALHÃO LISO 5/16 CA 50-8,00 mm- 12,00 mm

Preço Estimado: R\$ 52,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 52,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,93

Quantidade

Descrição

Observação

35 Unidades

Preço (Outros Atos Públicos) 1: Média das 7 Melhores Propostas Finais

RS 50,03

Inc. II Art. 3º da Lei nº 87 de 20 de Junho de 2011 (Lei nº 14.133)



MATOGOS - JU NORTE / MA
 PROC. 2603001/2024
 FLS. 023
 RUB. 1

CNPJ: 01.612.834/0001-10

Data: 15/08/2023 19:18

Órgão: Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire

Modalidade: Pregão

Objeto: Registro de Preços, visando a eventual contratação de preços(j) jurídica(s) para a aquisição de Material de Construção, Material Elétrico e Material Hidráulico de interesse do município de Governador Nunes Freire/MA.

SRP: NÃO

Identificação: 25112

Lote/Item: 1/265

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldocompraspublicas.com.br

Quantidade: 150

Unidade: UN

UF: MA

Descrição: VERGALHÃO LISO 5/16 CA 50-8,00 mm- 12,00 mm. Descrição Técnica: Ca-50 são fornecidos com a superfície nervurada, para dar mais aderência ao concreto, ele se diferencia dos vergalhões comuns porque traz benefícios incorporados, como capacidade de solda a t - VERGALHÃO LISO 5/16 CA 50-8,00 mm- 12,00 mm. Descrição Técnica: Ca-50 são fornecidos com a superfície nervurada, para dar mais aderência ao concreto, ele se diferencia dos vergalhões comuns porque traz benefícios incorporados, como capacidade de solda a topo (para diâmetros de 10 a 40 mm), ao fornecimento em barras retas de 12 metros. Diâmetro do pino dobra 180º (mm) 4x do; diâmetro nominal (mm) 8,0; limite resistência (mpa) 1,10 fy; massa nominal (kg/m)0,395; resistência de escoamento (mpa) 500.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.074.678/0001-11	SOUZA PEREIRA CONSTRUCOES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 38,19
	Marca: Gordão Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Gordão Descrição: Descrição não informada Endereço:	
35.265.061/0001-65	ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	R\$ 46,17
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	
46.423.434/0001-05	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 65,73
	Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	

Pregão Site de Domínio Amplo 1

R\$ 58,77

Inc. III Art. 5º da DN 83 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercantil Beloski Home Center

Produto: Ferro 5/16 (8MM) CA50 12MT/*

Descrição: Anexo 134

Data/Hora Inclusão: 24/07/2024 17:56:06

CNPJ:

Telefone:

Url: <https://www.mercantilbeloski.com.br/ferro-5-16-8mm-ca50-12mt.html>



Órgão: MUNICÍPIO DE RIALMA

Data: 11/04/2024 10:00

Objeto: Aquisição de tubos de concreto, vigas, tampas e blocos, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos de Rialma.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: Viga de Concreto Armado para Boca de lobo - Viga de Concreto Armado para Boca de lobo

Identificação: 006-2024-RIALMA-GO-MUNICÍPIO DE RIALMA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 5/

Ata: [Link Ata](#)Fonte: <https://bidcompas.com/Processo/ProcessoSearchPublic?param1=>

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial			
02.160.509-0001-27	SINVAL JOSE DOS SANTOS & CIA LTDA	R\$ 49,50			
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:			
GO	Ceres	AV 02, SN			
		Telefone:			
		(62) 3323-2520			
19.878.649-0001-38	CONCRETUBO INDUSTRIA COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 90,00			
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:			
GO	Aparecida de Goiânia	AV A, SN			
		Telefone:			
		(62) 3283-6258			
27.518.373-0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 1.500,00			
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Ervalim	R CAETANO ALBERTO ROSSET, 685	ANDRISSA	(54) 8432-6673	lcita.metano@gmail.com

Preço (Outros Editais Públicos) 3: Médiana das Propostas Iniciais

R\$ 94,70

Inc. II, Art. 3º da Lei 10.520 de 10 de Junho de 2021 (Lei nº 14.113)

Órgão: MUNICÍPIO DE ALVARES MACILADO

Objeto: AQUISIÇÃO DE VIGA PARA PERGOLADO FACO MUNICIPAL

Descrição: Viga cambura ou equivalente . Medindo 6 cm x 12 cm. - Viga cambura ou equivalente . Medindo 6 cm x 12 cm.

Data: 01/04/2024 10:53

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 43206424000110-1-000129/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 04/01/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 68

Unidade: METRO

UF: SP



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 260700 L 1202 W
 FLS 626
 RUB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
09.187.319/0001-42	GOMES & SERRA PISOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 94,70		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	AV JOAQUIM CONSTANTINO, 4.038	(18) 3221-6942 / (18) 3223-7550	pusaticon@terra.com.br

Item 279: ZARÇÃO PARA FERRO 181

Preço Estimado: R\$ 118,71 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 118,71 Média dos Preços Obtidos: R\$ 118,71

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 119,00
 Inc. II Art. 3º da IN 67 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	Data: 26/03/2024 09:20
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção predial do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Pernambuco - ICB/UPE 2023.	Modalidade: Dispensa
Descrição: (3962920) - TINTA - ZARCAO,NA COR PRETA,PINTURA FERRO,AMBIENTE EXTERNO E INTERNO - (3962920) - TINTA - ZARCAO,NA COR PRETA,PINTURA FERRO,AMBIENTE EXTERNO E INTERNO	SRP: NÃO
	Identificação: 11022597001406-1-000002/2023
	Lote/Item: 1/27
	Ata: N/A
	Homologação: 26/04/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 3
	Unidade: GALAO 3,600 LITRO
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial			
24.556.829/0001-79	ARMAZEM COMERCIAL NOVO LAR EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 119,00			
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AV DR JOSE RUFINO, 1349	LUCIANA	(81) 3252-4263	galriadaconstracao@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 117,13
 Inc. II Art. 3º da IN 67 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Data: 11/12/2023 08:00
Objeto: Atender demanda do CSC-PM e CG da PMMG.	Modalidade: Dispensa
Descrição: ZARCAO - UTILIDADE: APLICACAO EM ESTRUTURA DE FERRO; APRESENTACAO: GALAO DE 3,60 LITROS; - ZARCAO - UTILIDADE: APLICACAO EM ESTRUTURA DE FERRO; APRESENTACAO: GALAO DE 3,60 LITROS.	SRP: NÃO
	Identificação: 16695025000197-1-000072/2023
	Lote/Item: 1/10
	Ata: N/A
	Homologação: 21/12/2023 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 3
	Unidade: GALAO 3,60 LITRO
	UF: MG



MATÕES -XJ NORTE / MA
 PROC. 2607001-17024
 FLS. 02
 RUB. 0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.429.720/0001-96	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 117,13
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Nova União	AV JOSE AFONSO FERNANDES, 607
Nome de Contato:		Telefone:
CARLA		(31) 3035-8000
Email:		comercial@globalds.com.br

Preço (Outros Editais Públicos) J: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 120,00
 Inc. II Art. 3º da IN 87 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	SECRETARIA DE SAÚDE	Data:	10/08/2023 16:47
Objeto:	V GERES - AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA GERES	Modalidade:	Compra direta
Descrição:	(1495836) - TINTA - ZARCAO, NA COR CINZA, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE EXTERNO,INTERNO, PARA PINTURA DE FERRO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO - (1495836) - TINTA - ZARCAO, NA COR CINZA, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE EXTERNO,INTERNO, PARA PINTURA DE FERRO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	SRP:	NÃO
		Identificação:	107990-Compra direta
		Lote/Item:	1/26
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.peintegrado.pe.gov.br/Default.asp
		Quantidade:	3
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.375.820/0001-09	CENTER PARAFUSO	R\$ 120,00
VENCEDOR		
Marca: 1111		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 1111		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Item 280: ZINCO PARA CHAPA CHAPA COM LARGURA 1,20 M

Preço Estimado: R\$ 58,59 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 58,59 Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,59

Quantidade	Descrição	Observação
59 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 57,76
 Inc. I Art. 3º da IN 87 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU	Data:	08/12/2023 11:00
Objeto:	AQUISIÇÃO de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, destinados a suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Chapa galvanizada - Chapa Galvanizada Material: Zinco , Comprimento: 2 M, Largura: 30 CM, Espessura: 2 MM, Tipo: Zhs , Características Adicionais: Rufo/Pingadeira	SRP:	SIM
		Identificação:	NºPregão:92023 / UASG:927486
		Lote/Item:	1/61
		Ata:	Link Ata
CatMat:	354077 - Chapa Galvanizada - Material: Zinco Comprimento: 2 M Largura: 30 CM Espessura: 2 MM Tipo: Zhs Características Adicionais: Rufo/Pingadeira	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	500
		Unidade:	Unidade
		UF:	RJ



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2023.01.1202.1
 #LS
 TUE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial			
06.054.686/0001-80	RJO LASTEF COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	RS 57,76			
Marca: ARCELORMITTAL Fabricante: ARCELORMITTAL Modelo: ARCELORMITTAL Descrição: Chapa Galvanizada Material: Zinco , Comprimento: 2 M, Largura: 30 CM, Espessura: 2 MM, Tipo: Zls , Características Adicionais: Rolo/Pingadeira					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RJ	Nova Iguaçu	R MARIA CRISTINA, 20	(21) 2761-6463		
41.710.060/0001-85	ALAG - COMERCIAL - RJ E SERVICOS - EIRELI	RS 57,76			
Marca: Genda Fabricante: Genda Modelo: Chapa Galvanizada Descrição: Chapa Galvanizada Material: Zinco , Comprimento: 2 M, Largura: 30 CM, Espessura: 2 MM, Tipo: Zls , Características Adicionais: Rolo/Pingadeira					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Saparema	R CARLOTA GOUVEIA SIMAS, 75	Andre	(22) 98986-6753	alagcomercialrj@gmail.com
48.287.009/0001-51	MARTINS SOLUCOES E SERVICOS GERAIS LTDA	RS 57,76			
VENCEDOR Marca: MSS OU SIMILAR Fabricante: MSS OU SIMILAR Modelo: PINGADEIRA Descrição: Chapa Galvanizada Material: Zinco , Comprimento: 2 M, Largura: 30 CM, Espessura: 2 MM, Tipo: Zls , Características Adicionais: Rolo/Pingadeira					
Endereço:					
.					
39.418.649/0001-62	CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA	RS 135,00			
Marca: Brasilit Fabricante: Brasilit Modelo: Brasilit Descrição: Chapa galvanizada - Chapa Galvanizada Material: Zinco , Comprimento: 2 M, Largura: 30 CM, Espessura: 2 MM, Tipo: Zls , Características Adicionais: Rolo/Pingadeira.					
Endereço:					
.					
Preço (Outros Entes Públicos) I: Médiana das Propostas Iniciais		RS 58,00			

Inc. II, Art. 3º da Lei nº 07 de Julho de 2017 (Lei nº 11.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Data: 05/12/2023 13:59
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EM MANUTENÇÃO EM CALHAS E RUFOS, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE DA WALDELÂNDIA - ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUBIATABA/GO.	Modalidade: Dispensa
Descrição: CALHA DE ZINCO GALVANIZADO NA CHAPA 26X0,60 CM DE LARGURA - COM DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO. - CALHA DE ZINCO GALVANIZADO NA CHAPA 26X0,60 CM DE LARGURA - COM DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO.	SRP: NÃO
	Identificação: 11279755000193-1-000038/2023
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 20/11/2023 09:00
	Fonte: https://www.gov.br/mcp-pt-br
	Quantidade: 16
	Unidade: MT
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.837.796/0001-07	MARCOS PAULO BREGUIZA SANTOS	RS 58,00
VENCEDOR Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2007001/2024
 FLS. 024
 RUB. 4

Preço (Outros Estes Públicos) 2: Médiana das Propostas Iniciais
 Inc. II Art. 5º da Lei Nº 07 de Julho de 2011 (Lei Nº 18.113)

R\$ 60,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EM MANUTENÇÃO EM CALHAS E RUFOS, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE DA WALDELÂNDIA - ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUBIATABA/GO.
Descrição: CAPOTE TIPO RUFO COM PIGADEIRA DE ZINCO GALVANIZADO NA CHAPA 26X0,60 CM DE LARGURA COM DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO. - CAPOTE TIPO RUFO COM PIGADEIRA DE ZINCO GALVANIZADO NA CHAPA 26X0,60 CM DE LARGURA COM DESINSTALACAO E INSTALACAO.

Data: 05/12/2023 13:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11279755000193-1-000038/2023
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 20/11/2023 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 30
Unidade: MT
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.837.796/0001-07	MARCOS PAULO BREGUIZA SANTOS	R\$ 60,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
-		



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Pregos é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias, Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmedlicitacoes.com.br	Data: 26/06/2024 10:24:25 Acessar a fonte ajaj
2 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 12/09/2023 10:27:10 Acessar a fonte ajaj
3 - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT 177.190.246.24:8079/transparencia/	Data: 19/07/2024 14:31:41 Acessar a fonte ajaj
4 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: 24/07/2024 16:51:34 Acessar a fonte ajaj
5 - Prefeitura Municipal de Queluz/SP 45.70.136.200:2200/transparencia/	Data: 19/07/2024 15:36:48 Acessar a fonte ajaj
6 - Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá/SP 200.206.97.122:8079/transparencia/	Data: 27/05/2024 13:57:13 Acessar a fonte ajaj
7 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 19/07/2024 14:27:30 Acessar a fonte ajaj
8 - PE Integrado www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx	Data: 24/07/2024 17:58:57 Acessar a fonte ajaj
9 - Prefeitura Municipal de Japorá/MS 177.84.25.50:5656/transparencia/	Data: 18/06/2024 11:15:12 Acessar a fonte ajaj
10 - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP 177.39.83.121:8079/transparencia/	Data: 17/07/2024 16:29:36 Acessar a fonte ajaj
11 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 23/04/2024 08:35:36 Acessar a fonte ajaj
12 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: Acessar a fonte ajaj
13 - Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba/SP servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/transparencia/	Data: 22/07/2024 15:57:19 Acessar a fonte ajaj
14 - Prefeitura Municipal de Redenção/PA scpiredencaopa.dcflorill.com.br:879/transparencia/	Data: 21/06/2024 12:52:05 Acessar a fonte ajaj
15 - Prefeitura Municipal de Altinópolis/SP servicos.altinopolis.sp.gov.br:8079/transparencia/	Data: 24/07/2024 10:40:29 Acessar a fonte ajaj
16 - Prefeitura Municipal de Jataizinho/PR http://transparencia.jataizinho.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes	Data: 23/07/2024 01:11:18 Acessar a fonte ajaj
17 - Prefeitura Municipal de Sales Oliveira/SP 189.112.90.177:8079/Transparencia/	Data: 18/07/2024 16:30:27 Acessar a fonte ajaj
18 - Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR teixeirasoarespr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 13/05/2024 16:25:14 Acessar a fonte ajaj
19 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 08/05/2024 16:44:00 Acessar a fonte ajaj
20 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 05/01/2024 18:22:00 Acessar a fonte ajaj



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0007001 / 1202 11
FLS.	654
RUB.	1

21 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/T?p=505003c::NO::	Data: 17/07/2024 17:16:24 Acessar a fonte ajajj
22 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 13/06/2024 16:35:42 Acessar a fonte ajajj
23 - Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS gestaofin.treslagoas.ms.gov.br:8079/transparencia/	Data: 24/07/2024 17:33:35 Acessar a fonte ajajj
24 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 08/05/2024 18:38:02 Acessar a fonte ajajj
25 - Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul/PR itaunadmsulpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 05/07/2024 16:57:08 Acessar a fonte ajajj
26 - Prefeitura Municipal de Selvíria/MS 168.194.200.206:5656/transparencia/	Data: 17/07/2024 16:56:54 Acessar a fonte ajajj
27 - Prefeitura Municipal de Cabrobó/PE transparencia.cabrobo.pe.gov.br:5656/Transparencia/	Data: 24/07/2024 11:44:36 Acessar a fonte ajajj
28 - Prefeitura Municipal de Abvinlândia/SP transparencia.abvinlandia.sp.gov.br:5656/transparencia/	Data: 24/07/2024 17:49:14 Acessar a fonte ajajj
29 - Prefeitura Municipal de Canguçu/RS portal.cangucu.rs.gov.br/pronimth/index.asp?acao=1&item=2	Data: 18/07/2024 17:38:01 Acessar a fonte ajajj
30 - Publinevo https://www.publinevo.com.br/publinevo/login	Data: 02/05/2024 15:16:18 Acessar a fonte ajajj
31 - FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso egov.goradigomabs.com.br/fiemt/Default.aspx	Data: 22/07/2024 16:12:26 Acessar a fonte ajajj
32 - Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste/MT sistema.mirassoldoeste.mt.gov.br:5656/transparencia/	Data: 19/07/2024 09:39:20 Acessar a fonte ajajj
33 - Prefeitura Municipal de Rancheira/SP www6.rancheira.sp.gov.br/transparencia/	Data: 18/07/2024 17:32:25 Acessar a fonte ajajj
34 - Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT acesso.saojosdosquatromarcos.mt.gov.br:8079/Transparencia/	Data: 22/07/2024 10:51:10 Acessar a fonte ajajj
35 - Prefeitura Municipal de Iconha/ES https://iconha-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx	Data: 18/07/2024 08:54:13 Acessar a fonte ajajj
36 - Prefeitura Municipal de Lupércio/SP 186.224.18.194:8079/transparencia/	Data: 24/07/2024 16:47:42 Acessar a fonte ajajj
37 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 12/06/2024 10:04:13 Acessar a fonte ajajj

Fontes de domínio amplo:

1 - Madeiramadeira www.madeiramadeira.com.br	Data: 22/07/2024 15:18:21 Acesso a fonte ajajj
2 - Magazine Luiza m.magazineluiza.com.br	Data: 24/07/2024 11:17:10 Acesso a fonte ajajj
3 - Shoptime www.shoptime.com.br	Data: 19/07/2024 14:38:41 Acesso a fonte ajajj
4 - 100 Metais Comércio Ltda temporcentometais.com	Data: 19/07/2024 11:46:29 Acesso a fonte ajajj
5 - Acquafort www.acquafort.com.br	Data: 22/07/2024 08:41:40 Acesso a fonte ajajj
6 - Agnus Abrasivos www.agnusabrasivos.com.br	Data: 18/07/2024 16:48:48 Acesso a fonte ajajj



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2007001 1202 w
FLS.	052
RUB.	02

7 - AliExpress.com m.pt.aliexpress.com	Data: 19/07/2024 15:59:22 Acesse a fonte aqui
8 - Bazar Ouro e Prata www.bazarourooprata.com.br	Data: 24/07/2024 17:35:22 Acesse a fonte aqui
9 - Bits e Bytes www.bits.com.br	Data: 18/07/2024 11:03:07 Acesse a fonte aqui
10 - Broketto Materiais Elétricos www.broketto.com.br	Data: 19/07/2024 17:03:47 Acesse a fonte aqui
11 - Bugshop www.bugshop.com.br	Data: 17/07/2024 16:37:58 Acesse a fonte aqui
12 - C&C - Casa e Construção m.ccc.com.br	Data: 29/07/2024 17:09:10 Acesse a fonte aqui
13 - Carbon Steel carbonsteel.com.br	Data: 19/07/2024 14:25:08 Acesse a fonte aqui
14 - Casa Mimosa www.casamimosa.com.br	Data: 18/07/2024 16:19:33 Acesse a fonte aqui
15 - Casairriga casairriga.com.br	Data: 18/07/2024 16:03:23 Acesse a fonte aqui
16 - Casas Bahia www.casasbahia.com.br	Data: 24/07/2024 11:17:26 Acesse a fonte aqui
17 - Centro da Construção Civil www.centrodaconstrucaocivil.com.br	Data: 18/07/2024 17:13:55 Acesse a fonte aqui
18 - CFTV Clube www.cftvclube.com.br	Data: 19/07/2024 09:04:44 Acesse a fonte aqui
19 - Comercial São Luis comercialsao Luis.com.br	Data: 24/07/2024 10:17:53 Acesse a fonte aqui
20 - Destak Ferramentas www.destakferramentas.com.br	Data: 24/07/2024 17:35:11 Acesse a fonte aqui
21 - Diasa www.diasa.com.br	Data: 22/07/2024 10:41:57 Acesse a fonte aqui
22 - Difix Ferramentas www.difixferramentas.com.br	Data: 18/07/2024 14:27:04 Acesse a fonte aqui
23 - Dimensional www.dimensional.com.br	Data: 19/07/2024 09:32:34 Acesse a fonte aqui
24 - Dutra Maquinas www.dutramaquinas.com.br	Data: 18/07/2024 16:08:16 Acesse a fonte aqui
25 - eBay - zerotools www.ebay.com	Data: 17/07/2024 16:30:29 Acesse a fonte aqui
26 - Elétrica MC3 www.eletricamedistribuidora.com.br	Data: 22/07/2024 10:13:47 Acesse a fonte aqui
27 - Elétrica WF www.eletrica wf.com.br	Data: 22/07/2024 10:09:41 Acesse a fonte aqui
28 - Eletrovito Store eletrovito.com	Data: 18/07/2024 15:33:47 Acesse a fonte aqui
29 - EP Elétrica www.epeletrica.com.br	Data: 19/07/2024 09:25:37 Acesse a fonte aqui
30 - Essência Brasileira www.essenciabrasileira.com.br	Data: 24/07/2024 17:35:29 Acesse a fonte aqui



55 - Melhor Indústria melhorindustria.com.br	Data: 17/07/2024 14:50:01 Acesso a fonte ajajj
56 - Mercado Livre produto.mercadolivre.com.br	Data: 24/07/2024 16:14:13 Acesso a fonte ajajj
57 - Mercantil Beleski Home Center www.mercantilbeleski.com.br	Data: 24/07/2024 17:56:08 Acesso a fonte ajajj
58 - META Materiais Elétricos LTDA www.metaeltrica.com.br	Data: 19/07/2024 09:14:22 Acesso a fonte ajajj
59 - Meuc compressor www.meuccompressor.com.br	Data: 17/07/2024 14:49:54 Acesso a fonte ajajj
60 - mpereirahidro.com.br www.mpereirahidro.com.br	Data: 22/07/2024 10:08:59 Acesso a fonte ajajj
61 - Mundo da cor tintas www.mundodacor.com.br	Data: 24/07/2024 16:14:24 Acesso a fonte ajajj
62 - Obramax - Atacado Da Construção www.obramax.com.br	Data: 26/07/2024 10:21:00 Acesso a fonte ajajj
63 - Ouroaço www.ouroaco.com.br	Data: 18/07/2024 10:14:46 Acesso a fonte ajajj
64 - Palhinha Soldas www.palhinhasoldas.com.br	Data: 22/07/2024 10:41:46 Acesso a fonte ajajj
65 - Potiguar Home Center www.apotiguar.com.br	Data: 24/07/2024 16:14:34 Acesso a fonte ajajj
66 - Preselnet www.preselnet.com.br	Data: 22/07/2024 14:58:42 Acesso a fonte ajajj
67 - RH Materiais Elétricos www.rhmateriaiseletricos.com.br	Data: 19/07/2024 14:19:56 Acesso a fonte ajajj
68 - Santil Comercial Elétrica www.santil.com.br	Data: 19/07/2024 09:03:36 Acesso a fonte ajajj
69 - satfrota.com.br www.satfrota.com.br	Data: 19/07/2024 09:04:50 Acesso a fonte ajajj
70 - serralheria.com.br www.serralheria.com.br	Data: 18/07/2024 17:07:45 Acesso a fonte ajajj
71 - Shopex shopex.com.br	Data: 29/07/2024 17:05:51 Acesso a fonte ajajj
72 - Submarino (http://www.submarino.com.br/) www.submarino.com.br	Data: 24/07/2024 11:17:03 Acesso a fonte ajajj
73 - Super Pro Atacado www.superproatacado.com.br	Data: 24/07/2024 11:11:19 Acesso a fonte ajajj
74 - Telas cupecê www.telascupecchobby.com.br	Data: 17/07/2024 17:40:03 Acesso a fonte ajajj
75 - Tintas Metrôpole tintasmetropole.com	Data: 24/07/2024 16:07:03 Acesso a fonte ajajj
76 - Total Tintas www.totaltintashb.com.br	Data: 29/07/2024 17:09:16 Acesso a fonte ajajj
77 - Tua Casa Ferragem tuacasaferragem.com.br	Data: 18/07/2024 17:09:44 Acesso a fonte ajajj
78 - Usiminas www.usiminas.com.br	Data: 19/07/2024 11:57:45 Acesso a fonte ajajj



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2604001 / 1202
FLS. 025
RUB. 0

www.varejodafabrica.com
79 - Varejo Da Fábrica LTDA
www.varejodafabrica.com

DATA: 17/07/2024 17:54:49
Acesse a fonte aqui

80 - Zeat Full materiais de Construção
www.zeatfull.com.br

Data: 18/07/2024 11:22:22
Acesse a fonte aqui



JLD BIG PLACE

Atendimento Minha conta

Meu carrinho

Início Produtos Contato



17% OFF



Início > HIDRAULICA > Irrigador Móvel Com Base Redonda E Jato Direcionável Blukit.

Irrigador Móvel Com Base Redonda E Jato Direcionável Blukit

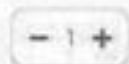
R\$36,00 **R\$30,00**

Economize R\$6,00 **17% OFF**

6 x de R\$5,00 sem juros

6% de desconto pagando com PIX

Ver mais detalhes



COMPRAR

Meio de envio

Seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP

O cuidado com o jardim é uma tarefa gostosa e trabalhosa, que requer atenção, dedicação e equipamentos adequados.

Os irrigadores Blukit estão disponíveis em plásticos de engenharia e seu jato direcionável proporciona uma irrigação precisa e confiável.

Ref 380701

Embalagem Contém:

1 Irrigador Móvel com Base Redonda e Jato Direcionável Blukit



Produtos relacionados

9% OFF



Mvs Reparo Para Registro De Gaveta 3/4 Meber Antigo

8% OFF



5% OFF



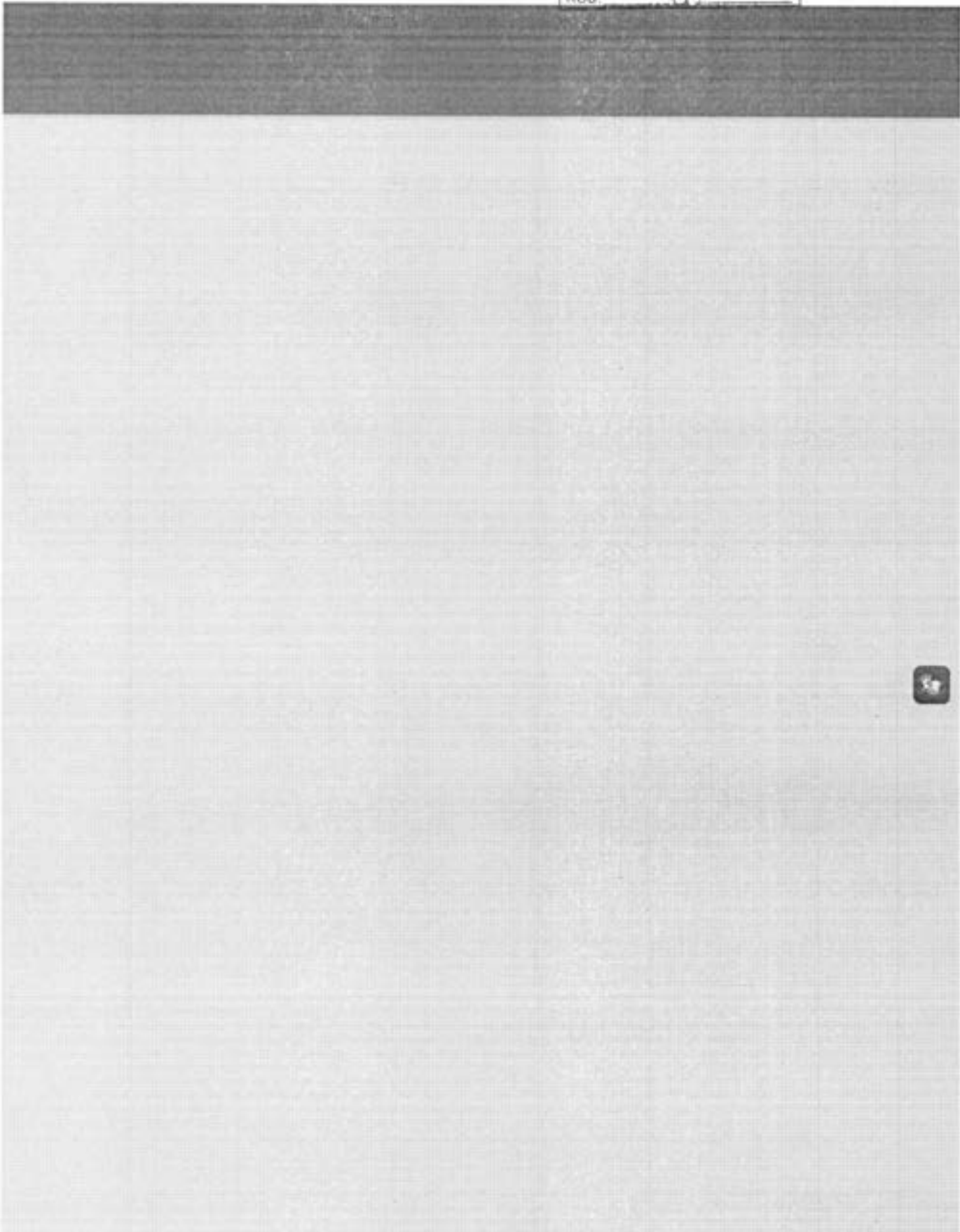
Mvs Reparo Para registro Gaveta 3/4 Deca

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para melhorar sua experiência de compra.

ENTENDI

Anexo 2

MATOES - JJ NORTE / MA	
PROC.	2607001 / 2024
FLS.	031
RUB.	4



Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa Política de privacidade.

[Configurações de cookies](#)

[Aceitar todos os cookies](#)

[Início](#) / [Condições Galvanizadas](#) / [Cotovelos \(Joelhos\)](#)
<  >

Cotovelo (Joelho) de Redução Galvanizado

R\$4,80

Cotovelo (Joelho) de Redução Galvanizado

Tamanho :
 Linear

QUANTIDADE DO PRODUTO	PREÇO POR UNIDADE
1 - 9	R\$4,50
10 - 49	R\$4,20
50 - 99	R\$4,00
100+	R\$3,80

 Em estoque

Share: [f](#) [t](#) [@](#) [in](#) [v](#)

DESCRIÇÃO

Cotovelo (Joelho) de Redução Galvanizado

INFORMAÇÃO ADICIONAL

AVALIAÇÕES (0)

©2024 – Nulis Importadora, Indústria e Comércio LTDA – CNPJ: 60.066.867/0001-71

Rua Joaquim dos Reis, 50 – Vila Cruzeiro, São Paulo, SP – CEP: 04727-150

Tel./WhatsApp: (11) 5641-4297 – E-mail: vendas@lumiled.com.br

DESCUBRA AS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO PARA SUA EMPRESA! ATENÇÃO EM QUALQUER MOMENTO PELO WHATSAPP.



O que deseja procurar...



Contato Promoções Conta Carrinho

Compressor de Parafuso Compressor de Pistão Compressor Odontológico Compressor Scroll Tratamento de Ar Tubulação PPR Peças e Manutenção Empilhadeira Categorias

Home / Tubulação PPR / Rede de Água Quente e Fria / Tubulação de 25mm = 3/4" / Joelho 90° Redução 25x20 Mm Ppr Rede Água Quente e Fria Topfusion



Joelho 90° Redução 25x20 Mm Ppr Rede Água Quente e Fria Topfusion

Adicionar aos Favoritos

REF: JR25200 MARCA: TOPFUSION



Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Disponível em 10 dias úteis

R\$ 3,93

à vista com desconto

R\$ 4,37

ou 4x de R\$ 1,09 Sem juros

1

Comprar

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Dúvidas?

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR



Descrição Geral Avaliações

Joelho 90° Redução 25x20 Mm Ppr Rede Água Quente e Fria Topfusion

Medida: 25mm = 3/4" Polegadas

Redução: 20mm = 1/2" polegada

Curvatura: 90°

Cor: Verde

Pressão Máxima: 25 bar

Tipo de Material: PPR

- Junção realizada através da Termofusão

DESCRIÇÃO PPR



JOELHO RED.25X20(AC)
TOPFUSIONAZUL
JR25200A



R\$ 3,76

Esses preços são com impostos. Instalação grátis em todo T. dia.

■ Em estoque. Clique aqui para [Prazo de Entrega](#).

1

Adicionar ao carrinho 12x c/ juros >

Informação do fabricante

Fabricado por: TOPFUSION

Enviado por: MP Automação

Comparar Lembrar Compartilhar
 Recomendar

Referência do

fabricante: MP-JR25200A

Imagem meramente ilustrativa

Descrição

Opiniões do produto

Saiba mais sobre: *JOELHO RED.25X20(AC)*

Outros clientes também compraram



JOELHO RED.25X20(AC/AF)
MP-JR25200



Clip 37 300 Mod Asm456 Moby
Dgv1 Siemens...



IHM CLP GRAFICA KTP400 PN
BASIC COLOR SIEMENS...



CABO PUR M12 MR AB 4P 7M CZ
CABO PUR M12 MR AB 4P 7M CZ

Nós usamos cookies, que são necessários para o funcionamento do site. Mais informações podem ser encontradas em nossa política de privacidade.

Recusar

Configurar

Aceitar

mercado livre livre 25 anos

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Assine o **meli+** por

Digite seu endereço | Categorias | Ofertas | Histórico | Supermercado | Vender | Contato | Crie a sua conta | Entrar

Também pode te interessar: jogo cabo velas ford 1 1000 3 6 11000 8mm grv - jogo de velas griu 8 sextavado 16mm

Mais ações que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Mais tarde



Jogo De Chaves Combinadas Catraca (Estris / Bocas)

R\$ 148

Frete grátis



Jogo Ferramentas C

9/10/11/12/13/14

R\$ 53

Accessórios para Veículos > Ferramentas para Veículos > Chaves > Combinate



Novos | +5 vendidos

Jogo De Chaves 12 Combinadas Aço C 6mm A 22mm

R\$ 129⁹⁰
 em 12x R\$ 12⁹⁹

Vêa os meios de pagamento

Frete grátis

Sabe os prazos de entrega e a calcular o prazo de entrega

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de entrega para devolver

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo

Quantidade: 1 unidade

Vendido por **STORE SHARK**
 MercadoLider | +10mil vendas

Compra Garantida, recebe o reembolso em 30 dias

Vendido por **STORE S**

MercadoLider Gold
 É um dos melhores do site!

+10mil

Produtos relacionados

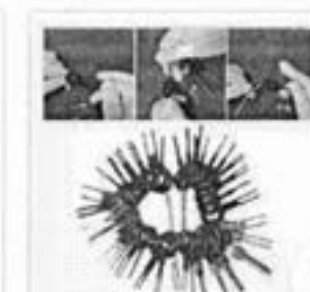
Relacionados



R\$ 143,07
R\$ 134⁴⁶ 8% OFF
 em 4x R\$ 33,62 sem juros



R\$ 148⁰⁴
 em 4x R\$ 37,01 sem juros



R\$ 40,82
R\$ 58⁴⁹ 15% OFF
 em 3x R\$ 19,50 sem juros

Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Mais tarde

Jogo De Chave Combinada Tramontina De 6 A 22mm 12 Peças

R\$ 135²⁰ 20% OFF

Se R\$ 27,04 sem juros

Frete grátis

Kit Chave Combinada 22mm 12 Peças Eda

R\$ 53⁸⁰

4 parcelas

Ferramentas > Ferramentas Manuais > Kits de Ferramentas > Kits de Chaves



Novo | 1 vendido

Jogo De Chave Cor A 22mm 12 Peças

R\$ 129

Ver os meios de pagamento

Frete grátis
 Saiba os prazos de entrega e e
 Calcular o prazo de entrega

Cor: Prateado

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Vendido por PRUDENTE FERRAMENTAS

+10mil vendas

Compra Garantida, recebe esperando ou devolvemos

3 meses de garantia do fabricante

Produtos relacionados

R\$ 70,00

R\$ 65⁴⁸ 17% OFF

em 12x R\$ 6,36

R\$ 74,04

R\$ 66⁰⁶ 7% OFF

em 12x R\$ 6,42

R\$ 71²⁶

em 12x R\$ 6,93

Jogo Chave Boca Combinada

Vendido por PRUDENTE FERRAMENTAS

+10mil vendas

Vendas confiáveis - Clique aqui para atendimento

Anexo 8

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 20220112024
FLS. 013
RUB. 1

magalu

Busca no Magalu

Ver ofertas para minha região

Magalu > Casa e Construção > Banheiro > Vaso Sanitário > Caixa Acoplada > Reparo para caixa acoplada kit completo



1 de 6

Reparo para caixa acoplada kit completo universal superior ajustável - Egaplast

☆☆☆☆☆

Vendido por Ferragista Alves
Entregue por Magalu

R\$ 109,91 no Pix

Cartão de crédito R\$ 109,91 ou 12x de R\$ 10,39 com juros Ver parcelamento	Cartão Luiza R\$ 109,91 ou 12x de R\$ 10,55 com juros Ver parcelamento	Boleto R\$ 109,91	Pix R\$ 109,91
---	--	-----------------------------	--------------------------

Calcular frete e prazo

Adicionar à sacola

Comprar agora

Anexo 9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2603.001 / 202 JJ
FLS. 6.664
RUB. 0

Magalu

Busca no Magalu

Ver ofertas para minha região

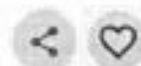
Magalu > Casa e Construção > Banheiro > Vaso Sanitário > Caixa Acoplada > Acionamento > Reparo Completo Caixa



1 de 1

Reparo Completo Caixa Acoplada Acionamento Superior Padova

☆☆☆☆



Vendido por **Mdsreparos**
Entregue por Magalu

R\$ 115,90 no Pix

Cartão de crédito

R\$ 115,90
ou 12x de R\$ 10,95 com juros
Ver parcelamento

Cartão Luiza

R\$ 115,90
ou 12x de R\$ 11,13 com juros
Ver parcelamento

Boleto

R\$ 115,90

Pix

R\$ 115,90

Calcular frete e prazo

Adicionar à sacola

Comprar agora

magalu

Busca no Magalu

Ver ofertas para minha região

magalu > Ferramentas > Acessórios > Serra Copo > Jogo de Serra Copo Diamantada 10 peças vidro concreto parede



1 de 3

Jogo de Serra Copo Diamantada 10 peças vidro concreto parede

☆☆☆☆

Vendido por **BEZZER**
Entregue por Magalu

R\$ 124,89 no Pix

Cartão de crédito R\$ 124,89 ou 12x de R\$ 11,80 com juros Ver parcelamento	Cartão Luiza R\$ 124,89 ou 12x de R\$ 11,99 com juros Ver parcelamento	Boleto R\$ 124,89	Pix R\$ 124,89
---	--	-----------------------------	--------------------------

Calcular frete e prazo

Adicionar à sacola

Comprar agora

AliExpress

Anexo 11

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2603001 / 12024
FLS.	646
RUB.	0



Sorry, we have detected unusual traffic from your network.



[Click to feedback](#)



Shop by category

Search for anything

All Categories

Search

Advanced

Back to home page Home & Garden Lamps, Lighting & Ceiling F... Light Bulbs See more GE Lighting F32T...

Share Add to Watchlist

People who viewed this item also viewed



GE 97629
 F32TBX/827/A/E
 32W T4 Triple...
\$7.88
 Free shipping



Ge Lamps
 F42tbx/835/A/E
 Ge Blax (Tm)...
\$7.65
 \$9.49
 + \$5.00 shipping
 Sponsored



Ge Lamps
 F13bx/827/Eco
 Ge Blax (Tm)...
\$4.65
 + \$5.00 shipping



Ge Lamps
 F32tbx/841/A/Ex
 Ge Blax (Tm)...
\$6.75
 \$7.79
 + \$5.00 shipping



Ge Lamps F32tbx/827/A/Eco Ge Blax (Tm) 32W, T4 PI Plug-In Fluorescent Light Bulb

Free Shipping on orders over \$75

Zero Tools (1192616)
 99.5% positive · Seller's other items · Contact seller

US \$6.29

List price US \$6.75 (7% off) Price details

Condition: New

Quantity: 1 More than 10 available

Buy It Now

Add to cart

Add to watchlist

Breathe easy. Returns accepted.

Have one to sell? Sell now

Similar Items

Sponsored

See all



GE 97630 F32TBX/830/A/ECO
 32W T4 Triple Tube CFL 4pin
 GX24q-3 3000k Warm White



GE 97629 F32TBX/827/A/ECO
 32W T4 Triple Tube CFL 4pin
 GX24q-3 2700k Warm White

Shipping: US \$5.00 Standard Shipping. See details
 Estimated on or before Sat, Jul 20 to 94043
 Located in: United States, United States

Returns: 60 days returns. Seller pays for return shipping. See details

Payments: PayPal Venmo G Pay VISA

PayPal CREDIT

Special financing available. See term and apply now



(11) 4153-0612 | (11) 4153-0565 | (11) 2091-0217
 @ (11) 94201-9804 | @ (11) 99884-7849

Entre Cadastre-se

Digite aqui o que você procura...



0 Item(s) - R\$0,00



HOME



INSTITUCIONAL



COMO COMPRAR



CONTATO

MOTIVOS PARA
COMPRAR LED

COMO ESCOLHER
UMA
LÂMPADA DE LED

SEJA UM
REVENDEDOR
LÂMPADAS
SINCRONAS

TUBULAR HO 40W 2,40cm BR FRIA

LÂMPADAS LEDS

GU10

MR11 / MINI GU10

MR16

PAR 20

PAR 30

PAR 38

BULBO A60

LÂMPADA LED JDR E27

BOLA

VELA

AR 70

AR 111

TUBULAR

COMPACTA PL

G9 JC BIPINO HALOPIN

LÂMP. ALTA POTÊNCIA LED

SPOTS LEDS

COB 10W

Midi DICRÓICA MR11

SPOT LED MR16 DUPLO

SPOT LED MR16 TRIPLO

SPOT LED PAR20

DICRÓICA MR16

PAR 20

OUTROS

COB 8W

LUMINÁRIAS LEDS

EMERGÊNCIA

PAINEL LED E DOWNLIGHT

TUBULAR SLIM

DIVERSOS LEDS



TUBULAR HO 40W 2,40cm BR FRIA

Modelo: S-1491

Disponibilidade: Em estoque

Peso: 0,04200000 kg

Tamanho: 33x2x33mm

R\$79,00

Qtd

1



Comprar

← Voltar

Descrição

ATENÇÃO!

PRODUTO NÃO ENVIADO PELOS CORREIOS, APENAS POR TRANSPORTADORA.

DEVIDO A DIMENSÃO DA LÂMPADA TUBULAR (QUE SE ULTRAPASSA 1 METRO DE COMPRIMENTO), OS CORREIOS NÃO FAZEM A ENTREGA, SENDO NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORA.

SE NÃO INTERESSAR NA COMPRA, FAVOR ENVIAR E-MAIL PARA O SAC@LOJADASLAMPADAS.COM.BR OU LIGAR PARA (11) 4153-0612 PARA SABER O VALOR DO TRANSPORTE.

TUBULAR HO 40W 2,40cm BR FRIA

Etiquetas: TUBULAR HO

Busca no Magalu

ver ofertas para minha região

Magalu > Casa e Construção > Iluminação > Lâmpada > Lâmpada de LED > Lâmpada led bulbo 20w e-27 bivolt lumar



1 de 1

Lâmpada led bulbo 20w e-27 bivolt lumanti

☆☆☆☆

Vendido por **Eletrubone**
Entregue por Magalu**R\$ 20,00** no Pix**Cartão de crédito**R\$ 20,00
ou 12x de R\$ 1,89 com juros
Ver parcelamento**Cartão Luiza**R\$ 20,00
ou 12x de R\$ 1,92 com juros
Ver parcelamento**Boleto**

R\$ 20,00

Pix

R\$ 20,00

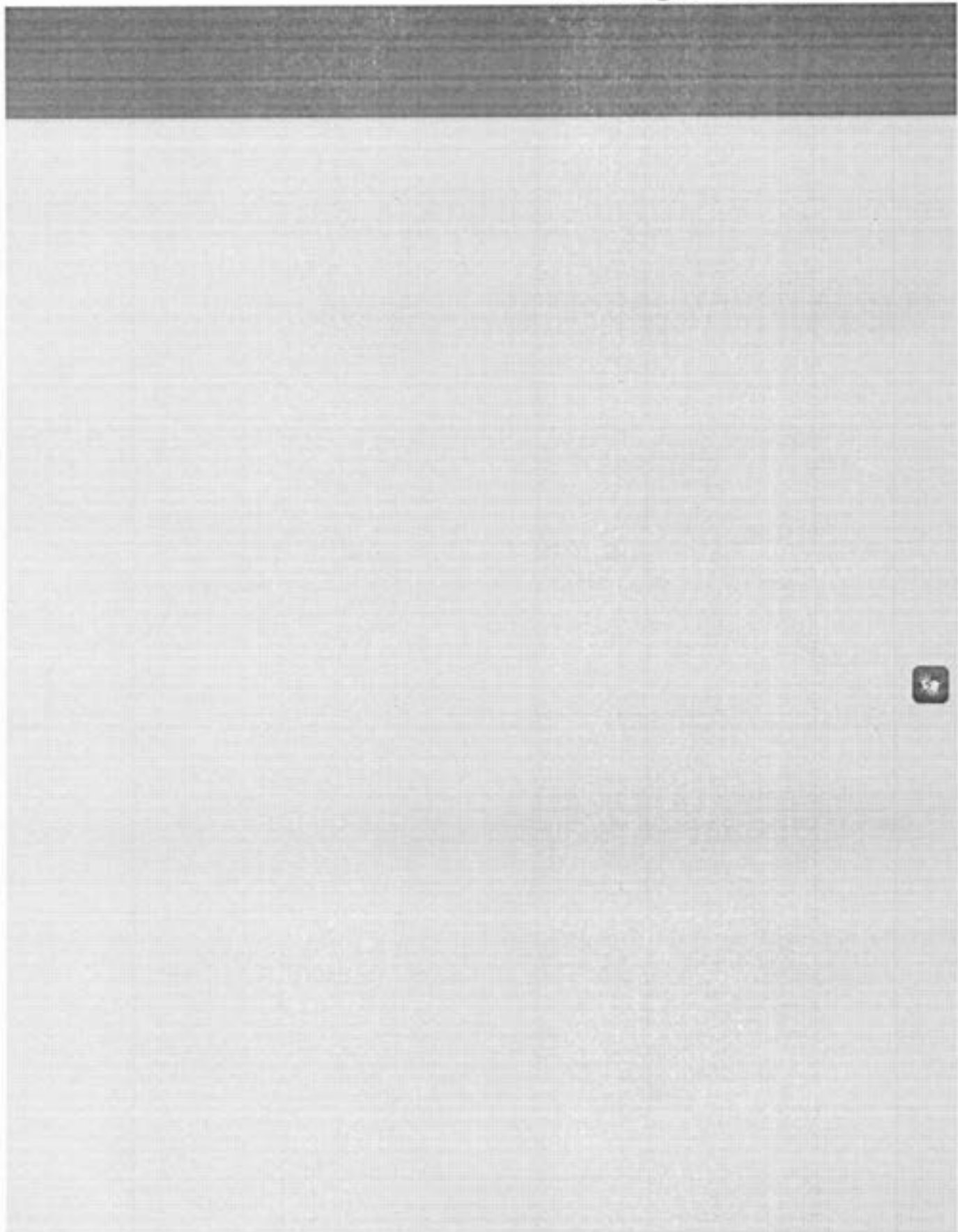
Calcular frete e prazo

Adicionar à sacola

Comprar agora

Anexo 15

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	207001 - 1202 W
FLS	057
RUB	



Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa Política de privacidade.

[Configurações de cookies](#)

[Aceitar todos os cookies](#)

show de chocolate e gostosuras · passou, cestou, devorou até 44% de desconto · queeero >

americanas busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se.

informe seu CEP pra sua empresa entrega rápida serviços nossas lojas oba, cupom lojas oficiais produtos internacionais

todos os departamentos ▾ mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis choco

cupons e ofertas exclusivas no app! · aproveite todas as vantagens · baixe agora >

pagina inicial > casa e construção > segurança > casa inteligente > lâmpada de led

favoritar compartilhar



Lâmpada Led Alta Potência 20w Bivolt Luz Branca Bocal E27

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Lâmpada Led Alta Potência 20w Bivolt Luz Branca Bocal E27
Lâmpada Bulbo Led 20w Bivolt 6500k E27 Avant As lâmpadas bulbo high power avant são indicadas para iluminação de grandes áreas e substituição de lâmpadas com alta potência. A...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 31,11 **13%**

R\$ 27,3
no Pix

[mais formas de](#)

calcular frete e p

Digite seu CE



Este produto é vendido Prime. A American pedido à entrega. 1



os mais vendidos da categoria



patrocinado

lâmpada led 9w 6500k branco frio g-light bivolt 110v/220v

★★★★★ sem avaliações

R\$ 3,00 **13%**

R\$ 3,31



lâmpada led 9w a60 6k klan bivolt

★★★★★ 100 avaliações

R\$ 4,99



lâmpada led 12w a65 6k klan bivolt

★★★★★ 2 avaliações

R\$ 7,99



patrocinado

kit 10 lâmpadas led bulbo 9w 6500k branco frio bivolt...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 33,00 **13%**

R\$ 33,91

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

mercado livre 25 anos

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Assine o **meli+** por

Digite seu endereço | Categorias | Ofertas | Histórico | Supermercado | Vender | Contato | Crie n sua conta | Entr

Também pode te interessar: giz de cera retrátil bic - giz de cera crayola 96 cores - giz de cera faber castell corpo madeira - kit pintura faber castell

Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde

6 Cex Lápis De Cera Estaca Preto - Acrilex
R\$ 77

Pintura De Mochila E Peças, Desenhe Para
R\$ 236,42
Frete grátis

Artes, Papelaria e Acrílicos > Materiais Escolares > Escola > Itens para Escrever > Giz de Cera



Novo | +100 vendidos

MAIS VENDIDO 19º em Giz de Cera Acrilex

Lápis De Cera Estaca Acrilex Para Madeira Cimento Mármore Cor Verde Ref.(38764)

4.5 ★★★★★ (13)

R\$ 22,99

R\$ 19,08 17% OFF

Ver os meios de pagamento

Formato de venda: Unidade

Kit Unidade

Unidades por kit: 1

1 12 6

Cor: Verde Ref.(38764)



- Unidades por embalagem: 12
- Tipo de giz de cera: equareteável.
- Forma cilíndrica.
- Fabricado em cera.
- É lavável.

Opções de compra:

2 produtos novos a partir de R\$ 19,08

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Frete grátis comprado

Comprar

Adicionar ao carrinho

Loja oficial COLAR
+10mil vendas

Compra Garantida, ou devolvemos seu dinheiro.

30 dias de garantia



COLAR

Loja oficial no Mercado Livre
+10mil vendas

Ir para Loja

Produtos relacionados

Patrocínio



Outras opções de compra

R\$ 22,99

R\$ 19,08 17% OFF

Mais opções que podem te interessar

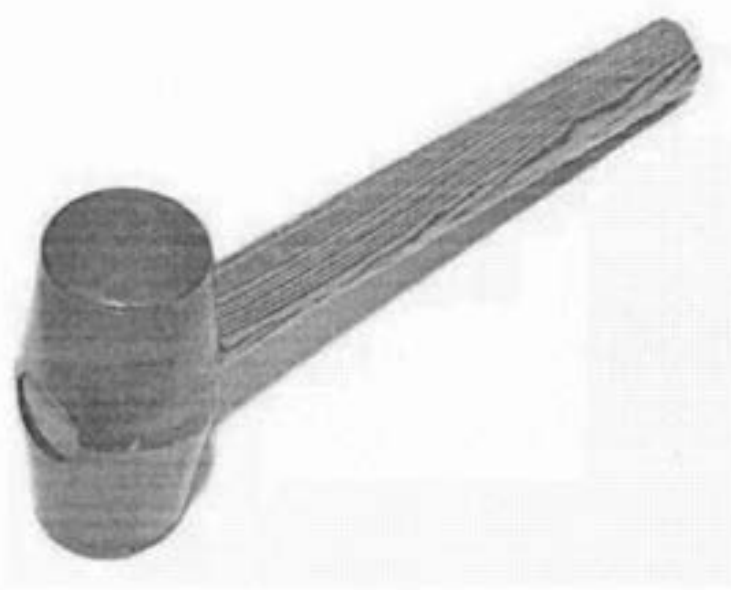
Confira o envio para o seu endereço
 Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde

Marreta Emborrachada Macia 25cm
 Ferramentas Cerâmica Pisos
R\$ 16⁸²

Marreta Silicone Bon
 Reparos Piso
R\$ 26⁷²
 2x R\$ 13,36 sem juros

Ferramentas > Ferramentas Manuais > Alvenaria > Marretas Vender



Novo
Marreta De Silicone
 340gramas Emborr.
 32 Cm Idea 6495
R\$ 19⁹⁰
 Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país
 Saiba os prazos de entrega e a
 Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar
 Adicionar ao carrinho

Vendido por COMERCIOFERRA
 +500 vendas
 Compra Garantida, recebe
 esperando ou devolvemos

Produtos relacionados

<p>R\$ 199²⁷ 11% OFF em 12x R\$ 19,37 Frete grátis & PULL</p>	<p>R\$ 309⁹⁷ em 12x R\$ 30,05 Frete grátis & PULL</p>	<p>R\$ 122¹⁰ 6% OFF em 4x R\$ 30,52 sem juros Frete grátis & PULL</p>

Vendido por COMERCIOFERRAME
 +500 vendas concluídas Oferece um bom atendimento
 Ver mais produtos de

Atenção: Esta loja está em implantação. Nenhum pedido deverá ser considerado. Bens e serviços são apenas testes. Aguarde e volte em breve!

BEM-VINDO, FAÇA SEU LOGIN OU CADASTRE-SE

MEUS PEDIDOS | MINHA CONTA

Digite aqui o que deseja



TELAS CUPECÊ



meu carrinho

0 itens

R\$ 0,00

FERRAMENTAS

Página inicial / FERRAMENTAS / FERRAMENTAS MANUAIS /



MARRETA BORRACHA 8" PRETA LOTUS

Estrutura: Z
 Marca: Lotus
 Modelo: Marreta Borracha 8" Preta
 Referência: 6730L

Por:

R\$ 19,00

ou 2x de R\$ 10,23 com tarifa Mercado Pago

1



COMPRAR

CEP:

CALCULAR

Descrição Geral

Características

Formas de Pagamento

Marreta de borracha preta sintética endurecida, com cabo de madeira envernizada, Flex, super econômica. Ideal para pedreiros, borracheiros, entre outros.

Atributos do produto

- Tamanho: 8"
- Tipo: Marreta de borracha
- Peso produto: 0,290g
- Peso líquido: 0,290g
- Código de barras: 7898928797408
- Marca: Lotus

Conteúdo da embalagem:

- 1 Marreta de borracha

QUEM VIU, VISTAM TAMBÉM

PRODUTOS RELACIONADOS

show de chocolate e gostosuras • passou, cestou, devorou até 44% de desconto • queeero >

americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

informe seu CEP pra sua empresa entrega rápida serviços nossas lojas oba, cupom lojas oficiais produtos internacionais

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis choco

cupons e ofertas exclusivas no app! • aproveite todas as vantagens • baixe agora >

página inicial > casa e construção > ferramentas > ferramentas manuais > marreta

favoritar < compartilhar

**Marreta de borracha (cabo de madeira)
12oz - 0360012 12OZ - Crownman**

★★★★★ faça a 1ª avaliação (D) faça a 1ª pergunta

Cabo em madeira; Não propagam faíscas, podendo ser utilizados em emergências; Por ser de borracha, não danifica pinturas ou superfícies metálicas; Utilizado no assentamento de pisos, basaltos, pneus e outros materiais que não podem ...

mais informações

política de troca e devolução

**R\$ 22,5**

mais formas de

calcular frete e p

Digite seu CE

Este produto é ven
Pecaa e entregue p
sua compra, do pe

você também pode gostar disso

marreta de borracha para
aplicação de...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 28,50

banco multi posições kikos
a04 até 150kg academia...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 3.335,20

marreta de borracha (cabo de
madeira) 8oz - 0360005 -...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 20,12

marreta de borracha pedreiro
piso azulejista 48mm

★★★★★ sem avaliações

R\$ 16,71

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

BAIXE O APP E GANHE 5%* DE DESCONTO UTILIZANDO O CUPOM: USEAPP

*Desconto máximo de R\$ 75

Vendas corporativas

Monte seu negócio

Consórcio

Sorte de quem faz

Afiliados

Nossas Lojas



Loja do Mecânico

Buscar produtos

Atendimento
(11) 3508-9378Meus
Pedidos

Entre já

Cadastre-se



CATEGORIAS Ferramentas Manuais Martelos Borracha

Martelo de Borracha Preta 450g com Cabo de Fibra de Vidro - MTX-111859

COD. 1466829 MTX



ÓTIMA HORA PARA COMPRAR

Termina em 03:18:09:132

★★★★★ (2 avaliações, Participal)



Vendido e entregue por Loja do

Mecânico

De R\$ 21,90 por R\$ 19,90

R\$ 19,90

já com 10% de desconto
à vista no Pix ou boleto

R\$ 21,00 em 1x no cartão

ver mais formas de pagamento >

1

Adicionar ao
carrinho

Programa de Afiliados: saiba mais

Consultar prazo e valor do frete

CEP



ex: 03465-789

Produto elegível para entrega EXPRESSA.

Compre junto

Chave de Fenda Cruzada 1/8 x 6
Pol.

R\$ 9,91

+



Chave de Fenda 1/8 x 4 Pol.

R\$ 8,91

=

Comprar 2 itens por
R\$ 38,62

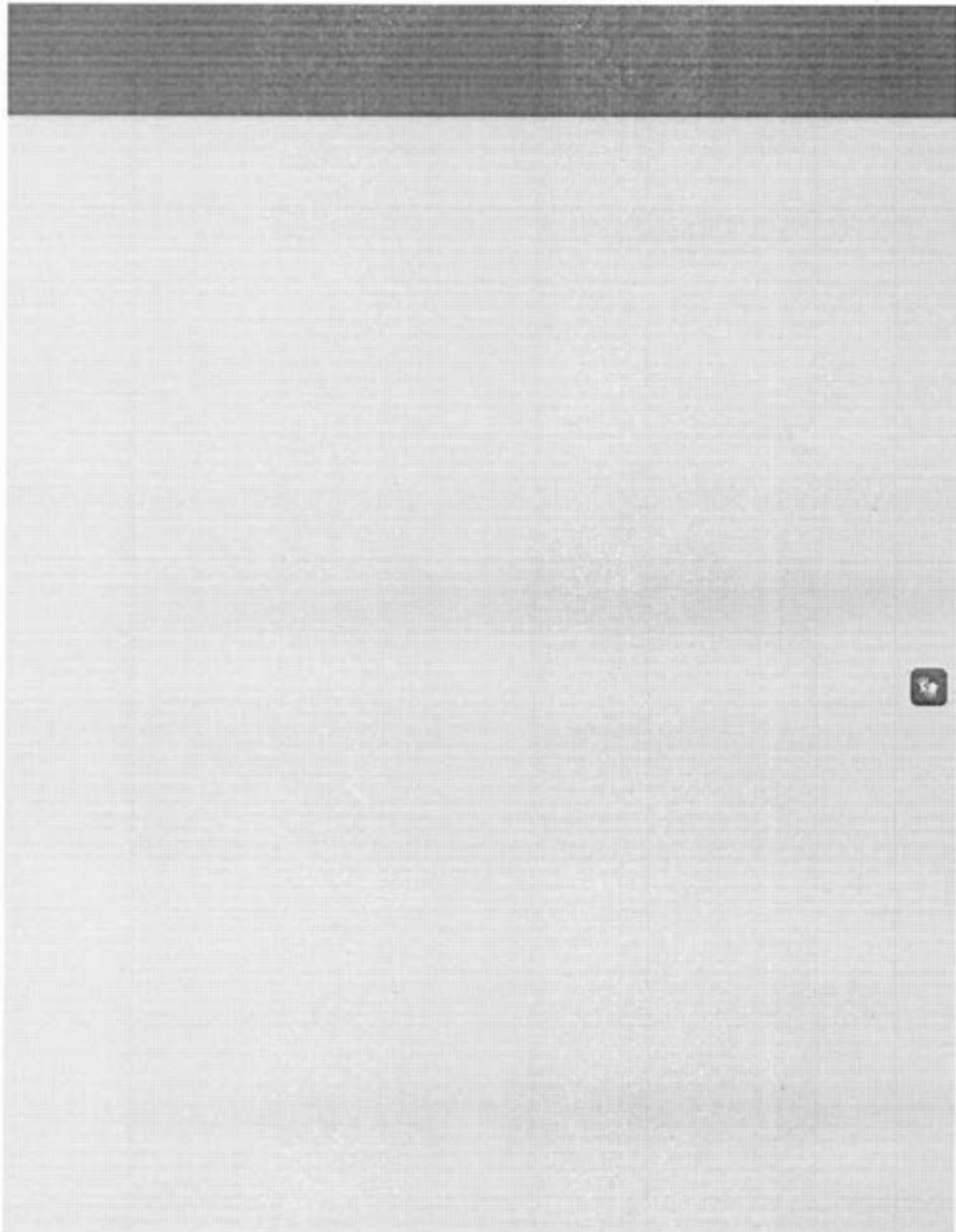
Comprar Junto

Loja do Mecânico e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e
fechar

Anexo 22

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2607001 12024
FLS.	657
RUB.	1



Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa Política de privacidade.

[Configurações de cookies](#)

[Aceitar todos os cookies](#)

ACEITAMOS PAGAMENTO NA RETIRADA OU NA ENTREGA PARA REGIÃO DE CHAPECÓ-SC.

O que você está buscando?


 Olá, Faça login
 ou cadastre-se


PÁGINA INICIAL

TODOS OS PRODUTOS

ASSINATURAS

RASTREIO

CONTATO

EMPRESA

TROCAS E DEVOLUÇÕES

PO


 Início > Todos os produtos > Ferramentas e Adaptadores > Marreta
 Oitavada Com Cabo 2,0 Kg

Marreta Oitavada Com Cabo 2,0 Kg

-11% OFF

R\$77,56 ~~R\$87,25~~

12 x de R\$7,86

2% de desconto pagando com Em espécie

Ver mais detalhes

< 1 >

COMPRAR


 Mais de envio

Seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP

Descrição





Marreta Oitavada C/Cabo 2,0 Kg Montfort

Detalhes do Produto:

Indicada para trabalhos na construção civil.

Produzida em aço nodular fundido e pintado para proteção contra ferrugem.

Possui cabo de 30 cm prensado mecanicamente e finalizado com cola epóxi, o que garante maior segurança ao produto.

- Marca: Montfort
- Peso: 2 kg
- Composição: Madeira e aço
- Comprimento: 30cm
- Imagens ilustrativas.

Produtos relacionados



Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

Compre pelo WhatsApp 55 41 98720911 | Telefone 0800 090 0099 | Loja Física

madeiramadeira

Busque tudo para sua casa

Departamentos ▾ Por Ambiente ▾ Móveis ▾ Frete Grátis SP | Ofertas do Dia | Ver mais ▾ | Meus pedidos | Atendimento

SALDÃO CASHBACK
EM TODAS AS COMPRAS PELO APP

BAIXE O APP

Página inicial > Ferramentas > Ferramentas em Geral > Marretas > Marreta de Aço com Cabo 1kg Durin



Marreta de Aço com Cabo 1kg Durin

Vendido e entregue por **Idea Lar**

ID: 605843241

Compartilhar | Adicionar aos favoritos

R\$ 63,80

à vista no cartão ou Pix

ou R\$ 63,80 em 10x sem juros

Em estoque

Mais opções de pagamento

- 1 +

Unidade (s)

Adicionar

Comprar agora

Calcule frete e prazo de entrega

Confira disponibilidade de frete grátis

Insira o CEP

Calcular

Não sei o meu CEP

Informações do produto

Avaliações

Perguntas e Respostas

*Consulte ofertas participantes e adquira mais informações sobre os fretes na página [Idea Lar Madeira Madeira](#)

Apenas para você



Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

Concordar e fechar

mercado livre 27 anos | Buscar produtos, marcas e muito mais... |

Digitte seu endereço | Categorias | Ofertas | Histórico | Supermercado | Vender | Contato | Crie a sua conta | Entrar

Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP | [Mais tarde](#)

Kit Marreta 1kg + Talhadeira + Ponteiro- Top

~~R\$ 78,90~~

R\$ 41⁰² 48% OFF

Marreta 500g Com C

~~R\$ 39,90~~

R\$ 34¹⁰ 5% OFF

4 PULL

-
-
-
-
-
-
-
-
-
- +2



Novo | +25 vendidos

Marreta De Aço 1/2 Cabo De Madeira (: Unidades)

5.0 ★★★★★ (2)

R\$ 78⁹⁰
em 12x R\$ 7⁹⁷

[Ver as mais de pagamento](#)

Envio para todo o país
 Saiba os prazos de entrega e a
 Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** Y H

Comprar

[Adicionar ao carrinho](#)

Vendido por **ACFMAGAZINE**
MercadoLíder | +10mil vendas

- Devolução grátis. Você tem 30 dias de recebimento.
- Compra Garantida, receba o produto como esperado ou devolvemos.
- 3 meses de garantia de fabricante

Vendido por **ACFMAG**

MercadoLíder Platinum
 +10mil vendas concluídas | Ofereço um excelente atendimento

[Ver mais produtos do vendedor](#)

Produtos relacionados

Relevância

<p>R\$ 46,90</p> <p>R\$ 39⁹⁹ 16% OFF</p> <p>em 12x R\$ 3,82</p> <p>4 PULL</p> <p>Marreta 500g Tramontina Com</p>	<p>R\$ 114,90</p> <p>R\$ 90²⁵ 21% OFF</p> <p>em 12x R\$ 8,77</p> <p>Frete grátis 4 PULL</p> <p>Kit Marreta Oitevaço Aço 1kg</p>	<p>R\$ 78,90</p> <p>R\$ 41⁰² 48% OFF</p> <p>em 12x R\$ 3,98</p> <p>Kit Marreta 1kg + Talhadeira + Ponteiro- Top</p>
---	--	--



CARBON STEEL

Tubo Retangular 50 X 20 X 1,50

R\$ 97,00 BRL

Frete calculado no checkout.

Quantidade

✓ Retirada disponível em Carbon Estoque 1.
Normalmente pronta em 24 horas.

[Verificar a disponibilidade em outras lojas](#)

 Share

You may also like



Tubo Retangular 50 X 20 X 1,20
R\$ 80,77 BRL



Tubo Retangular 50 X 30 X 1,20
R\$ 100,00 BRL



Tubo Retangular 40 X 20 X 1,50
R\$ 89,00 BRL

Tubo Retangular 30 X
20 X 1,50

R\$ 79,00 BRL

[Home](#)
[Produtos](#)
[A Carbon Steel](#)
[Contato](#)

Telefone:

+55 (11) 2539-8422

[Localização](#)

Rua Sylvio Lagreca, 08 Pq. Joo

São Paulo - SP - CEP 05571-010





Seja bem-vindo(a). Faça login

o que você procura?



HOME TUBOS CHAPAS PERFIL UOC FERRO CHATO FERRO REDONDO CANTONEIRAS TELHAS KIT PORTÃO BASCULAN
 ACESSÓRIOS PARA SERRALHERIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LAMBRIL VIGAS SERVIÇOS PERFIL T

HOME / TUBOS / RETANGULAR / METALON 50 X 20



METALON 50 X 20

SKU: 60700F64C8C7

Categoria: RETANGULAR, TUBOS, METALON 50 X 20

Marca: OUROAÇO

Seja o primeiro a avaliar!

ESPESSURA

Bitola 50 x 20 mm # 1,20 (Chapa 18)

TAMANHO

Comprimento 6000 mm + Barra 6 Metros

Selecione opção de Tamanho

Unidade: un



UN

por R\$ 92,75

à vista R\$ 83,48 economize 10% no Pix

ou em 3x de R\$ 30,92

Ver parcelas ▾



♥ Adicionar aos Favoritos ➤ Recomendar produto

Compartilhar 0

Curtir 0

Postar

Salvar

Frete e Prazo

Simule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região:

TUBO RETANGULAR DE AÇO CARBONO METALON 50 X 20 PRETO

Seu uso atende principalmente a construção civil, serralheria, moveleira, montagem industrial dentre outras.

PRODUTO	Tubo Retangular
DIMENSÕES	50 x 20 mm
TIPO DE AÇO	Carbono
QUALIDADE DO AÇO	SAE
COMPRIMENTO	6,00 metros



Oferecemos a melhor experiência em nosso site. Isso inclui cookies de sites de redes sociais de terceiros e cookies de publicidade para melhorar seu uso deste site. Para mais informações, consulte nossa [Política de privacidade](#)

ENTENDI

mercado livre 28 anos

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Ofertas por

Digite seu endereço - Categorias - Ofertas - Histórico - Supermercado - Vender - Contato - Crie a sua conta - Entrar

Também pode te interessar: parafusos de aço inox de a2 70 the - chapa de acrílico 1 metro - cuba inox 50x40x30

Mais opções que podem te interessar

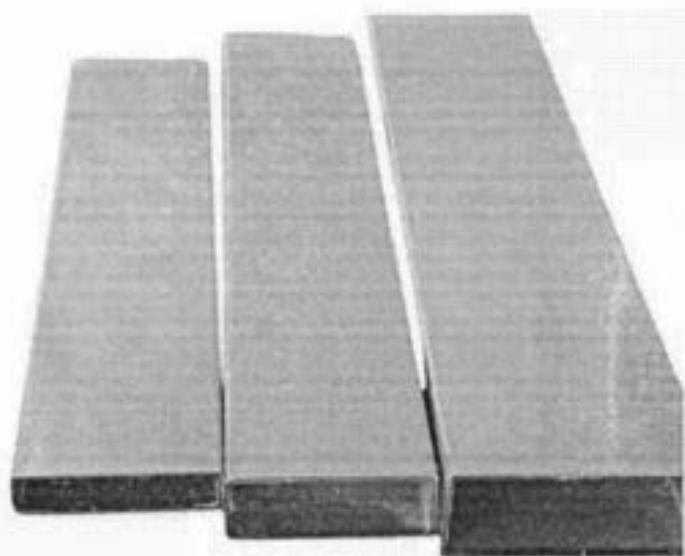
Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e preços de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde

Kit 2 Tubo Metalon Inox 304 Retangular Polido 50mmx20mmx50cm
R\$ 99
Frete grátis

Tubo Cino Aço Inox 40mm X 10mm X 150
R\$ 90
Frete grátis

Construção > Materiais de C/Obra > Tubos



Descrição

Tubo/Metalon Retangular em Aço Inox TP 304
Medidas 50mm x 20mm
Comprimento 1000mm (1 metro)
Acabamento Polido Externo

Enviamos para todo Brasil.
Oferecemos também retirada pessoalmente em nossa LOJA FISICA.
Emitimos Nota Fiscal.
Prazo de devolução: até 30 dias, desde que o produto não esteja com sinais de avarias.

Forma de pagamento: Mercado Pago

Consulte nossos modulos

Novo | 2 vendidos

Tubo Metalon Aço I Polido 50mmx20mmx1000 (1metro)

R\$ 99

Pague parcelado
VISA

Frete grátis
Saiba os prazos de entrega e Calcule o prazo de entrega.

Disponível 2 dias após sua compra

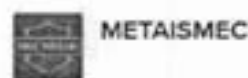
Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por METAISMEC
MercadoLider | +1000 vendas

Compra Garantida, recebe esperando ou devolvemos



MercadoLider
+1000
Vendas concluídas | Oferece um bom atendimento

Veja a história da loja

FERRAMENTAS GERAIS

DEPARTAMENTOS FERRAMENTAS ELÉTRICAS FERRAMENTAS MANUAIS MEDIÇÃO E TESTE SOLDA EP MÁQUINAS E COMPRESSORES JARDINAGEM MARCAS

FERRAMENTAS GERAIS / PARAFUSOS E TORNOIS / PARAFUSOS / PARAFUSO PARA MADEIRA

PARAFUSO CHIPBOARD 3,5X16MM CHATA PHILLIPS/POZIDRIVE 500 PEÇAS VONDER

SKU:1000453 REFERÊNCIA:291351600 MARCA:VONDER



☆☆☆☆ (Avalie agora)

RS 15,07

À vista no cartão RS 15,07

[Ver opções de parcelamento](#)

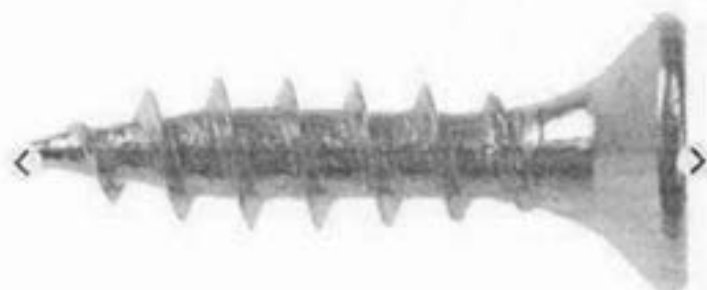
1

COMPRAR

FRETE E PRAZO DE ENTREGA

Não sei meu CEP

Compartilhe:



ESPECIFICAÇÕES

Descrição Completa	Parafuso madeira chipboard, cabeça chata, fenda cruzada/positiva, 3,5 mm x 16,0 mm, VONDER
Referência	291351600
Conteúdo da embalagem	500 unidades
Aplicação	Utilizado para fixação de madeira em madeira, concreto, alvenaria, tijolo e blocos. Pode ser utilizado também como parafuso DIFERENCIAL.
Detalhes (características)	Material: aço galvanizado, pintura a pó. Não é utilizado em ambientes com corrosão/oxidação, além de não apresentar nenhuma possibilidade de chave de bits.
Unidade	

Control your privacy

Our website uses cookies to improve navigation.

[Privacy Policy](#) - [Terms of use](#) - [Out-Opt](#)



Cadastre-se e ganhe 5% de desconto na sua primeira compra!



Concedo em receber indicações e promoções da Ferramentas Gerais.


EvoluçãoPet
 A evolução que a sua clínica precisa

VETERINÁRIA

BANHO E TOSA

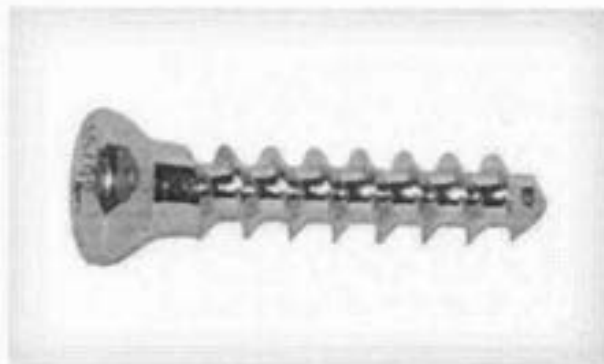
CANIL E GATIL

[Início](#) / [Veterinária](#) / [Ortopedia](#) / Parafuso Veterinário Cortical 3,5 X 16 mm

PARAFUSO VETERINÁRIO CORTICAL 3,5 X 16 MM

R\$ 21,00

Parafuso Veterinário Cortical


Pagamento à Vista

Boleto Bancário

R\$ 19,95

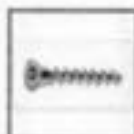
PIX

R\$ 19,95

Parcelamento

Cartão de Crédito

1x R\$ 21,00 sem juros



Frete e Prazo

0000-000

Referência 5706

Quantidade

1

▲

▼



ADICIONAR

[Descrição](#)
[Detalhes do produto](#)

**Parafuso cortical fabricado em aço inox cirúrgico.
 Produto exclusivo para uso veterinário.**

Monte sua clínica com a Evolução Pet e realize o seu sonho de oferecer conforto e segurança aos seus pacientes. Aqui você encontra os melhores móveis e equipamentos para seu negócio.

Possibilidade de parcelamento no cartão de crédito em até 10x sem juros ou até 20x com juros, ou financiamento bancário em até 60x (mediante a análise e aprovação de crédito)

Venha realizar seu orçamento sem compromisso e com as melhores condições de pagamento do mercado.

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 3607001 / 12024
 PLS 666
 R.L.P. [assinatura]

mercado livre | Buscar produtos, marcas e muito mais... | Assine o **meli+** por...

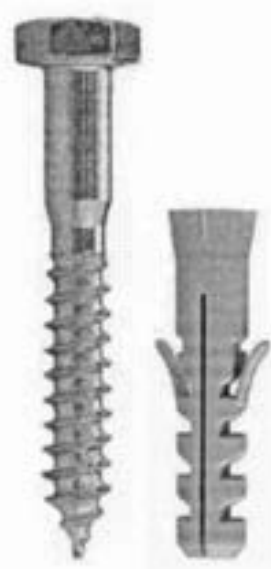
Digite seu endereço | Categorias | Ofertas | Histórico | Supermercado | Vender | Contato | Criar e sua conta | Entrar

Também pode te interessar: parafuso sextavado rosca soberba 10mm - parafuso vesa 100x100 - parafuso sextavado 10mm com porca

Mais opções que podem te interessar

 <p>Parafuso Cheta Philips Jomarfix 5 X 70mm 7cm 100 Peças R\$ 42 3x R\$ 14 sem juros</p>	 <p>Parafuso Sextavado Rosca Soberba 1/4 X 70mm Com 200 Unid R\$ 115,00 R\$ 98,00 14% OFF Frete grátis FREE</p>	 <p>100 Parafuso Sextavado 100mm 10cm R\$ 109,99 Frete grátis</p>
---	---	---

Materiais de Ocas > Ferramentas > Parafusos de Fenda > Parafuso > Parafuso Soberbo



Novo | 2 vendidos

100 Parafuso Rosca 3/8 X 70mm 7cm

R\$ 206³⁹

Pague parcelado sem juros
VISA

Frete grátis
 Saiba os prazos de entrega e a
 Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▼

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por JM.PARAFUSOS
 MercadoLider | +5mil vendas

Compra Garantida, recebe
 esperando ou devolvemos

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

- Custo e prazo de envio
- Modos de pagamento
- Garantia

Pergunte ao vendedor

Digite sua pergunta... **Perguntar**

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

Vendido por JM.PARA

MercadoLider
 É um dos melhores do site!

+5mil

Vendas concluídas | Ofereça um bom atendimento

Ver mais produtos de

RECEBA NOSSAS OFERTAS POR E-MAIL

Cadastre-se em nossa newsletter e receba nossas novidades antecipadamente




 Central de
Atendimento

 Olá, Bem-vindo(a)
Entre ou Cadastre-se


Categorias ▾

Abrasivos e escovas ▾

Adesivos ▾

Agropecuária ▾

Auto ▾

Banheiro e acessórios ▾

Equipamentos a combustão ▾

Equipamentos de proteção individual - EPI ▾

Equipamentos para transporte e elevação ▾

Início / Fixadores / Parafusos / Parafuso sextavado rosca soberba

Parafuso Sextavado Com Rosca Soberba 9,52-3/8X 50

Código: 10939

Marca: REX/SAMPIS


R\$ 210,00

R\$ 203,70

Economize R\$ 6,30

via boleto

3% de desconto


R\$ 203,70

Economize R\$ 6,30

via pix

3% de desconto



até 2x de R\$ 105,00 sem juros no cartão de crédito

- 1 +

VISA, MasterCard, American Express, Débito

Parcelas ▾


R\$ 203,70

R\$ 203,70

Calcule o frete

Compartilhe



Descrição

Parafuso Sextavado Com Rosca Soberba 9,52-3/8X 50

Descrição não encontrada devido a: HTTPConnectionPool(host='www.google.com', port=443): Max retries exceeded with url: /search?q=Parafuso+Sextavado+Com+Rosca+Soberba+9,52-3/8X+50+descricao%3%A7%C3%A3o+completa (Caused by SSL:SSLCertificateVerificationError(1, '[SSL: CERTIFICATE_VERIFY_FAILED] certificate verify failed: self-signed certificate in certificate chain (_ssl.c:1006)'))



Ferragens > Parafuso > Parafuso com Rosca Soberba 38MM - Cento

Parafuso com Rosca Soberba 38MM - Cento

REF: 793002380941

R\$ 208,64

À vista no PIX com 10% OFF

Quantidade

+ 1 -

COMPRAR AGORA

Simulador de Frete

CEP:

CALCULAR FRETE



Descrição

DESCRIÇÃO TÉCNICA Parafuso Com Rosca Soberba 38mm - Cento *Imagem meramente ilustrativa.

Características

Marca

Permak

CONTEÚDO

Sobre a Bits e Bytes

Política de Compras

Política de Trocas

Pr

Control your privacy

Adopt

F

Our website uses cookies to improve navigation.

Privacy Policy - Terms of use - Opt-Out

My cookies

Reject

Accept

ATENDIMENTO

Segunda a Sexta-feira, das

9h às 18h

(18) 3223-1000

MINHA CONTA

Criar uma conta

Minha Conta

Meus Pedidos

FORMAS DE PAGAMENTO



APROVEITE NOSSAS PROMOÇÕES!

Cadastre seu e-mail e receba ofertas exclusivas

Nome

Email

ASSINAR

Anexo 34

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>2802001 / 2024</u>
FLS.	<u>069</u>
RUB.	<u> </u>



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2607001 / 12024
FLS.	620
NUM.	10

**INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA
ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

Por meio do DFD nº 2607001/2024, o Setor de Licitações, atesta a necessidade de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessorias Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA.

No intuito de que seja apresentado estudo técnico preliminar e realizada a análise de riscos, se for o caso, DESIGNO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

- I. Felipe Emanuel Ferreira de Sousa - (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos), Integrante Requisitante;
- II. Francielma dos Reis Ferreira - (Agente Administrativo), Integrante Técnico.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências necessárias, comunicando-se os integrantes e a coordenadoria de licitações.

Matões do Norte/MA, 14 de agosto de 2024

Atenciosamente,

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2607001/2024 //
FLS.	621
RUB.	6

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Acessórios Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A conservação e manutenção dos imóveis públicos, incluindo prédios administrativos, escolas, unidades de saúde. Essa manutenção, essencial para a preservação do patrimônio público, requer o fornecimento contínuo de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferragem, ferramentas, acessórios, tintas e texturas.

1.2 A manutenção preventiva dos imóveis é essencial para garantir a segurança, a funcionalidade e a durabilidade das instalações públicas, contribuindo para a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados à população.

1.3 A manutenção preventiva das edificações é essencial para garantir sua durabilidade, segurança e funcionalidade, evitando a deterioração precoce das instalações e considerando o caráter contínuo e imprevisível das demandas de manutenção, bem como a necessidade de suprir rapidamente as necessidades emergenciais, torna-se imprescindível a realização da referida aquisição para assegurar o fornecimento dos materiais necessários com agilidade e eficiência.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 Mesmo o município de Matões do Norte, não dispondo atualmente de um Plano Anual de Contratações (PAC) estabelecido, considera-se viável e relevante a Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Acessórios Tintas e Texturas.

2.2 Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no DFD nº 2607001/2024 e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O licitante deve proporcionar entrega de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Acessórios Tintas e Texturas, para atender



PROC. 2607001/2024
FLS. 632
RUB. 0

necessidades administrativas das diversas secretarias municipais de Matões do Norte, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência e seus anexos:

3.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

3.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.7 O contrato terá vigência até o final do exercício financeiro do corrente ano.

3.8 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do fornecimento. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato;

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1 A estimativa das quantidades necessárias para a aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessorios Tintas e Texturas teve como base o DFD nº 2607001/2024 e demandas apresentadas pelas diversas Secretarias Municipais demonstrando interesse em participar do processo licitatório.

4.2 Memória de Cálculo - A memória de cálculo para a estimativa das quantidades é elaborada considerando o DFD e as demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais. Conforme Planilha com descritivo e quantitativo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	GRAMA	Metros	150



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 2023-001/12924
FLS. 673
RUBR. CD

2	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	Unidades	50
3	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	Unidades	150
4	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	Unidades	150
5	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	Unidades	150
6	IRRIGADOR JATO GIRATÓRIO PLÁSTICO	Unidades	10
7	JANELAS EM ALUMÍNIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	Unidades	40
8	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	Unidades	1
9	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	70
10	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM SOLDÁVEL/ROSCÁVEL	Unidades	300
11	JOELHO DE 20 MM, SOLDÁVEL	Unidades	1.500
12	JOELHO DE 40 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	50
13	JOELHO DE 40 MM SOLDÁVEL	Unidades	120
14	JOELHO DE 40 MM, PARA ESGOTO SOLDÁVEL	Unidades	500
15	JOELHO DE 50 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	80
16	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	Unidades	80
17	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 12 PEÇAS	Kits	12
18	KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA ACOPLADA	Kits	50
19	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	Kits	6
20	Lâmpada fluorescente 20 w	Unidades	300
21	Lâmpada fluorescente 32 w	Unidades	300
22	Lâmpada fluorescente 40 w	Unidades	300
23	Lâmpada fluorescente tubular led 40 w	Unidades	300
24	Lâmpada fluorescente compacta 2u/3u branca 9/10 w	Unidades	30
25	Lâmpada fluorescente compacta 3u branca 20 w	Unidades	30
26	LÂMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	Unidades	200
27	LÁPIS DE CERA ESTACA	Caixas	40
28	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	Unidades	80
29	LIMA 4" 3 LADOS	Unidades	50
30	LIMA PARA SERROTE	Unidades	10
31	LINHA PARA PEDREIRO 100 m	Unidades	50
32	LIXA 100	Folhas	350
33	LIXA 80	Folhas	350
34	LIXA PARA FERRO	Folhas	350
35	LIXA PARA MADEIRA	Folhas	350
36	LIXA PARA PAREDE Nº 100	Folhas	350
37	LUVA DE CORRER 20 MM	Unidades	80





PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 00001/12024
FLS. 674
RUB. 2

38	LUVA DE CORRER 25 MM	Unidades	80
39	LUVA DE CORRER 32 MM	Unidades	80
40	LUVA DE CORRER 50 MM	Unidades	80
41	LUVA DE CORRER 60 MM	Unidades	80
42	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC 100 MM	Unidades	50
43	LUVA DE PANO CURTO	Pares	80
44	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Pares	70
45	LUVA EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM	Unidades	80
46	MADEIRITE 10 MM	Folhas	30
47	MADEIRITE 12 MM	Folhas	20
48	MADEIRITE 14 MM	Folhas	25
49	MADEIRITE 16 MM	Folhas	10
50	MANILHA 60 CM DE DIÂMETRO	Unidades	20
51	MANILHA 80 CM DE DIÂMETRO	Unidades	20
52	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	Unidades	10
53	MARRETA DE BORRACHA TAMANHA PEQUENO	Unidades	10
54	Marreta 1 kg com cabo	Unidades	4
55	Marreta de 1/2 kg com cabo	Unidades	4
56	MARTELO UNHA DE 23 MM COM CABO DE MADEIRA POLIDO	Unidades	4
57	MÁSCARA DESCARTÁVEL (3m ou similar)	Unidades	80
58	MASSA ACRÍLICA 18L	Unidades	150
59	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	Galões	150
60	METALON 20X20	Unidades	150
61	METALON 30X20	Unidades	150
62	METALON 30X50	Unidades	40
63	METALON 40X20	Unidades	50
64	METALON 50X20	Unidades	50
65	NYLON PARA PEDREIRO	Unidades	20
66	ÓCULOS - EPI	Pares	30
67	PÁ QUADRADA	Unidades	30
68	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	Unidades	1000
69	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	Unidades	200
70	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	Unidades	150
71	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8	Caixas	150
72	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	Unidades	12
73	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	Unidades	50
74	PIA INOX 1,20 M	Unidades	20
75	PINCEL PARA PINTURA 1	Unidades	100
76	PLAFONIER COM BOCAL E-27	Unidades	60
77	PORTAS DE 70 X 2.10	Unidades	80
78	PORTAS DE 80 X 2.10	Unidades	80



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 060-001 12024
FLS. 075

79	PORTAS DE 90 X 2.10	Unidades	80
80	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m)	Unidades	30
81	PREGO 2 ½ 10	QUILOS	120
82	PREGO 2 ½ 12	QUILOS	100
83	PREGO 3 X 8 (19X36)	QUILOS	80
84	PREGO 4 X 4 (23X45)	QUILOS	60
85	PREGO 4 X5 (22X45)	QUILOS	70
86	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 20 mm	Unidades	200
87	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 25 x 1mm	Unidades	100
88	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 32x1mm	Unidades	80
89	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 40mmx1	Unidades	60
90	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 50mmx 11/2	Unidades	50
91	ALAVANCA, REDONDA, LISA, 1 X 1.80M, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORÇADA IDEAL PARA PERFURAÇÃO PARA QUEBRAR PAREDES, PISOS E PARA DEMOLIÇÕES, TIPO DA ALAVANCA: PONTA CHATA E PONTA CÔNICA, MATERIAL DA ALAVANCA: AÇO CARBONO 1040-1045 SAE (EN-8)	Unidades	5
92	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	Unidades	120
93	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 50 mm	Unidades	80
94	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXÍVEL PARA DUCHA HIGIÊNICA	Unidades	80
95	ARCO DE SERRA	Unidades	30
96	AREIA	MTS CÚBICOS	1200
97	ARGAMASSA AC2	Unidades	800
98	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg.	Unidades	500
99	ARREBITE 3/8 CAIXA COM 1.000 UND	Caixas	60
100	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	Unidades	100
101	BALDE CONSTRUÇÃO	Unidades	100
102	BARRA CHATA ½	Unidades	60
103	BARRA CHATA 1	Unidades	100
104	BARRA CHATA 1x3/8	Unidades	100
105	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	Unidades	100
106	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	Unidades	120
107	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	Unidades	100
108	BISNAGAS CORANTE, MATERIAL CORANTE LÍQUIDO COM PIGMENTOS, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO TINTAS ÀBASE D'ÁGUA, BISNAGA DE 50 ML	Unidades	80



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 270329/2017/2
FLS. 670
RUB. 2

109	BOCAL DE LOUÇAS E-27	Unidades	80
110	BOIA ELÉTRICA	Unidades	40
111	BOIA PARA BEBEDOURO	Unidades	50
112	BOTA DE BORRACHA (SETE LÉGUAS OU SIMILAR)	Pares	40
113	BOTA COURO SOLADO DE BORRACHA	Pares	20
114	BRITA Nº 01	MTS CÚBICOS	80
115	BROCAS PARA METAL 1 À 10 MM (JOGO)	Conjuntos	5
116	BROXA PARA PINTURA	Unidades	100
117	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	Unidades	1200
118	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	Unidades	800
119	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	Unidades	700
120	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8	Unidades	900
121	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA ÁGUA	Unidades	500
122	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	Unidades	250
123	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	Unidades	100
124	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40x32mm	Unidades	200
125	CABO FLEXIVEL 1,5 MM.	Metros	200
126	CABO FLEXIVEL DE 10. MM.	Metros	200
127	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.	Metros	1500
128	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.	Metros	300
129	CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM.	Metros	300
130	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	Metros	300
131	CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.	Metros	200
132	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	Metros	150
133	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	Metros	150
134	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	Metros	150
135	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	Metros	150
136	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	Metros	150
137	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	Metros	150
138	CADEADO 30 mm	Unidades	100
139	CAIXA D'ÁGUA 1.000 Litros	Unidades	30
140	CAIXA D'ÁGUA 2.000 Litros	Unidades	20
141	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS	Unidades	8
142	CAIXA D'ÁGUA 500 Litros	Unidades	40
143	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	Unidades	100
144	CAIXA DE GORDURA SIFONADA 20X25	Unidades	15
145	CAIXA DE LUZ 2X4	Unidades	200
146	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	Unidades	60
147	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	Unidades	50



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA
02001 / 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

148	CAL DE PINTURA BRANCO, SACO 5KG	Unidades	600
149	CANALETAS ADESIVO	Unidades	300
150	CANTONEIRA ¾	Unidades	30
151	CAP DE 25 mm Soldável	Unidades	60
152	CAP DE 40 mm Soldável	Unidades	30
153	CAP DE 50 mm Soldável	Unidades	30
154	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	Unidades	20
155	CARRO DE MÃO	Unidades	50
156	CLIPS: p/ fixação de cabo de aço 1"	Unidades	20
157	CLIPS: p/ fixação de cabo de aço alma de fibra DN 10mm - (1/2")	Unidades	20
158	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2	Unidades	12
159	CHAPA ZINCADA 22	Unidades	30
160	CHIBANCA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, LARGURA 9,80 CM, ALTURA 38 CM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	Unidades	5
161	CHUVEIRO PLÁSTICO	Unidades	80
162	CIMENTO DE 50 KG	Unidades	1500
163	COLA DE CONTATO 2,8kg	Unidades	20
164	COLA PARA PVC TUBO 850 g	Unidades	30
165	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	Unidades	30
166	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	Unidades	30
167	CONECTORES PARA HASTE DE ATERRAMENTO	Unidades	40
168	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO	Unidades	80
169	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO	Unidades	40
170	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO	Unidades	40
171	DIAMANTE PARA RISCADORA DE CERÂMICA (CARRETILHA)	Unidades	20
172	DIAMANTE PARA RISCADORA DE CERÂMICA (PINO)	Unidades	10
173	DISCO DE CORTE INOX 7	Unidades	60
174	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª	Unidades	20
175	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª	Unidades	50
176	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª	Unidades	50
177	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª	Unidades	50
178	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª	Unidades	45
179	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª	Unidades	20
180	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª	Unidades	20
181	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª	Unidades	20
182	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª	Unidades	20
183	DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª	Unidades	20
184	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª	Unidades	20



185	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª	Unidades	12
186	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32ª	Unidades	22
187	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª	Unidades	25
188	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50ª	Unidades	22
189	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª	Unidades	15
190	DISJUNTOR TRIFÁSICO 75ª	Unidades	22
191	DOBRADIÇA SIMPLES	Unidades	200
192	ELETRODO OK 46 (LATA)	Latas	10
193	ELETRODO OK 46	Unidades	12
194	ENXADA	Unidades	15
195	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Unidades	4
196	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus	Unidades	4
197	ESCADA BANQUETA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS	Unidades	4
198	ESMALTE SINTÉTICO 3.600 ML. MARFIM	Galões	60
199	ESPÁTULA 10 CM	Unidades	20
200	ESPÁTULA 4 CM	Unidades	20
201	ESPÁTULA 8 CM	Unidades	20
202	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	Unidades	20
203	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	Unidades	10
204	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	Unidades	10
205	FACÃO RABO DE GALO DE 12	Unidades	12
206	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA	Metros	400
207	FIO PARALELO 1,5 MM.	Metros	350
208	FIO PARALELO 2,5	Metros	300
209	FIO PARALELO DE 4.00 MM.	Metros	300
210	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	Metros	300
211	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	Metros	300
212	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	Rolos	50
213	FITA ISOLANTE BITENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	Rolos	50
214	FITA ZEBRADA	Rolos	40
215	FORMICA 3,08X1, 25M 08 MM DE ESPESSURA	Folhas	20
216	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA	Folhas	15
217	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V	Unidades	4
218	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220	Unidades	4





219	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES.	Unidades	60
220	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES	Unidades	20
221	RASTELO DE NYLON	Unidades	20
222	Reator convencional	Unidades	10
223	Reator eletrônico alto	Unidades	10
224	REGISTRO COMUM	Unidades	20
225	REGISTRO DE 20 MM	Unidades	40
226	REGISTRO ESFERA 20 MM	Unidades	100
227	REGISTRO ESFERA 25 MM	Unidades	70
228	REGISTRO ESFERA 32 MM	Unidades	50
229	REGISTRO ESFERA 60 MM	Unidades	30
230	REGISTRO DE 60 MM	Unidades	15
231	RÉGUA DE ALUMÍNIO (PEDREIRO)	Unidades	5
232	RESINA POLIÉSTER PARA FIBRA DE VIDRO	Litros	20
233	RIPA PEÇA DE MADEIRA (RIPÃO):	Metros	100
234	SERROTE PRATA 22	Unidades	10
235	SILICONE 285 GR	Unidades	40
236	SILICONE BISNAGA	Unidades	100
237	SOLVENTE	Litros	80
238	TÁBUA 30X2, 5 CM	Unidades	20
239	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	Unidades	40
240	Talhadeira chata 10"	Unidades	6
241	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m	Unidades	40
242	TELHA FIBROCIMENTO	Unidades	300
243	TELHA CERÂMICA CAPA/CANAL	MILHEIROS	20
244	TERÇA DE MADEIRA PEÇA 5 X 16	Metros	60
245	TESOURA PARA PODA DE JARDIM DE 8MM	Unidades	4
246	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS	MILHEIROS	40
247	TINTA EPÓXI PARA CAIXA D'GUA	Litros	40
248	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	Unidades	40
249	TINTA LÁTEX 18 L AMARELO OURO	Unidades	80
250	TINTA LÁTEX 18 L BRANCO	Unidades	80
251	TINTA LÁTEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	Unidades	60
252	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	Galões	60
253	TINTA PARA PISO 18L.	Unidades	20
254	TOMADA 2 P + T PADRÃO	Unidades	200
255	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	Unidades	150
256	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	Unidades	120
257	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	Unidades	120
258	TOMADA EMBUTIDAS	Unidades	120
259	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	Unidades	120



260	TORNEIRA COM FILTRO	Unidades	50
261	TORNEIRA DE PLÁSTICO	Unidades	150
262	TORNEIRA INOX	Unidades	120
263	TRENA DE 5 METROS	Unidades	20
264	TRINCO COLONIAL	Unidades	120
265	TRINCO DE BOLA	Unidades	100
266	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS	Metros	40
267	TUBO DE ESGOTO 40 MM	Unidades	100
268	TUBO DE ESGOTO 50 MM	Unidades	80
269	TUBO DE ESGOTO 75 MM	Unidades	60
270	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	Unidades	80
271	VASO ACOPLADO	Unidades	25
272	VASO SANITÁRIO	Unidades	40
273	VEDA CALHA 280 GR	Unidades	50
274	VEDA ROSCA GRANDE	Unidades	200
275	IMPERMEABILIZANTE	Unidades	40
276	VERGALHÃO LISO 3/8	Unidades	40
277	VERGALHÃO LISO 5/16 CA 50-8,00 mm- 12,00 mm	Unidades	35
278	VIGA 06X12 CM	Unidades	25
279	ZARCÃO PARA FERRO 18 I	Unidades	20
280	ZINCO PARA CALHA CHAPA COM LARGURA 1,20 M	Unidades	50

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Conforme pesquisa de mercado realizada, utilizando os parâmetros Decreto Municipal 071/2023 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, priorizada a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente. Foram utilizadas contratações similares pela administração pública.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Estima-se que o valor total da contratação será R\$ 1.159.335,85 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Conforme levantamento de contratações similares pela administração pública.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL	V. UNT	V. TOTAL
1	GRAMA	Metros	150	R\$ 133,77	R\$ 20.065,50





PREFEITURA
MUNICIPAL D.C.
MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

09/02/2024
087
Dy

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	Unidades	50	R\$ 65,57	R\$ 3.278,50
3	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	Unidades	150	R\$ 10,54	R\$ 1.581,00
4	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	Unidades	150	R\$ 12,31	R\$ 1.846,50
5	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	Unidades	150	R\$ 7,68	R\$ 1.152,00
6	IRRIGADOR JATO GIRATÓRIO PLÁSTICO	Unidades	10	R\$ 29,36	R\$ 293,60
7	JANELAS EM ALUMÍNIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	Unidades	40	R\$ 175,80	R\$ 7.032,00
8	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	Unidades	1	R\$ 238,30	R\$ 238,30
9	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	70	R\$ 5,61	R\$ 392,70
10	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM SOLDÁVEL/ROSCÁVEL	Unidades	300	R\$ 4,02	R\$ 1.206,00
11	JOELHO DE 20 MM, SOLDÁVEL	Unidades	1.500	R\$ 1,08	R\$ 1.620,00
12	JOELHO DE 40 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	50	R\$ 19,73	R\$ 986,50
13	JOELHO DE 40 MM SOLDÁVEL	Unidades	120	R\$ 5,70	R\$ 684,00
14	JOELHO DE 40 MM, PARA ESGOTO SOLDÁVEL	Unidades	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
15	JOELHO DE 50 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	80	R\$ 41,22	R\$ 3.297,60
16	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	Unidades	80	R\$ 6,86	R\$ 548,80
17	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 12 PEÇAS	Kits	12	R\$ 125,97	R\$ 1.511,64
18	KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA ACOPLADA	Kits	50	R\$ 116,06	R\$ 5.803,00
19	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	Kits	6	R\$ 148,04	R\$ 888,24
20	Lâmpada fluorescente 20 w	Unidades	300	R\$ 22,58	R\$ 6.774,00
21	Lâmpada fluorescente 32 w	Unidades	300	R\$ 32,56	R\$ 9.768,00
22	Lâmpada fluorescente 40 w	Unidades	300	R\$ 53,67	R\$ 16.101,00
23	Lâmpada fluorescente tubular led 40 w	Unidades	300	R\$ 74,95	R\$ 22.485,00



24	Lâmpada fluorescente compacta 2u/3u branca 9/10 w	Unidades	30	R\$ 12,22	R\$ 366,60
25	Lâmpada fluorescente compacta 3u branca 20 w	Unidades	30	R\$ 17,04	R\$ 511,20
26	LÂMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	Unidades	200	R\$ 26,03	R\$ 5.206,00
27	LÁPIS DE CERA ESTACA	Caixas	40	R\$ 18,36	R\$ 734,40
28	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	Unidades	80	R\$ 3,24	R\$ 259,20
29	LIMA 4" 3 LADOS	Unidades	50	R\$ 12,18	R\$ 609,00
30	LIMA PARA SERROTE	Unidades	10	R\$ 11,65	R\$ 116,50
31	LINHA PARA PEDREIRO 100 m	Unidades	50	R\$ 6,21	R\$ 310,50
32	LIXA 100	Folhas	350	R\$ 1,30	R\$ 455,00
33	LIXA 80	Folhas	350	R\$ 1,21	R\$ 423,50
34	LIXA PARA FERRO	Folhas	350	R\$ 2,00	R\$ 700,00
35	LIXA PARA MADEIRA	Folhas	350	R\$ 1,02	R\$ 357,00
36	LIXA PARA PAREDE Nº 100	Folhas	350	R\$ 1,04	R\$ 364,00
37	LUVA DE CORRER 20 MM	Unidades	80	R\$ 8,27	R\$ 661,60
38	LUVA DE CORRER 25 MM	Unidades	80	R\$ 10,81	R\$ 864,80
39	LUVA DE CORRER 32 MM	Unidades	80	R\$ 15,44	R\$ 1.235,20
40	LUVA DE CORRER 50 MM	Unidades	80	R\$ 24,99	R\$ 1.999,20
41	LUVA DE CORRER 60 MM	Unidades	80	R\$ 42,63	R\$ 3.410,40
42	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC 100 MM	Unidades	50	R\$ 20,10	R\$ 1.005,00
43	LUVA DE PANO CURTO	Pares	80	R\$ 6,27	R\$ 501,60
44	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Pares	70	R\$ 7,65	R\$ 535,50
45	LUVA EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM	Unidades	80	R\$ 5,41	R\$ 432,80
46	MADEIRITE 10 MM	Folhas	30	R\$ 125,01	R\$ 3.750,30
47	MADEIRITE 12 MM	Folhas	20	R\$ 140,43	R\$ 2.808,60
48	MADEIRITE 14 MM	Folhas	25	R\$ 152,82	R\$ 3.820,50
49	MADEIRITE 16 MM	Folhas	10	R\$ 236,55	R\$ 2.365,50
50	MANILHA 60 CM DE DIÂMETRO	Unidades	20	R\$ 244,43	R\$ 4.888,60
51	MANILHA 80 CM DE DIÂMETRO	Unidades	20	R\$ 328,33	R\$ 6.566,60
52	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	Unidades	10	R\$ 20,48	R\$ 204,80
53	MARRETA DE BORRACHA TAMANHA PEQUENO	Unidades	10	R\$ 19,79	R\$ 197,90
54	Marreta 1 kg com cabo	Unidades	4	R\$ 66,08	R\$ 264,32
55	Marreta de 1/2 kg com cabo	Unidades	4	R\$ 73,42	R\$ 293,68
56	MARTELO UNHA DE 23 MM COM CABO DE MADEIRA POLIDO	Unidades	4	R\$ 25,76	R\$ 103,04





MATÕES DO NORTE / MA
12024
585

PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

57	MÁSCARA DESCARTÁVEL (3m ou similar)	Unidades	80	R\$ 6,41	R\$ 512,80
58	MASSA ACRÍLICA 18L	Unidades	150	R\$ 112,83	R\$ 16.924,50
59	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	Galões	150	R\$ 62,35	R\$ 9.352,50
60	METALON 20X20	Unidades	150	R\$ 55,73	R\$ 8.359,50
61	METALON 30X20	Unidades	150	R\$ 64,49	R\$ 9.673,50
62	METALON 30X50	Unidades	40	R\$ 95,27	R\$ 3.810,80
63	METALON 40X20	Unidades	50	R\$ 87,97	R\$ 4.398,50
64	METALON 50X20	Unidades	50	R\$ 96,25	R\$ 4.812,50
65	NYLON PARA PEDREIRO	Unidades	20	R\$ 7,20	R\$ 144,00
66	ÓCULOS - EPI	Pares	30	R\$ 9,31	R\$ 279,30
67	PÁ QUADRADA	Unidades	30	R\$ 51,62	R\$ 1.548,60
68	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	Unidades	1000	R\$ 0,68	R\$ 680,00
69	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	Unidades	200	R\$ 18,01	R\$ 3.602,00
70	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	Unidades	150	R\$ 4,47	R\$ 670,50
71	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8	Caixas	150	R\$ 208,34	R\$ 31.251,00
72	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	Unidades	12	R\$ 221,00	R\$ 2.652,00
73	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	Unidades	50	R\$ 25,15	R\$ 1.257,50
74	PIA INOX 1,20 M	Unidades	20	R\$ 234,00	R\$ 4.680,00
75	PINCEL PARA PINTURA 1	Unidades	100	R\$ 8,38	R\$ 838,00
76	PLAFONIER COM BOCAL E-27	Unidades	60	R\$ 5,69	R\$ 341,40
77	PORTAS DE 70 X 2.10	Unidades	80	R\$ 113,52	R\$ 9.081,60
78	PORTAS DE 80 X 2.10	Unidades	80	R\$ 123,11	R\$ 9.848,80
79	PORTAS DE 90 X 2.10	Unidades	80	R\$ 122,00	R\$ 9.760,00
80	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m)	Unidades	30	R\$ 228,55	R\$ 6.856,50
81	PREGO 2 ½ 10	QUILOS	120	R\$ 22,37	R\$ 2.684,40
82	PREGO 2 ½ 12	QUILOS	100	R\$ 21,86	R\$ 2.186,00
83	PREGO 3 X 8 (19X36)	QUILOS	80	R\$ 24,35	R\$ 1.948,00
84	PREGO 4 X 4 (23X45)	QUILOS	60	R\$ 21,17	R\$ 1.270,20
85	PREGO 4 X5 (22X45)	QUILOS	70	R\$ 19,90	R\$ 1.393,00
86	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 20 mm	Unidades	200	R\$ 2,63	R\$ 526,00
87	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 25 x 1mm	Unidades	100	R\$ 3,44	R\$ 344,00



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

1202

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

88	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 32x1mm	Unidades	80	R\$ 4,19	R\$ 335,20
89	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 40mmx1	Unidades	60	R\$ 5,59	R\$ 335,40
90	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 50mmx 11/2	Unidades	50	R\$ 7,32	R\$ 366,00
91	ALAVANCA, REDONDA, LISA, 1 X 1.80M, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORÇADA IDEAL PARA PERFURAÇÃO PARA QUEBRAR PAREDES, PISOS E PARA DEMOLIÇÕES, TIPO DA ALAVANCA: PONTA CHATA E PONTA CÔNICA, MATERIAL DA ALAVANCA: AÇO CARBONO 1040-1045 SAE (EN-8)	Unidades	5	R\$ 134,35	R\$ 671,75
92	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	Unidades	120	R\$ 5,26	R\$ 631,20
93	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 50 mm	Unidades	80	R\$ 2,95	R\$ 236,00
94	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXÍVEL PARA DUCHA HIGIÊNICA	Unidades	80	R\$ 15,61	R\$ 1.248,80
95	ARCO DE SERRA	Unidades	30	R\$ 35,11	R\$ 1.053,30
96	AREIA	MTS CÚBICOS	1200	R\$ 124,01	R\$ 148.812,00
97	ARGAMASSA AC2	Unidades	800	R\$ 12,57	R\$ 10.056,00
98	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg.	Unidades	500	R\$ 15,60	R\$ 7.800,00
99	ARREBITE 3/8 CAIXA COM 1.000 UND	Caixas	60	R\$ 218,14	R\$ 13.088,40
100	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	Unidades	100	R\$ 36,32	R\$ 3.632,00
101	BALDE CONSTRUÇÃO	Unidades	100	R\$ 12,09	R\$ 1.209,00
102	BARRA CHATA ½	Unidades	60	R\$ 30,35	R\$ 1.821,00
103	BARRA CHATA 1	Unidades	100	R\$ 51,58	R\$ 5.158,00
104	BARRA CHATA 1x3/8	Unidades	100	R\$ 74,96	R\$ 7.496,00
105	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	Unidades	100	R\$ 24,85	R\$ 2.485,00
106	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	Unidades	120	R\$ 27,56	R\$ 3.307,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

01/12/2014
665

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

107	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	Unidades	100	R\$ 52,52	R\$ 5.252,00
108	BISNAGAS CORANTE, MATERIAL CORANTE LÍQUIDO COM PIGMENTOS, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO TINTAS ÀBASE D'ÁGUA, BISNAGA DE 50 ML	Unidades	80	R\$ 10,51	R\$ 840,80
109	BOCAL DE LOUÇAS E-27	Unidades	80	R\$ 6,90	R\$ 552,00
110	BOIA ELÉTRICA	Unidades	40	R\$ 34,58	R\$ 1.383,20
111	BOIA PARA BEBEDOURO	Unidades	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
112	BOTA DE BORRACHA (SETE LÉGUAS OU SIMILAR)	Pares	40	R\$ 49,99	R\$ 1.999,60
113	BOTA COURO SOLADO DE BORRACHA	Pares	20	R\$ 56,29	R\$ 1.125,80
114	BRITA Nº 01	MTS CÚBICOS	80	R\$ 245,66	R\$ 19.652,80
115	BROCAS PARA METAL 1 A 10 MM (JOGO)	Conjuntos	5	R\$ 118,27	R\$ 591,35
116	BROXA PARA PINTURA	Unidades	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00
117	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	Unidades	1200	R\$ 1,95	R\$ 2.340,00
118	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	Unidades	800	R\$ 2,19	R\$ 1.752,00
119	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	Unidades	700	R\$ 1,25	R\$ 875,00
120	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8	Unidades	900	R\$ 1,45	R\$ 1.305,00
121	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA ÁGUA	Unidades	500	R\$ 5,68	R\$ 2.840,00
122	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	Unidades	250	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
123	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	Unidades	100	R\$ 9,71	R\$ 971,00
124	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40x32mm	Unidades	200	R\$ 4,34	R\$ 868,00
125	CABO FLEXIVEL 1,5 MM.	Metros	200	R\$ 1,42	R\$ 284,00
126	CABO FLEXIVEL DE 10. MM.	Metros	200	R\$ 11,47	R\$ 2.294,00
127	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.	Metros	1500	R\$ 2,68	R\$ 4.020,00
128	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.	Metros	300	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
129	CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM.	Metros	300	R\$ 5,98	R\$ 1.794,00
130	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	Metros	300	R\$ 4,82	R\$ 1.446,00
131	CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.	Metros	200	R\$ 6,18	R\$ 1.236,00
132	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	Metros	150	R\$ 8,44	R\$ 1.266,00
133	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	Metros	150	R\$ 9,56	R\$ 1.434,00
134	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	Metros	150	R\$ 6,98	R\$ 1.047,00



135	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	Metros	150	R\$ 8,63	R\$ 1.294,50
136	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	Metros	150	R\$ 12,85	R\$ 1.927,50
137	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	Metros	150	R\$ 16,77	R\$ 2.515,50
138	CADEADO 30 mm	Unidades	100	R\$ 25,06	R\$ 2.506,00
139	CAIXA D'ÁGUA 1.000 Litros	Unidades	30	R\$ 455,42	R\$ 13.662,60
140	CAIXA D'ÁGUA 2.000 Litros	Unidades	20	R\$ 1.096,33	R\$ 21.926,60
141	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS	Unidades	8	R\$ 3.148,98	R\$ 25.191,84
142	CAIXA D'ÁGUA 500 Litros	Unidades	40	R\$ 278,65	R\$ 11.146,00
143	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	Unidades	100	R\$ 42,57	R\$ 4.257,00
144	CAIXA DE GORDURA SIFONADA 20X25	Unidades	15	R\$ 32,14	R\$ 482,10
145	CAIXA DE LUZ 2X4	Unidades	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00
146	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	Unidades	60	R\$ 65,20	R\$ 3.912,00
147	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	Unidades	50	R\$ 157,33	R\$ 7.866,50
148	CAL DE PINTURA BRANCO, SACO 5KG	Unidades	600	R\$ 10,53	R\$ 6.318,00
149	CANALETAS ADESIVO	Unidades	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
150	CANTONEIRA ¾	Unidades	30	R\$ 51,57	R\$ 1.547,10
151	CAP DE 25 mm Soldável	Unidades	60	R\$ 1,54	R\$ 92,40
152	CAP DE 40 mm Soldável	Unidades	30	R\$ 4,10	R\$ 123,00
153	CAP DE 50 mm Soldável	Unidades	30	R\$ 4,63	R\$ 138,90
154	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	Unidades	20	R\$ 37,21	R\$ 744,20
155	CARRO DE MÃO	Unidades	50	R\$ 208,45	R\$ 10.422,50
156	CLIPS: p/ fixação de cabo de aço 1"	Unidades	20	R\$ 7,09	R\$ 141,80
157	CLIPS: p/ fixação de cabo de aço alma de fibra DN 10mm - (1/2")	Unidades	20	R\$ 10,56	R\$ 211,20
158	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2	Unidades	12	R\$ 194,34	R\$ 2.332,08
159	CHAPA ZINCADA 22	Unidades	30	R\$ 186,21	R\$ 5.586,30
160	CHIBANCA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, LARGURA 9,80 CM, ALTURA 38 CM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	Unidades	5	R\$ 146,67	R\$ 733,35
161	CHUVEIRO PLÁSTICO	Unidades	80	R\$ 10,25	R\$ 820,00
162	CIMENTO DE 50 KG	Unidades	1500	R\$ 51,44	R\$ 77.160,00
163	COLA DE CONTATO 2,8kg	Unidades	20	R\$ 88,16	R\$ 1.763,20
164	COLA PARA PVC TUBO 850 g	Unidades	30	R\$ 75,57	R\$ 2.267,10
165	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	Unidades	30	R\$ 46,12	R\$ 1.383,60





PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

12024
652

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

166	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	Unidades	30	R\$ 34,22	R\$ 1.026,60
167	CONECTORES PARA HASTE DE ATERRAMENTO	Unidades	40	R\$ 4,03	R\$ 161,20
168	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO	Unidades	80	R\$ 15,59	R\$ 1.247,20
169	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO	Unidades	40	R\$ 10,43	R\$ 417,20
170	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO	Unidades	40	R\$ 13,10	R\$ 524,00
171	DIAMANTE PARA RISCADORA DE CERÂMICA (CARRETLHA)	Unidades	20	R\$ 25,10	R\$ 502,00
172	DIAMANTE PARA RISCADORA DE CERÂMICA (PINO)	Unidades	10	R\$ 14,32	R\$ 143,20
173	DISCO DE CORTE INOX 7	Unidades	60	R\$ 8,70	R\$ 522,00
174	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª	Unidades	20	R\$ 22,76	R\$ 455,20
175	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª	Unidades	50	R\$ 10,88	R\$ 544,00
176	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª	Unidades	50	R\$ 10,29	R\$ 514,50
177	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª	Unidades	50	R\$ 10,86	R\$ 543,00
178	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª	Unidades	45	R\$ 10,05	R\$ 452,25
179	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª	Unidades	20	R\$ 10,58	R\$ 211,60
180	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª	Unidades	20	R\$ 10,13	R\$ 202,60
181	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª	Unidades	20	R\$ 32,79	R\$ 655,80
182	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª	Unidades	20	R\$ 27,89	R\$ 557,80
183	DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª	Unidades	20	R\$ 34,57	R\$ 691,40
184	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª	Unidades	20	R\$ 50,11	R\$ 1.002,20
185	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª	Unidades	12	R\$ 107,94	R\$ 1.295,28
186	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32ª	Unidades	22	R\$ 46,71	R\$ 1.027,62
187	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª	Unidades	25	R\$ 47,13	R\$ 1.178,25
188	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50ª	Unidades	22	R\$ 44,73	R\$ 984,06
189	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª	Unidades	15	R\$ 56,42	R\$ 846,30
190	DISJUNTOR TRIFÁSICO 75ª	Unidades	22	R\$ 68,46	R\$ 1.506,12
191	DOBRADIÇA SIMPLES	Unidades	200	R\$ 6,17	R\$ 1.234,00
192	ELETRODO OK 46 (LATA)	Latas	10	R\$ 1.401,67	R\$ 14.016,70
193	ELETRODO OK 46	Unidades	12	R\$ 24,83	R\$ 297,96
194	ENXADA	Unidades	15	R\$ 62,37	R\$ 935,55





MATÕES DO NORTE / MA
PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

195	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Unidades	4	R\$ 379,14	R\$ 1.516,56
196	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus	Unidades	4	R\$ 416,89	R\$ 1.667,56
197	ESCADA BANQUETA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS	Unidades	4	R\$ 171,67	R\$ 686,68
198	ESMALTE SINTÉTICO 3.600 ML. MARFIM	Galões	60	R\$ 128,34	R\$ 7.700,40
199	ESPÁTULA 10 CM	Unidades	20	R\$ 11,93	R\$ 238,60
200	ESPÁTULA 4 CM	Unidades	20	R\$ 5,83	R\$ 116,60
201	ESPÁTULA 8 CM	Unidades	20	R\$ 10,43	R\$ 208,60
202	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	Unidades	20	R\$ 36,76	R\$ 735,20
203	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	Unidades	10	R\$ 59,83	R\$ 598,30
204	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	Unidades	10	R\$ 94,63	R\$ 946,30
205	FACÃO RABO DE GALO DE 12	Unidades	12	R\$ 35,14	R\$ 421,68
206	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA	Metros	400	R\$ 1,73	R\$ 692,00
207	FIO PARALELO 1,5 MM.	Metros	350	R\$ 2,51	R\$ 878,50
208	FIO PARALELO 2,5	Metros	300	R\$ 3,32	R\$ 996,00
209	FIO PARALELO DE 4.00 MM.	Metros	300	R\$ 5,47	R\$ 1.641,00
210	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	Metros	300	R\$ 2,88	R\$ 864,00
211	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	Metros	300	R\$ 3,55	R\$ 1.065,00
212	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	Rolos	50	R\$ 9,11	R\$ 455,50
213	FITA ISOLANTE BITENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	Rolos	50	R\$ 18,80	R\$ 940,00
214	FITA ZEBRADA	Rolos	40	R\$ 14,28	R\$ 571,20
215	FORMICA 3,08X1, 25M 08 MM DE ESPESSURA	Folhas	20	R\$ 240,08	R\$ 4.801,60
216	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA	Folhas	15	R\$ 307,14	R\$ 4.607,10
217	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V	Unidades	4	R\$ 670,51	R\$ 2.682,04
218	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de	Unidades	4	R\$ 112,67	R\$ 450,68



	sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220				
219	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES.	Unidades	60	R\$ 31,38	R\$ 1.882,80
220	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES	Unidades	20	R\$ 42,90	R\$ 858,00
221	RASTELO DE NYLON	Unidades	20	R\$ 25,98	R\$ 519,60
222	Reator convencional	Unidades	10	R\$ 39,28	R\$ 392,80
223	Reator eletrônico alto	Unidades	10	R\$ 37,19	R\$ 371,90
224	REGISTRO COMUM	Unidades	20	R\$ 9,57	R\$ 191,40
225	REGISTRO DE 20 MM	Unidades	40	R\$ 8,25	R\$ 330,00
226	REGISTRO ESFERA 20 MM	Unidades	100	R\$ 13,13	R\$ 1.313,00
227	REGISTRO ESFERA 25 MM	Unidades	70	R\$ 14,06	R\$ 984,20
228	REGISTRO ESFERA 32 MM	Unidades	50	R\$ 20,80	R\$ 1.040,00
229	REGISTRO ESFERA 60 MM	Unidades	30	R\$ 56,97	R\$ 1.709,10
230	REGISTRO DE 60 MM	Unidades	15	R\$ 44,83	R\$ 672,45
231	RÉGUA DE ALUMÍNIO (PEDREIRO)	Unidades	5	R\$ 51,12	R\$ 255,60
232	RESINA POLIÉSTER PARA FIBRA DE VIDRO	Litros	20	R\$ 45,69	R\$ 913,80
233	RIPA PEÇA DE MADEIRA (RIPÃO):	Metros	100	R\$ 26,81	R\$ 2.681,00
234	SERROTE PRATA 22	Unidades	10	R\$ 35,17	R\$ 351,70
235	SILICONE 285 GR	Unidades	40	R\$ 21,67	R\$ 866,80
236	SILICONE BISNAGA	Unidades	100	R\$ 7,58	R\$ 758,00
237	SOLVENTE	Litros	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
238	TÁBUA 30X2, 5 CM	Unidades	20	R\$ 58,74	R\$ 1.174,80
239	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	Unidades	40	R\$ 66,83	R\$ 2.673,20
240	Talhadeira chata 10"	Unidades	6	R\$ 17,44	R\$ 104,64
241	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m	Unidades	40	R\$ 147,40	R\$ 5.896,00
242	TELHA FIBROCIMENTO	Unidades	300	R\$ 31,91	R\$ 9.573,00
243	TELHA CERÂMICA CAPA/CANAL	MILHEIROS	20	R\$ 865,78	R\$ 17.315,60
244	TERÇA DE MADEIRA PEÇA 5 X 16	Metros	60	R\$ 248,92	R\$ 14.935,20
245	TESOURA PARA PODA DE JARDIM DE 8MM	Unidades	4	R\$ 32,42	R\$ 129,68
246	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS	MILHEIROS	40	R\$ 853,62	R\$ 34.144,80
247	TINTA EPÓXI PARA CAIXA D'GUA	Litros	40	R\$ 102,33	R\$ 4.093,20
248	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	Unidades	40	R\$ 152,45	R\$ 6.098,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

249	TINTA LÁTEX 18 L AMARELO OURO	Unidades	80	R\$ 251,25	R\$ 20.100,00
250	TINTA LÁTEX 18 L BRANCO	Unidades	80	R\$ 245,63	R\$ 19.650,40
251	TINTA LÁTEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	Unidades	60	R\$ 252,00	R\$ 15.120,00
252	TINTA SEMI BRILHO 18 L BRANCA	Galões	60	R\$ 402,00	R\$ 24.120,00
253	TINTA PARA PISO 18L.	Unidades	20	R\$ 343,73	R\$ 6.874,60
254	TOMADA 2 P + T PADRÃO	Unidades	200	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
255	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	Unidades	150	R\$ 8,67	R\$ 1.300,50
256	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	Unidades	120	R\$ 5,47	R\$ 656,40
257	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	Unidades	120	R\$ 8,62	R\$ 1.034,40
258	TOMADA EMBUTIDAS	Unidades	120	R\$ 6,64	R\$ 796,80
259	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	Unidades	120	R\$ 8,10	R\$ 972,00
260	TORNEIRA COM FILTRO	Unidades	50	R\$ 66,20	R\$ 3.310,00
261	TORNEIRA DE PLÁSTICO	Unidades	150	R\$ 5,31	R\$ 796,50
262	TORNEIRA INOX	Unidades	120	R\$ 94,85	R\$ 11.382,00
263	TRENA DE 5 METROS	Unidades	20	R\$ 18,57	R\$ 371,40
264	TRINCO COLONIAL	Unidades	120	R\$ 45,14	R\$ 5.416,80
265	TRINCO DE BOLA	Unidades	100	R\$ 60,37	R\$ 6.037,00
266	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS	Metros	40	R\$ 47,39	R\$ 1.895,60
267	TUBO DE ESGOTO 40 MM	Unidades	100	R\$ 30,36	R\$ 3.036,00
268	TUBO DE ESGOTO 50 MM	Unidades	80	R\$ 44,34	R\$ 3.547,20
269	TUBO DE ESGOTO 75 MM	Unidades	60	R\$ 73,33	R\$ 4.399,80
270	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	Unidades	80	R\$ 46,29	R\$ 3.703,20
271	VASO ACOPLADO	Unidades	25	R\$ 364,71	R\$ 9.117,75
272	VASO SANITÁRIO	Unidades	40	R\$ 258,30	R\$ 10.332,00
273	VEDA CALHA 280 GR	Unidades	50	R\$ 21,25	R\$ 1.062,50
274	VEDA ROSCA GRANDE	Unidades	200	R\$ 6,97	R\$ 1.394,00
275	IMPERMEABILIZANTE	Unidades	40	R\$ 407,69	R\$ 16.307,60
276	VERGALHÃO LISO 3/8	Unidades	40	R\$ 66,46	R\$ 2.658,40
277	VERGALHÃO LISO 5/16 CA 50-8,00 mm- 12,00 mm	Unidades	35	R\$ 52,93	R\$ 1.852,55
278	VIGA 06X12 CM	Unidades	25	R\$ 92,56	R\$ 2.314,00
279	ZARCÃO PARA FERRO 18 I	Unidades	20	R\$ 118,71	R\$ 2.374,20
280	ZINCO PARA CALHA CHAPA COM LARGURA 1,20 M	Unidades	50	R\$ 58,59	R\$ 2.929,50

TOTAL: R\$ 1.159.335,85 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).



7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

7.1 O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

7.2 Considerando as características de utilização, as quantidades de produtos necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva contratação dos produtos assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

7.3 Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição por item, por possuir características funcionais e técnicas compatíveis com cenário para a implementação e operacionalização da demanda, vez que tais itens se destinam ao atendimento de finalidade precípua desta Administração.

7.4 Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento parcelado conforme entrega de autorização de fornecimento. A aquisição integral apresenta desvantagens quanto ao acondicionamento dos produtos bem como impacto no fluxo do recurso financeiro.

7.5 A escolha da solução está devidamente justificada, com base nos benefícios e vantagens que ela proporcionará e que a diferencie das demais alternativas. A justificativa abrange a identificação dos benefícios desejados e a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, quais sejam:

8. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

8.1 A modalidade PREGÃO mostrou-se a mais vantajosa e após estudo comparativo optou-se pela forma ELETRÔNICA. As vantagens mais evidenciadas para o pregão eletrônico foram: maior abrangência, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade, maior velocidade, possibilidade de fazer mais de um pregão simultaneamente, desburocratização e transparência.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

9.1 O fornecimento em epígrafe será contratado de forma individualizada e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.

9.2 A solução será dividida tendo em vista ser tecnicamente e economicamente viável, levando a um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.



9.3 Nesse contexto a contratação será do tipo menor preço por item tendo em vista a ampliação da competitividade.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

10.1 A implementação da aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferragem, ferramentas, acessórios, tintas e texturas proporcionará uma série de benefícios que abrangem desde a eficiência operacional e econômica até a garantia de qualidade e conformidade legal. Estes resultados contribuirão significativamente para a melhoria da gestão da manutenção preventiva dos imóveis públicos, beneficiando tanto a administração municipal quanto a população atendida, promovendo um ambiente urbano mais seguro, funcional e sustentável.

10.2 Busca-se com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e um excelente desempenho com qualidade dos serviços prestados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Após uma análise presente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório para surtir seus efeitos, ou seja, ocorre de forma independente. para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte - MA. Este estudo concluiu que a execução do objeto da contratação pode ser integralmente atendida pelos termos e condições estabelecidos na contratação principal.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Os bens a serem adquiridos não trazem possíveis impactos ambientais.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

13.1 A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

14.2 Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.

14.3 *Justificativa:* Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos bens a serem adquiridos por empresa especializada.

15. DATA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Matões do Norte/MA, 15 de agosto de 2024

Membros integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

16. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.

Felipe Emanuel Ferreira de Sousa

Felipe Emanuel Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Francielma dos Reis Ferreira

Francielma dos Reis Ferreira
Agente Administrativo
Integrante Técnico



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2602001 1202 4
FLS.	694
RUB.	

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considerando a necessidade apresentada pela unidade demandante para escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessorios Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Estudos Técnicos Preliminares - ETP.

Ademais, do cotejo dos autos, se pode concluir que a necessidade de abertura do presente processo licitatório está devidamente justificada, considerando que o Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com as diretrizes do Decreto Municipal nº 073 de 29 de janeiro de 2024, e que foi declarada como viável pela Equipe de Planejamento, de forma que, estando o procedimento alinhado com o preceitua a legislação de regência, Aprovo o Estudo Técnico Preliminar- ETP, constantes dos autos.

Matões do Norte - MA, 15 de agosto de 2024

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2607001 / 2024 W
FLS.	625
RUB.	10

Memorando

Matões do Norte – MA, 15 de agosto 2024

Ilmo. Sr.

Raimundo Daniel dos Santos Lima
Chefe do Setor de Compras/Serviços
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

Assunto: Elaboração do termo de referência

Prezado Sr.

Pelo presente, após análise do Estudo Técnico Preliminar, e considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas, encaminho os autos do processo nº 2607001/2024, Documento de Formalização de Demanda juntamente com Estudo Técnico Preliminar com a escolha da solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para elaboração do termo de referência. O termo de referência deverá conter requisitos necessários com todos os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º e § 1º do art. 40. da Lei Federal 14.133/21, além das informações adicionais para melhor definição do objeto, como informações a respeito de dotações orçamentárias.

Encaminhem-se os autos ao órgão requisitante, para providências necessárias.

Atenciosamente,


Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças



TERMO DE REFERÊNCIA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0604001 / 12024
FLS.	666
RUB.	1

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Seleção da proposta apta a gerar o resultado de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessorios Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA.

1.2 A demanda do consumo previsto está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	GRAMA	Metros	150
2	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	Unidades	50
3	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	Unidades	150
4	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	Unidades	150
5	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	Unidades	150
6	IRRIGADOR JATO GIRATÓRIO PLÁSTICO	Unidades	10
7	JANELAS EM ALUMÍNIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	Unidades	40
8	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	Unidades	1
9	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	70
10	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM SOLDÁVEL/ROSCÁVEL	Unidades	300
11	JOELHO DE 20 MM, SOLDÁVEL	Unidades	1.500
12	JOELHO DE 40 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	50
13	JOELHO DE 40 MM SOLDÁVEL	Unidades	120
14	JOELHO DE 40 MM, PARA ESGOTO SOLDÁVEL	Unidades	500
15	JOELHO DE 50 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	80
16	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	Unidades	80
17	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 12 PEÇAS	Kits	12
18	KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA ACOPLADA	Kits	50
19	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	Kits	6
20	Lâmpada fluorescente 20 w	Unidades	300
21	Lâmpada fluorescente 32 w	Unidades	300
22	Lâmpada fluorescente 40 w	Unidades	300
23	Lâmpada fluorescente tubular led 40 w	Unidades	300
24	Lâmpada fluorescente compacta 2u/3u branca 9/10 w	Unidades	30
25	Lâmpada fluorescente compacta 3u branca 20 w	Unidades	30
26	LÂMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	Unidades	200



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

01.612.831/0001-87

1202

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

27	LÁPIS DE CERA ESTACA	Caixas	40
28	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	Unidades	80
29	LIMA 4" 3 LADOS	Unidades	50
30	LIMA PARA SERROTE	Unidades	10
31	LINHA PARA PEDREIRO 100 m	Unidades	50
32	LIXA 100	Folhas	350
33	LIXA 80	Folhas	350
34	LIXA PARA FERRO	Folhas	350
35	LIXA PARA MADEIRA	Folhas	350
36	LIXA PARA PAREDE Nº 100	Folhas	350
37	LUVA DE CORRER 20 MM	Unidades	80
38	LUVA DE CORRER 25 MM	Unidades	80
39	LUVA DE CORRER 32 MM	Unidades	80
40	LUVA DE CORRER 50 MM	Unidades	80
41	LUVA DE CORRER 60 MM	Unidades	80
42	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC 100 MM	Unidades	50
43	LUVA DE PANO CURTO	Pares	80
44	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Pares	70
45	LUVA EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM	Unidades	80
46	MADEIRITE 10 MM	Folhas	30
47	MADEIRITE 12 MM	Folhas	20
48	MADEIRITE 14 MM	Folhas	25
49	MADEIRITE 16 MM	Folhas	10
50	MANILHA 60 CM DE DIÂMETRO	Unidades	20
51	MANILHA 80 CM DE DIÂMETRO	Unidades	20
52	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	Unidades	10
53	MARRETA DE BORRACHA TAMANHA PEQUENO	Unidades	10
54	Marreta 1 kg com cabo	Unidades	4
55	Marreta de 1/2 kg com cabo	Unidades	4
56	MARTELO UNHA DE 23 MM COM CABO DE MADEIRA POLIDO	Unidades	4
57	MÁSCARA DESCARTÁVEL (3m ou similar)	Unidades	80
58	MASSA ACRÍLICA 18L	Unidades	150
59	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	Galões	150
60	METALON 20X20	Unidades	150
61	METALON 30X20	Unidades	150
62	METALON 30X50	Unidades	40
63	METALON 40X20	Unidades	50
64	METALON 50X20	Unidades	50
65	NYLON PARA PEDREIRO	Unidades	20
66	ÓCULOS - EPI	Pares	30
67	PÁ QUADRADA	Unidades	30



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA
65.468-000
1202
648

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

68	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	Unidades	1000
69	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	Unidades	200
70	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	Unidades	150
71	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8	Caixas	150
72	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	Unidades	12
73	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	Unidades	50
74	PIA INOX 1,20 M	Unidades	20
75	PINCEL PARA PINTURA 1	Unidades	100
76	PLAFONIER COM BOCAL E-27	Unidades	60
77	PORTAS DE 70 X 2.10	Unidades	80
78	PORTAS DE 80 X 2.10	Unidades	80
79	PORTAS DE 90 X 2.10	Unidades	80
80	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m)	Unidades	30
81	PREGO 2 ½ 10	QUILOS	120
82	PREGO 2 ½ 12	QUILOS	100
83	PREGO 3 X 8 (19X36)	QUILOS	80
84	PREGO 4 X 4 (23X45)	QUILOS	60
85	PREGO 4 X5 (22X45)	QUILOS	70
86	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 20 mm	Unidades	200
87	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 25 x 1mm	Unidades	100
88	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 32x1mm	Unidades	80
89	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 40mmx1	Unidades	60
90	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 50mmx 11/2	Unidades	50
91	ALAVANCA, REDONDA, LISA, 1 X 1.80M, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORÇADA IDEAL PARA PERFURAÇÃO PARA QUEBRAR PAREDES, PISOS E PARA DEMOLIÇÕES, TIPO DA ALAVANCA: PONTA CHATA E PONTA CÔNICA, MATERIAL DA ALAVANCA: AÇO CARBONO 1040-1045 SAE (EN-8)	Unidades	5
92	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	Unidades	120
93	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 50 mm	Unidades	80
94	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXÍVEL PARA DUCHA HIGIÊNICA	Unidades	80
95	ARCO DE SERRA	Unidades	30
96	AREIA	MTS CÚBICOS	1200
97	ARGAMASSA AC2	Unidades	800
98	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg.	Unidades	500
99	ARREBITE 3/8 CAIXA COM 1.000 UND	Caixas	60
100	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	Unidades	100
101	BALDE CONSTRUÇÃO	Unidades	100
102	BARRA CHATA ½	Unidades	60
103	BARRA CHATA 1	Unidades	100



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

0002.001 12024

646

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

104	BARRA CHATA 1x3/8	Unidades	100
105	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	Unidades	100
106	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	Unidades	120
107	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	Unidades	100
108	BISNAGAS CORANTE, MATERIAL CORANTE LÍQUIDO COM PIGMENTOS, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO TINTAS À BASE D'ÁGUA, BISNAGA DE 50 ML	Unidades	80
109	BOCAL DE LOUÇAS E-27	Unidades	80
110	BOIA ELÉTRICA	Unidades	40
111	BOIA PARA BEBEDOURO	Unidades	50
112	BOTA DE BORRACHA (SETE LÉGUAS OU SIMILAR)	Pares	40
113	BOTA COURO SOLADO DE BORRACHA	Pares	20
114	BRITA Nº 01	MTS CÚBICOS	80
115	BROCAS PARA METAL 1 À 10 MM (JOGO)	Conjuntos	5
116	BROXA PARA PINTURA	Unidades	100
117	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	Unidades	1200
118	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	Unidades	800
119	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	Unidades	700
120	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8	Unidades	900
121	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA ÁGUA	Unidades	500
122	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	Unidades	250
123	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	Unidades	100
124	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40x32mm	Unidades	200
125	CABO FLEXIVEL 1,5 MM.	Metros	200
126	CABO FLEXIVEL DE 10. MM.	Metros	200
127	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.	Metros	1500
128	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.	Metros	300
129	CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM.	Metros	300
130	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	Metros	300
131	CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.	Metros	200
132	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	Metros	150
133	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	Metros	150
134	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	Metros	150
135	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	Metros	150
136	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	Metros	150
137	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	Metros	150
138	CADEADO 30 mm	Unidades	100
139	CAIXA D'ÁGUA 1.000 Litros	Unidades	30
140	CAIXA D'ÁGUA 2.000 Litros	Unidades	20
141	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS	Unidades	8
142	CAIXA D'ÁGUA 500 Litros	Unidades	40



MATÕES DO NORTE / MA
1202 J
300

PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

143	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	Unidades	100
144	CAIXA DE GORDURA SIFONADA 20X25	Unidades	15
145	CAIXA DE LUZ 2X4	Unidades	200
146	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	Unidades	60
147	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	Unidades	50
148	CAL DE PINTURA BRANCO, SACO 5KG	Unidades	600
149	CANALETAS ADESIVO	Unidades	300
150	CANTONEIRA ¾	Unidades	30
151	CAP DE 25 mm Soldável	Unidades	60
152	CAP DE 40 mm Soldável	Unidades	30
153	CAP DE 50 mm Soldável	Unidades	30
154	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	Unidades	20
155	CARRO DE MÃO	Unidades	50
156	CLIPS: p/ fixação de cabo de aço 1"	Unidades	20
157	CLIPS: p/ fixação de cabo de aço alma de fibra DN 10mm - (1/2")	Unidades	20
158	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2	Unidades	12
159	CHAPA ZINCADA 22	Unidades	30
160	CHIBANCA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, LARGURA 9,80 CM, ALTURA 38 CM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	Unidades	5
161	CHUVEIRO PLÁSTICO	Unidades	80
162	CIMENTO DE 50 KG	Unidades	1500
163	COLA DE CONTATO 2,8kg	Unidades	20
164	COLA PARA PVC TUBO 850 g	Unidades	30
165	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	Unidades	30
166	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	Unidades	30
167	CONECTORES PARA HASTE DE ATERRAMENTO	Unidades	40
168	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO	Unidades	80
169	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO	Unidades	40
170	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO	Unidades	40
171	DIAMANTE PARA RISCADORA DE CERÂMICA (CARRETILHA)	Unidades	20
172	DIAMANTE PARA RISCADORA DE CERÂMICA (PINO)	Unidades	10
173	DISCO DE CORTE INOX 7	Unidades	60
174	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª	Unidades	20
175	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª	Unidades	50
176	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª	Unidades	50
177	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª	Unidades	50
178	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª	Unidades	45
179	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª	Unidades	20
180	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª	Unidades	20
181	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª	Unidades	20



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

0607-001

12024

701

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

182	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª	Unidades	20
183	DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª	Unidades	20
184	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª	Unidades	20
185	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª	Unidades	12
186	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32ª	Unidades	22
187	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª	Unidades	25
188	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50ª	Unidades	22
189	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª	Unidades	15
190	DISJUNTOR TRIFÁSICO 75ª	Unidades	22
191	DOBRADIÇA SIMPLES	Unidades	200
192	ELETRODO OK 46 (LATA)	Latas	10
193	ELETRODO OK 46	Unidades	12
194	ENXADA	Unidades	15
195	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Unidades	4
196	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus	Unidades	4
197	ESCADA BANQUETA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS	Unidades	4
198	ESMALTE SINTÉTICO 3.600 ML. MARFIM	Galões	60
199	ESPÁTULA 10 CM	Unidades	20
200	ESPÁTULA 4 CM	Unidades	20
201	ESPÁTULA 8 CM	Unidades	20
202	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	Unidades	20
203	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	Unidades	10
204	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	Unidades	10
205	FACÃO RABO DE GALO DE 12	Unidades	12
206	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA	Metros	400
207	FIO PARALELO 1,5 MM.	Metros	350
208	FIO PARALELO 2,5	Metros	300
209	FIO PARALELO DE 4.00 MM.	Metros	300
210	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	Metros	300
211	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	Metros	300
212	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	Rolos	50
213	FITA ISOLANTE BITENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	Rolos	50
214	FITA ZEBRADA	Rolos	40
215	FORMICA 3,08X1, 25M 08 MM DE ESPESSURA	Folhas	20
216	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA	Folhas	15
217	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V	Unidades	4
218	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220	Unidades	4



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

1202

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

219	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES.	Unidades	60
220	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES	Unidades	20
221	RASTELO DE NYLON	Unidades	20
222	Reator convencional	Unidades	10
223	Reator eletrônico alto	Unidades	10
224	REGISTRO COMUM	Unidades	20
225	REGISTRO DE 20 MM	Unidades	40
226	REGISTRO ESFERA 20 MM	Unidades	100
227	REGISTRO ESFERA 25 MM	Unidades	70
228	REGISTRO ESFERA 32 MM	Unidades	50
229	REGISTRO ESFERA 60 MM	Unidades	30
230	REGISTRO DE 60 MM	Unidades	15
231	RÉGUA DE ALUMÍNIO (PEDREIRO)	Unidades	5
232	RESINA POLIÉSTER PARA FIBRA DE VIDRO	Litros	20
233	RIPA PEÇA DE MADEIRA (RIPÃO):	Metros	100
234	SERROTE PRATA 22	Unidades	10
235	SILICONE 285 GR	Unidades	40
236	SILICONE BISNAGA	Unidades	100
237	SOLVENTE	Litros	80
238	TÁBUA 30X2, 5 CM	Unidades	20
239	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	Unidades	40
240	Talhadeira chata 10"	Unidades	6
241	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m	Unidades	40
242	TELHA FIBROCIMENTO	Unidades	300
243	TELHA CERÂMICA CAPA/CANAL	MILHEIROS	20
244	TERÇA DE MADEIRA PEÇA 5 X 16	Metros	60
245	TESOURA PARA PODA DE JARDIM DE 8MM	Unidades	4
246	TIJOLO CERÂMICA 8 FUIOS	MILHEIROS	40
247	TINTA EPÓXI PARA CAIXA D'GUA	Litros	40
248	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	Unidades	40
249	TINTA LÁTEX 18 L AMARELO OURO	Unidades	80
250	TINTA LÁTEX 18 L BRANCO	Unidades	80
251	TINTA LÁTEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	Unidades	60
252	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	Galões	60
253	TINTA PARA PISO 18L.	Unidades	20
254	TOMADA 2 P + T PADRÃO	Unidades	200
255	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	Unidades	150
256	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	Unidades	120
257	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	Unidades	120
258	TOMADA EMBUTIDAS	Unidades	120
259	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	Unidades	120
260	TORNEIRA COM FILTRO	Unidades	50



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

261	TORNEIRA DE PLÁSTICO	Unidades	150
262	TORNEIRA INOX	Unidades	120
263	TRENA DE 5 METROS	Unidades	20
264	TRINCO COLONIAL	Unidades	120
265	TRINCO DE BOLA	Unidades	100
266	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS	Metros	40
267	TUBO DE ESGOTO 40 MM	Unidades	100
268	TUBO DE ESGOTO 50 MM	Unidades	80
269	TUBO DE ESGOTO 75 MM	Unidades	60
270	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	Unidades	80
271	VASO ACOPLADO	Unidades	25
272	VASO SANITÁRIO	Unidades	40
273	VEDA CALHA 280 GR	Unidades	50
274	VEDA ROSCA GRANDE	Unidades	200
275	IMPERMEABILIZANTE	Unidades	40
276	VERGALHÃO LISO 3/8	Unidades	40
277	VERGALHÃO LISO 5/16 CA 50-8,00 mm- 12,00 mm	Unidades	35
278	VIGA 06X12 CM	Unidades	25
279	ZARCÃO PARA FERRO 18 I	Unidades	20
280	ZINCO PARA CALHA CHAPA COM LARGURA 1,20 M	Unidades	50

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1 Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comum (ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 071/2023.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A conservação e manutenção dos imóveis públicos, incluindo prédios administrativos, escolas, unidades de saúde. Essa manutenção, essencial para a preservação do patrimônio público, requer o fornecimento contínuo de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferragem, ferramentas, acessórios, tintas e texturas.

3.2 A manutenção preventiva dos imóveis é essencial para garantir a segurança, a funcionalidade e a durabilidade das instalações públicas, contribuindo para a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados à população.

3.3 A manutenção preventiva das edificações é essencial para garantir sua durabilidade, segurança e funcionalidade, evitando a deterioração precoce das instalações e considerando o caráter contínuo e imprevisível das demandas de manutenção, bem como a necessidade de suprir rapidamente as necessidades emergenciais, torna-se imprescindível a realização da referida aquisição para assegurar o fornecimento dos materiais necessários com agilidade e eficiência.



3.4 A Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessórios Tintas e Texturas. Além de estar amparada por dispositivos legais, essa contratação é fundamental para atender às demandas da população e garantir o bom funcionamento da administração pública municipal, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

4.1.2 **ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):**

4.1.3 **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

4.1.4 **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4. FONTE DE RECURSO

4.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

6.1.2 Não se aplica a este objeto.

5.2 Indicação de marcas ou modelos

5.2.1 Não se aplica a este objeto.

5.3 Vedação de utilização de marca/produto

5.3.1 Não se aplica a este objeto.

5.4 Exigência de carta de solidariedade

5.4.1 Não se aplica a este objeto.

5.5 Subcontratação

5.5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.6 Garantia da contratação

5.6.1 Não será exigida a garantia da contratação.



6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Condições de Entrega

7.1.2 O prazo para a execução é de 05 dias uteis, contados da ordem de serviços, em remessa única.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2 Local de entrega dos produtos

7.2.1 Os produtos deverão ser entregues no endereço indicados pela Secretária requisitante constante na ordem de compra, no Município de Matões do Norte/MA.

7.3 Procedimentos de transição e finalização do contrato

7.3.1 Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6 Preposto

7.6.1 A Contratada designará formalmente um preposto, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6.2 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7.7 Fiscalização



MATÕES DO NORTE / MA
060001 120211
906
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

7.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

7.7.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.3 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.4 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.5 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.7 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.7.8 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7.9 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8 Gestor do Contrato

7.8.1 O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

7.8.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.8.3 para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.8.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.8.5 8.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o



art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.8.6 8.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.8.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 Recebimento

8.1.1 Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2 Liquidação

8.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

1202 H

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

8.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.2.3 o prazo de validade;

8.2.4 a data da emissão;

8.2.5 os dados do contrato e do órgão contratante;

8.2.6 o período respectivo de execução do contrato;

8.2.7 o valor a pagar;

8.2.8 e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.9 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.10 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.11 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.12 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.13 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.14 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.3 Prazo de pagamento

8.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4 Forma de pagamento

8.4.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

8.4.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

8.4.3 A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 9.4.1 acima.

8.4.4 Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 9.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

8.4.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.4.7 A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100}\right)^{\frac{N}{365}} = \left(\frac{6}{100}\right)^{\frac{N}{365}} = 0,00016438$$

$$365 \quad 365$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1 Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

9.2 Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido de forma satisfatória itens da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

10. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento dos itens com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração Pública. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

10.2 Das condições e do prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços

10.2.1 Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedor(es) a ser(em) registrado(s), convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá(ão) firmar a contratação no prazo instituído no subitem

10.2.2 sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

10.2.3 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para assinatura da Ata, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Órgão Gerenciador.

10.2.4 O prazo para assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada, apresentada pela licitante vencedora dentro do prazo e aceite do Município.

10.3 Da vigência da Ata de Registro de Preço

10.3.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável por igual período.

10.3.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada à:



- a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;
- b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

10.3.3 Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

10.3.4 Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

10.3.5 O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do **MENOR PREÇO "POR ITEM"**.

11.2 Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

12. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

12.1 **Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**

12.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

12.1.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

12.1.3 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

12.1.4 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;

12.1.5 Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes a execução do contrato;

12.1.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o Contrato;

12.1.7 Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento para fornecimento dos itens contratados;

12.2 **Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**

12.2.1 Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;

12.2.2 Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos itens/serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

12.2.3 Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

12.2.4 Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

12.2.5 Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

12.2.6 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.7 Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

12.2.8 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;

12.2.9 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;

12.2.10 A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1 O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

13.2 A administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma que dispõe o Decreto Municipal nº 071/2023.

13.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



13.3 **implica o reconhecimento de que:**

13.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

13.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

13.4 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

13.5 O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

13.6 Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

13.7 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

14. **INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1 **Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:**

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 **Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:**

14.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5 fraudar a licitação

14.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;



- 14.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 14.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 14.2 **Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:**
- 14.2.1 advertência;
- 14.2.2 multa;
- 14.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3 **Na aplicação das sanções serão considerados:**
- 14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 14.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 14.5 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.6 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 14.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 14.8 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



MATÕES DO NORTE / MA
2002-001
1202
216
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

15.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

16. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

16.1 O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

16.1.1 Habilitação jurídica;

16.1.2 Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);

16.1.3 Fiscal, Social e Trabalhista;

16.1.4 Qualificação econômico-financeira;

16.1.5 Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

17. VALOR ESTIMADO

17.1. O preço considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base em pesquisas de preços, de acordo com o Decreto Municipal nº 071/2023, conforme valores abaixo:

17.2 Os valores de referência adotados foram extraídos através do sistema de Banco de Preços, com valores praticados por outros órgãos da Administração Pública, após avaliação criteriosa na qual se constatou a inexistência de grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado, foi estimado o valor total de **RS 1.159.335,85 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**.

17.3 Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/2006).
- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

17.4 A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.



MATÕES DO NORTE / MA
PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

17.5 Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

COTA RESERVADA/EXCLUSIVA 25%					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL	V. UNT	V. TOTAL
1	AREIA. COTA RESERVADA 25%	MTS CÚBICOS	300	R\$ 124,01	R\$ 37.203,00
2	GRAMA	Metros	150	R\$ 133,77	R\$ 20.065,50
3	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	Unidades	50	R\$ 65,57	R\$ 3.278,50
4	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	Unidades	150	R\$ 10,54	R\$ 1.581,00
5	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	Unidades	150	R\$ 12,31	R\$ 1.846,50
6	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	Unidades	150	R\$ 7,68	R\$ 1.152,00
7	IRRIGADOR JATO GIRATÓRIO PLÁSTICO	Unidades	10	R\$ 29,36	R\$ 293,60
8	JANELAS EM ALUMÍNIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	Unidades	40	R\$ 175,80	R\$ 7.032,00
9	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	Unidades	1	R\$ 238,30	R\$ 238,30
10	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	70	R\$ 5,61	R\$ 392,70
11	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM SOLDÁVEL/ROSCÁVEL	Unidades	300	R\$ 4,02	R\$ 1.206,00
12	JOELHO DE 20 MM, SOLDÁVEL	Unidades	1.500	R\$ 1,08	R\$ 1.620,00
13	JOELHO DE 40 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	50	R\$ 19,73	R\$ 986,50
14	JOELHO DE 40 MM SOLDÁVEL	Unidades	120	R\$ 5,70	R\$ 684,00
15	JOELHO DE 40 MM, PARA ESGOTO SOLDÁVEL	Unidades	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
16	JOELHO DE 50 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	80	R\$ 41,22	R\$ 3.297,60
17	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	Unidades	80	R\$ 6,86	R\$ 548,80
18	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 12 PEÇAS	Kits	12	R\$ 125,97	R\$ 1.511,64
19	KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA ACOPLADA	Kits	50	R\$ 116,06	R\$ 5.803,00
20	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	Kits	6	R\$ 148,04	R\$ 888,24



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

1202 11

9/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

21	Lâmpada fluorescente 20 w	Unidades	300	R\$ 22,58	R\$ 6.774,00
22	Lâmpada fluorescente 32 w	Unidades	300	R\$ 32,56	R\$ 9.768,00
23	Lâmpada fluorescente 40 w	Unidades	300	R\$ 53,67	R\$ 16.101,00
24	Lâmpada fluorescente tubular led 40 w	Unidades	300	R\$ 74,95	R\$ 22.485,00
25	Lâmpada fluorescente compacta 2u/3u branca 9/10 w	Unidades	30	R\$ 12,22	R\$ 366,60
26	Lâmpada fluorescente compacta 3u branca 20 w	Unidades	30	R\$ 17,04	R\$ 511,20
27	LÂMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	Unidades	200	R\$ 26,03	R\$ 5.206,00
28	LÁPIS DE CERA ESTACA	Caixas	40	R\$ 18,36	R\$ 734,40
29	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	Unidades	80	R\$ 3,24	R\$ 259,20
30	LIMA 4" 3 LADOS	Unidades	50	R\$ 12,18	R\$ 609,00
31	LIMA PARA SERROTE	Unidades	10	R\$ 11,65	R\$ 116,50
32	LINHA PARA PEDREIRO 100 m	Unidades	50	R\$ 6,21	R\$ 310,50
33	LIXA 100	Folhas	350	R\$ 1,30	R\$ 455,00
34	LIXA 80	Folhas	350	R\$ 1,21	R\$ 423,50
35	LIXA PARA FERRO	Folhas	350	R\$ 2,00	R\$ 700,00
36	LIXA PARA MADEIRA	Folhas	350	R\$ 1,02	R\$ 357,00
37	LIXA PARA PAREDE Nº 100	Folhas	350	R\$ 1,04	R\$ 364,00
38	LUVA DE CORRER 20 MM	Unidades	80	R\$ 8,27	R\$ 661,60
39	LUVA DE CORRER 25 MM	Unidades	80	R\$ 10,81	R\$ 864,80
40	LUVA DE CORRER 32 MM	Unidades	80	R\$ 15,44	R\$ 1.235,20
41	LUVA DE CORRER 50 MM	Unidades	80	R\$ 24,99	R\$ 1.999,20
42	LUVA DE CORRER 60 MM	Unidades	80	R\$ 42,63	R\$ 3.410,40
43	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC 100 MM	Unidades	50	R\$ 20,10	R\$ 1.005,00
44	LUVA DE PANO CURTO	Pares	80	R\$ 6,27	R\$ 501,60
45	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Pares	70	R\$ 7,65	R\$ 535,50
46	LUVA EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM	Unidades	80	R\$ 5,41	R\$ 432,80
47	MADEIRITE 10 MM	Folhas	30	R\$ 125,01	R\$ 3.750,30
48	MADEIRITE 12 MM	Folhas	20	R\$ 140,43	R\$ 2.808,60
49	MADEIRITE 14 MM	Folhas	25	R\$ 152,82	R\$ 3.820,50
50	MADEIRITE 16 MM	Folhas	10	R\$ 236,55	R\$ 2.365,50
51	MANILHA 60 CM DE DIÂMETRO	Unidades	20	R\$ 244,43	R\$ 4.888,60
52	MANILHA 80 CM DE DIÂMETRO	Unidades	20	R\$ 328,33	R\$ 6.566,60
53	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	Unidades	10	R\$ 20,48	R\$ 204,80
54	MARRETA DE BORRACHA TAMANHA PEQUENO	Unidades	10	R\$ 19,79	R\$ 197,90
55	Marreta 1 kg com cabo	Unidades	4	R\$ 66,08	R\$ 264,32
56	Marreta de 1/2 kg com cabo	Unidades	4	R\$ 73,42	R\$ 293,68


PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

57	MARTELO UNHA DE 23 MM COM CABO DE MADEIRA POLIDO	Unidades	4	R\$ 25,76	R\$ 103,04
58	MÁSCARA DESCARTÁVEL (3m ou similar)	Unidades	80	R\$ 6,41	R\$ 512,80
59	MASSA ACRÍLICA 18L	Unidades	150	R\$ 112,83	R\$ 16.924,50
60	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	Galões	150	R\$ 62,35	R\$ 9.352,50
61	METALON 20X20	Unidades	150	R\$ 55,73	R\$ 8.359,50
62	METALON 30X20	Unidades	150	R\$ 64,49	R\$ 9.673,50
63	METALON 30X50	Unidades	40	R\$ 95,27	R\$ 3.810,80
64	METALON 40X20	Unidades	50	R\$ 87,97	R\$ 4.398,50
65	METALON 50X20	Unidades	50	R\$ 96,25	R\$ 4.812,50
66	NYLON PARA PEDREIRO	Unidades	20	R\$ 7,20	R\$ 144,00
67	ÓCULOS - EPI	Pares	30	R\$ 9,31	R\$ 279,30
68	PÁ QUADRADA	Unidades	30	R\$ 51,62	R\$ 1.548,60
69	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	Unidades	1000	R\$ 0,68	R\$ 680,00
70	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	Unidades	200	R\$ 18,01	R\$ 3.602,00
71	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	Unidades	150	R\$ 4,47	R\$ 670,50
72	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8	Caixas	150	R\$ 208,34	R\$ 31.251,00
73	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	Unidades	12	R\$ 221,00	R\$ 2.652,00
74	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	Unidades	50	R\$ 25,15	R\$ 1.257,50
75	PIA INOX 1,20 M	Unidades	20	R\$ 234,00	R\$ 4.680,00
76	PINCEL PARA PINTURA 1	Unidades	100	R\$ 8,38	R\$ 838,00
77	PLAFONIER COM BOCAL E-27	Unidades	60	R\$ 5,69	R\$ 341,40
78	PORTAS DE 70 X 2.10	Unidades	80	R\$ 113,52	R\$ 9.081,60
79	PORTAS DE 80 X 2.10	Unidades	80	R\$ 123,11	R\$ 9.848,80
80	PORTAS DE 90 X 2.10	Unidades	80	R\$ 122,00	R\$ 9.760,00
81	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m)	Unidades	30	R\$ 228,55	R\$ 6.856,50
82	PREGO 2 ½ 10	QUILOS	120	R\$ 22,37	R\$ 2.684,40
83	PREGO 2 ½ 12	QUILOS	100	R\$ 21,86	R\$ 2.186,00
84	PREGO 3 X 8 (19X36)	QUILOS	80	R\$ 24,35	R\$ 1.948,00
85	PREGO 4 X 4 (23X45)	QUILOS	60	R\$ 21,17	R\$ 1.270,20
86	PREGO 4 X5 (22X45)	QUILOS	70	R\$ 19,90	R\$ 1.393,00
87	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 20 mm	Unidades	200	R\$ 2,63	R\$ 526,00
88	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 25 x 1mm	Unidades	100	R\$ 3,44	R\$ 344,00
89	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 32x1mm	Unidades	80	R\$ 4,19	R\$ 335,20



90	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 40mmx1	Unidades	60	R\$ 5,59	R\$ 335,40
91	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 50mmx 1 1/2	Unidades	50	R\$ 7,32	R\$ 366,00
92	ALAVANCA, REDONDA, LISA, 1 X 1.80M, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORÇADA IDEAL PARA PERFURAÇÃO PARA QUEBRAR PAREDES, PISOS E PARA DEMOLIÇÕES, TIPO DA ALAVANCA: PONTA CHATA E PONTA CÔNICA, MATERIAL DA ALAVANCA: AÇO CARBONO 1040-1045 SAE (EN-8)	Unidades	5	R\$ 134,35	R\$ 671,75
93	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	Unidades	120	R\$ 5,26	R\$ 631,20
94	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 50 mm	Unidades	80	R\$ 2,95	R\$ 236,00
95	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXÍVEL PARA DUCHA HIGIÊNICA	Unidades	80	R\$ 15,61	R\$ 1.248,80
96	ARCO DE SERRA	Unidades	30	R\$ 35,11	R\$ 1.053,30
97	ARGAMASSA AC2	Unidades	800	R\$ 12,57	R\$ 10.056,00
98	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg.	Unidades	500	R\$ 15,60	R\$ 7.800,00
99	ARREBITE 3/8 CAIXA COM 1.000 UND	Caixas	60	R\$ 218,14	R\$ 13.088,40
100	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	Unidades	100	R\$ 36,32	R\$ 3.632,00
101	BALDE CONSTRUÇÃO	Unidades	100	R\$ 12,09	R\$ 1.209,00
102	BARRA CHATA 1/2	Unidades	60	R\$ 30,35	R\$ 1.821,00
103	BARRA CHATA 1	Unidades	100	R\$ 51,58	R\$ 5.158,00
104	BARRA CHATA 1x3/8	Unidades	100	R\$ 74,96	R\$ 7.496,00
105	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	Unidades	100	R\$ 24,85	R\$ 2.485,00
106	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	Unidades	120	R\$ 27,56	R\$ 3.307,20
107	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	Unidades	100	R\$ 52,52	R\$ 5.252,00
108	BISNAGAS CORANTE, MATERIAL CORANTE LÍQUIDO COM PIGMENTOS, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO TINTAS À BASE D'ÁGUA, BISNAGA DE 50 ML.	Unidades	80	R\$ 10,51	R\$ 840,80
109	BOCAL DE LOUÇAS E-27	Unidades	80	R\$ 6,90	R\$ 552,00
110	BOIA ELÉTRICA	Unidades	40	R\$ 34,58	R\$ 1.383,20


PREFEITURA
 MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
 SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

111	BOIA PARA BEBEDOURO	Unidades	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
112	BOTA DE BORRACHA (SETE LÉGUAS OU SIMILAR)	Pares	40	R\$ 49,99	R\$ 1.999,60
113	BOTA COURO SOLADO DE BORRACHA	Pares	20	R\$ 56,29	R\$ 1.125,80
114	BRITA Nº 01	MTS CÚBICOS	80	R\$ 245,66	R\$ 19.652,80
115	BROCAS PARA METAL 1 À 10 MM (JOGO)	Conjuntos	5	R\$ 118,27	R\$ 591,35
116	BROXA PARA PINTURA	Unidades	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00
117	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	Unidades	1200	R\$ 1,95	R\$ 2.340,00
118	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	Unidades	800	R\$ 2,19	R\$ 1.752,00
119	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	Unidades	700	R\$ 1,25	R\$ 875,00
120	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8	Unidades	900	R\$ 1,45	R\$ 1.305,00
121	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA ÁGUA	Unidades	500	R\$ 5,68	R\$ 2.840,00
122	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	Unidades	250	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
123	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	Unidades	100	R\$ 9,71	R\$ 971,00
124	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40x32mm	Unidades	200	R\$ 4,34	R\$ 868,00
125	CABO FLEXIVEL 1,5 MM.	Metros	200	R\$ 1,42	R\$ 284,00
126	CABO FLEXIVEL DE 10. MM.	Metros	200	R\$ 11,47	R\$ 2.294,00
127	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.	Metros	1500	R\$ 2,68	R\$ 4.020,00
128	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.	Metros	300	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
129	CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM.	Metros	300	R\$ 5,98	R\$ 1.794,00
130	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	Metros	300	R\$ 4,82	R\$ 1.446,00
131	CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.	Metros	200	R\$ 6,18	R\$ 1.236,00
132	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	Metros	150	R\$ 8,44	R\$ 1.266,00
133	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	Metros	150	R\$ 9,56	R\$ 1.434,00
134	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	Metros	150	R\$ 6,98	R\$ 1.047,00
135	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	Metros	150	R\$ 8,63	R\$ 1.294,50
136	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	Metros	150	R\$ 12,85	R\$ 1.927,50
137	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	Metros	150	R\$ 16,77	R\$ 2.515,50
138	CADEADO 30 mm	Unidades	100	R\$ 25,06	R\$ 2.506,00
139	CAIXA D'ÁGUA 1.000 Litros	Unidades	30	R\$ 455,42	R\$ 13.662,60
140	CAIXA D'ÁGUA 2.000 Litros	Unidades	20	R\$ 1.096,33	R\$ 21.926,60
141	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS	Unidades	8	R\$ 3.148,98	R\$ 25.191,84
142	CAIXA D'ÁGUA 500 Litros	Unidades	40	R\$ 278,65	R\$ 11.146,00
143	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	Unidades	100	R\$ 42,57	R\$ 4.257,00
144	CAIXA DE GORDURA SIFONADA 20X25	Unidades	15	R\$ 32,14	R\$ 482,10



MATÕES DO NORTE / MA
26.02.001
12024
224

PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

145	CAIXA DE LUZ 2X4	Unidades	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00
146	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	Unidades	60	R\$ 65,20	R\$ 3.912,00
147	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	Unidades	50	R\$ 157,33	R\$ 7.866,50
148	CAL DE PINTURA BRANCO, SACO 5KG	Unidades	600	R\$ 10,53	R\$ 6.318,00
149	CANALETAS ADESIVO	Unidades	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
150	CANTONEIRA ¾	Unidades	30	R\$ 51,57	R\$ 1.547,10
151	CAP DE 25 mm Soldável	Unidades	60	R\$ 1,54	R\$ 92,40
152	CAP DE 40 mm Soldável	Unidades	30	R\$ 4,10	R\$ 123,00
153	CAP DE 50 mm Soldável	Unidades	30	R\$ 4,63	R\$ 138,90
154	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	Unidades	20	R\$ 37,21	R\$ 744,20
155	CARRO DE MÃO	Unidades	50	R\$ 208,45	R\$ 10.422,50
156	CLIPS: p/ fixação de cabo de aço 1"	Unidades	20	R\$ 7,09	R\$ 141,80
157	CLIPS: p/ fixação de cabo de aço alma de fibra DN 10mm - (1/2")	Unidades	20	R\$ 10,56	R\$ 211,20
158	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2	Unidades	12	R\$ 194,34	R\$ 2.332,08
159	CHAPA ZINCADA 22	Unidades	30	R\$ 186,21	R\$ 5.586,30
160	CHIBANCA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, LARGURA 9,80 CM, ALTURA 38 CM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	Unidades	5	R\$ 146,67	R\$ 733,35
161	CHUVEIRO PLÁSTICO	Unidades	80	R\$ 10,25	R\$ 820,00
162	CIMENTO DE 50 KG	Unidades	1500	R\$ 51,44	R\$ 77.160,00
163	COLA DE CONTATO 2,8kg	Unidades	20	R\$ 88,16	R\$ 1.763,20
164	COLA PARA PVC TUBO 850 g	Unidades	30	R\$ 75,57	R\$ 2.267,10
165	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	Unidades	30	R\$ 46,12	R\$ 1.383,60
166	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	Unidades	30	R\$ 34,22	R\$ 1.026,60
167	CONECTORES PARA HASTE DE ATERRAMENTO	Unidades	40	R\$ 4,03	R\$ 161,20
168	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO	Unidades	80	R\$ 15,59	R\$ 1.247,20
169	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO	Unidades	40	R\$ 10,43	R\$ 417,20
170	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO	Unidades	40	R\$ 13,10	R\$ 524,00
171	DIAMANTE PARA RISCADERA DE CERÂMICA (CARRETILHA)	Unidades	20	R\$ 25,10	R\$ 502,00
172	DIAMANTE PARA RISCADERA DE CERÂMICA (PINO)	Unidades	10	R\$ 14,32	R\$ 143,20
173	DISCO DE CORTE INOX 7	Unidades	60	R\$ 8,70	R\$ 522,00
174	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100º	Unidades	20	R\$ 22,76	R\$ 455,20



MATÕES DO NORTE / MA
PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

175	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª	Unidades	50	R\$ 10,88	R\$ 544,00
176	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª	Unidades	50	R\$ 10,29	R\$ 514,50
177	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª	Unidades	50	R\$ 10,86	R\$ 543,00
178	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª	Unidades	45	R\$ 10,05	R\$ 452,25
179	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª	Unidades	20	R\$ 10,58	R\$ 211,60
180	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª	Unidades	20	R\$ 10,13	R\$ 202,60
181	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª	Unidades	20	R\$ 32,79	R\$ 655,80
182	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª	Unidades	20	R\$ 27,89	R\$ 557,80
183	DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª	Unidades	20	R\$ 34,57	R\$ 691,40
184	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª	Unidades	20	R\$ 50,11	R\$ 1.002,20
185	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª	Unidades	12	R\$ 107,94	R\$ 1.295,28
186	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32ª	Unidades	22	R\$ 46,71	R\$ 1.027,62
187	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª	Unidades	25	R\$ 47,13	R\$ 1.178,25
188	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50ª	Unidades	22	R\$ 44,73	R\$ 984,06
189	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª	Unidades	15	R\$ 56,42	R\$ 846,30
190	DISJUNTOR TRIFÁSICO 75ª	Unidades	22	R\$ 68,46	R\$ 1.506,12
191	DOBRADIÇA SIMPLES	Unidades	200	R\$ 6,17	R\$ 1.234,00
192	ELETRODO OK 46 (LATA)	Latas	10	R\$ 1.401,67	R\$ 14.016,70
193	ELETRODO OK 46	Unidades	12	R\$ 24,83	R\$ 297,96
194	ENXADA	Unidades	15	R\$ 62,37	R\$ 935,55
195	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Unidades	4	R\$ 379,14	R\$ 1.516,56
196	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus	Unidades	4	R\$ 416,89	R\$ 1.667,56
197	ESCADA BANQUETA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS	Unidades	4	R\$ 171,67	R\$ 686,68
198	ESMALTE SINTÉTICO 3.600 ML. MARFIM	Galões	60	R\$ 128,34	R\$ 7.700,40
199	ESPÁTULA 10 CM	Unidades	20	R\$ 11,93	R\$ 238,60
200	ESPÁTULA 4 CM	Unidades	20	R\$ 5,83	R\$ 116,60
201	ESPÁTULA 8 CM	Unidades	20	R\$ 10,43	R\$ 208,60
202	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	Unidades	20	R\$ 36,76	R\$ 735,20
203	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	Unidades	10	R\$ 59,83	R\$ 598,30
204	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	Unidades	10	R\$ 94,63	R\$ 946,30
205	FACÃO RABO DE GALO DE 12	Unidades	12	R\$ 35,14	R\$ 421,68
206	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA	Metros	400	R\$ 1,73	R\$ 692,00
207	FIO PARALELO 1,5 MM.	Metros	350	R\$ 2,51	R\$ 878,50
208	FIO PARALELO 2,5	Metros	300	R\$ 3,32	R\$ 996,00
209	FIO PARALELO DE 4.00 MM.	Metros	300	R\$ 5,47	R\$ 1.641,00
210	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	Metros	300	R\$ 2,88	R\$ 864,00
211	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	Metros	300	R\$ 3,55	R\$ 1.065,00
212	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	Rolos	50	R\$ 9,11	R\$ 455,50



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

12024

723

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

213	FITA ISOLANTE BITENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	Rolos	50	R\$ 18,80	R\$ 940,00
214	FITA ZEBRADA	Rolos	40	R\$ 14,28	R\$ 571,20
215	FORMICA 3,08X1, 25M 08 MM DE ESPESSURA	Folhas	20	R\$ 240,08	R\$ 4.801,60
216	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA	Folhas	15	R\$ 307,14	R\$ 4.607,10
217	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V	Unidades	4	R\$ 670,51	R\$ 2.682,04
218	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220	Unidades	4	R\$ 112,67	R\$ 450,68
219	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES.	Unidades	60	R\$ 31,38	R\$ 1.882,80
220	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES	Unidades	20	R\$ 42,90	R\$ 858,00
221	RASTELO DE NYLON	Unidades	20	R\$ 25,98	R\$ 519,60
222	Reator convencional	Unidades	10	R\$ 39,28	R\$ 392,80
223	Reator eletrônico alto	Unidades	10	R\$ 37,19	R\$ 371,90
224	REGISTRO COMUM	Unidades	20	R\$ 9,57	R\$ 191,40
225	REGISTRO DE 20 MM	Unidades	40	R\$ 8,25	R\$ 330,00
226	REGISTRO ESFERA 20 MM	Unidades	100	R\$ 13,13	R\$ 1.313,00
227	REGISTRO ESFERA 25 MM	Unidades	70	R\$ 14,06	R\$ 984,20
228	REGISTRO ESFERA 32 MM	Unidades	50	R\$ 20,80	R\$ 1.040,00
229	REGISTRO ESFERA 60 MM	Unidades	30	R\$ 56,97	R\$ 1.709,10
230	REGISTRO DE 60 MM	Unidades	15	R\$ 44,83	R\$ 672,45
231	RÉGUA DE ALUMÍNIO (PEDREIRO)	Unidades	5	R\$ 51,12	R\$ 255,60
232	RESINA POLIÉSTER PARA FIBRA DE VIDRO	Litros	20	R\$ 45,69	R\$ 913,80
233	RIPA PEÇA DE MADEIRA (RIPÃO):	Metros	100	R\$ 26,81	R\$ 2.681,00
234	SERROTE PRATA 22	Unidades	10	R\$ 35,17	R\$ 351,70
235	SILICONE 285 GR	Unidades	40	R\$ 21,67	R\$ 866,80
236	SILICONE BISNAGA	Unidades	100	R\$ 7,58	R\$ 758,00
237	SOLVENTE	Litros	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
238	TÁBUA 30X2, 5 CM	Unidades	20	R\$ 58,74	R\$ 1.174,80
239	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	Unidades	40	R\$ 66,83	R\$ 2.673,20
240	Talhadeira chata 10"	Unidades	6	R\$ 17,44	R\$ 104,64
241	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m	Unidades	40	R\$ 147,40	R\$ 5.896,00



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

12024

12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

242	TELHA FIBROCIMENTO	Unidades	300	R\$ 31,91	R\$ 9.573,00
243	TELHA CERÂMICA CAPA/CANAL	MILHEIROS	20	R\$ 865,78	R\$ 17.315,60
244	TERÇA DE MADEIRA PEÇA 5 X 16	Metros	60	R\$ 248,92	R\$ 14.935,20
245	TESOURA PARA PODA DE JARDIM DE 8MM	Unidades	4	R\$ 32,42	R\$ 129,68
246	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS	MILHEIROS	40	R\$ 853,62	R\$ 34.144,80
247	TINTA EPÓXI PARA CAIXA D'GUA	Litros	40	R\$ 102,33	R\$ 4.093,20
248	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	Unidades	40	R\$ 152,45	R\$ 6.098,00
249	TINTA LÁTEX 18 L AMARELO OURO	Unidades	80	R\$ 251,25	R\$ 20.100,00
250	TINTA LÁTEX 18 L BRANCO	Unidades	80	R\$ 245,63	R\$ 19.650,40
251	TINTA LÁTEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	Unidades	60	R\$ 252,00	R\$ 15.120,00
252	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	Galões	60	R\$ 402,00	R\$ 24.120,00
253	TINTA PARA PISO 18L.	Unidades	20	R\$ 343,73	R\$ 6.874,60
254	TOMADA 2 P + T PADRÃO	Unidades	200	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
255	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	Unidades	150	R\$ 8,67	R\$ 1.300,50
256	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	Unidades	120	R\$ 5,47	R\$ 656,40
257	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	Unidades	120	R\$ 8,62	R\$ 1.034,40
258	TOMADA EMBUTIDAS	Unidades	120	R\$ 6,64	R\$ 796,80
259	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	Unidades	120	R\$ 8,10	R\$ 972,00
260	TORNEIRA COM FILTRO	Unidades	50	R\$ 66,20	R\$ 3.310,00
261	TORNEIRA DE PLÁSTICO	Unidades	150	R\$ 5,31	R\$ 796,50
262	TORNEIRA INOX	Unidades	120	R\$ 94,85	R\$ 11.382,00
263	TRENA DE 5 METROS	Unidades	20	R\$ 18,57	R\$ 371,40
264	TRINCO COLONIAL	Unidades	120	R\$ 45,14	R\$ 5.416,80
265	TRINCO DE BOLA	Unidades	100	R\$ 60,37	R\$ 6.037,00
266	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS	Metros	40	R\$ 47,39	R\$ 1.895,60
267	TUBO DE ESGOTO 40 MM	Unidades	100	R\$ 30,36	R\$ 3.036,00
268	TUBO DE ESGOTO 50 MM	Unidades	80	R\$ 44,34	R\$ 3.547,20
269	TUBO DE ESGOTO 75 MM	Unidades	60	R\$ 73,33	R\$ 4.399,80
270	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	Unidades	80	R\$ 46,29	R\$ 3.703,20
271	VASO ACOPLADO	Unidades	25	R\$ 364,71	R\$ 9.117,75
272	VASO SANITÁRIO	Unidades	40	R\$ 258,30	R\$ 10.332,00
273	VEDA CALHA 280 GR	Unidades	50	R\$ 21,25	R\$ 1.062,50
274	VEDA ROSCA GRANDE	Unidades	200	R\$ 6,97	R\$ 1.394,00
275	IMPERMEABILIZANTE	Unidades	40	R\$ 407,69	R\$ 16.307,60
276	VERGALHÃO LISO 3/8	Unidades	40	R\$ 66,46	R\$ 2.658,40
277	VERGALHÃO LISO 5/16 CA 50- 8,00 mm- 12,00 mm	Unidades	35	R\$ 52,93	R\$ 1.852,55



MATÕES DO NORTE / MA
2607001
1202 W
925

PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SETOR DE COMPRAS/SERVIÇOS

278	VIGA 06X12 CM	Unidades	25	R\$ 92,56	R\$ 2.314,00
279	ZARCÃO PARA FERRO 18 I	Unidades	20	R\$ 118,71	R\$ 2.374,20
280	ZINCO PARA CALHA CHAPA COM LARGURA 1,20 M	Unidades	50	R\$ 58,59	R\$ 2.929,50
AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL	V. UNT	V. TOTAL
281	AREIA. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	MTS CÚBICOS	900	R\$ 124,01	R\$ 111.609,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.159.335,85 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).					

17.1 Os preços referenciais desta contratação terão caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021.

17.1.1 A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada.

17.1.2 Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade do objeto, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

17.1.3 Desta forma e por todo justificado anteriormente, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas de preços.

17.1.4 O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 071/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes.

18.2 Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.

Matões do Norte/MA, em 16 de agosto de 2024

Raimundo Daniel dos Santos Lima

Chefe do Setor de Compras/Serviços

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser executado, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas e autorizo a realização da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessorios Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte - MA, 19 de agosto de 2024

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

NORTE / MA
1202 U
422

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), DECLARO, que as despesas relativa ao objeto **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessorios Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Urbanos**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Matões do Norte – MA, 20 de agosto de 2024

Atenciosamente,

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

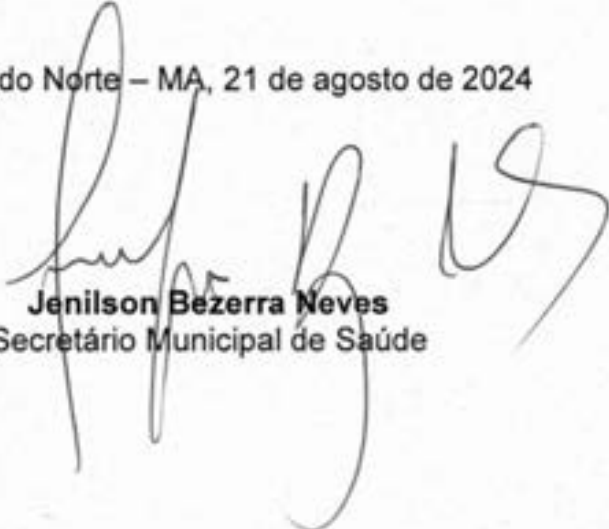


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2607001-12024
FLS.	928
RUB.	

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), DECLARO, que as despesas relativa ao objeto **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessorios Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Matões do Norte – MA, 21 de agosto de 2024


Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2607001/2024
FLS. 424
RUB. 1

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), DECLARO, que as despesas relativa ao objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessorios Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Matões do Norte – MA, 22 de agosto de 2024

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2607001 / 12024
FLS.	430
RUB.	4

TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o Processo Administrativo nº 2607001/2024, com Documento de Formalização da Demanda datado de 26/07/2024 que deu origem ao processo de licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Marlene Serra Coelho, Secretária Municipal de Administração e Finanças, o subscrevo.

1. DOS AUTOS

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento de licitação, Pregão Eletrônico do tipo menor preço por Item para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos elementos principais:

2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2607001/2024.
SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (Ordenador de Despesa).

3. DO OBJETO

- DESCRIÇÃO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessorios Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA.

4. DO PROCEDIMENTO ADOTADO

- PROCEDIMENTO ADOTADO: Pregão Eletrônico, nos termos do Art. 28, Inciso I da Lei Federal nº. 14133/2021.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

- O valor global estimado da licitação é de **RS 1.159.335,85 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).**

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	2609001 120211
FLS.	751
RUBR.	

- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 071/2023 e demais legislações pertinentes.

Matões do Norte - MA, 23 de agosto de 2024

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>2607001</u>	<u>1202</u> U
FLS. <u>930</u>	
RUBR.	<u>1</u>

À Procuradoria
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA

Senhor Procurador Adjunto,

Estamos encaminhando em anexo os autos do **Processo Administrativo nº 2607001/2024**, para exame e aprovação da Minuta do Edital e Contrato tendo como objeto o **OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessorios Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA**, com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Matões do Norte/MA, em 23 de agosto de 2024.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECEBIDO EM: 23 / 08 / 2024

Marcio Ricardo do Nascimento
Procurador Adjunto
OAB/MA Nº 17293



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. Nº	2607001/2024
FLS.	133
RUB.	

MINUTA DO EDITAL E ANEXOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
MODO DE DISPUTA ABERTO

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº.14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2607001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/____

ÓRGÃO GERENCIADOR:
Secretaria Municipal Administração e Finanças.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

TIPO DE LICITAÇÃO:
MENOR PREÇO "POR ITEM"

REGIME DE EXECUÇÃO:
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO "FORNECIMENTO PARCELADO"

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessorios Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo II** do Presente Edital.

O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do PORTAL LICITANET, site: <http://www.licitanet.com.br>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Início: __/__/__ - Término: __/__/__, às __: __hs (Horário de Brasília)

SESSÃO PÚBLICA: __/__/__, às __: __h (Horário de Brasília)

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL

DIA: Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira

HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, localizada na Avenida Dr Antônio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA.

E-mail para contato com a CPL: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com

O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico: www.matoesdonorte.gov.br

PREGOEIRO MUNICIPAL:

Alan Lima da Silva
Pregoeiro Municipal
PORTARIA Nº 307/2024

E-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2607001	12024
FLS. 1934	
AUB.	

PREGÃO ELETRÔNICO n° ____ / ____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2607001/2024

MODO DE DISPUTA ABERTO

**“LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA
À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE,
PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº
147/2014.”**

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.831/0001-87, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio do seu Secretário, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às ____ :__ hrs, do dia __/__/__, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento, “MENOR PREÇO POR ITEM” que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 071/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: www.licitanet.com.br. O servidor conduzirá todo o procedimento conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema portal LICITANET, prevalecerão as descritas aqui estabelecida.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessorios Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o “MENOR PREÇO POR ITEM”, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. VALOR ESTIMADO

2.1. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65/2021 da SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021).

2.2. A Pesquisa de preços realizada pelo setor de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação, no endereço mencionado no preâmbulo do presente Edital, e será disponibilizado o acesso ao público somente após a fase de lances, por se tratar de licitação com valor sigiloso.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	26.07.001 1202 4
FLS	333
RUB.	

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, em seu **artigo 48, inciso I**, a participação exclusiva de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para os itens de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Inciso III, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

- 4.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2. e 4.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 4.11. O disposto nos itens 4.7.2. e 4.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 4.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 4.13. A vedação de que trata o item 4.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 4.14. Para fins de participação nesta contratação, serão aceitas as declarações e propostas de preços que possuírem assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.
- 4.14.1. A validação da assinatura eletrônica será realizada através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI no site <https://verificador.iti.gov.br>, objetivando aferir a conformidade de assinaturas digitais existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a ICP-Brasil.

4.14.2. Caso a licitante apresente documentação nas condições previstas no subitem 4.14.1 acima, o documento assinado eletronicamente no ato de validação deverá ter o resultado APROVADO, confirmando que assinatura está em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil.

5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário ou desconto (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;

5.1.2. Marca (se houver);

5.1.3. Fabricante (se houver);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. *O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 0007001 1202
FLS 138
RUE

6.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.2. ou 6.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



PROC. 2007/001 1202 W
FLS. 439
RUB. 1

- 6.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 6.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 6.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 6.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 6.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 6.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 6.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco) centavos.
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



PROC. 260001 / 2024
FLS. 420
RUB. 1

- 7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 0, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 2807001 1202 II
FLS. 141

- 7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes ~~serão convocados para~~ apresentar lances intermediários.
- 7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



- 7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.21.2.2. empresas brasileiras;
- 7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 7.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 7.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. FASE DE JULGAMENTO

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 8.1.1. SICAF, quando for o caso;
- 8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 8.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "8.1.1.", "8.1.2." e "8.1.3." acima pela Con-



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2022001	12024
TCU	4113
RUB.	

sulta Consolidada de Pessoa Jurídica do
(<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*).

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 2607/001 12024
FLS 9/14

- 8.9.3. Em caso de serviços de engenharia, serão consideradas ~~inexequíveis as propos-~~tas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 8.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, constam no item 9.11 e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.5.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL LICITANET, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habi-



litação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.11.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL LICITANET**;

9.11.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação do pregoeiro.

9.11.3. Considerando o disposto no art. 63, II e III, da Lei nº 14.133/2021, a verificação da validade dos documentos de habilitação ocorrerá, tendo como referência, o dia em que estes forem efetivamente apresentados, e não a data de início da sessão.

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.14. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

9.15. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

9.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no edital.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



- 9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.
- 9.22. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

9.23. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 9.23.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.23.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.23.3. **Sociedade empresária LTDA ou sociedade limitada unipessoal – SLU:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.23.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 9.23.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.23.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.23.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 9.23.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.24. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 9.24.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.24.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.24.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.24.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.24.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.24.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.24.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.24.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.24.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.24.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.24.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.24.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.24.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.24.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.25. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.25.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, dos últimos 02 (dois) anos (exercício financeiro), apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.25.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.25.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.25.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

9.25.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, con-



PROC. 2607001 1292 H
FLS. 7119

forme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.25.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.25.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

9.25.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei de acordo com seu enquadramento e legislação pertinente, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002:

9.25.5.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.25.5.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, contendo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.25.5.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.25.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.25.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.25.7. As empresas que não optaram ao regime tributário do Simples Nacional durante o exercício financeiro a que se refere as informações contábeis, deverão apresentar o

Balço Patrimonial completo, incluindo os termos de abertura e encerramento, bem como as demonstrações contábeis no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021).

9.25.8. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.25.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.25.9.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.25.10. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

9.26. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.26.1. Entre as obrigações técnicas, e, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços/produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

9.26.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

9.26.1.1.1. Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de execução, de complexidade tecnológica e operacional similar, equivalente ou superior. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.26.1.1.2. A licitante de forma facultativa poderá apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.

9.26.1.1.3. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.27. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

9.27.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

- Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
- Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

9.27.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2607001 12024
FLS 751
RUB. 87

- 9.27.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 9.27.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.27.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 10.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 10.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 10.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 10.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 10.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 11.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro.
- 11.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 11.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 11.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.



1.4.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

1.4.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto n° 11.462/23.

11.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei n° 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1° do art. 17 da Lei n° 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo



prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.11. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema LICITANET no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou ata de registro de preços, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. fraudar a licitação



- 14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, quando:
- 14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 14.2. Com fulcro na Lei n° 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 14.2.1. advertência;
 - 14.2.2. multa;
 - 14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1. Para as infrações previstas no edital, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
 - 14.4.2. Para as infrações previstas no edital, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações, bem como pelas infrações administrativas previstas em lei e que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou ata de registro de preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na legislação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de



PROC. 0607001/120211
FLS. 355

processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

15.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

15.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

15.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.11. Fica eleito o foro da Comarca de Cantanhede/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.



PROC. 2607001 1202/11
FLS. 756
RUB. 01

15.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.matoesdonorte.ma.gov.br e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com e Sistema do TCE no endereço eletrônico <https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, sito à Avenida Dr Antônio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

15.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 16. deste instrumento.

16. ANEXOS

16.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:

- 16.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta.
- 16.1.2. Anexo II - Termo de Referência.
 - 16.1.2.1. Apêndice A - ETP
 - 16.1.2.2. Apêndice B - Pesquisas de Preços
- 16.1.3. Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços
- 16.1.4. Anexo VI - Minuta do Contrato.

Matões do Norte/MA, em XX de XXXXXXXXXX de XXXX.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2007001 / 120261
FLS.	452
RUB.	

AO
SETROR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/____

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social

CNPJ:

Endereço:

E-mail Oficial de comunicação:

Tel:

Valor Total da Proposta: R\$ (.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	PREÇOS RS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.						

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

4. VALIDADE DO OBJETO:

5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS PRODUTOS:

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço).

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1
ANEXO II

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>2602001</u>	<u>12024</u>
PLS. <u>758</u>	
RUB. <u>1</u>	

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Seleção da proposta apta a gerar o resultado de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Acessórios Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA.

1.2 A demanda do consumo previsto está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	GRAMA	Metros	150
2	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	Unidades	50
3	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	Unidades	150
4	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	Unidades	150
5	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	Unidades	150
6	IRRIGADOR JATO GIRATÓRIO PLÁSTICO	Unidades	10
7	JANELAS EM ALUMÍNIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	Unidades	40
8	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	Unidades	1
9	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	70
10	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM SOLDÁVEL/ROSCÁVEL	Unidades	300
11	JOELHO DE 20 MM, SOLDÁVEL	Unidades	1.500
12	JOELHO DE 40 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	50
13	JOELHO DE 40 MM SOLDÁVEL	Unidades	120
14	JOELHO DE 40 MM, PARA ESGOTO SOLDÁVEL	Unidades	500
15	JOELHO DE 50 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	80
16	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	Unidades	80
17	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 12 PEÇAS	Kits	12
18	KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA ACOPLADA	Kits	50
19	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	Kits	6
20	Lâmpada fluorescente 20 w	Unidades	300
21	Lâmpada fluorescente 32 w	Unidades	300
22	Lâmpada fluorescente 40 w	Unidades	300



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

01/12º24
759

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

23	Lâmpada fluorescente tubular led 40 w	Unidades	300
24	Lâmpada fluorescente compacta 2u/3u branca 9/10 w	Unidades	30
25	Lâmpada fluorescente compacta 3u branca 20 w	Unidades	30
26	LÂMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	Unidades	200
27	LÁPIS DE CERA ESTACA	Caixas	40
28	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	Unidades	80
29	LIMA 4" 3 LADOS	Unidades	50
30	LIMA PARA SERROTE	Unidades	10
31	LINHA PARA PEDREIRO 100 m	Unidades	50
32	LIXA 100	Folhas	350
33	LIXA 80	Folhas	350
34	LIXA PARA FERRO	Folhas	350
35	LIXA PARA MADEIRA	Folhas	350
36	LIXA PARA PAREDE Nº 100	Folhas	350
37	LUVA DE CORRER 20 MM	Unidades	80
38	LUVA DE CORRER 25 MM	Unidades	80
39	LUVA DE CORRER 32 MM	Unidades	80
40	LUVA DE CORRER 50 MM	Unidades	80
41	LUVA DE CORRER 60 MM	Unidades	80
42	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC 100 MM	Unidades	50
43	LUVA DE PANO CURTO	Pares	80
44	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Pares	70
45	LUVA EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM	Unidades	80
46	MADEIRITE 10 MM	Folhas	30
47	MADEIRITE 12 MM	Folhas	20
48	MADEIRITE 14 MM	Folhas	25
49	MADEIRITE 16 MM	Folhas	10
50	MANILHA 60 CM DE DIÂMETRO	Unidades	20
51	MANILHA 80 CM DE DIÂMETRO	Unidades	20
52	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	Unidades	10
53	MARRETA DE BORRACHA TAMANHA PEQUENO	Unidades	10
54	Marreta 1 kg com cabo	Unidades	4
55	Marreta de 1/2 kg com cabo	Unidades	4
56	MARTELO UNHA DE 23 MM COM CABO DE MADEIRA POLIDO	Unidades	4
57	MÁSCARA DESCARTÁVEL (3m ou similar)	Unidades	80
58	MASSA ACRÍLICA 18L	Unidades	150
59	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	Galões	150
60	METALON 20X20	Unidades	150
61	METALON 30X20	Unidades	150
62	METALON 30X50	Unidades	40
63	METALON 40X20	Unidades	50



64	METALON 50X20	Unidades	50
65	NYLON PARA PEDREIRO	Unidades	20
66	ÓCULOS - EPI	Pares	30
67	PÁ QUADRADA	Unidades	30
68	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	Unidades	1000
69	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	Unidades	200
70	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	Unidades	150
71	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8	Caixas	150
72	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	Unidades	12
73	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	Unidades	50
74	PIA INOX 1,20 M	Unidades	20
75	PINCEL PARA PINTURA 1	Unidades	100
76	PLAFONIER COM BOCAL E-27	Unidades	60
77	PORTAS DE 70 X 2.10	Unidades	80
78	PORTAS DE 80 X 2.10	Unidades	80
79	PORTAS DE 90 X 2.10	Unidades	80
80	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m)	Unidades	30
81	PREGO 2 ½ 10	QUILOS	120
82	PREGO 2 ½ 12	QUILOS	100
83	PREGO 3 X 8 (19X36)	QUILOS	80
84	PREGO 4 X 4 (23X45)	QUILOS	60
85	PREGO 4 X5 (22X45)	QUILOS	70
86	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 20 mm	Unidades	200
87	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 25 x 1mm	Unidades	100
88	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 32x1mm	Unidades	80
89	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 40mmx1	Unidades	60
90	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 50mmx 1 1/2	Unidades	50
91	ALAVANCA, REDONDA, LISA, 1 X 1.80M, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORÇADA IDEAL PARA PERFURAÇÃO PARA QUEBRAR PAREDES, PISOS E PARA DEMOLIÇÕES, TIPO DA ALAVANCA: PONTA CHATA E PONTA CÔNICA, MATERIAL DA ALAVANCA: AÇO CARBONO 1040-1045 SAE (EN-8)	Unidades	5
92	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	Unidades	120
93	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 50 mm	Unidades	80
94	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXÍVEL PARA DUCHA HIGIÊNICA	Unidades	80
95	ARCO DE SERRA	Unidades	30
96	AREIA	MTS CÚBICOS	1200
97	ARGAMASSA AC2	Unidades	800



98	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg.	Unidades	500
99	ARREBITE 3/8 CAIXA COM 1.000 UND	Caixas	60
100	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	Unidades	100
101	BALDE CONSTRUÇÃO	Unidades	100
102	BARRA CHATA ½	Unidades	60
103	BARRA CHATA 1	Unidades	100
104	BARRA CHATA 1x3/8	Unidades	100
105	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	Unidades	100
106	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	Unidades	120
107	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	Unidades	100
108	BISNAGAS CORANTE, MATERIAL CORANTE LÍQUIDO COM PIGMENTOS, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO TINTAS À BASE D'ÁGUA, BISNAGA DE 50 ML	Unidades	80
109	BOCAL DE LOUÇAS E-27	Unidades	80
110	BOIA ELÉTRICA	Unidades	40
111	BOIA PARA BEBEDOURO	Unidades	50
112	BOTA DE BORRACHA (SETE LÉGUAS OU SIMILAR)	Pares	40
113	BOTA COURO SOLADO DE BORRACHA	Pares	20
114	BRITA Nº 01	MTS CÚBICOS	80
115	BROCAS PARA METAL 1/4 À 10 MM (JOGO)	Conjuntos	5
116	BROXA PARA PINTURA	Unidades	100
117	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	Unidades	1200
118	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	Unidades	800
119	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	Unidades	700
120	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8	Unidades	900
121	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA ÁGUA	Unidades	500
122	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	Unidades	250
123	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	Unidades	100
124	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40x32mm	Unidades	200
125	CABO FLEXIVEL 1,5 MM.	Metros	200
126	CABO FLEXIVEL DE 10. MM.	Metros	200
127	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.	Metros	1500
128	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.	Metros	300
129	CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM.	Metros	300
130	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	Metros	300
131	CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.	Metros	200
132	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	Metros	150
133	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	Metros	150
134	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	Metros	150
135	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	Metros	150
136	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	Metros	150



137	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	Metros	150
138	CADEADO 30 mm	Unidades	100
139	CAIXA D'ÁGUA 1.000 Litros	Unidades	30
140	CAIXA D'ÁGUA 2.000 Litros	Unidades	20
141	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS	Unidades	8
142	CAIXA D'ÁGUA 500 Litros	Unidades	40
143	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	Unidades	100
144	CAIXA DE GORDURA SIFONADA 20X25	Unidades	15
145	CAIXA DE LUZ 2X4	Unidades	200
146	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	Unidades	60
147	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	Unidades	50
148	CAL DE PINTURA BRANCO, SACO 5KG	Unidades	600
149	CANALETAS ADESIVO	Unidades	300
150	CANTONEIRA ¾	Unidades	30
151	CAP DE 25 mm Soldável	Unidades	60
152	CAP DE 40 mm Soldável	Unidades	30
153	CAP DE 50 mm Soldável	Unidades	30
154	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	Unidades	20
155	CARRO DE MÃO	Unidades	50
156	CLIPS: p/ fixação de cabo de aço 1"	Unidades	20
157	CLIPS: p/ fixação de cabo de aço alma de fibra DN 10mm - (1/2")	Unidades	20
158	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2	Unidades	12
159	CHAPA ZINCADA 22	Unidades	30
160	CHIBANCA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, LARGURA 9,80 CM, ALTURA 38 CM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL.	Unidades	5
161	CHUVEIRO PLÁSTICO	Unidades	80
162	CIMENTO DE 50 KG	Unidades	1500
163	COLA DE CONTATO 2,8kg	Unidades	20
164	COLA PARA PVC TUBO 850 g	Unidades	30
165	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	Unidades	30
166	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	Unidades	30
167	CONECTORES PARA HASTE DE ATERRAMENTO	Unidades	40
168	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO	Unidades	80
169	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO	Unidades	40
170	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO	Unidades	40
171	DIAMANTE PARA RISCADORA DE CERÂMICA (CARRETILHA)	Unidades	20
172	DIAMANTE PARA RISCADORA DE CERÂMICA (PINO)	Unidades	10
173	DISCO DE CORTE INOX 7	Unidades	60
174	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100º	Unidades	20
175	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10º	Unidades	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

253	TINTA PARA PISO 18L.	Unidades	20
254	TOMADA 2 P + T PADRÃO	Unidades	200
255	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	Unidades	150
256	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	Unidades	120
257	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	Unidades	120
258	TOMADA EMBUTIDAS	Unidades	120
259	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	Unidades	120
260	TORNEIRA COM FILTRO	Unidades	50
261	TORNEIRA DE PLÁSTICO	Unidades	150
262	TORNEIRA INOX	Unidades	120
263	TRENA DE 5 METROS	Unidades	20
264	TRINCO COLONIAL	Unidades	120
265	TRINCO DE BOLA	Unidades	100
266	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS	Metros	40
267	TUBO DE ESGOTO 40 MM	Unidades	100
268	TUBO DE ESGOTO 50 MM	Unidades	80
269	TUBO DE ESGOTO 75 MM	Unidades	60
270	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	Unidades	80
271	VASO ACOPLADO	Unidades	25
272	VASO SANITÁRIO	Unidades	40
273	VEDA CALHA 280 GR	Unidades	50
274	VEDA ROSCA GRANDE	Unidades	200
275	IMPERMEABILIZANTE	Unidades	40
276	VERGALHÃO LISO 3/8	Unidades	40
277	VERGALHÃO LISO 5/16 CA 50-8,00 mm- 12,00 mm	Unidades	35
278	VIGA 06X12 CM	Unidades	25
279	ZARCÃO PARA FERRO 18 J	Unidades	20
280	ZINCO PARA CALHA CHAPA COM LARGURA 1,20 M	Unidades	50

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1 Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comum (ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 071/2023.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A conservação e manutenção dos imóveis públicos, incluindo prédios administrativos, escolas, unidades de saúde. Essa manutenção, essencial para a preservação do patrimônio pú-



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA
1202
464

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

176	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª	Unidades	50
177	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª	Unidades	50
178	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª	Unidades	45
179	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª	Unidades	20
180	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª	Unidades	20
181	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª	Unidades	20
182	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª	Unidades	20
183	DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª	Unidades	20
184	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª	Unidades	20
185	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª	Unidades	12
186	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32ª	Unidades	22
187	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª	Unidades	25
188	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50ª	Unidades	22
189	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª	Unidades	15
190	DISJUNTOR TRIFÁSICO 75ª	Unidades	22
191	DOBRADIÇA SIMPLES	Unidades	200
192	ELETRODO OK 46 (LATA)	Latas	10
193	ELETRODO OK 46	Unidades	12
194	ENXADA	Unidades	15
195	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Unidades	4
196	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus	Unidades	4
197	ESCADA BANQUETA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS	Unidades	4
198	ESMALTE SINTÉTICO 3.600 ML. MARFIM	Galões	60
199	ESPÁTULA 10 CM	Unidades	20
200	ESPÁTULA 4 CM	Unidades	20
201	ESPÁTULA 8 CM	Unidades	20
202	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	Unidades	20
203	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	Unidades	10
204	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	Unidades	10
205	FAÇÃO RABO DE GALO DE 12	Unidades	12
206	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA	Metros	400
207	FIO PARALELO 1,5 MM.	Metros	350
208	FIO PARALELO 2,5	Metros	300
209	FIO PARALELO DE 4.00 MM.	Metros	300
210	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	Metros	300
211	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	Metros	300
212	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	Rolos	50
213	FITA ISOLANTE BITENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	Rolos	50
214	FITA ZEBRADA	Rolos	40
215	FORMICA 3,08X1, 25M 08 MM DE ESPESSURA	Folhas	20
216	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA	Folhas	15



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

01/2024

365

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

217	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V	Unidades	4
218	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220	Unidades	4
219	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES.	Unidades	60
220	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES	Unidades	20
221	RASTELO DE NYLON	Unidades	20
222	Reator convencional	Unidades	10
223	Reator eletrônico alto	Unidades	10
224	REGISTRO COMUM	Unidades	20
225	REGISTRO DE 20 MM	Unidades	40
226	REGISTRO ESFERA 20 MM	Unidades	100
227	REGISTRO ESFERA 25 MM	Unidades	70
228	REGISTRO ESFERA 32 MM	Unidades	50
229	REGISTRO ESFERA 60 MM	Unidades	30
230	REGISTRO DE 60 MM	Unidades	15
231	RÉGUA DE ALUMÍNIO (PEDREIRO)	Unidades	5
232	RESINA POLIÉSTER PARA FIBRA DE VIDRO	Litros	20
233	RIPA PEÇA DE MADEIRA (RIPÃO):	Metros	100
234	SERROTE PRATA 22	Unidades	10
235	SILICONE 285 GR	Unidades	40
236	SILICONE BISNAGA	Unidades	100
237	SOLVENTE	Litros	80
238	TÁBUA 30X2, 5 CM	Unidades	20
239	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	Unidades	40
240	Talhadeira chata 10"	Unidades	6
241	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m	Unidades	40
242	TELHA FIBROCIMENTO	Unidades	300
243	TELHA CERÂMICA CAPA/CANAL	MILHEIROS	20
244	TERÇA DE MADEIRA PEÇA 5 X 16	Metros	60
245	TESOURA PARA PODA DE JARDIM DE 8MM	Unidades	4
246	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS	MILHEIROS	40
247	TINTA EPÓXI PARA CAIXA D'GUA	Litros	40
248	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	Unidades	40
249	TINTA LÁTEX 18 L AMARELO OURO	Unidades	80
250	TINTA LÁTEX 18 L BRANCO	Unidades	80
251	TINTA LÁTEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	Unidades	60
252	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	Galões	60



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

1202

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

blico, requer o fornecimento contínuo de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferragem, ferramentas, acessórios, tintas e texturas.

3.2 A manutenção preventiva dos imóveis é essencial para garantir a segurança, a funcionalidade e a durabilidade das instalações públicas, contribuindo para a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados à população.

3.3 A manutenção preventiva das edificações é essencial para garantir sua durabilidade, segurança e funcionalidade, evitando a deterioração precoce das instalações e considerando o caráter contínuo e imprevisível das demandas de manutenção, bem como a necessidade de suprir rapidamente as necessidades emergenciais, torna-se imprescindível a realização da referida aquisição para assegurar o fornecimento dos materiais necessários com agilidade e eficiência.

3.4 A Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Acessórios Tintas e Texturas. Além de estar amparada por dispositivos legais, essa contratação é fundamental para atender às demandas da população e garantir o bom funcionamento da administração pública municipal, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

4.1.2 ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

4.1.3 ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

4.1.4 ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4. FONTE DE RECURSO

4.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

6.1.2 Não se aplica a este objeto.

5.2 Indicação de marcas ou modelos

5.2.1 Não se aplica a este objeto.



5.3 Vedação de utilização de marca/produto

5.3.1 Não se aplica a este objeto.

5.4 Exigência de carta de solidariedade

5.4.1 Não se aplica a este objeto.

5.5 Subcontratação

5.5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.6 Garantia da contratação

5.6.1 Não será exigida a garantia da contratação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Condições de Entrega

7.1.2 O prazo para a execução é de 05 dias úteis, contados da ordem de serviços, em remessa única. 6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2 Local de entrega dos produtos

7.2.1 Os produtos deverão ser entregues no endereço indicados pela Secretária requisitante constante na ordem de compra, no Município de Matões do Norte/MA.

7.3 Procedimentos de transição e finalização do contrato

7.3.1 Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

1202

368

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

7.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6 Preposto

7.6.1 A Contratada designará formalmente um preposto, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6.2 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7.7 Fiscalização

7.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

7.7.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.3 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.4 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.5 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.7 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.7.8 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

01/2024
366

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

7.7.9 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8 Gestor do Contrato

7.8.1 O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

7.8.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.8.3 para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.8.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.8.5 8.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.8.6 8.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.8.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 Recebimento

8.1.1 Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e



MATÕES DO NORTE / MA
01 1202 /
330

PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2 **Liquidação**

8.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.2.3 o prazo de validade;

8.2.4 a data da emissão;

8.2.5 os dados do contrato e do órgão contratante;

8.2.6 o período respectivo de execução do contrato;

8.2.7 o valor a pagar;

8.2.8 e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.9 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.10 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line



ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.11 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.12 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.13 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.14 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.3 Prazo de pagamento

8.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4 Forma de pagamento

8.4.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

8.4.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.



8.4.3 A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 9.4.1 acima.

8.4.4 Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 9.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

8.4.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.4.7 A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100}\right) \frac{I}{365} = \left(\frac{6}{100}\right) \frac{I}{365} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1 Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

9.2 Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido de forma satisfatória itens da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

10. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento dos itens com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do plane-



MATÕES DO NORTE / MA
2602001 / 1202 H
473

PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

jamento das atividades da Administração Pública. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

10.2 Das condições e do prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços

10.2.1 Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedor(es) a ser(em) registrado(s), convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá(ão) firmar a contratação no prazo instituído no subitem

10.2.2 sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

10.2.3 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para assinatura da Ata, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Órgão Gerenciador.

10.2.4 O prazo para assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada, apresentada pela licitante vencedora dentro do prazo e aceite do Município.

10.3 Da vigência da Ata de Registro de Preço

10.3.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável por igual período.

10.3.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

1.1.1. **a)** apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

1.1.2. **b)** demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

10.3.3 Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

10.3.4 Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

10.3.5 O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do **MENOR PREÇO "POR ITEM"**.

11.2 Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

12. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

12.1 **Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**

12.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

12.1.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

12.1.3 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

12.1.4 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;

12.1.5 Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes a execução do contrato;

12.1.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o Contrato;

12.1.7 Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento para fornecimento dos itens contratados;

12.2 **Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**

12.2.1 Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;

12.2.2 Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos itens/serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

12.2.3 Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

12.2.4 Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;



MATÕES DO NORTE / MA
PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

12.2.5 Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

12.2.6 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.7 Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

12.2.8 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;

12.2.9 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;

12.2.10 A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1 O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

13.2 A administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma que dispõe o Decreto Municipal nº 071/2023.

13.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3 **implica o reconhecimento de que:**



13.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

13.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

13.4 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

13.5 O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

13.6 Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

13.7 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

14.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5 fraudar a licitação

14.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 14.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 14.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 14.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 14.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 14.2 Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:**
- 14.2.1 advertência;
- 14.2.2 multa;
- 14.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:**
- 14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 14.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 14.5 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.6 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 14.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 14.8 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

16. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

16.1 O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

16.1.1 Habilitação jurídica;

16.1.2 Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);

16.1.3 Fiscal, Social e Trabalhista;

16.1.4 Qualificação econômico-financeira;

16.1.5 Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

17. VALOR ESTIMADO

17.1. O preço considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base em pesquisas de preços, de acordo com o Decreto Municipal nº 071/2023, conforme valores abaixo:

17.2 Os valores de referência adotados foram extraídos através do sistema de Banco de Preços, com valores praticados por outros órgãos da Administração Pública, após avaliação criteriosa na qual se constatou a inexistência de grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado, foi estimado para execução do objeto do presente Termo de Referência é de (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021), tendo por referência os preços constantes do mapa de preços.

17.3 Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/2006).
- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

17.4 A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

01/1202/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

17.5 Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

COTA RESERVADA/EXCLUSIVA 25%					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL	V. UNT	V. TOTAL
1	AREIA. COTA RESERVADA 25%	MTS CUBICOS	300	SIGILOS	SIGILOS
2	GRAMA	Metros	150	SIGILOS	SIGILOS
3	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
4	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	Unidades	150	SIGILOS	SIGILOS
5	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	Unidades	150	SIGILOS	SIGILOS
6	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	Unidades	150	SIGILOS	SIGILOS
7	IRRIGADOR JATO GIRATORIO PLÁSTICO	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS
8	JANELAS EM ALUMINIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
9	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	Unidades	1	SIGILOS	SIGILOS
10	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	70	SIGILOS	SIGILOS
11	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM SOLDÁVEL/ROSCÁVEL	Unidades	300	SIGILOS	SIGILOS
12	JOELHO DE 20 MM, SOLDÁVEL	Unidades	1.500	SIGILOS	SIGILOS
13	JOELHO DE 40 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
14	JOELHO DE 40 MM SOLDÁVEL	Unidades	120	SIGILOS	SIGILOS
15	JOELHO DE 40 MM, PARA ESGOTO SOLDÁVEL	Unidades	500	SIGILOS	SIGILOS
16	JOELHO DE 50 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
17	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS


PREFEITURA
 MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

18	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 12 PEÇAS	Kits	12	SIGILOS	SIGILOS
19	KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA ACOPLADA	Kits	50	SIGILOS	SIGILOS
20	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	Kits	6	SIGILOS	SIGILOS
21	Lâmpada fluorescente 20 w	Unidades	300	SIGILOS	SIGILOS
22	Lâmpada fluorescente 32 w	Unidades	300	SIGILOS	SIGILOS
23	Lâmpada fluorescente 40 w	Unidades	300	SIGILOS	SIGILOS
24	Lâmpada fluorescente tubular led 40 w	Unidades	300	SIGILOS	SIGILOS
25	Lâmpada fluorescente compacta 2u/3u branca 9/10 w	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
26	Lâmpada fluorescente compacta 3u branca 20 w	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
27	LÂMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	Unidades	200	SIGILOS	SIGILOS
28	LÁPIS DE CERA ESTACA	Caixas	40	SIGILOS	SIGILOS
29	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
30	LIMA 4" 3 LADOS	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
31	LIMA PARA SERROTE	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS
32	LINHA PARA PEDREIRO, 400 m	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
33	LIXA 100	Folhas	350	SIGILOS	SIGILOS
34	LIXA 80	Folhas	350	SIGILOS	SIGILOS
35	LIXA PARA FERRO	Folhas	350	SIGILOS	SIGILOS
36	LIXA PARA MADEIRA	Folhas	350	SIGILOS	SIGILOS
37	LIXA PARA PAREDE Nº 100	Folhas	350	SIGILOS	SIGILOS
38	LUVA DE CORRER 20 MM	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
39	LUVA DE CORRER 25 MM	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
40	LUVA DE CORRER 32 MM	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
41	LUVA DE CORRER 50 MM	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
42	LUVA DE CORRER 60 MM	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
43	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC 100 MM	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
44	LUVA DE PANO CURTO	Pares	80	SIGILOS	SIGILOS
45	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Pares	70	SIGILOS	SIGILOS
46	LUVA EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
47	MADEIRITE 10 MM	Folhas	30	SIGILOS	SIGILOS
48	MADEIRITE 12 MM	Folhas	20	SIGILOS	SIGILOS
49	MADEIRITE 14 MM	Folhas	25	SIGILOS	SIGILOS
50	MADEIRITE 16 MM	Folhas	10	SIGILOS	SIGILOS
51	MANILHA 60 CM DE DIÂMETRO	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
52	MANILHA 80 CM DE DIÂMETRO	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

001 1202/1
351

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

53	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS
54	MARRETA DE BORRACHA TAMANHA PEQUENO	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS
55	Marreta 1 kg com cabo	Unidades	4	SIGILOS	SIGILOS
56	Marreta de 1/2 kg com cabo	Unidades	4	SIGILOS	SIGILOS
57	MARTELO UNHA DE 23 MM COM CABO DE MADEIRA POLIDO	Unidades	4	SIGILOS	SIGILOS
58	MÁSCARA DESCARTÁVEL (3m ou similar)	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
59	MASSA ACRÍLICA 18L	Unidades	150	SIGILOS	SIGILOS
60	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	Galões	150	SIGILOS	SIGILOS
61	METALON 20X20	Unidades	150	SIGILOS	SIGILOS
62	METALON 30X20	Unidades	150	SIGILOS	SIGILOS
63	METALON 30X50	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
64	METALON 40X20	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
65	METALON 50X20	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
66	NYLON PARA PEDREIRO	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
67	ÓCULOS - EPI	Pares	30	SIGILOS	SIGILOS
68	PÁ QUADRADA	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
69	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	Unidades	1000	SIGILOS	SIGILOS
70	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	Unidades	200	SIGILOS	SIGILOS
71	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	Unidades	150	SIGILOS	SIGILOS
72	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8	Caixas	150	SIGILOS	SIGILOS
73	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	Unidades	12	SIGILOS	SIGILOS
74	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
75	PIA INOX 1,20 M	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
76	PINCEL PARA PINTURA 1	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
77	PLAFONIER COM BOCAL E-27	Unidades	60	SIGILOS	SIGILOS
78	PORTAS DE 70 X 2.10	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
79	PORTAS DE 80 X 2.10	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
80	PORTAS DE 90 X 2.10	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
81	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m)	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
82	PREGO 2 ½ 10	QUILOS	120	SIGILOS	SIGILOS
83	PREGO 2 ½ 12	QUILOS	100	SIGILOS	SIGILOS
84	PREGO 3 X 8 (19X36)	QUILOS	80	SIGILOS	SIGILOS
85	PREGO 4 X 4 (23X45)	QUILOS	60	SIGILOS	SIGILOS
86	PREGO 4 X 5 (22X45)	QUILOS	70	SIGILOS	SIGILOS
87	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 20 mm	Unidades	200	SIGILOS	SIGILOS
88	ADAPTADOR EM PVC PARA	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	TUBULAÇÃO DE AGUA 25 x 1mm				
89	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 32x1mm	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
90	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 40mmx1	Unidades	60	SIGILOS	SIGILOS
91	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 50mmx 1 1/2	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
92	ALAVANCA, REDONDA, LISA, 1 X 1.80M, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORÇADA IDEAL PARA PERFURAÇÃO PARA QUEBRAR PAREDES, PISOS E PARA DEMOLIÇÕES, TIPO DA ALAVANCA: PONTA CHATA E PONTA CÔNICA, MATERIAL DA ALAVANCA: AÇO CARBONO 1040-1045 SAE (EN-8)	Unidades	5	SIGILOS	SIGILOS
93	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	Unidades	120	SIGILOS	SIGILOS
94	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 50 mm	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
95	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXÍVEL PARA DUCHA HIGIÊNICA	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
96	ARCO DE SERRA	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
97	ARGAMASSA AC2	Unidades	800	SIGILOS	SIGILOS
98	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg.	Unidades	500	SIGILOS	SIGILOS
99	ARREBITE 3/8 CAIXA COM 1.000 UND	Caixas	60	SIGILOS	SIGILOS
100	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
101	BALDE CONSTRUÇÃO	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
102	BARRA CHATA 1/2	Unidades	60	SIGILOS	SIGILOS
103	BARRA CHATA 1	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
104	BARRA CHATA 1x3/8	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
105	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
106	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	Unidades	120	SIGILOS	SIGILOS
107	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
108	BISNAGAS CORANTE, MATERIAL CORANTE LÍQUIDO COM PIGMENTOS, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO TINTAS À BASE D'ÁGUA, BISNAGA DE	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

01 1202 0
753

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	50 ML				
109	BOCAL DE LOUÇAS E-27	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
110	BOIA ELÉTRICA	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
111	BOIA PARA BEBEDOURO	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
112	BOTA DE BORRACHA (SETE LÉGUAS OU SIMILAR)	Pares	40	SIGILOS	SIGILOS
113	BOTA COURO SOLADO DE BORRACHA	Pares	20	SIGILOS	SIGILOS
114	BRITA Nº 01	MTS CÚBICOS	80	SIGILOS	SIGILOS
115	BROCAS PARA METAL 1 À 10 MM (JOGO)	Conjuntos	5	SIGILOS	SIGILOS
116	BROXA PARA PINTURA	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
117	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	Unidades	1200	SIGILOS	SIGILOS
118	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	Unidades	800	SIGILOS	SIGILOS
119	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	Unidades	700	SIGILOS	SIGILOS
120	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8	Unidades	900	SIGILOS	SIGILOS
121	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA ÁGUA	Unidades	500	SIGILOS	SIGILOS
122	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	Unidades	250	SIGILOS	SIGILOS
123	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
124	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40x32mm	Unidades	200	SIGILOS	SIGILOS
125	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM.	Metros	200	SIGILOS	SIGILOS
126	CABO FLEXÍVEL DE 10. MM.	Metros	200	SIGILOS	SIGILOS
127	CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM.	Metros	1500	SIGILOS	SIGILOS
128	CABO FLEXÍVEL DE 4.00 MM.	Metros	300	SIGILOS	SIGILOS
129	CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM.	Metros	300	SIGILOS	SIGILOS
130	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	Metros	300	SIGILOS	SIGILOS
131	CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.	Metros	200	SIGILOS	SIGILOS
132	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	Metros	150	SIGILOS	SIGILOS
133	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	Metros	150	SIGILOS	SIGILOS
134	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	Metros	150	SIGILOS	SIGILOS
135	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	Metros	150	SIGILOS	SIGILOS
136	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	Metros	150	SIGILOS	SIGILOS
137	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	Metros	150	SIGILOS	SIGILOS
138	CADEADO 30 mm	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
139	CAIXA D'ÁGUA 1.000 Litros	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
140	CAIXA D'ÁGUA 2.000 Litros	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
141	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS	Unidades	8	SIGILOS	SIGILOS
142	CAIXA D'ÁGUA 500 Litros	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

001 / 1202
4804

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

143	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
144	CAIXA DE GORDURA SIFONADA 20X25	Unidades	15	SIGILOS	SIGILOS
145	CAIXA DE LUZ 2X4	Unidades	200	SIGILOS	SIGILOS
146	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	Unidades	60	SIGILOS	SIGILOS
147	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
148	CAL DE PINTURA BRANCO, SACO 5KG	Unidades	600	SIGILOS	SIGILOS
149	CANALETAS ADESIVO	Unidades	300	SIGILOS	SIGILOS
150	CANTONEIRA ¼	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
151	CAP DE 25 mm Soldável	Unidades	60	SIGILOS	SIGILOS
152	CAP DE 40 mm Soldável	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
153	CAP DE 50 mm Soldável	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
154	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
155	CARRO DE MÃO	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
156	CLIPS: p/ fixação de cabo de aço 1"	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
157	CLIPS: p/ fixação de cabo de aço alma de fibra DN 10mm - (1/2")	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
158	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2	Unidades	12	SIGILOS	SIGILOS
159	CHAPA ZINCADA 22	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
160	CHIBANCA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, LARGURA 9,80 CM, ALTURA 38 CM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	Unidades	5	SIGILOS	SIGILOS
161	CHUVEIRO PLÁSTICO	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
162	CIMENTO DE 50 KG	Unidades	1500	SIGILOS	SIGILOS
163	COLA DE CONTATO 2,8kg	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
164	COLA PARA PVC TUBO 850 g	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
165	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
166	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
167	CONECTORES PARA HASTE DE ATERRAMENTO	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
168	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
169	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
170	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
171	DIAMANTE PARA RISCADERA DE CERÂMICA (CARRETI-LHA)	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
172	DIAMANTE PARA RISCADERA DE CERÂMICA (PINO)	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

001 12024
985

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

173	DISCO DE CORTE INOX 7	Unidades	60	SIGILOS	SIGILOS
174	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
175	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
176	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
177	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
178	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª	Unidades	45	SIGILOS	SIGILOS
179	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
180	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
181	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
182	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
183	DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
184	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
185	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª	Unidades	12	SIGILOS	SIGILOS
186	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32ª	Unidades	22	SIGILOS	SIGILOS
187	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª	Unidades	25	SIGILOS	SIGILOS
188	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50ª	Unidades	22	SIGILOS	SIGILOS
189	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª	Unidades	15	SIGILOS	SIGILOS
190	DISJUNTOR TRIFÁSICO 75ª	Unidades	22	SIGILOS	SIGILOS
191	DOBRADIÇA SIMPLES	Unidades	200	SIGILOS	SIGILOS
192	ELETRODO OK 46 (LATA)	Latas	10	SIGILOS	SIGILOS
193	ELETRODO OK 46	Unidades	12	SIGILOS	SIGILOS
194	ENXADA	Unidades	15	SIGILOS	SIGILOS
195	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Unidades	4	SIGILOS	SIGILOS
196	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus	Unidades	4	SIGILOS	SIGILOS
197	ESCADA BANQUETA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS	Unidades	4	SIGILOS	SIGILOS
198	ESMALTE SINTÉTICO 3.600 ML. MARFIM	Galões	60	SIGILOS	SIGILOS
199	ESPÁTULA 10 CM	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
200	ESPÁTULA 4 CM	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
201	ESPÁTULA 8 CM	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
202	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETIÇA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
203	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS
204	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS
205	FACÃO RABO DE GALO DE 12	Unidades	12	SIGILOS	SIGILOS
206	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA	Metros	400	SIGILOS	SIGILOS
207	FIO PARALELO 1,5 MM.	Metros	350	SIGILOS	SIGILOS
208	FIO PARALELO 2,5	Metros	300	SIGILOS	SIGILOS
209	FIO PARALELO DE 4.00 MM.	Metros	300	SIGILOS	SIGILOS
210	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	Metros	300	SIGILOS	SIGILOS
211	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	Metros	300	SIGILOS	SIGILOS


PREFEITURA
 MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

 304001 / 726
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

212	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	Rolos	50	SIGILOS	SIGILOS
213	FITA ISOLANTE BITENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	Rolos	50	SIGILOS	SIGILOS
214	FITA ZEBRADA	Rolos	40	SIGILOS	SIGILOS
215	FORMICA 3,08X1, 25M 08 MM DE ESPESSURA	Folhas	20	SIGILOS	SIGILOS
216	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA	Folhas	15	SIGILOS	SIGILOS
217	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V	Unidades	4	SIGILOS	SIGILOS
218	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220	Unidades	4	SIGILOS	SIGILOS
219	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES.	Unidades	60	SIGILOS	SIGILOS
220	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
221	RASTELO DE NYLON	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
222	Reator convencional	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS
223	Reator eletrônico alto	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS
224	REGISTRO COMUM	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
225	REGISTRO DE 20 MM	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
226	REGISTRO ESFERA 20 MM	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
227	REGISTRO ESFERA 25 MM	Unidades	70	SIGILOS	SIGILOS
228	REGISTRO ESFERA 32 MM	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
229	REGISTRO ESFERA 60 MM	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
230	REGISTRO DE 60 MM	Unidades	15	SIGILOS	SIGILOS
231	RÉGUA DE ALUMÍNIO (PE-DREIRO)	Unidades	5	SIGILOS	SIGILOS
232	RESINA POLIÉSTER PARA FIBRA DE VIDRO	Litros	20	SIGILOS	SIGILOS
233	RIPA PEÇA DE MADEIRA (RIPÃO):	Metros	100	SIGILOS	SIGILOS
234	SERROTE PRATA 22	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS
235	SILICONE 285 GR	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
236	SILICONE BISNAGA	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
237	SOLVENTE	Litros	80	SIGILOS	SIGILOS
238	TÁBUA 30X2, 5 CM	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
239	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
240	Talhadeira chata 10"	Unidades	6	SIGILOS	SIGILOS


PREFEITURA
 MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

 0607001 / 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

241	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
242	TELHA FIBROCIMENTO	Unidades	300	SIGILOSO	SIGILOSO
243	TELHA CERÂMICA CAPA/CANAL	MILHEIROS	20	SIGILOSO	SIGILOSO
244	TERÇA DE MADEIRA PEÇA 5 X 16	Metros	60	SIGILOSO	SIGILOSO
245	TESOURA PARA PODA DE JARDIM DE 8MM	Unidades	4	SIGILOSO	SIGILOSO
246	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS	MILHEIROS	40	SIGILOSO	SIGILOSO
247	TINTA EPÓXI PARA CAIXA D'GUA	Litros	40	SIGILOSO	SIGILOSO
248	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
249	TINTA LÁTEX 18 L AMARELO OURO	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
250	TINTA LÁTEX 18 L BRANCO	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
251	TINTA LÁTEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	Unidades	60	SIGILOSO	SIGILOSO
252	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	Galões	60	SIGILOSO	SIGILOSO
253	TINTA PARA PISO 18L.	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
254	TOMADA 2 P + T PADRÃO	Unidades	200	SIGILOSO	SIGILOSO
255	TOMADA DE EMBUTIR DÚPLA	Unidades	150	SIGILOSO	SIGILOSO
256	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
257	TOMADA DÚPLA DE SOBREPOR	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
258	TOMADA EMBUTIDAS	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
259	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
260	TORNEIRA COM FILTRO	Unidades	50	SIGILOSO	SIGILOSO
261	TORNEIRA DE PLÁSTICO	Unidades	150	SIGILOSO	SIGILOSO
262	TORNEIRA INOX	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
263	TRENA DE 5 METROS	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
264	TRINCO COLONIAL	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
265	TRINCO DE BOLA	Unidades	100	SIGILOSO	SIGILOSO
266	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS	Metros	40	SIGILOSO	SIGILOSO
267	TUBO DE ESGOTO 40 MM	Unidades	100	SIGILOSO	SIGILOSO
268	TUBO DE ESGOTO 50 MM	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
269	TUBO DE ESGOTO 75 MM	Unidades	60	SIGILOSO	SIGILOSO
270	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
271	VASO ACOPLADO	Unidades	25	SIGILOSO	SIGILOSO
272	VASO SANITÁRIO	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
273	VEDA CALHA 280 GR	Unidades	50	SIGILOSO	SIGILOSO
274	VEDA ROSCA GRANDE	Unidades	200	SIGILOSO	SIGILOSO
275	IMPERMEABILIZANTE	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
276	VERGALHÃO LISO 3/8	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

2607001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

277	VERGALHÃO LISO 5/16 CA 50-8,00 mm- 12,00 mm	Unidades	35	SIGILOS	SIGILOS
278	VIGA 06X12 CM	Unidades	25	SIGILOS	SIGILOS
279	ZARCÃO PARA FERRO 18 I	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
280	ZINCO PARA CALHA CHAPA COM LARGURA 1,20 M	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL	V. UNT	V. TOTAL
281	AREIA. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	MTS CÚBICOS	900	SIGILOS	SIGILOS
VALOR TOTAL: ORÇAMENTO SIGILOS					

17.1 Os preços referenciais desta contratação terão caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

17.1.1 A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada.

17.1.2 Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade do objeto, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

17.1.3 Desta forma, e por todo justificado anteriormente, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, tornando público apenas a divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas de preços.

17.1.4 O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 071/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes.

18.2 Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

2609001/2024
489

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/XXXX **APÊNDICE - A**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Acessórios Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A conservação e manutenção dos imóveis públicos, incluindo prédios administrativos, escolas, unidades de saúde. Essa manutenção, essencial para a preservação do patrimônio público, requer o fornecimento contínuo de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferragem, ferramentas, acessórios, tintas e texturas.

1.2 A manutenção preventiva dos imóveis é essencial para garantir a segurança, a funcionalidade e a durabilidade das instalações públicas, contribuindo para a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados à população.

1.3 A manutenção preventiva das edificações é essencial para garantir sua durabilidade, segurança e funcionalidade, evitando a deterioração precoce das instalações e considerando o caráter contínuo e imprevisível das demandas de manutenção, bem como a necessidade de suprir rapidamente as necessidades emergenciais, torna-se imprescindível a realização da referida aquisição para assegurar o fornecimento dos materiais necessários com agilidade e eficiência.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 Mesmo o município de Matões do Norte, não dispondo atualmente de um Plano Anual de Contratações (PAC) estabelecido, considera-se viável e relevante a Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Acessórios Tintas e Texturas.

2.2 Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no DFD n° 2607001/2024 e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O licitante deve proporcionar entrega de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Acessórios Tintas e Texturas, para atender necessidades administrativas das diversas secretarias municipais de Matões do Norte, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência e seus anexos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 3.2** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 3.3** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3.4** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 3.5** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.6** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.7** O contrato terá vigência até o final do exercício financeiro do corrente ano.
- 3.8** Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a presta o fornecimento. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato;

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

- 4.1** A estimativa das quantidades necessárias para a aquisições de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessorios Tintas e Texturas teve como base o DFD nº 2607001/2024 e demandas apresentadas pelas diversas Secretarias Municipais demonstrando interesse em participar do processo licitatório.
- 4.2** Memória de Cálculo - A memória de cálculo para a estimativa das quantidades é elaborada considerando o DFD e as demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais. Conforme Planilha com descritivo e quantitativo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	GRAMA	Metros	150
2	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	Unidades	50
3	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	Unidades	150
4	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	Unidades	150
5	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	Unidades	150
6	IRRIGADOR JATO GIRATÓRIO PLÁSTICO	Unidades	10
7	JANELAS EM ALUMÍNIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	Unidades	40
8	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	Unidades	1
9	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	70
10	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM SOLDÁ-	Unidades	300



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	VEL/ROSCÁVEL		
11	JOELHO DE 20 MM, SOLDÁVEL	Unidades	1.500
12	JOELHO DE 40 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	50
13	JOELHO DE 40 MM SOLDÁVEL	Unidades	120
14	JOELHO DE 40 MM, PARA ESGOTO SOLDÁVEL	Unidades	500
15	JOELHO DE 50 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	80
16	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	Unidades	80
17	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 12 PEÇAS	Kits	12
18	KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA ACOPLADA	Kits	50
19	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	Kits	6
20	Lâmpada fluorescente 20 w	Unidades	300
21	Lâmpada fluorescente 32 w	Unidades	300
22	Lâmpada fluorescente 40 w	Unidades	300
23	Lâmpada fluorescente tubular led 40 w	Unidades	300
24	Lâmpada fluorescente compacta 2u/3u branca 9/10 w	Unidades	30
25	Lâmpada fluorescente compacta 3u branca 20 w	Unidades	30
26	LÂMPADAS LED 20 WATS BÓCAL E-27	Unidades	200
27	LÁPIS DE CERA ESTACA	Caixas	40
28	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	Unidades	80
29	LIMA 4" 3 LADOS	Unidades	50
30	LIMA PARA SERROTE	Unidades	10
31	LINHA PARA PEDREIRO 100 m	Unidades	50
32	LIXA 100	Folhas	350
33	LIXA 80	Folhas	350
34	LIXA PARA FERRO	Folhas	350
35	LIXA PARA MADEIRA	Folhas	350
36	LIXA PARA PAREDE Nº 100	Folhas	350
37	LUVA DE CORRER 20 MM	Unidades	80
38	LUVA DE CORRER 25 MM	Unidades	80
39	LUVA DE CORRER 32 MM	Unidades	80
40	LUVA DE CORRER 50 MM	Unidades	80
41	LUVA DE CORRER 60 MM	Unidades	80
42	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC 100 MM	Unidades	50
43	LUVA DE PANO CURTO	Pares	80
44	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Pares	70
45	LUVA EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM	Unidades	80
46	MADEIRITE 10 MM	Folhas	30
47	MADEIRITE 12 MM	Folhas	20
48	MADEIRITE 14 MM	Folhas	25
49	MADEIRITE 16 MM	Folhas	10



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

3072001/12794
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

50	MANILHA 60 CM DE DIÂMETRO	Unidades	20
51	MANILHA 80 CM DE DIÂMETRO	Unidades	20
52	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	Unidades	10
53	MARRETA DE BORRACHA TAMANHA PEQUENO	Unidades	10
54	Marreta 1 kg com cabo	Unidades	4
55	Marreta de 1/2 kg com cabo	Unidades	4
56	MARTELO UNHA DE 23 MM COM CABO DE MADEIRA POLIDO	Unidades	4
57	MÁSCARA DESCARTÁVEL (3m ou similar)	Unidades	80
58	MASSA ACRÍLICA 18L	Unidades	150
59	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	Galões	150
60	METALON 20X20	Unidades	150
61	METALON 30X20	Unidades	150
62	METALON 30X50	Unidades	40
63	METALON 40X20	Unidades	50
64	METALON 50X20	Unidades	50
65	NYLON PARA PEDREIRO	Unidades	20
66	ÓCULOS - EPI	Pares	30
67	PÁ QUADRADA	Unidades	30
68	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	Unidades	1000
69	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	Unidades	200
70	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	Unidades	150
71	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8	Caixas	150
72	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	Unidades	12
73	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	Unidades	50
74	PIA INOX 1,20 M	Unidades	20
75	PINCEL PARA PINTURA 1	Unidades	100
76	PLAFONIER COM BOCAL E-27	Unidades	60
77	PORTAS DE 70 X 2,10	Unidades	80
78	PORTAS DE 80 X 2,10	Unidades	80
79	PORTAS DE 90 X 2,10	Unidades	80
80	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m)	Unidades	30
81	PREGO 2 ½ 10	QUILOS	120
82	PREGO 2 ½ 12	QUILOS	100
83	PREGO 3 X 8 (19X36)	QUILOS	80
84	PREGO 4 X 4 (23X45)	QUILOS	60
85	PREGO 4 X 5 (22X45)	QUILOS	70
86	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 20 mm	Unidades	200
87	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 25 x 1mm	Unidades	100
88	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 32x1mm	Unidades	80
89	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	Unidades	60



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	40mmx1		
90	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 50mmx 11/2	Unidades	50
91	ALAVANCA, REDONDA, LISA, 1 X 1.80M, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORÇADA IDEAL PARA PERFURAÇÃO PARA QUEBRAR PAREDES, PISOS E PARA DEMOLIÇÕES, TIPO DA ALAVANCA: PONTA CHATA E PONTA CÔNICA, MATERIAL DA ALAVANCA: AÇO CARBONO 1040-1045 SAE (EN-8)	Unidades	5
92	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	Unidades	120
93	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 50 mm	Unidades	80
94	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXÍVEL PARA DUCHA HIGIÊNICA	Unidades	80
95	ARCO DE SERRA	Unidades	30
96	AREIA	MTS CÚBICOS	1200
97	ARGAMASSA AC2	Unidades	800
98	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg.	Unidades	500
99	ARREBITE 3/8 CAIXA COM 1.000 UND	Caixas	60
100	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	Unidades	100
101	BALDE CONSTRUÇÃO	Unidades	100
102	BARRA CHATA ½	Unidades	60
103	BARRA CHATA 1	Unidades	100
104	BARRA CHATA 1x3/8	Unidades	100
105	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	Unidades	100
106	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	Unidades	120
107	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	Unidades	100
108	BISNAGAS CORANTE, MATERIAL CORANTE LÍQUIDO COM PIGMENTOS, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO TINTAS À BASE D'ÁGUA, BISNAGA DE 50 ML	Unidades	80
109	BOCAL DE LOUÇAS E-27	Unidades	80
110	BOIA ELÉTRICA	Unidades	40
111	BOIA PARA BEBEDOURO	Unidades	50
112	BOTA DE BORRACHA (SETE LÉGUAS OU SIMILAR)	Pares	40
113	BOTA COURO SOLADO DE BORRACHA	Pares	20
114	BRITA Nº 01	MTS CÚBICOS	80
115	BROCAS PARA METAL 1 À 10 MM (JOGO)	Conjuntos	5
116	BROXA PARA PINTURA	Unidades	100
117	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	Unidades	1200
118	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	Unidades	800
119	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	Unidades	700
120	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8	Unidades	900
121	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA ÁGUA	Unidades	500
122	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDÁVEL PARA	Unidades	250



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

2602001
294

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ESGOTO		
123	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	Unidades	100
124	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40x32mm	Unidades	200
125	CABO FLEXIVEL 1,5 MM.	Metros	200
126	CABO FLEXIVEL DE 10. MM.	Metros	200
127	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.	Metros	1500
128	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.	Metros	300
129	CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM.	Metros	300
130	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	Metros	300
131	CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.	Metros	200
132	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	Metros	150
133	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	Metros	150
134	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	Metros	150
135	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	Metros	150
136	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	Metros	150
137	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	Metros	150
138	CADEADO 30 mm	Unidades	100
139	CAIXA D'ÁGUA 1.000 Litros	Unidades	30
140	CAIXA D'ÁGUA 2.000 Litros	Unidades	20
141	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS	Unidades	8
142	CAIXA D'ÁGUA 500 Litros	Unidades	40
143	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	Unidades	100
144	CAIXA DE GORDURA SIFONADA 20X25	Unidades	15
145	CAIXA DE LUZ 2X4	Unidades	200
146	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	Unidades	60
147	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	Unidades	50
148	CAL DE PINTURA BRANCO, SACO 5KG	Unidades	600
149	GANALETAS ADESIVO	Unidades	300
150	CANTONEIRA ¼	Unidades	30
151	CAP DE 25 mm Soldável	Unidades	60
152	CAP DE 40 mm Soldável	Unidades	30
153	CAP DE 50 mm Soldável	Unidades	30
154	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	Unidades	20
155	CARRO DE MÃO	Unidades	50
156	CLIPS: p/ fixação de cabo de aço 1"	Unidades	20
157	CLIPS: p/ fixação de cabo de aço alma de fibra DN 10mm - (1/2")	Unidades	20
158	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2	Unidades	12
159	CHAPA ZINCADA 22	Unidades	30
160	CHIBANCA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, LARGURA 9,80 CM, ALTURA 38 CM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	Unidades	5



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

0601-001

1202

495

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

161	CHUVEIRO PLÁSTICO	Unidades	80
162	CIMENTO DE 50 KG	Unidades	1500
163	COLA DE CONTATO 2,8kg	Unidades	20
164	COLA PARA PVC TUBO 850 g	Unidades	30
165	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	Unidades	30
166	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	Unidades	30
167	CONECTORES PARA HASTE DE ATERRAMENTO	Unidades	40
168	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO	Unidades	80
169	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO	Unidades	40
170	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO	Unidades	40
171	DIAMANTE PARA RISCADORA DE CERÂMICA (CAR-RETILHA)	Unidades	20
172	DIAMANTE PARA RISCADORA DE CERÂMICA (PINO)	Unidades	10
173	DISCO DE CORTE INOX 7	Unidades	60
174	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª	Unidades	20
175	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª	Unidades	50
176	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª	Unidades	50
177	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª	Unidades	50
178	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª	Unidades	45
179	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª	Unidades	20
180	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª	Unidades	20
181	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª	Unidades	20
182	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª	Unidades	20
183	DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª	Unidades	20
184	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª	Unidades	20
185	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª	Unidades	12
186	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32ª	Unidades	22
187	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª	Unidades	25
188	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50ª	Unidades	22
189	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª	Unidades	15
190	DISJUNTOR TRIFÁSICO 75ª	Unidades	22
191	DOBRADIÇA SIMPLES	Unidades	200
192	ELETRODO OK 46 (LATA)	Latas	10
193	ELETRODO OK 46	Unidades	12
194	ENXADA	Unidades	15
195	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Unidades	4
196	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus	Unidades	4
197	ESCADA BANQUETA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS	Unidades	4
198	ESMALTE SINTÉTICO 3.600 ML. MARFIM	Galões	60
199	ESPÁTULA 10 CM	Unidades	20
200	ESPÁTULA 4 CM	Unidades	20
201	ESPÁTULA 8 CM	Unidades	20



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

202	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	Unidades	20
203	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	Unidades	10
204	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	Unidades	10
205	FACÃO RABO DE GALO DE 12	Unidades	12
206	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA	Metros	400
207	FIO PARALELO 1,5 MM.	Metros	350
208	FIO PARALELO 2,5	Metros	300
209	FIO PARALELO DE 4.00 MM.	Metros	300
210	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	Metros	300
211	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	Metros	300
212	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	Rolos	50
213	FITA ISOLANTE BITENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M.	Rolos	50
214	FITA ZEBRADA	Rolos	40
215	FORMICA 3,08X1, 25M 08 MM DE ESPESSURA	Folhas	20
216	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA	Folhas	15
217	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTÊNCIA 220 V	Unidades	4
218	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220	Unidades	4
219	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES.	Unidades	60
220	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES	Unidades	20
221	RASTELO DE NYLON	Unidades	20
222	Reator convencional	Unidades	10
223	Reator eletrônico alto	Unidades	10
224	REGISTRO COMUM	Unidades	20
225	REGISTRO DE 20 MM	Unidades	40
226	REGISTRO ESFERA 20 MM	Unidades	100
227	REGISTRO ESFERA 25 MM	Unidades	70
228	REGISTRO ESFERA 32 MM	Unidades	50
229	REGISTRO ESFERA 60 MM	Unidades	30
230	REGISTRO DE 60 MM	Unidades	15
231	RÉGUA DE ALUMÍNIO (PEDREIRO)	Unidades	5
232	RESINA POLIÉSTER PARA FIBRA DE VIDRO	Litros	20
233	RIPA PEÇA DE MADEIRA (RIPÃO):	Metros	100
234	SERROTE PRATA 22	Unidades	10
235	SILICONE 285 GR	Unidades	40
236	SILICONE BISNAGA	Unidades	100
237	SOLVENTE	Litros	80
238	TÁBUA 30X2, 5 CM	Unidades	20



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

2007001 12024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

239	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	Unidades	40
240	Talhadeira chata 10"	Unidades	6
241	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m	Unidades	40
242	TELHA FIBROCIMENTO	Unidades	300
243	TELHA CERÂMICA CAPA/CANAL	MILHEIROS	20
244	TERÇA DE MADEIRA PEÇA 5 X 16	Metros	60
245	TESOURA PARA PODA DE JARDIM DE 8MM	Unidades	4
246	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS	MILHEIROS	40
247	TINTA EPÓXI PARA CAIXA D'GUA	Litros	40
248	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	Unidades	40
249	TINTA LÁTEX 18 L AMARELO OURO	Unidades	80
250	TINTA LÁTEX 18 L BRANCO	Unidades	80
251	TINTA LÁTEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	Unidades	60
252	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	Galões	60
253	TINTA PARA PISO 18L.	Unidades	20
254	TOMADA 2 P + T PADRÃO	Unidades	200
255	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	Unidades	150
256	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	Unidades	120
257	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	Unidades	120
258	TOMADA EMBUTIDAS	Unidades	120
259	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	Unidades	120
260	TORNEIRA COM FILTRO	Unidades	50
261	TORNEIRA DE PLÁSTICO	Unidades	150
262	TORNEIRA INOX	Unidades	120
263	TRENA DE 5 METROS	Unidades	20
264	TRINCO COLONIAL	Unidades	120
265	TRINCO DE BOLA	Unidades	100
266	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS	Metros	40
267	TUBO DE ESGOTO 40 MM	Unidades	100
268	TUBO DE ESGOTO 50 MM	Unidades	80
269	TUBO DE ESGOTO 75 MM	Unidades	60
270	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	Unidades	80
271	VASO ACOPLADO	Unidades	25
272	VASO SANITÁRIO	Unidades	40
273	VEDA CALHA 280 GR	Unidades	50
274	VEDA ROSCA GRANDE	Unidades	200
275	IMPERMEABILIZANTE	Unidades	40
276	VERGALHÃO LISO 3/8	Unidades	40
277	VERGALHÃO LISO 5/16 CA 50-8,00 mm- 12,00 mm	Unidades	35
278	VIGA 06X12 CM	Unidades	25
279	ZARCÃO PARA FERRO 18 I	Unidades	20
280	ZINCO PARA CALHA CHAPA COM LARGURA 1,20 M	Unidades	50



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

001 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Conforme pesquisa de mercado realizada, utilizando os parâmetros Decreto Municipal 071/2023 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, priorizada a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente. Foram utilizadas contratações similares pela administração pública.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O custo total estimado para o atendimento da referida contratação constante neste Estudo Técnico Preliminar será de (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021), tendo por referência os preços constantes do mapa de preços.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL	V. UNT	V. TOTAL
1	GRAMA	Metros	150	SIGILOS	SIGILOS
2	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
3	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	Unidades	150	SIGILOS	SIGILOS
4	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	Unidades	150	SIGILOS	SIGILOS
5	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	Unidades	150	SIGILOS	SIGILOS
6	IRRIGADOR JATO GIRATÓRIO PLÁSTICO	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS
7	JANELAS EM ALUMÍNIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
8	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	Unidades	1	SIGILOS	SIGILOS
9	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	70	SIGILOS	SIGILOS
10	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM SOLDÁVEL/ROSCÁVEL	Unidades	300	SIGILOS	SIGILOS
11	JOELHO DE 20 MM, SOLDÁVEL	Unidades	1.500	SIGILOS	SIGILOS
12	JOELHO DE 40 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
13	JOELHO DE 40 MM SOLDÁVEL	Unidades	120	SIGILOS	SIGILOS
14	JOELHO DE 40 MM, PARA ESGOTO SOLDÁVEL	Unidades	500	SIGILOS	SIGILOS
15	JOELHO DE 50 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

16	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
17	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 12 PEÇAS	Kits	12	SIGILOS	SIGILOS
18	KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA ACOPLADA	Kits	50	SIGILOS	SIGILOS
19	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	Kits	6	SIGILOS	SIGILOS
20	Lâmpada fluorescente 20 w	Unidades	300	SIGILOS	SIGILOS
21	Lâmpada fluorescente 32 w	Unidades	300	SIGILOS	SIGILOS
22	Lâmpada fluorescente 40 w	Unidades	300	SIGILOS	SIGILOS
23	Lâmpada fluorescente tubular led 40 w	Unidades	300	SIGILOS	SIGILOS
24	Lâmpada fluorescente compacta 2u/3u branca 9/10 w	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
25	Lâmpada fluorescente compacta 3u branca 20 w	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
26	LÂMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	Unidades	200	SIGILOS	SIGILOS
27	LÁPIS DE CERA ESTACA	Caixas	40	SIGILOS	SIGILOS
28	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
29	LIMA 4" 3 LADOS	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
30	LIMA PARA SERROTE	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS
31	LINHA PARA PEDREIRO 100 m	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
32	LIXA 100	Folhas	350	SIGILOS	SIGILOS
33	LIXA 80	Folhas	350	SIGILOS	SIGILOS
34	LIXA PARA FERRO	Folhas	350	SIGILOS	SIGILOS
35	LIXA PARA MADEIRA	Folhas	350	SIGILOS	SIGILOS
36	LIXA PARA PAREDE Nº 100	Folhas	350	SIGILOS	SIGILOS
37	LUVA DE CORRER 20 MM	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
38	LUVA DE CORRER 25 MM	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
39	LUVA DE CORRER 32 MM	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
40	LUVA DE CORRER 50 MM	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
41	LUVA DE CORRER 60 MM	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
42	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC 100 MM	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
43	LUVA DE PANO CURTO	Pares	80	SIGILOS	SIGILOS
44	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Pares	70	SIGILOS	SIGILOS
45	LUVA EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
46	MADEIRITE 10 MM	Folhas	30	SIGILOS	SIGILOS
47	MADEIRITE 12 MM	Folhas	20	SIGILOS	SIGILOS
48	MADEIRITE 14 MM	Folhas	25	SIGILOS	SIGILOS
49	MADEIRITE 16 MM	Folhas	10	SIGILOS	SIGILOS
50	MANILHA 60 CM DE DIÂMETRO	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

51	MANILHA 80 CM DE DIÂMETRO	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
52	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS
53	MARRETA DE BORRACHA TAMANHA PEQUENO	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS
54	Marreta 1 kg com cabo	Unidades	4	SIGILOS	SIGILOS
55	Marreta de 1/2 kg com cabo	Unidades	4	SIGILOS	SIGILOS
56	MARTELO UNHA DE 23 MM COM CABO DE MADEIRA POLIDO	Unidades	4	SIGILOS	SIGILOS
57	MÁSCARA DESCARTÁVEL (3m ou similar)	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
58	MASSA ACRÍLICA 18L	Unidades	150	SIGILOS	SIGILOS
59	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	Galões	150	SIGILOS	SIGILOS
60	METALON 20X20	Unidades	150	SIGILOS	SIGILOS
61	METALON 30X20	Unidades	150	SIGILOS	SIGILOS
62	METALON 30X50	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
63	METALON 40X20	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
64	METALON 50X20	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
65	NYLON PARA PEDREIRO	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
66	ÓCULOS - EPI	Pares	30	SIGILOS	SIGILOS
67	PÁ QUADRADA	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
68	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	Unidades	1000	SIGILOS	SIGILOS
69	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	Unidades	200	SIGILOS	SIGILOS
70	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	Unidades	150	SIGILOS	SIGILOS
71	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8	Caixas	150	SIGILOS	SIGILOS
72	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	Unidades	12	SIGILOS	SIGILOS
73	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
74	PIA INOX 1,20 M	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
75	PINCEL PARA PINTURA 1	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
76	PLAFONIER COM BOCAL E-27	Unidades	60	SIGILOS	SIGILOS
77	PORTAS DE 70 X 2.10	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
78	PORTAS DE 80 X 2.10	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
79	PORTAS DE 90 X 2.10	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
80	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m)	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
81	PREGO 2 ½ 10	QUILOS	120	SIGILOS	SIGILOS
82	PREGO 2 ½ 12	QUILOS	100	SIGILOS	SIGILOS
83	PREGO 3 X 8 (19X36)	QUILOS	80	SIGILOS	SIGILOS
84	PREGO 4 X 4 (23X45)	QUILOS	60	SIGILOS	SIGILOS
85	PREGO 4 X 5 (22X45)	QUILOS	70	SIGILOS	SIGILOS
86	ADAPTADOR EM PVC PARA	Unidades	200	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

4607001/12024

801

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	TUBULAÇÃO DE AGUA 20 mm				
87	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 25 x 1mm	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
88	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 32x1mm	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
89	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 40mmx1	Unidades	60	SIGILOS	SIGILOS
90	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 50mmx 1/2	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
91	ALAVANCA, REDONDA, LISA, 1 X 1.80M, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORÇADA IDEAL PARA PERFURAÇÃO PARA QUEBRAR PAREDES, PISOS E PARA DEMOLIÇÕES, TIPO DA ALAVANCA: PONTA CHATA E PONTA CÔNICA, MATERIAL DA ALAVANCA: AÇO CARBONO 1040-1045 SAE (EN-8)	Unidades	5	SIGILOS	SIGILOS
92	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	Unidades	120	SIGILOS	SIGILOS
93	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 50 mm	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
94	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXÍVEL PARA DUCHA HIGIÊNICA	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
95	ARCO DE SERRA	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
96	AREIA	MTS CÚBICOS	1200	SIGILOS	SIGILOS
97	ARGAMASSA AC2	Unidades	800	SIGILOS	SIGILOS
98	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg.	Unidades	500	SIGILOS	SIGILOS
99	ARREBITE 3/8 CAIXA COM 1.000 UND	Caixas	60	SIGILOS	SIGILOS
100	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
101	BALDE CONSTRUÇÃO	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
102	BARRA CHATA 1/2	Unidades	60	SIGILOS	SIGILOS
103	BARRA CHATA 1	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
104	BARRA CHATA 1x3/8	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
105	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
106	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	Unidades	120	SIGILOS	SIGILOS
107	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
108	BISNAGAS CORANTE, MATE-	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL D.C.

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	RIAL CORANTE LÍQUIDO COM PIGMENTOS, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO TINTAS À BASE D'ÁGUA, BISNAGA DE 50 ML				
109	BOCAL DE LOUÇAS E-27	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
110	BOIA ELÉTRICA	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
111	BOIA PARA BEBEDOURO	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
112	BOTA DE BORRACHA (SETE LÉGUAS OU SIMILAR)	Pares	40	SIGILOS	SIGILOS
113	BOTA COURO SOLADO DE BORRACHA	Pares	20	SIGILOS	SIGILOS
114	BRITA Nº 01	MTS CÚBICOS	80	SIGILOS	SIGILOS
115	BROCAS PARA METAL 1 À 10 MM (JOGO)	Conjuntos	5	SIGILOS	SIGILOS
116	BROXA PARA PINTURA	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
117	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	Unidades	1200	SIGILOS	SIGILOS
118	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	Unidades	800	SIGILOS	SIGILOS
119	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	Unidades	700	SIGILOS	SIGILOS
120	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8	Unidades	900	SIGILOS	SIGILOS
121	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA ÁGUA	Unidades	500	SIGILOS	SIGILOS
122	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	Unidades	250	SIGILOS	SIGILOS
123	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
124	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40x32mm	Unidades	200	SIGILOS	SIGILOS
125	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM.	Metros	200	SIGILOS	SIGILOS
126	CABO FLEXÍVEL DE 10. MM.	Metros	200	SIGILOS	SIGILOS
127	CABO FLEXÍVEL DE 2,5 MM.	Metros	1500	SIGILOS	SIGILOS
128	CABO FLEXÍVEL DE 4.00 MM.	Metros	300	SIGILOS	SIGILOS
129	CABO FLEXÍVEL DE 6.00 MM.	Metros	300	SIGILOS	SIGILOS
130	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	Metros	300	SIGILOS	SIGILOS
131	CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.	Metros	200	SIGILOS	SIGILOS
132	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	Metros	150	SIGILOS	SIGILOS
133	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	Metros	150	SIGILOS	SIGILOS
134	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	Metros	150	SIGILOS	SIGILOS
135	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	Metros	150	SIGILOS	SIGILOS
136	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	Metros	150	SIGILOS	SIGILOS
137	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	Metros	150	SIGILOS	SIGILOS
138	CADEADO 30 mm	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
139	CAIXA D'ÁGUA 1.000 Litros	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
140	CAIXA D'ÁGUA 2.000 Litros	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

141	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS	Unidades	8	SIGILOSO	SIGILOSO
142	CAIXA D'ÁGUA 500 Litros	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
143	CAIXA DE DESCARGA SIM- PLES	Unidades	100	SIGILOSO	SIGILOSO
144	CAIXA DE GORDURA SIFO- NADA 20X25	Unidades	15	SIGILOSO	SIGILOSO
145	CAIXA DE LUZ 2X4	Unidades	200	SIGILOSO	SIGILOSO
146	CAIXA PADRÃO MONOFÁSI- CA	Unidades	60	SIGILOSO	SIGILOSO
147	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	Unidades	50	SIGILOSO	SIGILOSO
148	CAL DE PINTURA BRANCO, SACO 5KG	Unidades	600	SIGILOSO	SIGILOSO
149	CANALETAS ADESIVO	Unidades	300	SIGILOSO	SIGILOSO
150	CANTONEIRA ¼	Unidades	30	SIGILOSO	SIGILOSO
151	CAP DE 25 mm Soldável	Unidades	60	SIGILOSO	SIGILOSO
152	CAP DE 40 mm Soldável	Unidades	30	SIGILOSO	SIGILOSO
153	CAP DE 50 mm Soldável	Unidades	30	SIGILOSO	SIGILOSO
154	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
155	CARRO DE MÃO	Unidades	50	SIGILOSO	SIGILOSO
156	CLIPS: p/ fixação de cabo de aço 1"	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
157	CLIPS: p/ fixação de cabo de aço alma de fibra DN 10mm - (1/2")	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
158	CHAPA DE AÇO 22 GALVA- NIZADA 1X2	Unidades	12	SIGILOSO	SIGILOSO
159	CHAPA ZINCADA 22	Unidades	30	SIGILOSO	SIGILOSO
160	CHIBANCA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL EN- CAIXE CABO AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, LARGURA 9,80 CM, ALTURA 38 CM, APLICAÇÃO CONS- TRUÇÃO CIVIL	Unidades	5	SIGILOSO	SIGILOSO
161	CHUVEIRO PLÁSTICO	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
162	CIMENTO DE 50 KG	Unidades	1500	SIGILOSO	SIGILOSO
163	COLA DE CONTATO 2,8kg	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
164	COLA PARA PVC TUBO 850 g	Unidades	30	SIGILOSO	SIGILOSO
165	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	Unidades	30	SIGILOSO	SIGILOSO
166	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	Unidades	30	SIGILOSO	SIGILOSO
167	CONECTORES PARA HASTE DE ATERRAMENTO	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
168	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
169	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
170	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
171	DIAMANTE PARA RISCADAI- RA DE CERÂMICA (CARRETI-	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PROC. 2807001 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	LHA)				
172	DIAMANTE PARA RISCADAI- RA DE CERÂMICA (PINO)	Unidades	10	SIGILOSO	SIGILOSO
173	DISCO DE CORTE INOX 7	Unidades	60	SIGILOSO	SIGILOSO
174	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
175	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª	Unidades	50	SIGILOSO	SIGILOSO
176	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª	Unidades	50	SIGILOSO	SIGILOSO
177	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª	Unidades	50	SIGILOSO	SIGILOSO
178	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª	Unidades	45	SIGILOSO	SIGILOSO
179	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
180	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
181	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
182	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
183	DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
184	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
185	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª	Unidades	12	SIGILOSO	SIGILOSO
186	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32ª	Unidades	22	SIGILOSO	SIGILOSO
187	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª	Unidades	25	SIGILOSO	SIGILOSO
188	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50ª	Unidades	22	SIGILOSO	SIGILOSO
189	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª	Unidades	15	SIGILOSO	SIGILOSO
190	DISJUNTOR TRIFÁSICO 75ª	Unidades	22	SIGILOSO	SIGILOSO
191	DOBRADIÇA SIMPLES	Unidades	200	SIGILOSO	SIGILOSO
192	ELETRODO OK 46 (LATA)	Latas	10	SIGILOSO	SIGILOSO
193	ELETRODO OK 46	Unidades	12	SIGILOSO	SIGILOSO
194	ENXADA	Unidades	15	SIGILOSO	SIGILOSO
195	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Unidades	4	SIGILOSO	SIGILOSO
196	Escada dupla de abrir em alumí- nio, modelo pintor, 8 degraus	Unidades	4	SIGILOSO	SIGILOSO
197	ESCADA BANQUETA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS	Unidades	4	SIGILOSO	SIGILOSO
198	ESMALTE SINTÉTICO 3.600 ML, MARFIM	Galões	60	SIGILOSO	SIGILOSO
199	ESPÁTULA 10 CM	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
200	ESPÁTULA 4 CM	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
201	ESPÁTULA 8 CM	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
202	EXTENSÃO ELÉTRICA CAR- RETILHA 5 METROS 3 TO- MADAS 2 PINOS	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
203	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	Unidades	10	SIGILOSO	SIGILOSO
204	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	Unidades	10	SIGILOSO	SIGILOSO
205	FACÃO RABO DE GALO DE 12	Unidades	12	SIGILOSO	SIGILOSO
206	FIO DE NYLON PARA COR- TADOR DE GRAMA	Metros	400	SIGILOSO	SIGILOSO
207	FIO PARALELO 1,5 MM.	Metros	350	SIGILOSO	SIGILOSO
208	FIO PARALELO 2,5	Metros	300	SIGILOSO	SIGILOSO


PREFEITURA
 MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

 03001 12001
 505
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

209	FIO PARALELO DE 4.00 MM.	Metros	300	SIGILOSO	SIGILOSO
210	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	Metros	300	SIGILOSO	SIGILOSO
211	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	Metros	300	SIGILOSO	SIGILOSO
212	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	Rolos	50	SIGILOSO	SIGILOSO
213	FITA ISOLANTE BITENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	Rolos	50	SIGILOSO	SIGILOSO
214	FITA ZEBRADA	Rolos	40	SIGILOSO	SIGILOSO
215	FORMICA 3,08X1, 25M 08 MM DE ESPESSURA	Folhas	20	SIGILOSO	SIGILOSO
216	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA	Folhas	15	SIGILOSO	SIGILOSO
217	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V	Unidades	4	SIGILOSO	SIGILOSO
218	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220	Unidades	4	SIGILOSO	SIGILOSO
219	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES.	Unidades	60	SIGILOSO	SIGILOSO
220	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
221	RASTELO DE NYLON	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
222	Reator convencional	Unidades	10	SIGILOSO	SIGILOSO
223	Reator eletrônico alto	Unidades	10	SIGILOSO	SIGILOSO
224	REGISTRO COMUM	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
225	REGISTRO DE 20 MM	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
226	REGISTRO ESFERA 20 MM	Unidades	100	SIGILOSO	SIGILOSO
227	REGISTRO ESFERA 25 MM	Unidades	70	SIGILOSO	SIGILOSO
228	REGISTRO ESFERA 32 MM	Unidades	50	SIGILOSO	SIGILOSO
229	REGISTRO ESFERA 60 MM	Unidades	30	SIGILOSO	SIGILOSO
230	REGISTRO DE 60 MM	Unidades	15	SIGILOSO	SIGILOSO
231	RÉGUA DE ALUMÍNIO (PEDREIRO)	Unidades	5	SIGILOSO	SIGILOSO
232	RESINA POLIÉSTER PARA FIBRA DE VIDRO	Litros	20	SIGILOSO	SIGILOSO
233	RIPA PEÇA DE MADEIRA (RIPÃO):	Metros	100	SIGILOSO	SIGILOSO
234	SERROTE PRATA 22	Unidades	10	SIGILOSO	SIGILOSO
235	SILICONE 285 GR	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
236	SILICONE BISNAGA	Unidades	100	SIGILOSO	SIGILOSO
237	SOLVENTE	Litros	80	SIGILOSO	SIGILOSO


PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

 607001 12924
 800
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

238	TÁBUA 30X2, 5 CM	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
239	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
240	Talhadeira chata 10"	Unidades	6	SIGILOSO	SIGILOSO
241	TELHA DE ZINCO GALVANI- ZADA 6 m	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
242	TELHA FIBROCIMENTO	Unidades	300	SIGILOSO	SIGILOSO
243	TELHA CERÂMICA CA- PA/CANAL	MILHEIROS	20	SIGILOSO	SIGILOSO
244	TERÇA DE MADEIRA PEÇA 5 X 16	Metros	60	SIGILOSO	SIGILOSO
245	TESOURA PARA PODA DE JARDIM DE 8MM	Unidades	4	SIGILOSO	SIGILOSO
246	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS	MILHEIROS	40	SIGILOSO	SIGILOSO
247	TINTA EPÓXI PARA CAIXA D'GUA	Litros	40	SIGILOSO	SIGILOSO
248	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
249	TINTA LÁTEX 18 L AMARELO OURO	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
250	TINTA LÁTEX 18 L BRANCO	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
251	TINTA LÁTEX 18 L VERME- LHO PAIXÃO	Unidades	60	SIGILOSO	SIGILOSO
252	TINTA SEMI BRILHO 18 L BRANCA	Galões	60	SIGILOSO	SIGILOSO
253	TINTA PARA PISO 18L.	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
254	TOMADA 2 P + T PADRÃO	Unidades	200	SIGILOSO	SIGILOSO
255	TOMADA DE EMBUTIR DU- PLA	Unidades	150	SIGILOSO	SIGILOSO
256	TOMADA DE EMBUTIR SIM- PLES	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
257	TOMADA DUPLA DE SOBRE- POR	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
258	TOMADA EMBUTIDAS	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
259	TOMADA SIMPLES DE SO- BREPOR	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
260	TORNEIRA COM FILTRO	Unidades	50	SIGILOSO	SIGILOSO
261	TORNEIRA DE PLÁSTICO	Unidades	150	SIGILOSO	SIGILOSO
262	TORNEIRA INOX	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
263	TRENA DE 5 METROS	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
264	TRINCO COLONIAL	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
265	TRINCO DE BOLA	Unidades	100	SIGILOSO	SIGILOSO
266	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS	Metros	40	SIGILOSO	SIGILOSO
267	TUBO DE ESGOTO 40 MM	Unidades	100	SIGILOSO	SIGILOSO
268	TUBO DE ESGOTO 50 MM	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
269	TUBO DE ESGOTO 75 MM	Unidades	60	SIGILOSO	SIGILOSO
270	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
271	VASO ACOPLADO	Unidades	25	SIGILOSO	SIGILOSO
272	VASO SANITÁRIO	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
273	VEDA CALHA 280 GR	Unidades	50	SIGILOSO	SIGILOSO



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

274	VEDA ROSCA GRANDE	Unidades	200	SIGILOSO	SIGILOSO
275	IMPERMEABILIZANTE	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
276	VERGALHÃO LISO 3/8	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
277	VERGALHÃO LISO 5/16 CA 50-8,00 mm- 12,00 mm	Unidades	35	SIGILOSO	SIGILOSO
278	VIGA 06X12 CM	Unidades	25	SIGILOSO	SIGILOSO
279	ZARCÃO PARA FERRO 18 I	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
280	ZINCO PARA CALHA CHAPA COM LARGURA 1,20 M	Unidades	50	SIGILOSO	SIGILOSO
TOTAL: ORÇAMENTO SIGILOSO					

7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

7.1 O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

7.2 Considerando as características de utilização, as quantidades de produtos necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva contratação dos produtos assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

7.3 Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição por item, por possuir características funcionais e técnicas compatíveis com cenário para a implementação e operacionalização da demanda, vez que tais itens se destinam ao atendimento de finalidade precípua desta Administração.

7.4 Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento parcelado conforme entrega de autorização de fornecimento. A aquisição integral apresenta desvantagens quanto ao acondicionamento dos produtos bem como impacto no fluxo do recurso financeiro.

7.5 A escolha da solução está devidamente justificada, com base nos benefícios e vantagens que ela proporcionará e que a diferencie das demais alternativas. A justificativa abrange a identificação dos benefícios desejados e a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, quais sejam:

8. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

8.1 A modalidade PREGÃO mostrou-se a mais vantajosa e após estudo comparativo optou-se pela forma ELETRÔNICA. As vantagens mais evidenciadas para o pregão eletrônico foram: maior abrangência, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade, maior velocidade, possibilidade de fazer mais de um pregão simultaneamente, desburocratização e transparência.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

607-001 / 2024
808
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

9.1 O fornecimento em epígrafe será contratado de forma individualizada e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.

9.2 A solução será dividida tendo em vista ser tecnicamente e economicamente viável, levando a um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9.3 Nesse contexto a contratação será do tipo **menor preço por item** tendo em vista a ampliação da competitividade.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

10.1 A implementação da aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferragem, ferramentas, acessórios, tintas e texturas proporcionará uma série de benefícios que abrangem desde a eficiência operacional e econômica até a garantia de qualidade e conformidade legal. Estes resultados contribuirão significativamente para a melhoria da gestão da manutenção preventiva dos imóveis públicos, beneficiando tanto a administração municipal quanto a população atendida, promovendo um ambiente urbano mais seguro, funcional e sustentável.

10.2 Busca-se com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e um excelente desempenho com qualidade dos serviços prestados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Após uma análise presente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório para surtir seus efeitos, ou seja, ocorre de forma independente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA. Este estudo concluiu que a execução do objeto da contratação pode ser integralmente atendida pelos termos e condições estabelecidos na contratação principal.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Os bens a serem adquiridos não trazem possíveis impactos ambientais.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

13.1 A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

14.2 Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.

14.3 *Justificativa:* Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos bens a serem adquiridos por empresa especializada.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

0000-0602-001 1202 H
804

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

01.001/2024

800

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____ / ____
APÊNDICE - B

PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS

MAPA DE PESQUISA DE PREÇO				PREÇO MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<i>ORÇAMENTO SIGILOSO</i>					
				TOTAL	

MATÕES DO NORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

607001/2001

831

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/____
ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. N° ____/____

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n°, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria n° de de de 202...., portador da matrícula funcional n°, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n°/202...., publicada no de/...../202....., processo administrativo n°, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, no Decreto n.º 071/2023, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação n°____/____, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se-guem:

Nome empresarial:						
CNPJ n°:						
Endereço:						
(DDD) Telefone:						
E-mail:						
Representante legal:						
CPF n°:						
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quant.	Preço Unit. Registrado (RS)	Preço Total Registrado (RS)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de _____.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: _____.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA
6070012-02
812

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

001 12020
873

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a exigência do edital somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado. 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

002001 120214

SIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do edital, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no edital, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA

03001/2024
816

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

PROC.	2601001	12020
FLS.	817	
RUB.		

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro do Município de Matões do Norte, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

MATÕES DO NORTE/MA, ___ de _____ de 2024

MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
XXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXXX
PORT.: XXXXX

DETENTORA DO REGISTRO:

.....
CNPJ nº: Nome Cargo : R.G. :



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2607001 / 1292 / 1
FLS.	819
RUB.	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____ / ____
ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____ / ____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____ / ____

Termo de Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE**, por meio da _____ [órgão da Administração Direta], ou a (o) _____ [entidade da Administração Indireta], como **CONTRATANTE**, e a _____, como **CONTRATADA**, para o fornecimento dos produtos na forma abaixo.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou _____ a(o) [entidade da Administração Indireta] com sede na _____, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrito no CPF nº _____, e a sociedade _____, estabelecida na _____ [endereço da sociedade **CONTRATADA**], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____ [representante da sociedade **CONTRATADA**], inscrito no CPF nº _____, têm justo e acordado o presente Contrato Nº _____, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº ____ / ____, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2607001/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- Edital do Pregão Eletrônico nº ____ / ____;
- Termo de Referência;
- Proposta e documentos anexos, firmados pela **CONTRATADA**;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2607001 12024
FLS. 520
RUB. J

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de _____, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único – Os fornecimentos contínuos serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência**, bem como nas normas técnicas para a fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARC.	VALOR UN TÁRIO	VALOR TOTAL
01.						
	VALOR TOTAL:					

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) *[setor competente do órgão ou entidade licitante]*.

Parágrafo Primeiro – Para fins de **medição**, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do **serviço prestado** será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) _____ *[setor competente do órgão ou entidade contratante]*.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da



Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

O objeto do presente instrumento não será reajustado, salvo condições excepcionais.

Parágrafo Primeiro – No caso de reajuste, os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração

de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Quarto - O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do exercício vigente, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização do fornecimento dos produtos caberá à comissão designada por ato do _____ [titular do órgão ou entidade contratante]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento dos produtos contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - EXECUÇÃO

O presente contrato será executado conforme especificações constantes no termo de referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo [autoridade competente] _____ que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único – Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, fornecer os produtos, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0601001	1202 W
PLS	624
RLD	

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**
 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 2. *Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no

prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n° 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2607001	12021
FLS. 027	
RUBS.	

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, classificada conforme abaixo especificado:

UNL ORÇAMENTARIA:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

PROJ. ATIVIDADE:

ELEMENTO DE DESPESA:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Matões do Norte/MA, em _____ de _____ de 2024.

**Agente Público competente do órgão
ou entidade contratante**
(Nome, cargo, matrícula e lotação)
CONTRATANTE

Representante Legal da Empresa contratada
(Nome, cargo e carimbo da empresa)
CONTRATADO

PARECER JURÍDICO

A
SRª. MARLENE SERRA COELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
PROCESSO nº 1206001/2024
ORIGEM: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ASSUNTO: Registro de Preços, para eventuais aquisições de Materiais de Expediente e Didáticos para atender as necessidades das Secretarias Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

EMENTA:

Análise jurídico-formal da Minuta do Registro de Preços, para eventuais aquisições de Materiais de Expediente e Didáticos para atender as necessidades das Secretarias Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, pelo menor preço por Item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores. Consta nos presentes autos a solicitação para Documento para formalização, Relatório de Pesquisa, Estudo Técnico Preliminar – ETP, estimativa de preços, termo de referência, Demonstração de existência de recursos orçamentários, Declaração do ordenador de despesas, Declaração de adequação orçamentária, Autorização do Ordenador de Despesas autorização para abertura de licitação, Termo de autuação, e . Encaminhado as Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato para análise jurídico-formal.

I – RELATÓRIO

Por força do artigo 53, da Lei nº 14.133/21 vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica Municipal, nesta data, para análise das minutas de edital e contrato.

Juntou-se, ao respectivo processo, Documento de formalização da demanda, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Despacho da secretária municipal, Termo de Referência, Termo de Reserva Orçamentária, Declaração do Ordenador de Despesas, Justificativa, Autorização, Ofício Circ. Da Secretária municipal, formalização de demanda, requisitos de habilitação e qualificação, Minuta do Contrato Administrativo, para análise e parecer deste órgão jurídico.

É o relatório.

II – MÉRITO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2601001 12024
FLS.	829
RUB.	1

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 19/98).

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.

Coube a Lei de Licitações Lei ° 14.133/21 disciplinar as emanações constitucionais *supra*, na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão Eletrônico. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 29 da lei 14.133/21 respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

De acordo com o Artigo 28 da Lei nº 14.133/21, são cinco as modalidades de Licitação: I – Pregão; II – Concorrência; III – Concurso IV – Leilão; V – Diálogo competitivo e dentro delas está a modalidade pregão eletrônico

O pregão eletrônico tem suas premissas traçadas pela Lei Federal nº 14.133/21, que bem prevê em seu art. 1, o objeto desta modalidade de licitação, a saber: "modalidade de

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	26.07.001 12024
FLS.	850
RUB.	①

licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto" (art. 6º, XLI)."

O pregão através de uma dentre suas muitas peculiaridades. Ali se refere que as características do leilão é fazer-se a seleção do vencedor através de propostas e lances em sessão pública. Sobre o tema, voltar-se-á adiante, mas é relevante destacar que este é um dos pontos peculiares do pregão, mas não é único. Além da conjugação de propostas e lances em sessão pública, outros ângulos merecem destaque.

O determinante da modalidade, em comento, no presente processo, tem por fulcro o preceituado no Art. 29 da lei 14.133/21, conforme se vê *supra*, por se adequar, o valor da presente contratação, projeto básico em anexo, aos limites ali delineados para respectivo certame.

Já o Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. 15. O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP.

No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante elaboraram o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021

O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2022. Sendo que presente caso, por se tratar de compra de pronta entrega e pronto pagamento, o Termo de Referência atende o disposto na legislação vigente.

As minutas, em estudo evidenciam a forma de execução de serviços e a modalidade licitatória usada, respectivamente, pela Administração, constatamos que as exigências da Lei 14.133/21, no seu artigo 25, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu §1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir, e estão adequadas, com, conforme consta da autorização de despesa, onde o Município de Matões do Norte/MA pretende Registrar de Preços, para eventuais aquisições de Materiais de Expediente e Didáticos para atender as necessidades das Secretarias Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações. O Consulente tem a pretensão de realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com fulcro no dispositivo abaixo transcrito, tendo em vista tratar-se de aquisição de bem comum, qual seja, aquele cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Vejamos:

Lei nº 14.133/2021 Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2601/01 120211
FLS.	831
RUB.	

desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; (...)

Desta forma, cumpre asseverar que a adoção da modalidade licitatória denominada Pregão, somente pode ser utilizada na contratação de bens e serviços comuns. Importa, assim, destacar o entendimento doutrinário sobre a definição de bens e serviços comuns:

O conceito (indeterminado) de "bem ou serviço comum" possui as seguintes características básicas: disponibilidade no mercado (o objeto é encontrado facilmente no mercado), padronização (predeterminação, de modo objetivo e uniforme, da qualidade e dos atributos essenciais do bem ou do serviço) e casuismo moderado (a qualidade "comum" deve ser verificada em cada caso concreto e não em termos abstratos). (Rafael Carvalho Rezende Oliveira. Licitações e Contratos Administrativos.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a utilização do Pregão Eletrônico para o referido procedimento, considerando a natureza do objeto a ser contratado, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema vem trazendo para o Setor Público, com a redução dos preços praticados, a simplificação dos procedimentos e a maior celeridade e transparência no certame, o qual reza o Menor Preço por Item, a ser obtido pela Administração, segundo o critério de Menor Preço por quando da realização do certame.

Considerando que cumpre a esta assessoria apenas ressaltar que toda a documentação apresentada atende as exigências legais, sendo certo que a administração pública pode retificar, anular ou cancelar a qualquer momento, quando da identificação de eventuais vícios ou irregularidades, postura adotada para o presente caso.

O artigo 25 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu §1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir. Cumpre expor que a minuta do edital atende as regras previstas na Lei 14.133/21.

Com relação à minuta do contrato administrativo, verifica-se que o mesmo fora elaborado em consonância com a legislação de regência, havendo condições, portanto, de prosseguimento da licitação em seus ulteriores termos. A minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Ademais, as exigências técnicas de habilitação, não geram inviabilidade de participação de licitantes interessados, visto que, as regras exigidas após o certame, antes da contratação, havendo tempo hábil para que as empresas declaradas vencedoras apresentem as regularidades exigidas.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0803001 / 12024
FLS.	832
RUB.	1

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.


III – CONCLUSÃO

Por fim, considerando as orientações despendidas, bem como as peças colacionadas aos presentes autos, trazidas ao conhecimento desta Procurador Municipal, bem como, a regular incidência do normativo aplicável ao caso *sub examine*, face às determinações do mandamento os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, o processo atende as exigências contidas na lei federal nº 14.133/2021, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria Jurídica manifestar-se de forma favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, a juízo da autoridade competente, é de se verificar que esta Procuradoria Municipal não vislumbra óbice à aprovação da presente proposição com fulcro artigo 53, da Lei nº 14.133/21, podendo o feito ter seu prosseguimento, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

SMJ. **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Matões do Norte/MA, 17 de julho de 2024.


Marcio Ricardo do Nascimento
Assessor Jurídico
OAB/MA Nº 17293



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROCC	2607001 / 12024
FLS	553
RUB	

Matões do Norte - MA, 28 de agosto de 2024

Ilmo. Sr.
Pedro Guilherme Leite Silva
Controladoria Municipal
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EXAME DE CONFORMIDADE QUANTO A INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Senhor Controlador,

Anexo ao presente, estamos encaminhando processo administrativo nº 2607001/2024, que versa sobre a Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessorios Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA, para apreciação e parecer de conformidade quanto a instrução processual até aqui já realizados.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,


Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECEBIDO EM: 28, 08, 2024



Pedro Guilherme Leite Silva
Controlador Municipal



PARECER Nº 26/2024-CGM

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Processo Administrativo: nº 2607001/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico, ferragens, ferramentas, acessórios, tintas e texturas destinados às manutenções preventivas de imóveis para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Matões do Norte/MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2607001/2024, no dia 26 de julho de 2024, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construções em geral para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Matões do Norte/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

O Pregão Eletrônico é regido pela Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas. Especificamente, o processo deve atender aos seguintes artigos da Lei nº 14.133/2021:

- Art. 6º: Definições e princípios da licitação.
- Art. 17 a 19: Modalidades de licitação.
- Art. 53 a 56: Procedimentos do pregão.
- Art. 144 a 150: Infraestrutura de TI e sistemas para realização do pregão eletrônico.

2. O desenvolvimento e análise da fase interna

A fase interna de licitação é a etapa preliminar do processo licitatório em que a administração pública realiza os preparativos necessários antes de abrir a licitação ao



público. Esta fase é crucial para garantir que o processo licitatório seja conduzido de maneira adequada, eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo;	26/07/2024	1
II	Documento de Formalização de Demandas;	26/07/2024	2 – 12
III	Aviso de Registro de Preços e manifestação de intenção das secretarias ao Registro de Preços;	29/07 a 04/08/2024	13 – 50
IV	Consolidação de Demandas	12/08/2024	51 - 63
V	Solicitação de elaboração da Pesquisa de Preços;	12/08/2024	64
VI	Pesquisa mercadológica e relatório da pesquisa;	13/08/2024	65 – 667
VII	Indicação de equipe para elaboração do ETP;	14/08/2024	668
VIII	Estudo Técnico Preliminar;	15/08/2024	669 - 691
X	Aprovação do ETP;	15/08/2024	692
XI	Solicitação ao setor de compras para elaboração do Termo de Referência com justificativa da contratação;	15/08/2024	693
XII	Termo de referência, com devida aprovação do ordenador de despesas;	16/08/2024	694 – 723
XIII	Termo de aprovação do TR;	19/08/2024	724
XIV	Declaração de adequação orçamentária e financeira;	20 a 22/08/2024	725 - 727
XV	Termo de autuação;	23/08/2024	728 - 729
XVI	Encaminhamento ao Jurídico para Parecer sobre a Minuta do Edital e Anexos;	23/08/2024	730
XVII	Minuta do edital e anexos;	23/08/2024	730 - 823
XVIII	Encaminhamento para Controladoria para parecer de conformidade;	28/08/2024	829



A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos para que a administração tomasse as providências acerca do Documento de Formalização de Demandas e que o Ordenador de Despesas aprovasse a continuidade do processo de contratação. Após a consolidação de todas as demandas, foram cotados os preços por meio do sistema do Banco de Preços, onde os preços foram cotados chegando a uma média de valores, e logo em seguida a elaboração do ETP pela equipe indicada, após isto, o diretor do setor de compras iniciou a elaboração do Termo de Referência. Se tratando que o referido Processo Administrativo é da modalidade Pregão Eletrônico, houve informação da dotação orçamentária e declarações do ordenador pertinente ao processo. Posteriormente, o ordenador de despesas despachou o processo para o jurídico e para controladoria para emissão dos pareceres de conformidades, embasando a feitura da Licitação.

O Edital do Pregão Eletrônico foi analisado e atende aos requisitos legais, incluindo:

- Descrição clara e objetiva do objeto da licitação.
- Critérios de julgamento e formas de comprovação de habilitação.
- Regras para apresentação das propostas e realização da sessão pública.
- Prazos e condições de entrega dos serviços de assessoria e consultoria.

O Termo de Referência foi elaborado conforme as melhores práticas, contendo:

- Justificativa da necessidade da contratação.
- Especificações técnicas detalhadas dos serviços a serem prestados.
- Critérios de avaliação e seleção das propostas.
- Indicadores de desempenho e métricas de qualidade.

A Minuta do Edital foi analisada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se dará no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

3. Conclusão

Com base na análise da documentação e procedimentos adotados, verifica-se que o Pregão Eletrônico está em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2602001 / 2024
FLS.	832
RUB.	1

nº 14.133/2021. O processo licitatório respeitou os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Considerando que o presente Parecer Técnico, a Controladoria analisou e não encontrou falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria aprova a continuidade do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Matões do Norte - MA, 29 de agosto de 2024.

PEDRO GUILHERME LEITE SILVA
CONTROLADOR GERAL
PORTARIA 339/2024 - GP

MATÕES DO NORTE

10/NOV

1994



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2023001/2024
FLS.	838
RUB.	1

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado em 26 de julho de 2024, com vistas à Seleção da proposta apta a gerar o resultado de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessorios Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA.

Ante o exposto, após o encaminhamento de minuta do edital e anexos, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, em cumprimento ao disposto no art. 53, da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.

Considerando a manifestação pela legalidade constante nos autos, no uso das atribuições que me foram delegadas, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por Pregão, na forma eletrônica, nos termos solicitados.

Matões do Norte - MA, 03 de setembro de 2024

Marlene Serra Coelho
Secretário Municipal de Administração e Finanças



MATÕES DO NORTE / MA	
EDITAL E ANEXOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 MODO DE DISPUTA ABERTO	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº.14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2607001/2024	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal Administração e Finanças.	ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO "POR ITEM"	REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO "FORNECIMENTO PARCELADO"
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessorios Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.	
O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do PORTAL LICITANET, site: http://www.licitanet.com.br	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início: 05/09/2024 - Término: 19/09/2024, às 08:30hs (Horário de Brasília) SESSÃO PÚBLICA: 19/09/2024, às 08:30h (Horário de Brasília) Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".	
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL	
DIA: Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).	
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, localizada na Avenida Dr Antônio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA. E-mail para contato com a CPL: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico: www.matoesdonorte.gov.br	
PREGOEIRO MUNICIPAL:	
Alan Lima da Silva Pregoeiro Municipal PORTARIA Nº 307/2024 E-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com	



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2607001/2024

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2607001	12024
FLS. 540	
RUB. 0	

MODO DE DISPUTA ABERTO

"LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014."

O MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.831/0001-87, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio do seu Secretário, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **08:30 hrs, do dia 19/09/2024**, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento, "MENOR PREÇO POR ITEM" que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 071/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: www.licitanet.com.br. O servidor conduzirá todo o procedimento conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema portal LICITANET, prevalecerão as descritas aqui estabelecida.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessorios Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o "MENOR PREÇO POR ITEM", observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. VALOR ESTIMADO

2.1. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65/2021 da SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021).

2.2. A Pesquisa de preços realizada pelo setor de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação, no endereço mencionado no preâmbulo do presente Edital, e será disponibilizado o acesso ao público somente após a fase de lances, por se tratar de licitação com valor sigiloso.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2607001/2024
FLS.	84
RUB.	1

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITACIONET.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, em seu **artigo 48, inciso I**, a participação exclusiva de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para os itens de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Inciso III, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no **artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021**, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da **Lei Complementar nº 123, de 2006** e do Decreto nº 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



PROC. 2607001 12024
FLS. 012
RUBRICA

- 4.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2. e 4.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 4.11. O disposto nos itens 4.7.2. e 4.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 4.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 4.13. A vedação de que trata o item 4.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 4.14. Para fins de participação nesta contratação, serão aceitas as declarações e propostas de preços que possuírem assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.
- 4.14.1. A validação da assinatura eletrônica será realizada através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI no sítio <https://verificador.iti.gov.br>, objetivando aferir a conformidade de assinaturas digitais existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a ICP-Brasil.



PROC. 2602001/2024
FLS. 243
RUB. 414

4.14.2. Caso a licitante apresente documentação nas condições previstas nos subitens 4.14.1 acima, o documento assinado eletronicamente no ato de validação deverá ter o resultado APROVADO, confirmando que assinatura está em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil.

5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 5.1.1. valor unitário ou desconto (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;
- 5.1.2. Marca (se houver);
- 5.1.3. Fabricante (se houver);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. *O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



PROC. 2607001	2024
FLS. 524	

6.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.2. ou 6.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



- 6.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 6.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 6.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 6.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 6.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 6.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 6.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco) centavos.
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.
- 7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



- 7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 0, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



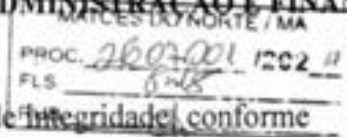
PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 2607001/2024
FLS. 522

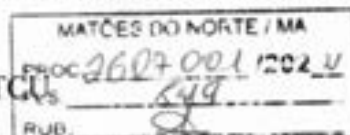
- 7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



- 7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.21.2.2. empresas brasileiras;
 - 7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 7.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
 - 7.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
 - 7.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
 - 7.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. FASE DE JULGAMENTO

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 8.1.1. SICAF, quando for o caso;
 - 8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
 - 8.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "8.1.1.", "8.1.2." e "8.1.3." acima pela Con-



sulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU
(<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*).

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE/MA
PROC 2007001 12021
FLS. 850
inexequíveis as propos-

- 8.9.3. Em caso de serviços de engenharia, serão consideradas aquelas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 8.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.



PROC. 2603001 - 2022 - U
FLS. 857

Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, constam no item 9.11 e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.5.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL LICITANET, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habi-



litação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.11.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL LICITANET**;

9.11.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação do pregoeiro.

9.11.3. Considerando o disposto no art. 63, II e III, da Lei nº 14.133/2021, a verificação da validade dos documentos de habilitação ocorrerá, tendo como referência, o dia em que estes forem efetivamente apresentados, e não a data de início da sessão.

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.14. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.15. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

9.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no edital.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

9.22. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

9.23. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.23.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.23.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.23.3. **Sociedade empresária LTDA ou sociedade limitada unipessoal – SLU:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.23.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.23.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.23.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.23.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.23.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.24. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.24.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.24.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.24.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.24.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



PROC.	2602001	120211
FLS.	854	
MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA		

9.24.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.24.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.24.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.24.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.24.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.24.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.24.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.24.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.24.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.24.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.25. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.25.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, dos últimos 02 (dois) anos (exercício financeiro), apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.25.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.25.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.25.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

9.25.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, con-



forme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.25.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.25.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

9.25.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei de acordo com seu enquadramento e legislação pertinente, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002:

9.25.5.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.25.5.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, contendo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.25.5.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.25.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.25.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.25.7. As empresas que não optaram ao regime tributário do Simples Nacional durante o exercício financeiro a que se refere as informações contábeis, deverão apresentar o



PROC.	2024.001	1202
FLS.	86	
FUB.		

Balanco Patrimonial completo, incluindo os termos de abertura e encerramento, bem como as demonstrações contábeis no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021).

9.25.8. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.25.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.25.9.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.25.10. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

9.26. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.26.1. Entre as obrigações técnicas, e, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços/produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

9.26.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

9.26.1.1.1. Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de execução de complexidade tecnológica e operacional similar, equivalente ou superior. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.26.1.1.2. A licitante de forma facultativa poderá apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.

9.26.1.1.3. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.27. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

9.27.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

- a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
- b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

9.27.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC.	2609001	12024
FLS.	852	
PLD.		

- 9.27.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 9.27.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.27.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 10.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 10.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 10.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 10.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 10.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 11.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro.
- 11.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 11.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 11.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.



1.4.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

1.4.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo



prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.11. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema LICITANET no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou ata de registro de preços, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. fraudar a licitação



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas no edital, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas no edital, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações, bem como pelas infrações administrativas previstas em lei e que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou ata de registro de preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na legislação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2007001 / 2022
FLS.	860
RUB.	



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 260001/2021
FLS. 601
RUB. 2

processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

15.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

15.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

15.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.11. Fica eleito o foro da Comarca de Cantanhede/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 2607001/2024
FLS. 567

15.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.matoesdonorte.ma.gov.br e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com e Sistema do TCE no endereço eletrônico <https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, sito à Avenida Dr Antônio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

15.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 16. deste instrumento.

16. ANEXOS

16.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:

16.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta.

16.1.2. Anexo II - Termo de Referência.

16.1.2.1. Apêndice A - ETP

16.1.2.2. Apêndice B - Pesquisas de Preços

16.1.3. Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços

16.1.4. Anexo VI - Minuta do Contrato.

Matões do Norte/MA, em 04 de setembro de 2024.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2603001	12024
FLS. 503	
RUB.	

AO
SETROR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2024

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social

CNPJ:

Endereço:

E-mail Oficial de comunicação: | Tel:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	PREÇOS RS	
					UNTÁRIC	TOTAL
1.						

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

4. VALIDADE DO OBJETO:

5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS PRODUTOS:

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço).

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
ANEXO II

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2607201 / 2024</u>
FLS. <u>864</u>
RUB. <u>8</u>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Seleção da proposta apta a gerar o resultado de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Acessórios Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA.

1.2 A demanda do consumo previsto está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	GRAMA	Metros	150
2	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	Unidades	50
3	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	Unidades	150
4	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	Unidades	150
5	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	Unidades	150
6	IRRIGADOR JATO GIRATÓRIO PLÁSTICO	Unidades	10
7	JANELAS EM ALUMÍNIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	Unidades	40
8	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	Unidades	1
9	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	70
10	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM SOLDÁVEL/ROSCÁVEL	Unidades	300
11	JOELHO DE 20 MM, SOLDÁVEL	Unidades	1.500
12	JOELHO DE 40 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	50
13	JOELHO DE 40 MM SOLDÁVEL	Unidades	120
14	JOELHO DE 40 MM, PARA ESGOTO SOLDÁVEL	Unidades	500
15	JOELHO DE 50 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	80
16	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	Unidades	80
17	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 12 PEÇAS	Kits	12
18	KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA ACOPLADA	Kits	50
19	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	Kits	6
20	Lâmpada fluorescente 20 w	Unidades	300
21	Lâmpada fluorescente 32 w	Unidades	300
22	Lâmpada fluorescente 40 w	Unidades	300



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP. 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 2000011202
FLS. 805
RUB. 8

23	Lâmpada fluorescente tubular led 40 w	Unidades	300
24	Lâmpada fluorescente compacta 2u/3u branca 9/10 w	Unidades	30
25	Lâmpada fluorescente compacta 3u branca 20 w	Unidades	30
26	LÂMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	Unidades	200
27	LÁPIS DE CERA ESTACA	Caixas	40
28	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	Unidades	80
29	LIMA 4" 3 LADOS	Unidades	50
30	LIMA PARA SERROTE	Unidades	10
31	LINHA PARA PEDREIRO 100 m	Unidades	50
32	LIXA 100	Folhas	350
33	LIXA 80	Folhas	350
34	LIXA PARA FERRO	Folhas	350
35	LIXA PARA MADEIRA	Folhas	350
36	LIXA PARA PAREDE Nº 100	Folhas	350
37	LUVA DE CORRER 20 MM	Unidades	80
38	LUVA DE CORRER 25 MM	Unidades	80
39	LUVA DE CORRER 32 MM	Unidades	80
40	LUVA DE CORRER 50 MM	Unidades	80
41	LUVA DE CORRER 60 MM	Unidades	80
42	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC 100 MM	Unidades	50
43	LUVA DE PANO CURTO	Pares	80
44	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Pares	70
45	LUVA EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM	Unidades	80
46	MADEIRITE 10 MM	Folhas	30
47	MADEIRITE 12 MM	Folhas	20
48	MADEIRITE 14 MM	Folhas	25
49	MADEIRITE 16 MM	Folhas	10
50	MANILHA 60 CM DE DIÂMETRO	Unidades	20
51	MANILHA 80 CM DE DIÂMETRO	Unidades	20
52	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	Unidades	10
53	MARRETA DE BORRACHA TAMANHA PEQUENO	Unidades	10
54	Marreta 1 kg com cabo	Unidades	4
55	Marreta de 1/2 kg com cabo	Unidades	4
56	MARTELO UNHA DE 23 MM COM CABO DE MADEIRA POLIDO	Unidades	4
57	MÁSCARA DESCARTÁVEL (3m ou similar)	Unidades	80
58	MASSA ACRÍLICA 18L	Unidades	150
59	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	Galões	150
60	METALON 20X20	Unidades	150
61	METALON 30X20	Unidades	150
62	METALON 30X50	Unidades	40
63	METALON 40X20	Unidades	50

**PREFEITURA**
MUNICIPAL DE**MATÕES DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASPROC. 2607001 / 2022
FLS. 566
RUB. 82

64	METALON 50X20	Unidades	50
65	NYLON PARA PEDREIRO	Unidades	20
66	ÓCULOS - EPI	Pares	30
67	PÁ QUADRADA	Unidades	30
68	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	Unidades	1000
69	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	Unidades	200
70	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	Unidades	150
71	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8	Caixas	150
72	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	Unidades	12
73	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	Unidades	50
74	PIA INOX 1,20 M	Unidades	20
75	PINCEL PARA PINTURA 1	Unidades	100
76	PLAFONIER COM BOCAL E-27	Unidades	60
77	PORTAS DE 70 X 2.10	Unidades	80
78	PORTAS DE 80 X 2.10	Unidades	80
79	PORTAS DE 90 X 2.10	Unidades	80
80	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m)	Unidades	30
81	PREGO 2 ½ 10	QUILOS	120
82	PREGO 2 ½ 12	QUILOS	100
83	PREGO 3 X 8 (19X36)	QUILOS	80
84	PREGO 4 X 4 (23X45)	QUILOS	60
85	PREGO 4 X5 (22X45)	QUILOS	70
86	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 20 mm	Unidades	200
87	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 25 x 1mm	Unidades	100
88	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 32x1mm	Unidades	80
89	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 40mmx1	Unidades	60
90	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 50mmx 11/2	Unidades	50
91	ALAVANCA, REDONDA, LISA, 1 X 1.80M, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORÇADA IDEAL PARA PERFURAÇÃO PARA QUEBRAR PAREDES, PISOS E PARA DEMOLIÇÕES, TIPO DA ALAVANCA: PONTA CHATA E PONTA CÔNICA, MATERIAL DA ALAVANCA: AÇO CARBONO 1040-1045 SAE (EN-8)	Unidades	5
92	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	Unidades	120
93	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 50 mm	Unidades	80
94	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXÍVEL PARA DUCHA HIGIÊNICA	Unidades	80
95	ARCO DE SERRA	Unidades	30
96	AREIA	MTS CÚBICOS	1200
97	ARGAMASSA AC2	Unidades	800



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 000001/2024
FLS. 801
RUB. 4

98	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg.	Unidades	500
99	ARREBITE 3/8 CAIXA COM 1.000 UND	Caixas	60
100	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	Unidades	100
101	BALDE CONSTRUÇÃO	Unidades	100
102	BARRA CHATA ½	Unidades	60
103	BARRA CHATA 1	Unidades	100
104	BARRA CHATA 1x3/8	Unidades	100
105	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	Unidades	100
106	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	Unidades	120
107	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	Unidades	100
108	BISNAGAS CORANTE, MATERIAL CORANTE LÍQUIDO COM PIGMENTOS, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO TINTAS À BASE D'ÁGUA, BISNAGA DE 50 ML	Unidades	80
109	BOCAL DE LOUÇAS E-27	Unidades	80
110	BOIA ELÉTRICA	Unidades	40
111	BOIA PARA BEBEDOURO	Unidades	50
112	BOTA DE BORRACHA (SETE LÉGUAS OU SIMILAR)	Pares	40
113	BOTA COURO SOLADO DE BORRACHA	Pares	20
114	BRITA Nº 01	MTS CÚBICOS	80
115	BROCAS PARA METAL 1 À 10 MM (JOGO)	Conjuntos	5
116	BROXA PARA PINTURA	Unidades	100
117	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	Unidades	1200
118	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	Unidades	800
119	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	Unidades	700
120	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8	Unidades	900
121	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA ÁGUA	Unidades	500
122	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	Unidades	250
123	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	Unidades	100
124	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40x32mm	Unidades	200
125	CABO FLEXIVEL 1,5 MM.	Metros	200
126	CABO FLEXIVEL DE 10. MM.	Metros	200
127	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.	Metros	1500
128	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.	Metros	300
129	CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM.	Metros	300
130	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	Metros	300
131	CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.	Metros	200
132	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	Metros	150
133	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	Metros	150
134	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	Metros	150
135	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	Metros	150
136	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	Metros	150



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 2603001 120211
FLS. 868
RUBR. Meters 150

137	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.		
138	CADEADO 30 mm	Unidades	100
139	CAIXA D'ÁGUA 1.000 Litros	Unidades	30
140	CAIXA D'ÁGUA 2.000 Litros	Unidades	20
141	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS	Unidades	8
142	CAIXA D'ÁGUA 500 Litros	Unidades	40
143	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	Unidades	100
144	CAIXA DE GORDURA SIFONADA 20X25	Unidades	15
145	CAIXA DE LUZ 2X4	Unidades	200
146	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	Unidades	60
147	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	Unidades	50
148	CAL DE PINTURA BRANCO, SACO 5KG	Unidades	600
149	CANALETAS ADESIVO	Unidades	300
150	CANTONEIRA ¾	Unidades	30
151	CAP DE 25 mm Soldável	Unidades	60
152	CAP DE 40 mm Soldável	Unidades	30
153	CAP DE 50 mm Soldável	Unidades	30
154	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	Unidades	20
155	CARRO DE MÃO	Unidades	50
156	CLIPS: p/ fixação de cabo de aço 1"	Unidades	20
157	CLIPS: p/ fixação de cabo de aço alma de fibra DN 10mm - (1/2")	Unidades	20
158	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2	Unidades	12
159	CHAPA ZINCADA 22	Unidades	30
160	CHIBANCA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, LARGURA 9,80 CM, ALTURA 38 CM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	Unidades	5
161	CHUVEIRO PLÁSTICO	Unidades	80
162	CIMENTO DE 50 KG	Unidades	1500
163	COLA DE CONTATO 2,8kg	Unidades	20
164	COLA PARA PVC TUBO 850 g	Unidades	30
165	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	Unidades	30
166	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	Unidades	30
167	CONECTORES PARA HASTE DE ATERRAMENTO	Unidades	40
168	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO	Unidades	80
169	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO	Unidades	40
170	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO	Unidades	40
171	DIAMANTE PARA RISCADORA DE CERÂMICA (CARRETILHA)	Unidades	20
172	DIAMANTE PARA RISCADORA DE CERÂMICA (PINO)	Unidades	10
173	DISCO DE CORTE INOX 7	Unidades	60
174	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª	Unidades	20
175	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª	Unidades	50



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 3002001 / 2021
FLS. 566

176	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª	Unidades	50
177	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª	Unidades	50
178	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª	Unidades	45
179	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª	Unidades	20
180	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª	Unidades	20
181	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª	Unidades	20
182	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª	Unidades	20
183	DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª	Unidades	20
184	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª	Unidades	20
185	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª	Unidades	12
186	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32ª	Unidades	22
187	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª	Unidades	25
188	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50ª	Unidades	22
189	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª	Unidades	15
190	DISJUNTOR TRIFÁSICO 75ª	Unidades	22
191	DOBRADIÇA SIMPLES	Unidades	200
192	ELETRODO OK 46 (LATA)	Latas	10
193	ELETRODO OK 46	Unidades	12
194	ENXADA	Unidades	15
195	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Unidades	4
196	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus	Unidades	4
197	ESCADA BANQUETA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS	Unidades	4
198	ESMALTE SINTÉTICO 3.600 ML. MARFIM	Galões	60
199	ESPÁTULA 10 CM	Unidades	20
200	ESPÁTULA 4 CM	Unidades	20
201	ESPÁTULA 8 CM	Unidades	20
202	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	Unidades	20
203	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	Unidades	10
204	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	Unidades	10
205	FACÃO RABO DE GALO DE 12	Unidades	12
206	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA	Metros	400
207	FIO PARALELO 1,5 MM.	Metros	350
208	FIO PARALELO 2,5	Metros	300
209	FIO PARALELO DE 4.00 MM.	Metros	300
210	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	Metros	300
211	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	Metros	300
212	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	Rolos	50
213	FITA ISOLANTE BITENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	Rolos	50
214	FITA ZEBRADA	Rolos	40
215	FORMICA 3,08X1, 25M 08 MM DE ESPESSURA	Folhas	20
216	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA	Folhas	15



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

		MATÕES DO NORTE/MA	
		PROC. 2609001	12024
		FLS. 670	
		RUB. Unidades	
217	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V	Unidades	4
218	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220	Unidades	4
219	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES.	Unidades	60
220	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES	Unidades	20
221	RASTELO DE NYLON	Unidades	20
222	Reator convencional	Unidades	10
223	Reator eletrônico alto	Unidades	10
224	REGISTRO COMUM	Unidades	20
225	REGISTRO DE 20 MM	Unidades	40
226	REGISTRO ESFERA 20 MM	Unidades	100
227	REGISTRO ESFERA 25 MM	Unidades	70
228	REGISTRO ESFERA 32 MM	Unidades	50
229	REGISTRO ESFERA 60 MM	Unidades	30
230	REGISTRO DE 60 MM	Unidades	15
231	RÉGUA DE ALUMÍNIO (PEDREIRO)	Unidades	5
232	RESINA POLIÉSTER PARA FIBRA DE VIDRO	Litros	20
233	RIPA PEÇA DE MADEIRA (RIPÃO):	Metros	100
234	SERROTE PRATA 22	Unidades	10
235	SILICONE 285 GR	Unidades	40
236	SILICONE BISNAGA	Unidades	100
237	SOLVENTE	Litros	80
238	TÁBUA 30X2, 5 CM	Unidades	20
239	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	Unidades	40
240	Talhadeira chata 10"	Unidades	6
241	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m	Unidades	40
242	TELHA FIBROCIMENTO	Unidades	300
243	TELHA CERÂMICA CAPA/CANAL	MILHEI-ROS	20
244	TERÇA DE MADEIRA PEÇA 5 X 16	Metros	60
245	TESOURA PARA PODA DE JARDIM DE 8MM	Unidades	4
246	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS	MILHEI-ROS	40
247	TINTA EPÓXI PARA CAIXA D'GUA	Litros	40
248	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	Unidades	40
249	TINTA LÁTEX 18 L AMARELO OURO	Unidades	80
250	TINTA LÁTEX 18 L BRANCO	Unidades	80
251	TINTA LÁTEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	Unidades	60
252	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	Galões	60



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 2602021 120211
FLS. 271

253	TINTA PARA PISO 18L.	Unidades	20
254	TOMADA 2 P + T PADRÃO	Unidades	200
255	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	Unidades	150
256	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	Unidades	120
257	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	Unidades	120
258	TOMADA EMBUTIDAS	Unidades	120
259	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	Unidades	120
260	TORNEIRA COM FILTRO	Unidades	50
261	TORNEIRA DE PLÁSTICO	Unidades	150
262	TORNEIRA INOX	Unidades	120
263	TRENA DE 5 METROS	Unidades	20
264	TRINCO COLONIAL	Unidades	120
265	TRINCO DE BOLA	Unidades	100
266	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS	Metros	40
267	TUBO DE ESGOTO 40 MM	Unidades	100
268	TUBO DE ESGOTO 50 MM	Unidades	80
269	TUBO DE ESGOTO 75 MM	Unidades	60
270	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	Unidades	80
271	VASO ACOPLADO	Unidades	25
272	VASO SANITÁRIO	Unidades	40
273	VEDA CALHA 280 GR	Unidades	50
274	VEDA ROSCA GRANDE	Unidades	200
275	IMPERMEABILIZANTE	Unidades	40
276	VERGALHÃO LISO 3/8	Unidades	40
277	VERGALHÃO LISO 5/16 CA 50-8,00 mm- 12,00 mm	Unidades	35
278	VIGA 06X12 CM	Unidades	25
279	ZARCÃO PARA FERRO 18 I	Unidades	20
280	ZINCO PARA CALHA CHAPA COM LARGURA 1,20 M	Unidades	50

2. NATUREZA DO OBJETO

- 2.1 Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comum (ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 2.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 071/2023.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A conservação e manutenção dos imóveis públicos, incluindo prédios administrativos, escolas, unidades de saúde. Essa manutenção, essencial para a preservação do patrimônio pú-



blico, requer o fornecimento contínuo de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferragem, ferramentas, acessórios, tintas e texturas.

3.2 A manutenção preventiva dos imóveis é essencial para garantir a segurança, a funcionalidade e a durabilidade das instalações públicas, contribuindo para a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados à população.

3.3 A manutenção preventiva das edificações é essencial para garantir sua durabilidade, segurança e funcionalidade, evitando a deterioração precoce das instalações e considerando o caráter contínuo e imprevisível das demandas de manutenção, bem como a necessidade de suprir rapidamente as necessidades emergenciais, torna-se imprescindível a realização da referida aquisição para assegurar o fornecimento dos materiais necessários com agilidade e eficiência.

3.4 A Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Acessórios Tintas e Texturas. Além de estar amparada por dispositivos legais, essa contratação é fundamental para atender às demandas da população e garantir o bom funcionamento da administração pública municipal, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

4.1.2 ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):

4.1.3 ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

4.1.4 ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4. FONTE DE RECURSO

4.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

6.1.2 Não se aplica a este objeto.

5.2 Indicação de marcas ou modelos

5.2.1 Não se aplica a este objeto.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2607001 / 120261
FLS.	578
RUB.	

5.3 Vedação de utilização de marca/produto

5.3.1 Não se aplica a este objeto.

5.4 Exigência de carta de solidariedade

5.4.1 Não se aplica a este objeto.

5.5 Subcontratação

5.5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.6 Garantia da contratação

5.6.1 Não será exigida a garantia da contratação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Condições de Entrega

7.1.2 O prazo para a execução é de 05 dias uteis, contados da ordem de serviços, em remessa única. 6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2 Local de entrega dos produtos

7.2.1 Os produtos deverão ser entregues no endereço indicados pela Secretária requisitante constante na ordem de compra, no Município de Matões do Norte/MA.

7.3 Procedimentos de transição e finalização do contrato

7.3.1 Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



PROC. 2807001 / 2024
FLS. 874
REVIS. [assinatura]

7.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, ~~o órgão ou entidade poderá~~ convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6 Preposto

7.6.1 A Contratada designará formalmente um preposto, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6.2 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7.7 Fiscalização

7.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

7.7.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.3 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.4 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.5 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.7 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.7.8 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



PROC. 012021
FLS. 675
FISCAL DO CONTRATO

7.7.9 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o ~~fiscal do contrato~~ atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8 Gestor do Contrato

7.8.1 O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

7.8.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.8.3 para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.8.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.8.5 8.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.8.6 8.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.8.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 Recebimento

8.1.1 Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e



PROC.	2607/2001	1202-11
FLS.	570	
RUB.		

na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2 Liquidação

8.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.2.3 o prazo de validade;

8.2.4 a data da emissão;

8.2.5 os dados do contrato e do órgão contratante;

8.2.6 o período respectivo de execução do contrato;

8.2.7 o valor a pagar;

8.2.8 e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.9 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.10 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line



PROC. 2023.001 120211
FLS. 817
RUB. 1

ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.11 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.12 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.13 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.14 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.3 Prazo de pagamento

8.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4 Forma de pagamento

8.4.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

8.4.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.



PROC. 2609/001 12024
FLS. 528
Fatura à Secretaria Re-

- 8.4.3 A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Re-quisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 9.4.1 acima.
- 8.4.4 Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 9.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.
- 8.4.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.
- 8.4.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- 8.4.7 A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- 8.4.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times 6 = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1 Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

9.2 Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante fornecido de forma satisfatória itens da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

10. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento dos itens com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do plane-



jamento das atividades da Administração Pública. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

10.2 Das condições e do prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços

10.2.1 Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedor(es) a ser(em) registrado(s), convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá(ão) firmar a contratação no prazo instituído no subitem

10.2.2 sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

10.2.3 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para assinatura da Ata, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Órgão Gerenciador.

10.2.4 O prazo para assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada, apresentada pela licitante vencedora dentro do prazo e aceite do Município.

10.3 Da vigência da Ata de Registro de Preço

10.3.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável por igual período.

10.3.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

1.1.1. a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

1.1.2. b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

10.3.3 Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.



PROC.	2602001	1202/11
FLS.	580	
RUB.		

10.3.4 Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

10.3.5 O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do **MENOR PREÇO "POR ITEM"**.

11.2 Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

12. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

12.1 **Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**

12.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

12.1.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

12.1.3 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

12.1.4 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;

12.1.5 Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes a execução do contrato;

12.1.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o Contrato;

12.1.7 Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento para fornecimento dos itens contratados;

12.2 **Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**

12.2.1 Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;

12.2.2 Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos itens/serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

12.2.3 Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

12.2.4 Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;



12.2.5 Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

12.2.6 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.7 Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

12.2.8 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;

12.2.9 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;

12.2.10 A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1 O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

13.2 A administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma que dispõe o Decreto Municipal nº 071/2023.

13.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3 **implica o reconhecimento de que:**



13.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios em esta-
belecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

13.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

13.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos
137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos arti-
gos 137 a 139 da mesma Lei.

13.4 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação
das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão
ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

13.5 O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assina-
tura.

13.6 Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o dispo-
sto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

13.7 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº.
14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acrés-
cimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do con-
trato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer
documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manti-
ver a proposta em especial quando:**

14.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,
quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço,
ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar decla-
ração falsa durante a licitação

14.1.5 fraudar a licitação

14.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial
quando:

14.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2607001 - 12024
FLS.	883
RUB.	1

- 14.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 14.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 14.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 14.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 14.2 Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:**
- 14.2.1 advertência;
- 14.2.2 multa;
- 14.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:**
- 14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 14.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 14.5 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.6 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 14.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 14.8 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2600001 / 2024	
FLS. 874	
RUB. 2	

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

16. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

16.1 O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 16.1.1 Habilitação jurídica;
- 16.1.2 Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);
- 16.1.3 Fiscal, Social e Trabalhista;
- 16.1.4 Qualificação econômico-financeira;
- 16.1.5 Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

17. VALOR ESTIMADO

17.1. O preço considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base em pesquisas de preços, de acordo com o Decreto Municipal nº 071/2023, conforme valores abaixo:

17.2 Os valores de referência adotados foram extraídos através do sistema de Banco de Preços, com valores praticados por outros órgãos da Administração Pública, após avaliação criteriosa na qual se constatou a inexistência de grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado, foi estimado para execução do objeto do presente Termo de Referência é de (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021), tendo por referência os preços constantes do mapa de preços.

17.3 Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/2006).
- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

17.4 A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:



- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

17.5 Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

COTA RESERVADA/EXCLUSIVA 25%					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL	V. UNT	V. TOTAL
1	AREIA. COTA RESERVADA 25%	MTS CÚBICOS	300	SIGILOS	SIGILOS
2	GRAMA	Metros	150	SIGILOS	SIGILOS
3	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
4	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	Unidades	150	SIGILOS	SIGILOS
5	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	Unidades	150	SIGILOS	SIGILOS
6	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	Unidades	150	SIGILOS	SIGILOS
7	IRRIGADOR JATO GIRATÓRIO PLÁSTICO	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS
8	JANELAS EM ALUMÍNIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
9	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	Unidades	1	SIGILOS	SIGILOS
10	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	70	SIGILOS	SIGILOS
11	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM SOLDÁVEL/ROSCÁVEL	Unidades	300	SIGILOS	SIGILOS
12	JOELHO DE 20 MM, SOLDÁVEL	Unidades	1.500	SIGILOS	SIGILOS
13	JOELHO DE 40 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
14	JOELHO DE 40 MM SOLDÁVEL	Unidades	120	SIGILOS	SIGILOS
15	JOELHO DE 40 MM, PARA ESGOTO SOLDÁVEL	Unidades	500	SIGILOS	SIGILOS
16	JOELHO DE 50 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
17	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2013.001.12024
FLS. 656
DATA 12/01/2014

18	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 12 PEÇAS	Kits	12	SIGILOS	SIGILOS
19	KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA ACOPLADA	Kits	50	SIGILOS	SIGILOS
20	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	Kits	6	SIGILOS	SIGILOS
21	Lâmpada fluorescente 20 w	Unidades	300	SIGILOS	SIGILOS
22	Lâmpada fluorescente 32 w	Unidades	300	SIGILOS	SIGILOS
23	Lâmpada fluorescente 40 w	Unidades	300	SIGILOS	SIGILOS
24	Lâmpada fluorescente tubular led 40 w	Unidades	300	SIGILOS	SIGILOS
25	Lâmpada fluorescente compacta 2u/3u branca 9/10 w	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
26	Lâmpada fluorescente compacta 3u branca 20 w	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
27	LÂMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	Unidades	200	SIGILOS	SIGILOS
28	LÁPIS DE CERA ESTACA	Caixas	40	SIGILOS	SIGILOS
29	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
30	LIMA 4" 3 LADOS	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
31	LIMA PARA SERROTE	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS
32	LINHA PARA PEDREIRO 100 m	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
33	LIXA 100	Folhas	350	SIGILOS	SIGILOS
34	LIXA 80	Folhas	350	SIGILOS	SIGILOS
35	LIXA PARA FERRO	Folhas	350	SIGILOS	SIGILOS
36	LIXA PARA MADEIRA	Folhas	350	SIGILOS	SIGILOS
37	LIXA PARA PAREDE Nº 100	Folhas	350	SIGILOS	SIGILOS
38	LUVA DE CORRER 20 MM	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
39	LUVA DE CORRER 25 MM	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
40	LUVA DE CORRER 32 MM	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
41	LUVA DE CORRER 50 MM	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
42	LUVA DE CORRER 60 MM	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
43	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC 100 MM	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
44	LUVA DE PANO CURTO	Pares	80	SIGILOS	SIGILOS
45	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Pares	70	SIGILOS	SIGILOS
46	LUVA EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
47	MADEIRITE 10 MM	Folhas	30	SIGILOS	SIGILOS
48	MADEIRITE 12 MM	Folhas	20	SIGILOS	SIGILOS
49	MADEIRITE 14 MM	Folhas	25	SIGILOS	SIGILOS
50	MADEIRITE 16 MM	Folhas	10	SIGILOS	SIGILOS
51	MANILHA 60 CM DE DIÂMETRO	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
52	MANILHA 80 CM DE DIÂMETRO	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 2607001 12024
FLS. 582
RUB. 4

53	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS
54	MARRETA DE BORRACHA TAMANHA PEQUENO	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS
55	Marreta 1 kg com cabo	Unidades	4	SIGILOS	SIGILOS
56	Marreta de 1/2 kg com cabo	Unidades	4	SIGILOS	SIGILOS
57	MARTELO UNHA DE 23 MM COM CABO DE MADEIRA POLIDO	Unidades	4	SIGILOS	SIGILOS
58	MÁSCARA DESCARTÁVEL (3m ou similar)	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
59	MASSA ACRÍLICA 18L	Unidades	150	SIGILOS	SIGILOS
60	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	Galões	150	SIGILOS	SIGILOS
61	METALON 20X20	Unidades	150	SIGILOS	SIGILOS
62	METALON 30X20	Unidades	150	SIGILOS	SIGILOS
63	METALON 30X50	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
64	METALON 40X20	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
65	METALON 50X20	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
66	NYLON PARA PEDREIRO	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
67	ÓCULOS - EPI	Pares	30	SIGILOS	SIGILOS
68	PÁ QUADRADA	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
69	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	Unidades	1000	SIGILOS	SIGILOS
70	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	Unidades	200	SIGILOS	SIGILOS
71	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	Unidades	150	SIGILOS	SIGILOS
72	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8	Caixas	150	SIGILOS	SIGILOS
73	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	Unidades	12	SIGILOS	SIGILOS
74	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
75	PIA INOX 1,20 M	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
76	PINCEL PARA PINTURA 1	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
77	PLAFONIER COM BOCAL E-27	Unidades	60	SIGILOS	SIGILOS
78	PORTAS DE 70 X 2.10	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
79	PORTAS DE 80 X 2.10	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
80	PORTAS DE 90 X 2.10	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
81	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m)	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
82	PREGO 2 ½ 10	QUILOS	120	SIGILOS	SIGILOS
83	PREGO 2 ½ 12	QUILOS	100	SIGILOS	SIGILOS
84	PREGO 3 X 8 (19X36)	QUILOS	80	SIGILOS	SIGILOS
85	PREGO 4 X 4 (23X45)	QUILOS	60	SIGILOS	SIGILOS
86	PREGO 4 X5 (22X45)	QUILOS	70	SIGILOS	SIGILOS
87	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 20 mm	Unidades	200	SIGILOS	SIGILOS
88	ADAPTADOR EM PVC PARA	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2603001 12024
FLS. 688
RUB.

	TUBULAÇÃO DE AGUA 25 x 1mm				
89	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 32x1mm	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
90	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 40mmx1	Unidades	60	SIGILOS	SIGILOS
91	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 50mmx 1 1/2	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
92	ALAVANCA, REDONDA, LISA, 1 X 1.80M, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORÇADA IDEAL PARA PERFURAÇÃO PARA QUEBRAR PAREDES, PISOS E PARA DEMOLIÇÕES, TIPO DA ALAVANCA: PONTA CHATA E PONTA CÔNICA, MATERIAL DA ALAVANCA: AÇO CARBONO 1040-1045 SAE (EN-8)	Unidades	5	SIGILOS	SIGILOS
93	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	Unidades	120	SIGILOS	SIGILOS
94	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 50 mm	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
95	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXÍVEL PARA DUCHA HIGIÊNICA	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
96	ARCO DE SERRA	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
97	ARGAMASSA AC2	Unidades	800	SIGILOS	SIGILOS
98	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg.	Unidades	500	SIGILOS	SIGILOS
99	ARREBITE 3/8 CAIXA COM 1.000 UND	Caixas	60	SIGILOS	SIGILOS
100	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
101	BALDE CONSTRUÇÃO	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
102	BARRA CHATA 1/2	Unidades	60	SIGILOS	SIGILOS
103	BARRA CHATA 1	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
104	BARRA CHATA 1x3/8	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
105	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
106	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	Unidades	120	SIGILOS	SIGILOS
107	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
108	BISNAGAS CORANTE, MATERIAL CORANTE LÍQUIDO COM PIGMENTOS, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO TINTAS À BASE D'ÁGUA, BISNAGA DE	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS



PROC. 26.07001/2024
FLS. 889
RUB. 02

	50 ML				
109	BOCAL DE LOUÇAS E-27	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
110	BOIA ELÉTRICA	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
111	BOIA PARA BEBEDOURO	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
112	BOTA DE BORRACHA (SETE LÉGUAS OU SIMILAR)	Pares	40	SIGILOS	SIGILOS
113	BOTA COURO SOLADO DE BORRACHA	Pares	20	SIGILOS	SIGILOS
114	BRITA Nº 01	MTS CÚBICOS	80	SIGILOS	SIGILOS
115	BROCAS PARA METAL 1 À 10 MM (JOGO)	Conjuntos	5	SIGILOS	SIGILOS
116	BROXA PARA PINTURA	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
117	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	Unidades	1200	SIGILOS	SIGILOS
118	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	Unidades	800	SIGILOS	SIGILOS
119	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	Unidades	700	SIGILOS	SIGILOS
120	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8	Unidades	900	SIGILOS	SIGILOS
121	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA ÁGUA	Unidades	500	SIGILOS	SIGILOS
122	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	Unidades	250	SIGILOS	SIGILOS
123	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
124	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40x32mm	Unidades	200	SIGILOS	SIGILOS
125	CABO FLEXIVEL 1,5 MM.	Metros	200	SIGILOS	SIGILOS
126	CABO FLEXIVEL DE 10. MM.	Metros	200	SIGILOS	SIGILOS
127	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.	Metros	1500	SIGILOS	SIGILOS
128	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.	Metros	300	SIGILOS	SIGILOS
129	CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM.	Metros	300	SIGILOS	SIGILOS
130	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	Metros	300	SIGILOS	SIGILOS
131	CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.	Metros	200	SIGILOS	SIGILOS
132	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	Metros	150	SIGILOS	SIGILOS
133	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	Metros	150	SIGILOS	SIGILOS
134	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	Metros	150	SIGILOS	SIGILOS
135	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	Metros	150	SIGILOS	SIGILOS
136	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	Metros	150	SIGILOS	SIGILOS
137	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	Metros	150	SIGILOS	SIGILOS
138	CADEADO 30 mm	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
139	CAIXA D'ÁGUA 1.000 Litros	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
140	CAIXA D'ÁGUA 2.000 Litros	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
141	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS	Unidades	8	SIGILOS	SIGILOS
142	CAIXA D'ÁGUA 500 Litros	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 2002001/2024
FLS. 540
RUBR. 2

143	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
144	CAIXA DE GORDURA SIFONADA 20X25	Unidades	15	SIGILOS	SIGILOS
145	CAIXA DE LUZ 2X4	Unidades	200	SIGILOS	SIGILOS
146	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	Unidades	60	SIGILOS	SIGILOS
147	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
148	CAL DE PINTURA BRANCO, SACO 5KG	Unidades	600	SIGILOS	SIGILOS
149	CANALETAS ADESIVO	Unidades	300	SIGILOS	SIGILOS
150	CANTONEIRA ¾	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
151	CAP DE 25 mm Soldável	Unidades	60	SIGILOS	SIGILOS
152	CAP DE 40 mm Soldável	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
153	CAP DE 50 mm Soldável	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
154	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
155	CARRO DE MÃO	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
156	CLIPS: p/ fixação de cabo de aço 1"	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
157	CLIPS: p/ fixação de cabo de aço alma de fibra DN 10mm - (1/2")	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
158	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2	Unidades	12	SIGILOS	SIGILOS
159	CHAPA ZINCADA 22	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
160	CHIBANCA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, LARGURA 9,80 CM, ALTURA 38 CM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	Unidades	5	SIGILOS	SIGILOS
161	CHUVEIRO PLÁSTICO	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
162	CIMENTO DE 50 KG	Unidades	1500	SIGILOS	SIGILOS
163	COLA DE CONTATO 2,8kg	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
164	COLA PARA PVC TUBO 850 g	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
165	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
166	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
167	CONECTORES PARA HASTE DE ATERRAMENTO	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
168	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
169	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
170	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
171	DIAMANTE PARA RISCADORA DE CERÂMICA (CARRETI-LHA)	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
172	DIAMANTE PARA RISCADORA DE CERÂMICA (PINO)	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 2023.001 / 2024
FLS. 891
RUB. 2

173	DISCO DE CORTE INOX 7	Unidades	60	SIGILOSO	SIGILOSO
174	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
175	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª	Unidades	50	SIGILOSO	SIGILOSO
176	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª	Unidades	50	SIGILOSO	SIGILOSO
177	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª	Unidades	50	SIGILOSO	SIGILOSO
178	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª	Unidades	45	SIGILOSO	SIGILOSO
179	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
180	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
181	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
182	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
183	DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
184	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
185	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª	Unidades	12	SIGILOSO	SIGILOSO
186	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32ª	Unidades	22	SIGILOSO	SIGILOSO
187	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª	Unidades	25	SIGILOSO	SIGILOSO
188	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50ª	Unidades	22	SIGILOSO	SIGILOSO
189	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª	Unidades	15	SIGILOSO	SIGILOSO
190	DISJUNTOR TRIFÁSICO 75ª	Unidades	22	SIGILOSO	SIGILOSO
191	DOBRADIÇA SIMPLES	Unidades	200	SIGILOSO	SIGILOSO
192	ELETRODO OK 46 (LATA)	Latas	10	SIGILOSO	SIGILOSO
193	ELETRODO OK 46	Unidades	12	SIGILOSO	SIGILOSO
194	ENXADA	Unidades	15	SIGILOSO	SIGILOSO
195	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Unidades	4	SIGILOSO	SIGILOSO
196	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus	Unidades	4	SIGILOSO	SIGILOSO
197	ESCADA BANQUETA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS	Unidades	4	SIGILOSO	SIGILOSO
198	ESMALTE SINTÉTICO 3.600 ML. MARFIM	Galões	60	SIGILOSO	SIGILOSO
199	ESPÁTULA 10 CM	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
200	ESPÁTULA 4 CM	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
201	ESPÁTULA 8 CM	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
202	EXTENSÃO ELÉTRICA CAR-RETILHA 5 METROS 3 TOMA-DAS 2 PINOS	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
203	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	Unidades	10	SIGILOSO	SIGILOSO
204	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	Unidades	10	SIGILOSO	SIGILOSO
205	FACÃO RABO DE GALO DE 12	Unidades	12	SIGILOSO	SIGILOSO
206	FIO DE NYLON PARA CORTA-DOR DE GRAMA	Metros	400	SIGILOSO	SIGILOSO
207	FIO PARALELO 1,5 MM.	Metros	350	SIGILOSO	SIGILOSO
208	FIO PARALELO 2,5	Metros	300	SIGILOSO	SIGILOSO
209	FIO PARALELO DE 4.00 MM.	Metros	300	SIGILOSO	SIGILOSO
210	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	Metros	300	SIGILOSO	SIGILOSO
211	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	Metros	300	SIGILOSO	SIGILOSO



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 2007.001.1202.9
FLS. 892
RUB. 50

212	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	Rolos	50	SIGILOSO	SIGILOSO
213	FITA ISOLANTE BITENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	Rolos	50	SIGILOSO	SIGILOSO
214	FITA ZEBRADA	Rolos	40	SIGILOSO	SIGILOSO
215	FORMICA 3,08X1, 25M 08 MM DE ESPESSURA	Folhas	20	SIGILOSO	SIGILOSO
216	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA	Folhas	15	SIGILOSO	SIGILOSO
217	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V	Unidades	4	SIGILOSO	SIGILOSO
218	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220	Unidades	4	SIGILOSO	SIGILOSO
219	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES.	Unidades	60	SIGILOSO	SIGILOSO
220	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
221	RASTELO DE NYLON	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
222	Reator convencional	Unidades	10	SIGILOSO	SIGILOSO
223	Reator eletrônico alto	Unidades	10	SIGILOSO	SIGILOSO
224	REGISTRO COMUM	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
225	REGISTRO DE 20 MM	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
226	REGISTRO ESFERA 20 MM	Unidades	100	SIGILOSO	SIGILOSO
227	REGISTRO ESFERA 25 MM	Unidades	70	SIGILOSO	SIGILOSO
228	REGISTRO ESFERA 32 MM	Unidades	50	SIGILOSO	SIGILOSO
229	REGISTRO ESFERA 60 MM	Unidades	30	SIGILOSO	SIGILOSO
230	REGISTRO DE 60 MM	Unidades	15	SIGILOSO	SIGILOSO
231	RÉGUA DE ALUMÍNIO (PE-DREIRO)	Unidades	5	SIGILOSO	SIGILOSO
232	RESINA POLIÉSTER PARA FIBRA DE VIDRO	Litros	20	SIGILOSO	SIGILOSO
233	RIPA PEÇA DE MADEIRA (RIPÃO):	Metros	100	SIGILOSO	SIGILOSO
234	SERROTE PRATA 22	Unidades	10	SIGILOSO	SIGILOSO
235	SILICONE 285 GR	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
236	SILICONE BISNAGA	Unidades	100	SIGILOSO	SIGILOSO
237	SOLVENTE	Litros	80	SIGILOSO	SIGILOSO
238	TÁBUA 30X2, 5 CM	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
239	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
240	Talhadeira chata 10"	Unidades	6	SIGILOSO	SIGILOSO



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 2009001/2024
FLS. 893
RUB. 5

241	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
242	TELHA FIBROCIMENTO	Unidades	300	SIGILOSO	SIGILOSO
243	TELHA CERÂMICA CA-PA/CANAL	MILHEIROS	20	SIGILOSO	SIGILOSO
244	TERÇA DE MADEIRA PEÇA 5 X 16	Metros	60	SIGILOSO	SIGILOSO
245	TESOURA PARA PODA DE JARDIM DE 8MM	Unidades	4	SIGILOSO	SIGILOSO
246	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS	MILHEIROS	40	SIGILOSO	SIGILOSO
247	TINTA EPÓXI PARA CAIXA D'GUA	Litros	40	SIGILOSO	SIGILOSO
248	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
249	TINTA LÁTEX 18 L AMARELO OURO	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
250	TINTA LÁTEX 18 L BRANCO	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
251	TINTA LÁTEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	Unidades	60	SIGILOSO	SIGILOSO
252	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	Galões	60	SIGILOSO	SIGILOSO
253	TINTA PARA PISO 18L.	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
254	TOMADA 2 P + T PADRÃO	Unidades	200	SIGILOSO	SIGILOSO
255	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	Unidades	150	SIGILOSO	SIGILOSO
256	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
257	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
258	TOMADA EMBUTIDAS	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
259	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
260	TORNEIRA COM FILTRO	Unidades	50	SIGILOSO	SIGILOSO
261	TORNEIRA DE PLÁSTICO	Unidades	150	SIGILOSO	SIGILOSO
262	TORNEIRA INOX	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
263	TRENA DE 5 METROS	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
264	TRINCO COLONIAL	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
265	TRINCO DE BOLA	Unidades	100	SIGILOSO	SIGILOSO
266	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS	Metros	40	SIGILOSO	SIGILOSO
267	TUBO DE ESGOTO 40 MM	Unidades	100	SIGILOSO	SIGILOSO
268	TUBO DE ESGOTO 50 MM	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
269	TUBO DE ESGOTO 75 MM	Unidades	60	SIGILOSO	SIGILOSO
270	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
271	VASO ACOPLADO	Unidades	25	SIGILOSO	SIGILOSO
272	VASO SANITÁRIO	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
273	VEDA CALHA 280 GR	Unidades	50	SIGILOSO	SIGILOSO
274	VEDA ROSCA GRANDE	Unidades	200	SIGILOSO	SIGILOSO
275	IMPERMEABILIZANTE	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
276	VERGALHÃO LISO 3/8	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO



PROC. 2607001/2024
FLS. 514
RUB. 1

277	VERGALHÃO LISO 5/16 CA 50-8,00 mm- 12,00 mm	Unidades	35	SIGILOS	SIGILOS
278	VIGA 06X12 CM	Unidades	25	SIGILOS	SIGILOS
279	ZARCÃO PARA FERRO 18 I	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
280	ZINCO PARA CALHA CHAPA COM LARGURA 1,20 M	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL	V. UNT	V. TOTAL
281	AREIA. AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	MTS CÚBICOS	900	SIGILOS	SIGILOS
VALOR TOTAL: ORÇAMENTO SIGILOS					

17.1 Os preços referenciais desta contratação terão caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021.

17.1.1 A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada.

17.1.2 Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade do objeto, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

17.1.3 Desta forma e por todo justificado anteriormente, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas de preços.

17.1.4 O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 071/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes.

18.2 Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
APÊNDICE - A

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	Ab07 del 1202 W
FLS.	195
RUB.	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Acessórios Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A conservação e manutenção dos imóveis públicos, incluindo prédios administrativos, escolas, unidades de saúde. Essa manutenção, essencial para a preservação do patrimônio público, requer o fornecimento contínuo de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferragem, ferramentas, acessórios, tintas e texturas.

1.2 A manutenção preventiva dos imóveis é essencial para garantir a segurança, a funcionalidade e a durabilidade das instalações públicas, contribuindo para a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados à população.

1.3 A manutenção preventiva das edificações é essencial para garantir sua durabilidade, segurança e funcionalidade, evitando a deterioração precoce das instalações e considerando o caráter contínuo e imprevisível das demandas de manutenção, bem como a necessidade de suprir rapidamente as necessidades emergenciais, torna-se imprescindível a realização da referida aquisição para assegurar o fornecimento dos materiais necessários com agilidade e eficiência.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 Mesmo o município de Matões do Norte, não dispondo atualmente de um Plano Anual de Contratações (PAC) estabelecido, considera-se viável e relevante a Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Acessórios Tintas e Texturas.

2.2 Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no DFD nº 2607001/2024 e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O licitante deve proporcionar entrega de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Acessórios Tintas e Texturas, para atender necessidades administrativas das diversas secretarias municipais de Matões do Norte, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência e seus anexos:



MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 2607001/2024
FLS. 514

- 3.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 3.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 3.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.7 O contrato terá vigência até o final do exercício financeiro do corrente ano.
- 3.8 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a presta o fornecimento. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato;

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

- 4.1 A estimativa das quantidades necessárias para a aquisições de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessórios Tintas e Texturas teve como base o DFD nº 2607001/2024 e demandas apresentadas pelas diversas Secretarias Municipais demonstrando interesse em participar do processo licitatório.
- 4.2 Memória de Cálculo - A memória de cálculo para a estimativa das quantidades é elaborada considerando o DFD e as demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais. Conforme Planilha com descritivo e quantitativo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	GRAMA	Metros	150
2	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	Unidades	50
3	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	Unidades	150
4	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	Unidades	150
5	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	Unidades	150
6	IRRIGADOR JATO GIRATÓRIO PLÁSTICO	Unidades	10
7	JANELAS EM ALUMÍNIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	Unidades	40
8	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	Unidades	1
9	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	70
10	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM SOLDÁ-	Unidades	300



PROC. 2607001 12021
FLS. 592
RUB. 5

	VEL/ROSCÁVEL		
11	JOELHO DE 20 MM, SOLDÁVEL	Unidades	1.500
12	JOELHO DE 40 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	50
13	JOELHO DE 40 MM SOLDÁVEL	Unidades	120
14	JOELHO DE 40 MM, PARA ESGOTO SOLDÁVEL	Unidades	500
15	JOELHO DE 50 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	80
16	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	Unidades	80
17	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 12 PEÇAS	Kits	12
18	KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA ACOPLADA	Kits	50
19	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	Kits	6
20	Lâmpada fluorescente 20 w	Unidades	300
21	Lâmpada fluorescente 32 w	Unidades	300
22	Lâmpada fluorescente 40 w	Unidades	300
23	Lâmpada fluorescente tubular led 40 w	Unidades	300
24	Lâmpada fluorescente compacta 2u/3u branca 9/10 w	Unidades	30
25	Lâmpada fluorescente compacta 3u branca 20 w	Unidades	30
26	LÂMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	Unidades	200
27	LÁPIS DE CERA ESTACA	Caixas	40
28	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	Unidades	80
29	LIMA 4" 3 LADOS	Unidades	50
30	LIMA PARA SERROTE	Unidades	10
31	LINHA PARA PEDREIRO 100 m	Unidades	50
32	LIXA 100	Folhas	350
33	LIXA 80	Folhas	350
34	LIXA PARA FERRO	Folhas	350
35	LIXA PARA MADEIRA	Folhas	350
36	LIXA PARA PAREDE Nº 100	Folhas	350
37	LUVA DE CORRER 20 MM	Unidades	80
38	LUVA DE CORRER 25 MM	Unidades	80
39	LUVA DE CORRER 32 MM	Unidades	80
40	LUVA DE CORRER 50 MM	Unidades	80
41	LUVA DE CORRER 60 MM	Unidades	80
42	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC 100 MM	Unidades	50
43	LUVA DE PANO CURTO	Pares	80
44	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Pares	70
45	LUVA EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM	Unidades	80
46	MADEIRITE 10 MM	Folhas	30
47	MADEIRITE 12 MM	Folhas	20
48	MADEIRITE 14 MM	Folhas	25
49	MADEIRITE 16 MM	Folhas	10



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 2607001/1202/11
FLS. 698

		Unidades	20
50	MANILHA 60 CM DE DIÂMETRO	Unidades	20
51	MANILHA 80 CM DE DIÂMETRO	Unidades	20
52	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	Unidades	10
53	MARRETA DE BORRACHA TAMANHA PEQUENO	Unidades	10
54	Marreta 1 kg com cabo	Unidades	4
55	Marreta de 1/2 kg com cabo	Unidades	4
56	MARTELO UNHA DE 23 MM COM CABO DE MADEIRA POLIDO	Unidades	4
57	MÁSCARA DESCARTÁVEL (3m ou similar)	Unidades	80
58	MASSA ACRÍLICA 18L	Unidades	150
59	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	Galões	150
60	METALON 20X20	Unidades	150
61	METALON 30X20	Unidades	150
62	METALON 30X50	Unidades	40
63	METALON 40X20	Unidades	50
64	METALON 50X20	Unidades	50
65	NYLON PARA PEDREIRO	Unidades	20
66	ÓCULOS - EPI	Pares	30
67	PÁ QUADRADA	Unidades	30
68	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	Unidades	1000
69	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	Unidades	200
70	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	Unidades	150
71	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8	Caixas	150
72	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	Unidades	12
73	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	Unidades	50
74	PIA INOX 1,20 M	Unidades	20
75	PINCEL PARA PINTURA 1	Unidades	100
76	PLAFONIER COM BOCAL E-27	Unidades	60
77	PORTAS DE 70 X 2.10	Unidades	80
78	PORTAS DE 80 X 2.10	Unidades	80
79	PORTAS DE 90 X 2.10	Unidades	80
80	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m)	Unidades	30
81	PREGO 2 ½ 10	QUILOS	120
82	PREGO 2 ½ 12	QUILOS	100
83	PREGO 3 X 8 (19X36)	QUILOS	80
84	PREGO 4 X 4 (23X45)	QUILOS	60
85	PREGO 4 X 5 (22X45)	QUILOS	70
86	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 20 mm	Unidades	200
87	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 25 x 1mm	Unidades	100
88	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 32x1mm	Unidades	80
89	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA	Unidades	60



PROC. 0102/001 1202/0
FLS. 899
RUBR. De

	40mmx1		
90	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 50mmx 11/2	Unidades	50
91	ALAVANCA, REDONDA, LISA, 1 X 1.80M, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORÇADA IDEAL PARA PERFURAÇÃO PARA QUEBRAR PAREDES, PISOS E PARA DEMOLIÇÕES, TIPO DA ALAVANCA: PONTA CHATA E PONTA CÔNICA, MATERIAL DA ALAVANCA: AÇO CARBONO 1040-1045 SAE (EN-8)	Unidades	5
92	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	Unidades	120
93	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 50 mm	Unidades	80
94	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXÍVEL PARA DUCHA HIGIÊNICA	Unidades	80
95	ARCO DE SERRA	Unidades	30
96	AREIA	MTS CÚBICOS	1200
97	ARGAMASSA AC2	Unidades	800
98	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg.	Unidades	500
99	ARREBITE 3/8 CAIXA COM 1.000 UND	Caixas	60
100	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	Unidades	100
101	BALDE CONSTRUÇÃO	Unidades	100
102	BARRA CHATA ½	Unidades	60
103	BARRA CHATA 1	Unidades	100
104	BARRA CHATA 1x3/8	Unidades	100
105	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	Unidades	100
106	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	Unidades	120
107	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	Unidades	100
108	BISNAGAS CORANTE, MATERIAL CORANTE LÍQUIDO COM PIGMENTOS, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO TINTAS À BASE D'ÁGUA, BISNAGA DE 50 ML	Unidades	80
109	BOCAL DE LOUÇAS E-27	Unidades	80
110	BOIA ELÉTRICA	Unidades	40
111	BOIA PARA BEBEDOURO	Unidades	50
112	BOTA DE BORRACHA (SETE LÉGUAS OU SIMILAR)	Pares	40
113	BOTA COURO SOLADO DE BORRACHA	Pares	20
114	BRITA Nº 01	MTS CÚBICOS	80
115	BROCAS PARA METAL 1 À 10 MM (JOGO)	Conjuntos	5
116	BROXA PARA PINTURA	Unidades	100
117	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	Unidades	1200
118	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	Unidades	800
119	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	Unidades	700
120	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8	Unidades	900
121	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA ÁGUA	Unidades	500
122	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDÁVEL PARA	Unidades	250



PROC. 2607001/2024
FLS. 400
RUB. 12

	ESGOTO		
123	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	Unidades	100
124	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40x32mm	Unidades	200
125	CABO FLEXIVEL 1,5 MM.	Metros	200
126	CABO FLEXIVEL DE 10. MM.	Metros	200
127	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.	Metros	1500
128	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.	Metros	300
129	CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM.	Metros	300
130	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	Metros	300
131	CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.	Metros	200
132	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	Metros	150
133	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	Metros	150
134	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	Metros	150
135	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	Metros	150
136	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	Metros	150
137	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	Metros	150
138	CADEADO 30 mm	Unidades	100
139	CAIXA D'ÁGUA 1.000 Litros	Unidades	30
140	CAIXA D'ÁGUA 2.000 Litros	Unidades	20
141	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS	Unidades	8
142	CAIXA D'ÁGUA 500 Litros	Unidades	40
143	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	Unidades	100
144	CAIXA DE GORDURA SIFONADA 20X25	Unidades	15
145	CAIXA DE LUZ 2X4	Unidades	200
146	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	Unidades	60
147	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	Unidades	50
148	CAL DE PINTURA BRANCO, SACO 5KG	Unidades	600
149	CANALETAS ADESIVO	Unidades	300
150	CANTONEIRA ¼	Unidades	30
151	CAP DE 25 mm Soldável	Unidades	60
152	CAP DE 40 mm Soldável	Unidades	30
153	CAP DE 50 mm Soldável	Unidades	30
154	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	Unidades	20
155	CARRO DE MÃO	Unidades	50
156	CLIPS: p/ fixação de cabo de aço 1"	Unidades	20
157	CLIPS: p/ fixação de cabo de aço alma de fibra DN 10mm - (1/2")	Unidades	20
158	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 1X2	Unidades	12
159	CHAPA ZINCADA 22	Unidades	30
160	CHIBANCA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, LARGURA 9,80 CM, ALTURA 38 CM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	Unidades	5



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 2607001 / 2024
FLS. 401

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
161	CHUVEIRO PLÁSTICO	Unidades	30
162	CIMENTO DE 50 KG	Unidades	1500
163	COLA DE CONTATO 2,8kg	Unidades	20
164	COLA PARA PVC TUBO 850 g	Unidades	30
165	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	Unidades	30
166	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	Unidades	30
167	CONECTORES PARA HASTE DE ATERRAMENTO	Unidades	40
168	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO	Unidades	80
169	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO	Unidades	40
170	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO	Unidades	40
171	DIAMANTE PARA RISCADORA DE CERÂMICA (CAR-RETILHA)	Unidades	20
172	DIAMANTE PARA RISCADORA DE CERÂMICA (PINO)	Unidades	10
173	DISCO DE CORTE INOX 7	Unidades	60
174	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª	Unidades	20
175	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª	Unidades	50
176	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª	Unidades	50
177	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª	Unidades	50
178	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª	Unidades	45
179	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª	Unidades	20
180	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª	Unidades	20
181	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª	Unidades	20
182	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª	Unidades	20
183	DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª	Unidades	20
184	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª	Unidades	20
185	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª	Unidades	12
186	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32ª	Unidades	22
187	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª	Unidades	25
188	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50ª	Unidades	22
189	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª	Unidades	15
190	DISJUNTOR TRIFÁSICO 75ª	Unidades	22
191	DOBRADIÇA SIMPLES	Unidades	200
192	ELETRODO OK 46 (LATA)	Latas	10
193	ELETRODO OK 46	Unidades	12
194	ENXADA	Unidades	15
195	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Unidades	4
196	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus	Unidades	4
197	ESCADA BANQUETA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS	Unidades	4
198	ESMALTE SINTÉTICO 3.600 ML. MARFIM	Galões	60
199	ESPÁTULA 10 CM	Unidades	20
200	ESPÁTULA 4 CM	Unidades	20
201	ESPÁTULA 8 CM	Unidades	20



PROC. 2023.001.1202.11
FLS. 002
RUB. 12

202	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	Unidades	20
203	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	Unidades	10
204	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	Unidades	10
205	FACÃO RABO DE GALO DE 12	Unidades	12
206	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA	Metros	400
207	FIO PARALELO 1,5 MM.	Metros	350
208	FIO PARALELO 2,5	Metros	300
209	FIO PARALELO DE 4.00 MM.	Metros	300
210	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	Metros	300
211	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	Metros	300
212	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	Rolos	50
213	FITA ISOLANTE BITENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	Rolos	50
214	FITA ZEBRADA	Rolos	40
215	FORMICA 3,08X1, 25M 08 MM DE ESPESSURA	Folhas	20
216	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA	Folhas	15
217	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V	Unidades	4
218	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220	Unidades	4
219	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES.	Unidades	60
220	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES	Unidades	20
221	RASTELO DE NYLON	Unidades	20
222	Reator convencional	Unidades	10
223	Reator eletrônico alto	Unidades	10
224	REGISTRO COMUM	Unidades	20
225	REGISTRO DE 20 MM	Unidades	40
226	REGISTRO ESFERA 20 MM	Unidades	100
227	REGISTRO ESFERA 25 MM	Unidades	70
228	REGISTRO ESFERA 32 MM	Unidades	50
229	REGISTRO ESFERA 60 MM	Unidades	30
230	REGISTRO DE 60 MM	Unidades	15
231	RÉGUA DE ALUMÍNIO (PEDREIRO)	Unidades	5
232	RESINA POLIÉSTER PARA FIBRA DE VIDRO	Litros	20
233	RIPA PEÇA DE MADEIRA (RIPÃO):	Metros	100
234	SERROTE PRATA 22	Unidades	10
235	SILICONE 285 GR	Unidades	40
236	SILICONE BISNAGA	Unidades	100
237	SOLVENTE	Litros	80
238	TÁBUA 30X2, 5 CM	Unidades	20



PROC. 20.09.001 12024
FLS. 003
RUB. 1

239	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	Unidades	40
240	Talhadeira chata 10"	Unidades	6
241	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 m	Unidades	40
242	TELHA FIBROCIMENTO	Unidades	300
243	TELHA CERÂMICA CAPA/CANAL	MILHEIROS	20
244	TERÇA DE MADEIRA PEÇA 5 X 16	Metros	60
245	TESOURA PARA PODA DE JARDIM DE 8MM	Unidades	4
246	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS	MILHEIROS	40
247	TINTA EPÓXI PARA CAIXA D'GUA	Litros	40
248	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	Unidades	40
249	TINTA LÁTEX 18 L AMARELO OURO	Unidades	80
250	TINTA LÁTEX 18 L BRANCO	Unidades	80
251	TINTA LÁTEX 18 L VERMELHO PAIXÃO	Unidades	60
252	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	Galões	60
253	TINTA PARA PISO 18L.	Unidades	20
254	TOMADA 2 P + T PADRÃO	Unidades	200
255	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	Unidades	150
256	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	Unidades	120
257	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	Unidades	120
258	TOMADA EMBUTIDAS	Unidades	120
259	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	Unidades	120
260	TORNEIRA COM FILTRO	Unidades	50
261	TORNEIRA DE PLÁSTICO	Unidades	150
262	TORNEIRA INOX	Unidades	120
263	TRENA DE 5 METROS	Unidades	20
264	TRINCO COLONIAL	Unidades	120
265	TRINCO DE BOLA	Unidades	100
266	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS	Metros	40
267	TUBO DE ESGOTO 40 MM	Unidades	100
268	TUBO DE ESGOTO 50 MM	Unidades	80
269	TUBO DE ESGOTO 75 MM	Unidades	60
270	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	Unidades	80
271	VASO ACOPLADO	Unidades	25
272	VASO SANITÁRIO	Unidades	40
273	VEDA CALHA 280 GR	Unidades	50
274	VEDA ROSCA GRANDE	Unidades	200
275	IMPERMEABILIZANTE	Unidades	40
276	VERGALHÃO LISO 3/8	Unidades	40
277	VERGALHÃO LISO 5/16 CA 50-8,00 mm- 12,00 mm	Unidades	35
278	VIGA 06X12 CM	Unidades	25
279	ZARCÃO PARA FERRO 18 I	Unidades	20
280	ZINCO PARA CALHA CHAPA COM LARGURA 1,20 M	Unidades	50



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	002-001/2024
FLS.	104
RUB.	0

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Conforme pesquisa de mercado realizada, utilizando os parâmetros Decreto Municipal 071/2023 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, priorizada a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente. Foram utilizadas contratações similares pela administração pública.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O custo total estimado para o atendimento da referida contratação constante neste Estudo Técnico Preliminar será de (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021), tendo por referência os preços constantes do mapa de preços.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL	V. UNT	V. TOTAL
1	GRAMA	Metros	150	SIGILOS	SIGILOS
2	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
3	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	Unidades	150	SIGILOS	SIGILOS
4	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	Unidades	150	SIGILOS	SIGILOS
5	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	Unidades	150	SIGILOS	SIGILOS
6	IRRIGADOR JATO GIRATÓRIO PLÁSTICO	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS
7	JANELAS EM ALUMÍNIO DE VIDRO 1.00 X 1.00 MTS	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
8	JANELAS EM MADEIRA 1.00 X 1.00 MTS	Unidades	1	SIGILOS	SIGILOS
9	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	70	SIGILOS	SIGILOS
10	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25X20 MM SOLDÁVEL/ROSCÁVEL	Unidades	300	SIGILOS	SIGILOS
11	JOELHO DE 20 MM, SOLDÁVEL	Unidades	1.500	SIGILOS	SIGILOS
12	JOELHO DE 40 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
13	JOELHO DE 40 MM SOLDÁVEL	Unidades	120	SIGILOS	SIGILOS
14	JOELHO DE 40 MM, PARA ESGOTO SOLDÁVEL	Unidades	500	SIGILOS	SIGILOS
15	JOELHO DE 50 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS



PROC. 1607001 12024
FLS. 425

16	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
17	JOGO DE CHAVES DE ANEL COMBINADAS 6 A 22 MM COM 12 PEÇAS	Kits	12	SIGILOS	SIGILOS
18	KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA ACOPLADA	Kits	50	SIGILOS	SIGILOS
19	KIT SERRA COPO DIAMANTADO CONCRETO	Kits	6	SIGILOS	SIGILOS
20	Lâmpada fluorescente 20 w	Unidades	300	SIGILOS	SIGILOS
21	Lâmpada fluorescente 32 w	Unidades	300	SIGILOS	SIGILOS
22	Lâmpada fluorescente 40 w	Unidades	300	SIGILOS	SIGILOS
23	Lâmpada fluorescente tubular led 40 w	Unidades	300	SIGILOS	SIGILOS
24	Lâmpada fluorescente compacta 2u/3u branca 9/10 w	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
25	Lâmpada fluorescente compacta 3u branca 20 w	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
26	LÂMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	Unidades	200	SIGILOS	SIGILOS
27	LÁPIS DE CERA ESTACA	Caixas	40	SIGILOS	SIGILOS
28	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
29	LIMA 4" 3 LADOS	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
30	LIMA PARA SERROTE	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS
31	LINHA PARA PEDREIRO 100 m	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
32	LIXA 100	Folhas	350	SIGILOS	SIGILOS
33	LIXA 80	Folhas	350	SIGILOS	SIGILOS
34	LIXA PARA FERRO	Folhas	350	SIGILOS	SIGILOS
35	LIXA PARA MADEIRA	Folhas	350	SIGILOS	SIGILOS
36	LIXA PARA PAREDE Nº 100	Folhas	350	SIGILOS	SIGILOS
37	LUVA DE CORRER 20 MM	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
38	LUVA DE CORRER 25 MM	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
39	LUVA DE CORRER 32 MM	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
40	LUVA DE CORRER 50 MM	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
41	LUVA DE CORRER 60 MM	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
42	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO EM PVC 100 MM	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
43	LUVA DE PANO CURTO	Pares	80	SIGILOS	SIGILOS
44	LUVA DE RASPA CANO CURTO	Pares	70	SIGILOS	SIGILOS
45	LUVA EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
46	MADEIRITE 10 MM	Folhas	30	SIGILOS	SIGILOS
47	MADEIRITE 12 MM	Folhas	20	SIGILOS	SIGILOS
48	MADEIRITE 14 MM	Folhas	25	SIGILOS	SIGILOS
49	MADEIRITE 16 MM	Folhas	10	SIGILOS	SIGILOS
50	MANILHA 60 CM DE DIÂMETRO	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS



PROC. 2007001 1202 JJ
FLS. 406

51	MANILHA 80 CM DE DIÂMETRO	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
52	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS
53	MARRETA DE BORRACHA TAMANHA PEQUENO	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS
54	Marreta 1 kg com cabo	Unidades	4	SIGILOS	SIGILOS
55	Marreta de 1/2 kg com cabo	Unidades	4	SIGILOS	SIGILOS
56	MARTELO UNHA DE 23 MM COM CABO DE MADEIRA POLIDO	Unidades	4	SIGILOS	SIGILOS
57	MÁSCARA DESCARTÁVEL (3m ou similar)	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
58	MASSA ACRÍLICA 18L	Unidades	150	SIGILOS	SIGILOS
59	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	Galões	150	SIGILOS	SIGILOS
60	METALON 20X20	Unidades	150	SIGILOS	SIGILOS
61	METALON 30X20	Unidades	150	SIGILOS	SIGILOS
62	METALON 30X50	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
63	METALON 40X20	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
64	METALON 50X20	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
65	NYLON PARA PEDREIRO	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
66	ÓCULOS - EPI	Pares	30	SIGILOS	SIGILOS
67	PÁ QUADRADA	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
68	PARAFUSO COM BUCHA Nº6	Unidades	1000	SIGILOS	SIGILOS
69	PARAFUSO MÁQUINA 16 X 35 MM.	Unidades	200	SIGILOS	SIGILOS
70	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	Unidades	150	SIGILOS	SIGILOS
71	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3/8	Caixas	150	SIGILOS	SIGILOS
72	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	Unidades	12	SIGILOS	SIGILOS
73	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
74	PIA INOX 1,20 M	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
75	PINCEL PARA PINTURA 1	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
76	PLAFONIER COM BOCAL E-27	Unidades	60	SIGILOS	SIGILOS
77	PORTAS DE 70 X 2.10	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
78	PORTAS DE 80 X 2.10	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
79	PORTAS DE 90 X 2.10	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
80	PRANCHA 06X30CM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m)	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
81	PREGO 2 ½ 10	QUILOS	120	SIGILOS	SIGILOS
82	PREGO 2 ½ 12	QUILOS	100	SIGILOS	SIGILOS
83	PREGO 3 X 8 (19X36)	QUILOS	80	SIGILOS	SIGILOS
84	PREGO 4 X 4 (23X45)	QUILOS	60	SIGILOS	SIGILOS
85	PREGO 4 X 5 (22X45)	QUILOS	70	SIGILOS	SIGILOS
86	ADAPTADOR EM PVC PARA	Unidades	200	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRCC. 2607001 1202/1
FLS. 007
RUB.

	TUBULAÇÃO DE AGUA 20 mm				
87	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 25 x 1mm	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
88	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 32x1mm	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
89	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 40mmx1	Unidades	60	SIGILOS	SIGILOS
90	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 50mmx 1/2	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
91	ALAVANCA, REDONDA, LISA, 1 X 1.80M, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORÇADA IDEAL PARA PERFURAÇÃO PARA QUEBRAR PAREDES, PISOS E PARA DEMOLIÇÕES, TIPO DA ALAVANCA: PONTA CHATA E PONTA CÔNICA, MATERIAL DA ALAVANCA: AÇO CARBONO 1040-1045 SAE (EN-8)	Unidades	5	SIGILOS	SIGILOS
92	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	Unidades	120	SIGILOS	SIGILOS
93	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 50 mm	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
94	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXÍVEL PARA DUCHA HIGIÊNICA	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
95	ARCO DE SERRA	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
96	AREIA	MTS CÚBICOS	1200	SIGILOS	SIGILOS
97	ARGAMASSA AC2	Unidades	800	SIGILOS	SIGILOS
98	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg.	Unidades	500	SIGILOS	SIGILOS
99	ARREBITE 3/8 CAIXA COM 1.000 UND	Caixas	60	SIGILOS	SIGILOS
100	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
101	BALDE CONSTRUÇÃO	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
102	BARRA CHATA ½	Unidades	60	SIGILOS	SIGILOS
103	BARRA CHATA 1	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
104	BARRA CHATA 1x3/8	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
105	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5.0mm	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
106	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6.3 mm	Unidades	120	SIGILOS	SIGILOS
107	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8.0mm	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
108	BISNAGAS CORANTE, MATE-	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2607001 1202 W
FLS.	908
RUB.	9

	RIAL CORANTE LÍQUIDO COM PIGMENTOS, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO TINTAS À BASE D'ÁGUA, BISINGA DE 50 ML				
109	BOCAL DE LOUÇAS E-27	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
110	BOIA ELÉTRICA	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
111	BOIA PARA BEBEDOURO	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
112	BOTA DE BORRACHA (SETE LÉGUAS OU SIMILAR)	Pares	40	SIGILOS	SIGILOS
113	BOTA COURO SOLADO DE BORRACHA	Pares	20	SIGILOS	SIGILOS
114	BRITA Nº 01	MTS CÚBICOS	80	SIGILOS	SIGILOS
115	BROCAS PARA METAL 1 À 10 MM (JOGO)	Conjuntos	5	SIGILOS	SIGILOS
116	BROXA PARA PINTURA	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
117	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	Unidades	1200	SIGILOS	SIGILOS
118	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	Unidades	800	SIGILOS	SIGILOS
119	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	Unidades	700	SIGILOS	SIGILOS
120	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8	Unidades	900	SIGILOS	SIGILOS
121	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm PARA ÁGUA	Unidades	500	SIGILOS	SIGILOS
122	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50mmx40mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	Unidades	250	SIGILOS	SIGILOS
123	BUCHA DE REDUÇÃO DE 75mmx50mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
124	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40x32mm	Unidades	200	SIGILOS	SIGILOS
125	CABO FLEXIVEL 1,5 MM.	Metros	200	SIGILOS	SIGILOS
126	CABO FLEXIVEL DE 10. MM.	Metros	200	SIGILOS	SIGILOS
127	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM.	Metros	1500	SIGILOS	SIGILOS
128	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM.	Metros	300	SIGILOS	SIGILOS
129	CABO FLEXIVEL DE 6.00 MM.	Metros	300	SIGILOS	SIGILOS
130	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM.	Metros	300	SIGILOS	SIGILOS
131	CABO PP 2 VIAS X 2,5 SMM.	Metros	200	SIGILOS	SIGILOS
132	CABO PP 2 VIAS X 4.000 MM.	Metros	150	SIGILOS	SIGILOS
133	CABO PP 2 VIAS X 6.00 MM.	Metros	150	SIGILOS	SIGILOS
134	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM.	Metros	150	SIGILOS	SIGILOS
135	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM.	Metros	150	SIGILOS	SIGILOS
136	CABO PP 3 VIAS X 4.000 MM.	Metros	150	SIGILOS	SIGILOS
137	CABO PP 3 VIAS X 6.00 MM.	Metros	150	SIGILOS	SIGILOS
138	CADEADO 30 mm	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
139	CAIXA D'ÁGUA 1.000 Litros	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
140	CAIXA D'ÁGUA 2.000 Litros	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2007001/2024

FLS. 909

SIGILOS

141	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS	Unidades	8	SIGILOS	SIGILOS
142	CAIXA D'ÁGUA 500 Litros	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
143	CAIXA DE DESCARGA SIM- PLES	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
144	CAIXA DE GORDURA SIFO- NADA 20X25	Unidades	15	SIGILOS	SIGILOS
145	CAIXA DE LUZ 2X4	Unidades	200	SIGILOS	SIGILOS
146	CAIXA PADRÃO MONOFÁSI- CA	Unidades	60	SIGILOS	SIGILOS
147	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
148	CAL DE PINTURA BRANCO, SACO 5KG	Unidades	600	SIGILOS	SIGILOS
149	CANALETAS ADESIVO	Unidades	300	SIGILOS	SIGILOS
150	CANTONEIRA ¾	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
151	CAP DE 25 mm Soldável	Unidades	60	SIGILOS	SIGILOS
152	CAP DE 40 mm Soldável	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
153	CAP DE 50 mm Soldável	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
154	CAPA DE CHUVA FORRADA COM CAPUZ	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
155	CARRO DE MÃO	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
156	CLIPS: p/ fixação de cabo de aço 1"	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
157	CLIPS: p/ fixação de cabo de aço alma de fibra DN 10mm - (1/2")	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
158	CHAPA DE AÇO 22 GALVA- NIZADA 1X2	Unidades	12	SIGILOS	SIGILOS
159	CHAPA ZINCADA 22	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
160	CHIBANCA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL EN- CAIXE CABO AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, LARGURA 9,80 CM, ALTURA 38 CM, APLICAÇÃO CONS- TRUÇÃO CIVIL	Unidades	5	SIGILOS	SIGILOS
161	CHUVEIRO PLÁSTICO	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
162	CIMENTO DE 50 KG	Unidades	1500	SIGILOS	SIGILOS
163	COLA DE CONTATO 2,8kg	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
164	COLA PARA PVC TUBO 850 g	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
165	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
166	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
167	CONECTORES PARA HASTE DE ATERRAMENTO	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
168	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA ESGOTO	Unidades	80	SIGILOS	SIGILOS
169	CURVA LONGA DE 45X50 mm PARA ESGOTO	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
170	CURVA LONGA DE 45X75 mm PARA ESGOTO	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
171	DIAMANTE PARA RISCADAI- RA DE CERÂMICA (CARRETI-	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS



PROC. 1602001/2024
FLS. 411
RUB. 4

	LHA)				
172	DIAMANTE PARA RISCADAI-RA DE CERÂMICA (PINO)	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS
173	DISCO DE CORTE INOX 7	Unidades	60	SIGILOS	SIGILOS
174	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100ª	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
175	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10ª	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
176	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16ª	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
177	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25ª	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
178	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª	Unidades	45	SIGILOS	SIGILOS
179	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40ª	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
180	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50ª	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
181	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
182	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70ª	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
183	DISJUNTOR MONOFÁSICO 80ª	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
184	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90ª	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
185	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100ª	Unidades	12	SIGILOS	SIGILOS
186	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32ª	Unidades	22	SIGILOS	SIGILOS
187	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40ª	Unidades	25	SIGILOS	SIGILOS
188	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50ª	Unidades	22	SIGILOS	SIGILOS
189	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª	Unidades	15	SIGILOS	SIGILOS
190	DISJUNTOR TRIFÁSICO 75ª	Unidades	22	SIGILOS	SIGILOS
191	DOBRADIÇA SIMPLES	Unidades	200	SIGILOS	SIGILOS
192	ELETRODO OK 46 (LATA)	Latas	10	SIGILOS	SIGILOS
193	ELETRODO OK 46	Unidades	12	SIGILOS	SIGILOS
194	ENXADA	Unidades	15	SIGILOS	SIGILOS
195	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Unidades	4	SIGILOS	SIGILOS
196	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus	Unidades	4	SIGILOS	SIGILOS
197	ESCADA BANQUETA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS	Unidades	4	SIGILOS	SIGILOS
198	ESMALTE SINTÉTICO 3.600 ML. MARFIM	Galões	60	SIGILOS	SIGILOS
199	ESPÁTULA 10 CM	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
200	ESPÁTULA 4 CM	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
201	ESPÁTULA 8 CM	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
202	EXTENSÃO ELÉTRICA CAR-RETILHA 5 METROS 3 TOMADAS 2 PINOS	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
203	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS
204	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS
205	FACÃO RABO DE GALO DE 12	Unidades	12	SIGILOS	SIGILOS
206	FIO DE NYLON PARA CORTADOR DE GRAMA	Metros	400	SIGILOS	SIGILOS
207	FIO PARALELO 1,5 MM.	Metros	350	SIGILOS	SIGILOS
208	FIO PARALELO 2,5	Metros	300	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 26070091 / 2022
FLS. 91
RUB. 4

209	FIO PARALELO DE 4.00 MM.	Metros	300	SIGILOS	SIGILOS
210	FIO TORCIDO DE 1,5 MM.	Metros	300	SIGILOS	SIGILOS
211	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	Metros	300	SIGILOS	SIGILOS
212	FITA AUTO FUSÃO 19 MM X 76 MM 5 M	Rolos	50	SIGILOS	SIGILOS
213	FITA ISOLANTE BITENSÃO 18 MM X 13 MM X 20 M	Rolos	50	SIGILOS	SIGILOS
214	FITA ZEBRADA	Rolos	40	SIGILOS	SIGILOS
215	FORMICA 3,08X1, 25M 08 MM DE ESPESSURA	Folhas	20	SIGILOS	SIGILOS
216	FORMICA 3,08X1, 25M 13 MM DE ESPESSURA	Folhas	15	SIGILOS	SIGILOS
217	FURADEIRA DE IMPACTO S/8 900 W GSB 30 -2 POTENCIA 220 V	Unidades	4	SIGILOS	SIGILOS
218	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e laterais em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, soquete e27, incandescente até 200 w / mercúrio até 125 / vapor de sódio até 70 w / vapor metálico até 250 w / mista até 250 comprimentos: 280 cm, profundidade: 160 mm, altura: 280; tensão 220	Unidades	4	SIGILOS	SIGILOS
219	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES.	Unidades	60	SIGILOS	SIGILOS
220	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
221	RASTELO DE NYLON	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
222	Reator convencional	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS
223	Reator eletrônico alto	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS
224	REGISTRO COMUM	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
225	REGISTRO DE 20 MM	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
226	REGISTRO ESFERA 20 MM	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
227	REGISTRO ESFERA 25 MM	Unidades	70	SIGILOS	SIGILOS
228	REGISTRO ESFERA 32 MM	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
229	REGISTRO ESFERA 60 MM	Unidades	30	SIGILOS	SIGILOS
230	REGISTRO DE 60 MM	Unidades	15	SIGILOS	SIGILOS
231	RÉGUA DE ALUMÍNIO (PE-DREIRO)	Unidades	5	SIGILOS	SIGILOS
232	RESINA POLIÉSTER PARA FIBRA DE VIDRO	Litros	20	SIGILOS	SIGILOS
233	RIPA PEÇA DE MADEIRA (RIPÃO):	Metros	100	SIGILOS	SIGILOS
234	SERROTE PRATA 22	Unidades	10	SIGILOS	SIGILOS
235	SILICONE 285 GR	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
236	SILICONE BISNAGA	Unidades	100	SIGILOS	SIGILOS
237	SOLVENTE	Litros	80	SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROC. 26070012024
FLS. 112

238	TÁBUA 30X2, 5 CM	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
239	TÁBUAS GUIAS 15X540 CM	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
240	Talhadeira chata 10"	Unidades	6	SIGILOSO	SIGILOSO
241	TELHA DE ZINCO GALVANI- ZADA 6 m	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
242	TELHA FIBROCIMENTO	Unidades	300	SIGILOSO	SIGILOSO
243	TELHA CERÂMICA CA- PA/CANAL	MILHEIROS	20	SIGILOSO	SIGILOSO
244	TERÇA DE MADEIRA PEÇA 5 X 16	Metros	60	SIGILOSO	SIGILOSO
245	TESOURA PARA PODA DE JARDIM DE 8MM	Unidades	4	SIGILOSO	SIGILOSO
246	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS	MILHEIROS	40	SIGILOSO	SIGILOSO
247	TINTA EPÓXI PARA CAIXA D'GUA	Litros	40	SIGILOSO	SIGILOSO
248	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
249	TINTA LÁTEX 18 L AMARELO OURO	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
250	TINTA LÁTEX 18 L BRANCO	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
251	TINTA LÁTEX 18 L VERME- LHO PAIXÃO	Unidades	60	SIGILOSO	SIGILOSO
252	TINTA SEMI BRILHO 18 L. BRANCA	Galões	60	SIGILOSO	SIGILOSO
253	TINTA PARA PISO 18L.	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
254	TOMADA 2 P + T PADRÃO	Unidades	200	SIGILOSO	SIGILOSO
255	TOMADA DE EMBUTIR DU- PLA	Unidades	150	SIGILOSO	SIGILOSO
256	TOMADA DE EMBUTIR SIM- PLES	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
257	TOMADA DUPLA DE SOBRE- POR	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
258	TOMADA EMBUTIDAS	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
259	TOMADA SIMPLES DE SO- BREPOR	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
260	TORNEIRA COM FILTRO	Unidades	50	SIGILOSO	SIGILOSO
261	TORNEIRA DE PLÁSTICO	Unidades	150	SIGILOSO	SIGILOSO
262	TORNEIRA INOX	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
263	TRENA DE 5 METROS	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
264	TRINCO COLONIAL	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
265	TRINCO DE BOLA	Unidades	100	SIGILOSO	SIGILOSO
266	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS	Metros	40	SIGILOSO	SIGILOSO
267	TUBO DE ESGOTO 40 MM	Unidades	100	SIGILOSO	SIGILOSO
268	TUBO DE ESGOTO 50 MM	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
269	TUBO DE ESGOTO 75 MM	Unidades	60	SIGILOSO	SIGILOSO
270	TUBO SOLDÁVEL 32 MM	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
271	VASO ACOPLADO	Unidades	25	SIGILOSO	SIGILOSO
272	VASO SANITÁRIO	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
273	VEDA CALHA 280 GR	Unidades	50	SIGILOSO	SIGILOSO



PROC. 2607001/2024
FLS. 413

274	VEDA ROSCA GRANDE	Unidades	200	SIGILOS	SIGILOS
275	IMPERMEABILIZANTE	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
276	VERGALHÃO LISO 3/8	Unidades	40	SIGILOS	SIGILOS
277	VERGALHÃO LISO 5/16 CA 50-8,00 mm- 12,00 mm	Unidades	35	SIGILOS	SIGILOS
278	VIGA 06X12 CM	Unidades	25	SIGILOS	SIGILOS
279	ZARCÃO PARA FERRO 18 I	Unidades	20	SIGILOS	SIGILOS
280	ZINCO PARA CALHA CHAPA COM LARGURA 1,20 M	Unidades	50	SIGILOS	SIGILOS
TOTAL: ORÇAMENTO SIGILOS					

7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

7.1 O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

7.2 Considerando as características de utilização, as quantidades de produtos necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva contratação dos produtos assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

7.3 Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição por item, por possuir características funcionais e técnicas compatíveis com cenário para a implementação e operacionalização da demanda, vez que tais itens se destinam ao atendimento de finalidade precípua desta Administração.

7.4 Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento parcelado conforme entrega de autorização de fornecimento. A aquisição integral apresenta desvantagens quanto ao acondicionamento dos produtos bem como impacto no fluxo do recurso financeiro.

7.5 A escolha da solução está devidamente justificada, com base nos benefícios e vantagens que ela proporcionará e que a diferencie das demais alternativas. A justificativa abrange a identificação dos benefícios desejados e a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, quais sejam:

8. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

8.1 A modalidade PREGÃO mostrou-se a mais vantajosa e após estudo comparativo optou-se pela forma ELETRÔNICA. As vantagens mais evidenciadas para o pregão eletrônico foram: maior abrangência, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade, maior velocidade, possibilidade de fazer mais de um pregão simultaneamente, desburocratização e transparência.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO



9.1 O fornecimento em epígrafe será contratado de forma individualizada e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.

9.2 A solução será dividida tendo em vista ser tecnicamente e economicamente viável, levando a um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9.3 Nesse contexto a contratação será do tipo **menor preço por item** tendo em vista a ampliação da competitividade.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

10.1 A implementação da aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferragem, ferramentas, acessórios, tintas e texturas proporcionará uma série de benefícios que abrangem desde a eficiência operacional e econômica até a garantia de qualidade e conformidade legal. Estes resultados contribuirão significativamente para a melhoria da gestão da manutenção preventiva dos imóveis públicos, beneficiando tanto a administração municipal quanto a população atendida, promovendo um ambiente urbano mais seguro, funcional e sustentável.

10.2 Busca-se com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e um excelente desempenho com qualidade dos serviços prestados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Após uma análise presente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório para surtir seus efeitos, ou seja, ocorre de forma independente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte – MA. Este estudo concluiu que a execução do objeto da contratação pode ser integralmente atendida pelos termos e condições estabelecidos na contratação principal.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Os bens a serem adquiridos não trazem possíveis impactos ambientais.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

13.1 A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

14.2 Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.

14.3 **Justificativa:** Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos bens a serem adquiridos por empresa especializada.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2607001 / 202 U
FLS.	515
RUB.	①



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
APÊNDICE - B

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0003001 / 2024
FLS.	016
RUB.	

PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS

MAPA DE PESQUISA DE PREÇO				PREÇO MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<i>ORÇAMENTO SIGILOS</i>					
				TOTAL	



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
ANEXO III

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1602001 / 2024
FLS.	012
RUB.	01

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. Nº ____ 024/2024

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202...., portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202...., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 071/2023, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº024/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:						
CNPJ nº:						
Endereço:						
(DDD) Telefone:						
E-mail:						
Representante legal:						
CPF nº:						
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quant.	Preço Unit. Registrado (RS)	Preço Total Registrado (RS)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de _____.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: _____.



4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



PROC. 2022.001.1202.1
FLS. 019
RUB. 01

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a exigência do edital somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



PROC. 2023.001 - 1202 d
FLS. 221
RUB.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do edital, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no edital, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2602.001 - 1202-11
FLS.	923
RUB.	

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro do Município de Matões do Norte, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

MATÕES DO NORTE/MA, ___ de _____ de 2024

MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
XXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXXX
PORT.: XXXXX

DETENTORA DO REGISTRO:

.....
CNPJ nº: Nome Cargo : R.G. :



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2607001 - 1202 6
FLS.	524
RUB.	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____ / _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2607001/2024

Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, por meio da _____ [órgão da Administração Direta], ou a (o) _____ [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e a _____, como CONTRATADA, para o fornecimento dos produtos na forma abaixo.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou _____ a(o) [entidade da Administração Indireta] com sede na _____, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrito no CPF nº _____, e a sociedade _____, estabelecida na _____ [endereço da sociedade **CONTRATADA**], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____ [representante da sociedade **CONTRATADA**], inscrito no CPF nº _____, têm justo e acordado o presente Contrato Nº _____, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2607001/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrevocavelmente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2024;
- Termo de Referência;
- Proposta e documentos anexos, firmados pela **CONTRATADA**;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2603001 / 2024
FLS.	425
RUB.	

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de _____, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único – Os **fornecimentos contínuos** serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência**, bem como nas normas técnicas para a fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.						
VALOR TOTAL:						

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) *[setor competente do órgão ou entidade licitante]*.

Parágrafo Primeiro – Para fins de **medição**, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do **serviço prestado** será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) _____ *[setor competente do órgão ou entidade contratante]*.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da



PROC. 000001 1202 H
FLS. 926

Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição em Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

O objeto do presente instrumento não será reajustado, salvo condições excepcionais.

Parágrafo Primeiro – No caso de reajuste, os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração

de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Quarto - O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do exercício vigente, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização do fornecimento dos produtos caberá à comissão designada por ato do _____ [titular do órgão ou entidade contratante]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento dos produtos contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.



PROC.	2023001	12024
FLS.		
RUB.		

CLÁUSULA NONA - EXECUÇÃO

O presente contrato será executado conforme especificações constantes no termo de referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo [autoridade competente] _____ que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, fornecer os produtos, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2604001	1202
FLS. 629	
RUB. 08	

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- Multa:**
 - Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no



prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possui com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0007001 1202 11
FLS.	0321
RUB.	

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, classificada conforme abaixo especificado:

UNI. ORÇAMENTARIA:
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
PROJ. ATIVIDADE:
ELEMENTO DE DESPESA:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Matões do Norte/MA, em _____ de _____ de 2024.

**Agente Público competente do órgão
ou entidade contratante**
(Nome, cargo, matrícula e lotação)
CONTRATANTE

Representante Legal da Empresa contratada
(Nome, cargo e carimbo da empresa)
CONTRATADO



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2002.001 / 2024
FLS.	433
RUB.	

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 024/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, auferível, menor preço por item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Município - DOM, Jornal de Grande Circulação - Jornal Pequeno.

Matões do Norte/MA, em 04 de setembro de 2024.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2607001 / 2024
FLS.	134
RUB.	

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024. O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às **08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 19 de setembro de 2024**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessorios Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000.

Matões do Norte/MA, 04 de setembro de 2024.


Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	26.07001/2024
FLS.	935
RUB.	

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
TERCEIROS

Volume: 15 - Número: 340 de 5 de Setembro de 2024

DATA: 05/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP:
65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



CPF: ***589943**
Data: 05/09/2024
IP com n°: 192.168.88.34
www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1192

- LICITAÇÃO -**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2022001 12024
FLS.	436
RUB.	

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024. O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às **08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 19 de setembro de 2024**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessorios Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468 -000.

Matões do Norte/MA, 04 de setembro de 2024.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças





ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



MATOGS DO NORTE / MA
 PROC. 2607-001 1202 W
 FLS. 432
 RUB. 4

ANO XLVIII Nº 170 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Defensoria Pública do Estado.....	01
ADITAMENTOS	
Prefeitura Municipal de Cajapió - MA.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Articulação Política e Outros.....	02
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	09
COMUNICAÇÕES	
Eneva S.A e Outras.....	14
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	15
CONVOCAÇÃO	
Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado do Maranhão - FECEMA.....	20
DISTRATO	
Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA.....	20
EDITAL	
Defensoria Pública do Estado.....	20
NOTA DE EMPENHO	
Comando do Policiamento do Interior Área - 3/2º Esquadrão de Polícia Montada 2º EPMONT/PMMA.....	21
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outra.....	21
TERMO DE ADESÃO	
Prefeitura Municipal de Joselândia - MA.....	25
TERMO DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Saúde.....	25
TERMOS DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado de Governo.....	26
TERMOS DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.....	27
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMBQ/MA e Outro.....	27
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.....	28

Esta Edição Publica em Suplemento Ata de Registro de Preço nº 006/2024 da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.

ACORDO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 352/2024 – Acordo de Cooperação Técnica-Científica - Processo n.º 0003167.110000956.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, A ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.429.127/0001-44, e a ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO MARANHÃO, CNPJ nº 23.684.665/0001-67. **OBJETO DO ACORDO:** O presente convênio tem por objeto parceria entre os acordantes para possibilitar ampla participação de Defensoras e Defensores no XXVII CONGRESSO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA, X CONGRESSO INTERNACIONAL DE PERÍCIA CRIMINAL E XXVII EXPOSIÇÃO DE TECNOLOGIAS APLICADAS À CRIMINALÍSTICA. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 02 (dois anos) a partir da assinatura

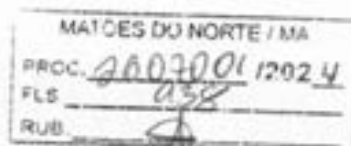
do acordo, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2024. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, pela Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Maranhão — o Sr. Thiago Manoel Cavalcante Amin Castro, e pela Associação da Polícia Científica do Maranhão — a Sra. Caroline Carvalho Noleto. **ARQUIVAMENTO:** Pasta — Resenhas 2024. São Luís, 03 de setembro de 2024. João Marcelo de Medeiros Moreira — Assessoria Jurídica/DPE — MA.

ADITAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

QUARTO EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021. EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO: Contrato nº 261/TP/05/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: AGHAPE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.466.447/0001-74; **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços; **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços nas obras de recuperação de estrada vicinal, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações contidas na licitação TOMADA DE PREÇO nº 05/2021. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 999.744,37 (novecentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos). **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 09/07/2024; **Vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **RECURSO:** TESOUREIRO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática 26.782.0013.1044.0000 – Construção e/ou recuperação de estradas vicinais e caminho, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Marinalda Pedrosa Cavalcante, Chefe de Gabinete, pela Contratante e o Sr. Carlos Adriano Andrade Costa, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 09 de julho de 2024. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto. OAB/MA nº 24.714. Procurador do Município.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 292/TP/02/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 06.311.813/0001-89; **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços; **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de Postos de Saúde (UBS), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Cajapió, conforme especificações contidas na licitação TOMADA DE PREÇO nº 02/2022. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 898.542,94 (oitocentos e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos). **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 21/06/2024; **Vigência:** 8 (oito) meses; **RECURSO:** CONVENIO/FMS, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.13 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.13.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática 10.301.0024.1049.0000 – Construção, Reforma e/ou UBS e Academia de Saúde, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Wend Jéssica Moreira Souza Aires, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. João Roberto de Jesus Lima, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 21 de junho de 2024. Dr. Alcides de Castro Bouéres Neto. OAB/MA nº 24.714. Procurador do Município.



de (FNS). Diante do exposto e justificado o motivo, DETERMINO O CANCELAMENTO, do processo licitatório na modalidade Concorrência nº 03/2024, pelas razões e fundamentos acima delineados. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 02 de setembro de 2024 SKARLET POLICARPO ARAÚJO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CPF:018.712.653-47 Portaria nº 044/2022- PMLG-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024. O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 19 de setembro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessorios Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva de Imóveis, para atender as demandas diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpimatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000, 04 de setembro de 2024. Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 20/09/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 30/2024, cujo objeto é a contratação de instituição financeira, pública ou privada, para prestação de serviços bancários, com exclusividade, referentes ao gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores municipais, ativos, inativos, comissionados, pensionistas ou qualquer outra forma de vínculo remuneratório existente ou que venha a ser mantido com o Município de Penalva/MA. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail: licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 04 de setembro de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 005/2024. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica SRP nº 005/2024. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia visando à construção de sarjetas e meio-fio, para atender os interesses da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Presidente Dutra - MA. Abertura: 23/09/2024 às 09:00 horas. **DIPLOMA LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra/MA, 03 de setembro de 2024. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2024 - SRP. O Município de Santo Amaro do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 075/2024, de 11/01/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. **OBJETO:** seleção de empresa visando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para recuperação de meio-fio, sarjeta e pavimentação em blocos de concreto em vias urbanas do Município de Santo Amaro do Maranhão/MA. **ABERTURA:** 24 de setembro de 2024, às 9:30 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.licitasantamaroma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cpjsantoamaroma@gmail.com, ou na página portal.santoamaroma.ma.gov.br, Santo Amaro do Maranhão/MA, 04 de junho de 2024. João da Cruz de Aguiar Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte Portaria: 06/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2024. O Município de Santo Amaro do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 075/2024, de 11/01/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para execução de sistema de abastecimento de água e manutenção preventiva de redes de abastecimento de água e poços no Município de Santo Amaro/MA. **ABERTURA:** 24 de setembro de 2024, às 14:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.licitasantamaroma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cpjsantoamaroma@gmail.com, ou na página portal.santoamaroma.ma.gov.br. Santo Amaro do Maranhão/MA, 26 de agosto de 2024. Izabel Cutrim dos Santos Neta Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Portaria: 04/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.019/2024. O Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de empresa visando a prestação de serviços especializados na confecção e fornecimento de pulseira de identificação personalizadas, de interesse da Secretaria Municipal de Turismo, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital a realizar-se às 11:00 (onze horas) horas do dia 24 de setembro de 2024. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.licitasantamaroma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cpjsantoamaroma@gmail.com, ou na página portal.santoamaroma.ma.gov.br, Santo Amaro do Maranhão/MA, 08 de agosto de 2024. Jackson de Sousa Secretário Municipal de Turismo Portaria Nº 05/2021.



MAT. DO NORTE / MA
 PROC. 2603001 1202 N
 FLS. 939
 RUB. J

para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **Publique-se.** São Luís/MA, 03 DE SETEMBRO DE 2024. **ELIEL PEREIRA GAMA** Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. ADESÃO N° 006/2024. Processo Administrativo n° 150801/2024. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, o Senhor: **EDER AMADOR RODRIGUES**, após parecer jurídico, **RESOLVE HOMOLOGAR** ao autos da ADESÃO N° 006/2024 aberta através do Processo Administrativo n° 150801/2024, que objeto a Contratação de empresa para Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para o Programa QSE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2024, de 07 de maio de 2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO 012 /2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deste Município de JOSELÂNDIA/MA através da Secretaria Municipal de Saúde, que objetiva a fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial dos Município do Estado do Maranhão (FAMEM), na Edição N° 3345, de quarta-feira, dia 08 de maio de 2024, páginas 63 a 68, em que foram registrados os preços da Empresa: **RE-CICLE INFOR E PAPELARIA LTDA - EPP**, portador do CNPJ: 17.293.339/0001-26, Inscrição Estadual: 12397911-0, estabelecida à AVENIDA RIO BRANCO N. 394, CENTRO, PEDREIRAS/MA, 99 3642 0989 / 98136 4000, E-mail- recicle0989@gmail.com.

com, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para o Programa QSE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, JOSELÂNDIA (MA), 20 de agosto de 2024. **EDER AMADOR RODRIGUES** - Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 52/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo SEI n.º 2024.110215.27820 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 175, XV, do RILC/EMSERH/2024, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de materiais médico-hospitalar, para atender às necessidades das unidades de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. Contratada: **WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA**, CNPJ n.º 05.421.585/0001-37, Representante Legal: **ELISANGELA OLIVEIRA GUEDES DOS SANTOS**, CPF n.º 866.741.611-87. Valor Total Contratado: **R\$ 3.847.800,00** (três milhões oitocentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais); Prazo de vigência: **180** (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura. Unidade Orçamentária: **21202 - EMSERH**; Natureza da Despesa: **4-3-02-03-13 - Material Médico Hospitalar**. Publique-se. São Luís - MA, 02 de setembro de 2024. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH - Matrícula n° 11748.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL
 Unidade de Gestão do Diário Oficial
 Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.
 Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 - São Luís - MA
 E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da ratificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matrizes que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo Telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

Terceiros.....	R\$ 7,00
Executivo.....	R\$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR

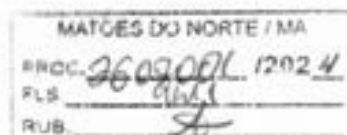
Exemplar do dia.....	R\$ 0,80
Após 30 dias de circulação.....	R\$ 1,20
Por exercício decorrido.....	R\$ 1,50

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao público.**

Edital

Edital nº 024/2024

[Acessar Contratação](#)



Última atualização 06/09/2024

Local: Matões do Norte/MA Órgão: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE

Unidade compradora: 1271 - MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 06/09/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/09/2024 10:47 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/09/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01612631000187-1-000023/2024 Fonte: Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

LICITANETI - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Mate-riais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferragem, Ferramen-tas, Assessorias Tintas e Texturas destinados a Manutenção Preventiva do Imóveis, para atender as demandas diversas Se-cretarias Municipais de Matões do Norte/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário estimado :	Valor total estimado :	Detalhar
4749358	AREIA, COTA RESERVADA 25%	300	Sigiloso	Sigiloso	
4749359	GRAMA	150	Sigiloso	Sigiloso	
4749360	HASTE DE ATERRAMENTO COM 2 MTS	50	Sigiloso	Sigiloso	
4749361	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 1 TOMADA E 2 SEÇÕES	150	Sigiloso	Sigiloso	
4749362	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 2 TOMADA E 1 SEÇÃO	150	Sigiloso	Sigiloso	

Exibir: 1-8 de 280 itens

Página < >

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

F FRANCISCO DA CONCEICAO FERRE... <

X Procedimento Licitatório

Contratação	01612831000187-1-000023/2024
Pncp	
Número do Procedimento	24
Ano do Procedimento	2024
Tipo de Procedimento	PE
Número do Processo	2607001
Ano do Processo	2024
Data Publicação	05/09/2024
Fundamentação	14.133/21
Critério	1
Finalidade	15
Sistema Pregão	LICITANET
Regime Execução	2
Objeto	Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, El Hidráulico, Ferragem, Ferramentas, Assessorios Tintas e Texturas destinados a Mar Preventiva de Imóveis, para atender as demandas diversas Secretarias Municipais c do Norte/MA.
CPF da Autoridade	12488810363
Data Sessão	19/09/2024
Sigiloso	S
Valor Estimado	1159335.85
Instrumento Convocatório	Não possui documento



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2607001 / 2024
FLS.	1143
RUB.	

**JUNTADA DE PORTARIA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
E EQUIPE DE APOIO**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2607001/2024, o ato de designação do Agente de contratação e Equipe de apoio, respectivamente designada por autoridade máxima do Município.

PORTARIA Nº 307/2024

Agente de Contratação:	Allan Lima da Silva	DECRETO OU PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:
	063.031.403.94	Portaria nº 307/2024 de 06 de fevereiro de 2024
EQUIPE DE APOIO:	Silmária Sousa Melo	
	027.255.823-00	
	Francisco da Conceição Ferreira	
	280.906.673-69	

BREVE RESUMO DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 307/2024

Conforme dispõe o Art. 7º incisos I e II da Lei Federal nº14.133/2021, os agentes públicos devidamente designados pela autoridade máxima, para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei,

- I - Sejam, preferencialmente, servidor efetivo, conforme demonstrado no ato de nomeação em anexo.
- II - Tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível, conforme demonstrado no ato de nomeação em anexo;

Matões do Norte/MA, 15 de outubro de 2024.

Allan Lima da Silva
Agente de Contratação

Allan Lima da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 307/2024

PORTARIA 307/2024 – 06 de fevereiro de 2024.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2607001 / 2024
FLS.	044
RUB.	A

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão.

RESOLVE :

Art. 1º. 1º Nomeia-se o(a) servidor **Allan Lima da Silva**, inscrito no CPF nº 063.031.403-94, para exercer a função de Agente de Contratação do Município de Matões do Norte-MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Nomeia-se os servidores **Silmária Sousa Melo**, inscrita no CPF nº 027.255.823-00; **Francisco da Conceição Ferreira**, inscrito no CPF nº 280.906.673-69, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite processual, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões, cabendo-lhe ainda as demais atribuições previstas no Decreto nº 071/2023 de 29 de dezembro de 2023, e na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 1º O(A) Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

PROG.	26.07001	1202
FLS.	015	
RUB.		

§ 2º O(A) Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, EM
06 DE FEVEREIRO DE 2024.


SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal, de Matões do Norte/MA





PREFEITURA
MUNICIPAL DE

MATÕES DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2607001 / 1202-01
FLS.	0216
RUB.	0

JUNTADA DE PROPOSTA INICIAL

Junto aos autos do processo licitatório n° 024/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA INICIAL** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 19 de setembro de 2024.

Allan Lima da Silva
Agente de Contratação

Allan Lima da Silva
Agente de Contratação
Portaria n° 307/2024

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	150,00	Unidades	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 3 TOMADA E 1 SEÇÃO	FLUZE	FLUZE	R\$ 10,20	R\$ 1.530,00
							Total Geral: R\$ 1.530,00
Fornecedor - ID 26279 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:12 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	150,00	Unidades	INTERRUPTOR CONJUNTO COM 3 TOMADA E 1 SEÇÃO	FLUZE	FLUZE	R\$ 10,37	R\$ 1.555,50
							Total Geral: R\$ 1.555,50

ITEM 6

Fornecedor - ID 41431 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	150,00	Unidades	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	FLUZE	FLUZE	R\$ 6,98	R\$ 1.047,00
							Total Geral: R\$ 1.047,00
Fornecedor - ID 84091 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	150,00	Unidades	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	FLUZE	FLUZE	R\$ 6,00	R\$ 900,00
							Total Geral: R\$ 900,00

ITEM 7

Fornecedor - ID 47292 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	10,00	Unidades	BRIGADOR JATO GIRATÓRIO PLÁSTICO	VONDER	VONDER	R\$ 27,00	R\$ 270,00
							Total Geral: R\$ 270,00
Fornecedor - ID 96495 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:12 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	10,00	Unidades	BRIGADOR JATO GIRATÓRIO PLÁSTICO	HERC	HERC	R\$ 29,10	R\$ 291,00
							Total Geral: R\$ 291,00

ITEM 8

Fornecedor - ID 64627 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	40,00	Unidades	JANELAS EM ALUMÍNIO DE VORO 1,00 X 1,00 MTS	QUALITY	QUALITY	R\$ 157,00	R\$ 6.280,00
							Total Geral: R\$ 6.280,00
Fornecedor - ID 28626 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:12 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	40,00	Unidades	JANELAS EM ALUMÍNIO DE VORO 1,00 X 1,00 MTS	QUALITY	QUALITY	R\$ 169,50	R\$ 6.780,00
							Total Geral: R\$ 6.780,00

ITEM 9

Fornecedor - ID 50625 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	1,00	Unidades	JANELAS EM MADEIRA 1,00 X 1,00 MTS	QUALITY	QUALITY	R\$ 180,00	R\$ 180,00
							Total Geral: R\$ 180,00
Fornecedor - ID 15854 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:12 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	1,00	Unidades	JANELAS EM MADEIRA 1,00 X 1,00 MTS	W.A.PORTAS	W.A.PORTAS	R\$ 632,00	R\$ 632,00
							Total Geral: R\$ 632,00

ITEM 10

Fornecedor - ID 26948 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	70,00	Unidade	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	AMARCO	AMARCO	R\$ 5,70	R\$ 399,00
							Total Geral: R\$ 399,00

Fornecedor - ID 50855 45.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	70,00	Unidade	JOELHO COM REDUÇÃO 1 ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	TUPY	TUPY	R\$ 64,00	R\$ 4.480,00
							Total Geral: R\$ 4.480,00

ITEM 11

Fornecedor - ID 84344 45.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	300,00	Unidade	JOELHO COM REDUÇÃO DE 2909 MM SOLDÁVEL/ROSCÁVEL	PLASTIT	PLASTIT	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
							Total Geral: R\$ 1.500,00

Fornecedor - ID 56321 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	300,00	Unidade	JOELHO COM REDUÇÃO DE 2920 MM SOLDÁVEL/ROSCÁVEL	AMARCO	AMARCO	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
							Total Geral: R\$ 1.140,00

ITEM 12

Fornecedor - ID 26634 45.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	1.500,00	Unidade	JOELHO DE 20 MM SOLDÁVEL	KRONA	KRONA	R\$ 0,50	R\$ 750,00
							Total Geral: R\$ 750,00

Fornecedor - ID 84123 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	1.500,00	Unidade	JOELHO DE 20 MM SOLDÁVEL	AMARCO	AMARCO	R\$ 0,96	R\$ 1.440,00
							Total Geral: R\$ 1.440,00

ITEM 13

Fornecedor - ID 4129 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	90,00	Unidade	JOELHO DE 40 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	AMARCO	AMARCO	R\$ 17,30	R\$ 957,00
							Total Geral: R\$ 957,00

Fornecedor - ID 71981 45.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	90,00	Unidade	JOELHO DE 40 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	SEGURAMA	SEGURAMA	R\$ 40,00	R\$ 3.600,00
							Total Geral: R\$ 3.503,00

ITEM 14

Fornecedor - ID 29133 45.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	120,00	Unidade	JOELHO DE 40 MM SOLDÁVEL	PLASTIT	PLASTIT	R\$ 3,96	R\$ 475,20
							Total Geral: R\$ 475,20

Fornecedor - ID 61198 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	120,00	Unidade	JOELHO DE 40 MM SOLDÁVEL	AMARCO	AMARCO	R\$ 6,90	R\$ 828,00
							Total Geral: R\$ 828,00

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2607001 1232 4
 FLS. 650
 RUB. 8

ITEM 15

Fornecedor - ID 56314 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	500,00	Unidade	JOELHO DE 40 MM PARA ESQUOTO SOLDÁVEL	AMANCO	AMANCO	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
							Total Geral: R\$ 1.400,00

Fornecedor - ID 71418 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	500,00	Unidade	JOELHO DE 40 MM PARA ESQUOTO SOLDÁVEL	ARONA	ARONA	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
							Total Geral: R\$ 1.400,00

ITEM 16

Fornecedor - ID 30817 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	80,00	Unidade	JOELHO DE 80 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	AMANCO	AMANCO	R\$ 38,50	R\$ 3.080,00
							Total Geral: R\$ 3.080,00

Fornecedor - ID 49948 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	80,00	Unidade	JOELHO DE 80 MM ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO	SEJURMA	SEJURMA	R\$ 56,00	R\$ 4.480,00
							Total Geral: R\$ 4.480,00

ITEM 17

Fornecedor - ID 52697 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	80,00	Unidade	JOELHO DE 80 MM SOLDÁVEL	PLASTIOT	PLASTIOT	R\$ 3,90	R\$ 312,00
							Total Geral: R\$ 312,00

Fornecedor - ID 66861 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	80,00	Unidade	JOELHO DE 80 MM SOLDÁVEL	AMANCO	AMANCO	R\$ 6,50	R\$ 520,00
							Total Geral: R\$ 520,00

ITEM 18

Fornecedor - ID 62629 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	12,00	Kilô	JOGO DE CHAVES DE AVEL COMBINADAS 8 A 22 MM COM 12 PEÇAS	TRANSONTINA	TRANSONTINA	R\$ 116,50	R\$ 1.398,00
							Total Geral: R\$ 1.398,00

Fornecedor - ID 72766 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	12,00	Kilô	JOGO DE CHAVES DE AVEL COMBINADAS 8 A 22 MM COM 12 PEÇAS	TRANSONTINA	TRANSONTINA	R\$ 152,25	R\$ 1.827,00
							Total Geral: R\$ 1.827,00

ITEM 19

Fornecedor - ID 70485 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	50,00	Kilô	KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA ACOPLADA	SLUNT	SLUNT	R\$ 88,00	R\$ 4.400,00
							Total Geral: R\$ 4.400,00

Fornecedor - ID 81347 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	50,00	Kilô	KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA ACOPLADA	HERC	HERC	R\$ 112,00	R\$ 5.600,00
							Total Geral: R\$ 5.600,00

ITEM 20

Fornecedor - ID 34218 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	8,00	Kts	KIT SERRA COPO DASHINTAC CONCRETO	FERTAX	FERTAX	R\$ 128,00	R\$ 1024,00
							Total Geral: R\$ 1024,00

Fornecedor - ID 40546 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	8,00	Kts	KIT SERRA COPO DASHINTAC CONCRETO	MAKTA	MAKTA	R\$ 128,00	R\$ 1024,00
							Total Geral: R\$ 1024,00

ITEM 21

Fornecedor - ID 34829 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	300,00	Unidades	Lâmpada fluorescente 21 w	AVANT	AVANT	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
							Total Geral: R\$ 5.700,00

Fornecedor - ID 14864 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	300,00	Unidades	Lâmpada fluorescente 20 w	OUROLUX	OUROLUX	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
							Total Geral: R\$ 6.000,00

Fornecedor - ID 17894 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	300,00	Unidades	Lâmpada fluorescente 21 w	ESPALUX	ESPALUX	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
							Total Geral: R\$ 12.000,00

ITEM 22

Fornecedor - ID 62829 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	300,00	Unidades	Lâmpada fluorescente 32 w	AVANT	AVANT	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
							Total Geral: R\$ 8.700,00

Fornecedor - ID 47748 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	300,00	Unidades	Lâmpada fluorescente 32 w	ELOH	ELOH	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
							Total Geral: R\$ 8.700,00

Fornecedor - ID 76464 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	300,00	Unidades	Lâmpada fluorescente 32 w	ESPALUX	ESPALUX	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
							Total Geral: R\$ 8.700,00

ITEM 23

Fornecedor - ID 84006 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	300,00	Unidades	Lâmpada fluorescente 40 w	AVANT	AVANT	R\$ 43,00	R\$ 12.900,00
							Total Geral: R\$ 12.900,00

Fornecedor - ID 2577 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	300,00	Unidades	Lâmpada fluorescente 40 w	TACHIBANA	TACHIBANA	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
							Total Geral: R\$ 15.000,00

Fornecedor - ID 34158 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	300,00	Unidades	Lâmpada fluorescente 40 w	OSRAM	OSRAM	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
							Total Geral: R\$ 15.000,00

ITEM 24

Fornecedor - ID 42874 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	300,00	Unidades	Lâmpada fluorescente tubular led 40 w	PHILIPS	PHILIPS	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
							Total Geral: R\$ 7.200,00

Fornecedor - ID 42038 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	300,00	Unidades	Lâmpada fluorescente tubular led 40 w	AUANT	AUANT	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00
							Total Geral: R\$ 10.800,00

Fornecedor - ID 91620 37.276.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	300,00	Unidades	Lâmpada fluorescente tubular led 40 w	OSRAM	OSRAM	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00
							Total Geral: R\$ 60.000,00

ITEM 25

Fornecedor - ID 83480 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	30,00	Unidades	Lâmpada fluorescente compacta ZuZo branca 9W e	AUANT	AUANT	R\$ 18,00	R\$ 540,00
							Total Geral: R\$ 540,00

Fornecedor - ID 41474 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	30,00	Unidades	Lâmpada fluorescente compacta ZuZo branca 9W e	OSRAM	OSRAM	R\$ 29,00	R\$ 870,00
							Total Geral: R\$ 870,00

ITEM 26

Fornecedor - ID 98704 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	30,00	Unidades	Lâmpada fluorescente compacta Zu Inova 20 w	ELON	ELON	R\$ 14,90	R\$ 447,00
							Total Geral: R\$ 447,00

Fornecedor - ID 19775 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	30,00	Unidades	Lâmpada fluorescente compacta Zu Inova 20 w	AUANT	AUANT	R\$ 15,00	R\$ 450,00
							Total Geral: R\$ 450,00

ITEM 27

Fornecedor - ID 14383 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	200,00	Unidades	LÂMPADAS LED 30 WATS BOCAL E-27	ELON	ELON	R\$ 12,40	R\$ 2.480,00
							Total Geral: R\$ 2.480,00

Fornecedor - ID 64761 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	200,00	Unidades	LÂMPADAS LED 30 WATS BOCAL E-27	AUANT	AUANT	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00
							Total Geral: R\$ 4.300,00

Fornecedor - ID 12303 37.276.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	20,00	Unidade	LÂMPADAS LED 20 WATS BOCAL E-27	DIPALUX	DIPALUX	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
							Total Geral: R\$ 8.000,00

ITEM 28

Fornecedor - ID 45754 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	40,00	Caixa	LÁPIS DE CIMA ESTACA	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 16,00	R\$ 640,00
							Total Geral: R\$ 640,00

Fornecedor - ID 4963 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	40,00	Caixa	LÁPIS DE CIMA ESTACA	PIVVI	PIVVI	R\$ 17,50	R\$ 702,00
							Total Geral: R\$ 702,00

ITEM 29

Fornecedor - ID 30624 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	80,00	Unidade	LÁPIS PARA CARPINTERO	THOMPSON	THOMPSON	R\$ 1,57	R\$ 125,60
							Total Geral: R\$ 125,60

Fornecedor - ID 70093 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	80,00	Unidade	LÁPIS PARA CARPINTERO	PIVVI	PIVVI	R\$ 3,20	R\$ 256,00
							Total Geral: R\$ 256,00

ITEM 30

Fornecedor - ID 44213 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	50,00	Unidade	LIMA F 3 LACOS	KZF	KZF	R\$ 18,00	R\$ 900,00
							Total Geral: R\$ 900,00

Fornecedor - ID 66735 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	50,00	Unidade	LIMA F 3 LACOS	VONDER	VONDER	R\$ 14,27	R\$ 713,50
							Total Geral: R\$ 713,50

ITEM 31

Fornecedor - ID 62198 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	10,00	Unidade	LIMA PARA SERROTE	KZF	KZF	R\$ 15,00	R\$ 150,00
							Total Geral: R\$ 150,00

Fornecedor - ID 47360 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	10,00	Unidade	LIMA PARA SERROTE	STARRETT	STARRETT	R\$ 17,20	R\$ 172,00
							Total Geral: R\$ 172,00

ITEM 32

Fornecedor - ID 45271 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	30,00	Unidade	LIMA PARA PEDREIRO 100 #	TOP PD	TOP PD	R\$ 8,00	R\$ 240,00
							Total Geral: R\$ 240,00

Fornecedor - ID 61633 45.008.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	50,00	Unidade	LIXA PARA PEDREIRO 100 #	POLIBEL	POLIBEL	R\$ 7,00	R\$ 350,00
							Total Geral: R\$ 350,00

ITEM 33

Fornecedor - ID 78940 45.008.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	300,00	Folhas	LIXA 100	QUEPAR	QUEPAR	R\$ 0,60	R\$ 180,00
							Total Geral: R\$ 180,00

Fornecedor - ID 47794 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	300,00	Folhas	LIXA 100	3M	3M	R\$ 1,20	R\$ 360,00
							Total Geral: R\$ 360,00

ITEM 34

Fornecedor - ID 69927 45.008.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	300,00	Folhas	LIXA 80	ALCAR	ALCAR	R\$ 1,10	R\$ 330,00
							Total Geral: R\$ 330,00

Fornecedor - ID 57952 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	300,00	Folhas	LIXA 80	3M	3M	R\$ 1,20	R\$ 360,00
							Total Geral: R\$ 360,00

ITEM 35

Fornecedor - ID 33195 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	300,00	Folhas	LIXA PARA FERRO	3M	3M	R\$ 2,10	R\$ 630,00
							Total Geral: R\$ 630,00

Fornecedor - ID 96595 45.008.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	300,00	Folhas	LIXA PARA FERRO	3M	3M	R\$ 2,04	R\$ 612,00
							Total Geral: R\$ 612,00

ITEM 36

Fornecedor - ID 86950 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	300,00	Folhas	LIXA PARA MADEIRA	3M	3M	R\$ 1,00	R\$ 300,00
							Total Geral: R\$ 300,00

Fornecedor - ID 88331 45.008.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	300,00	Folhas	LIXA PARA MADEIRA	ALCAR	ALCAR	R\$ 1,10	R\$ 330,00
							Total Geral: R\$ 330,00

ITEM 37

Fornecedor - ID 48151 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2807001 1272 U
 FLS. 155
 RUB. ①

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	200,00	Folhas	LIXA PARA PARDE Nº 100	3M	3M	R\$ 1,50	R\$ 300,00
							Total Geral: R\$ 300,00

Fornecedor - ID 19911 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	200,00	Folhas	LIXA PARA PARDE Nº 100	NORTON	NORTON	R\$ 1,34	R\$ 264,00
							Total Geral: R\$ 264,00

ITEM 28

Fornecedor - ID 82143 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	80,00	Unidades	LUVA DE CORRER 21 MM	PLASTLIT	PLASTLIT	R\$ 5,26	R\$ 420,80
							Total Geral: R\$ 420,80

Fornecedor - ID 90725 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	80,00	Unidades	LUVA DE CORRER 21 MM	AMANCO	AMANCO	R\$ 7,90	R\$ 632,00
							Total Geral: R\$ 632,00

ITEM 29

Fornecedor - ID 65302 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	80,00	Unidades	LUVA DE CORRER 25 MM	AMANCO	AMANCO	R\$ 8,80	R\$ 704,00
							Total Geral: R\$ 704,00

Fornecedor - ID 32934 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	80,00	Unidades	LUVA DE CORRER 25 MM	AMANCO	AMANCO	R\$ 15,08	R\$ 1.206,40
							Total Geral: R\$ 1.206,40

ITEM 30

Fornecedor - ID 47267 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	80,00	Unidades	LUVA DE CORRER 32 MM	AMANCO	AMANCO	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
							Total Geral: R\$ 1.280,00

Fornecedor - ID 95336 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	80,00	Unidades	LUVA DE CORRER 32 MM	KRONA	KRONA	R\$ 28,36	R\$ 2.268,80
							Total Geral: R\$ 2.268,80

ITEM 41

Fornecedor - ID 39133 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
41	80,00	Unidades	LUVA DE CORRER 30 MM	KRONA	KRONA	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
							Total Geral: R\$ 1.840,00

Fornecedor - ID 65885 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
41	80,00	Unidades	LUVA DE CORRER 30 MM	AMANCO	AMANCO	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
							Total Geral: R\$ 2.000,00

ITEM 42

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 26070011272 U
 FLS. 036
 RUB. 4

Fornecedor - ID 66970 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
42	80,00	Unidade	LUVA DE CORRER 80 MM	AMANCO	AMANCO	R\$ 38,50	R\$ 3.080,00
							Total Geral: R\$ 3.080,00

Fornecedor - ID 20968 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
42	80,00	Unidade	LUVA DE CORRER 80 MM	KRONA	KRONA	R\$ 61,11	R\$ 4.888,80
							Total Geral: R\$ 4.888,80

ITEM 43

Fornecedor - ID 47080 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
43	80,00	Unidade	LUVA DE CORRER PARA ESQUOTO EM PVC 100 MM	KRONA	KRONA	R\$ 16,19	R\$ 1.295,20
							Total Geral: R\$ 1.295,20

Fornecedor - ID 34312 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
43	80,00	Unidade	LUVA DE CORRER PARA ESQUOTO EM PVC 100 MM	AMANCO	AMANCO	R\$ 18,90	R\$ 1.512,00
							Total Geral: R\$ 1.512,00

ITEM 44

Fornecedor - ID 18063 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
44	80,00	Parede	LUVA DE PAREDE CURTO	JUNTEX	JUNTEX	R\$ 4,35	R\$ 348,00
							Total Geral: R\$ 348,00

Fornecedor - ID 91388 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
44	80,00	Parede	LUVA DE PAREDE CURTO	VOLK	VOLK	R\$ 6,40	R\$ 512,00
							Total Geral: R\$ 512,00

ITEM 45

Fornecedor - ID 86832 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
45	70,00	Parede	LUVA DE RAMPA CANO CURTO	VOLK	VOLK	R\$ 7,30	R\$ 511,00
							Total Geral: R\$ 511,00

Fornecedor - ID 66772 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
45	70,00	Parede	LUVA DE RAMPA CANO CURTO	ZINEL	ZINEL	R\$ 16,77	R\$ 1.173,90
							Total Geral: R\$ 1.173,90

ITEM 46

Fornecedor - ID 41321 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
46	80,00	Unidade	LUVA EM PVC SOLDÁVEL, 40 MM	AMANCO	AMANCO	R\$ 4,50	R\$ 360,00
							Total Geral: R\$ 360,00

Fornecedor - ID 62915 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
46	80,00	Unidade	LUVA EM PVC SOLDÁVEL, 40 MM	KRONA	KRONA	R\$ 5,80	R\$ 470,00
							Total Geral: R\$ 470,00

ITEM 47

Fornecedor - ID 18488 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marcas	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
47	30,00	Faixas	MADERITE 12 MM	MADERANT	MADERANT	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00
Total Geral:							R\$ 3.660,00

Fornecedor - ID 56113 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marcas	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
47	30,00	Faixas	MADERITE 12 MM	LEO MADERAS	LEO MADERAS	R\$ 121,04	R\$ 3.631,20
Total Geral:							R\$ 3.631,20

ITEM 48

Fornecedor - ID 37438 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marcas	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
48	20,00	Faixas	MADERITE 12 MM	LEO MADERAS	LEO MADERAS	R\$ 121,44	R\$ 2.428,80
Total Geral:							R\$ 2.428,80

Fornecedor - ID 98681 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marcas	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
48	20,00	Faixas	MADERITE 12 MM	MADERANT	MADERANT	R\$ 135,60	R\$ 2.712,00
Total Geral:							R\$ 2.712,00

ITEM 49

Fornecedor - ID 66025 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marcas	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
49	25,00	Faixas	MADERITE 14 MM	MADERANT	MADERANT	R\$ 141,00	R\$ 3.525,00
Total Geral:							R\$ 3.525,00

Fornecedor - ID 2460 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marcas	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
49	25,00	Faixas	MADERITE 14 MM	LEO MADERAS	LEO MADERAS	R\$ 135,84	R\$ 3.396,00
Total Geral:							R\$ 3.396,00

ITEM 50

Fornecedor - ID 59192 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marcas	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
50	10,00	Faixas	MADERITE 18 MM	LEO MADERAS	LEO MADERAS	R\$ 186,24	R\$ 1.862,40
Total Geral:							R\$ 1.862,40

Fornecedor - ID 12266 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marcas	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
50	10,00	Faixas	MADERITE 18 MM	MADERANT	MADERANT	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
Total Geral:							R\$ 2.000,00

ITEM 51

Fornecedor - ID 78902 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marcas	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
51	20,00	Unidades	MARU HA 80 CM DE DIAMETRO	PRINCEX	PRINCEX	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
Total Geral:							R\$ 4.600,00

Fornecedor - ID 15890 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marcas	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
51	20,00	Unidades	MARU HA 80 CM DE DIAMETRO	EPLOCOS	EPLOCOS	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
Total Geral:							R\$ 5.000,00

ITEM 52

Fornecedor - ID 29633 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
52	20,00	Unidades	MARLIHA 80 CM DE DIÂMETRO	EPLOCOS	EPLOCOS	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
Total Geral:							R\$ 2.000,00

Fornecedor - ID 98155 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
52	20,00	Unidades	MARLIHA 80 CM DE DIÂMETRO	PREDEX	PREDEX	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
Total Geral:							R\$ 2.000,00

ITEM 53

Fornecedor - ID 46256 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
53	10,00	Unidades	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	VOX	VOX	R\$ 17,70	R\$ 174,70
Total Geral:							R\$ 174,70

Fornecedor - ID 29633 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
53	10,00	Unidades	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	MONFORT	MONFORT	R\$ 20,00	R\$ 200,00
Total Geral:							R\$ 200,00

ITEM 54

Fornecedor - ID 72720 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	10,00	Unidades	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO PEQUENO	THOMPSON	THOMPSON	R\$ 8,50	R\$ 85,00
Total Geral:							R\$ 85,00

Fornecedor - ID 90842 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	10,00	Unidades	MARRETA DE BORRACHA TAMANHO PEQUENO	MONFORT	MONFORT	R\$ 20,00	R\$ 200,00
Total Geral:							R\$ 200,00

ITEM 55

Fornecedor - ID 92186 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
55	4,00	Unidades	Marteira 1 kg sem cabo	MONFORT	MONFORT	R\$ 36,45	R\$ 145,80
Total Geral:							R\$ 145,80

Fornecedor - ID 87138 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
55	4,00	Unidades	Marteira 1 kg sem cabo	MONFORT	MONFORT	R\$ 55,00	R\$ 220,00
Total Geral:							R\$ 220,00

ITEM 56

Fornecedor - ID 24491 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
56	4,00	Unidades	Marteira de 1/2 kg sem cabo	VOX	VOX	R\$ 32,88	R\$ 131,52
Total Geral:							R\$ 131,52

Fornecedor - ID 85167 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
56	4,00	Unidades	Marteira de 1/2 kg sem cabo	MONFORT	MONFORT	R\$ 75,00	R\$ 300,00
Total Geral:							R\$ 300,00

ITEM 57

Fornecedor - ID 54978 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
57	4,00	Unidades	MARTELO UNHA DE 22 MM COM CABO DE MADEIRA POLIDO	MONFORT	MONFORT	R\$ 28,31	R\$ 117,24
Total Geral:							R\$ 117,24

Fornecedor - ID 10477 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
57	4,00	Unidades	MARTELO UNHA DE 22 MM COM CABO DE MADEIRA POLIDO	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 31,00	R\$ 124,00
Total Geral:							R\$ 124,00

ITEM 58

Fornecedor - ID 960 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
58	90,00	Unidades	MASCARA DESCARTAVEL (3m ou similar)	PLASTCOR	PLASTCOR	R\$ 1,40	R\$ 126,00
Total Geral:							R\$ 126,00

Fornecedor - ID 50444 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
58	90,00	Unidades	MASCARA DESCARTAVEL (3m ou similar)	AVZ	AVZ	R\$ 1,00	R\$ 90,00
Total Geral:							R\$ 90,00

ITEM 59

Fornecedor - ID 1493 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
59	130,00	Unidades	MASSA ACRILICA 18L	VIA	VIA	R\$ 135,18	R\$ 17.573,00
Total Geral:							R\$ 17.573,00

Fornecedor - ID 62585 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
59	130,00	Unidades	MASSA ACRILICA 18L	HORACOR	HORACOR	R\$ 135,00	R\$ 17.550,00
Total Geral:							R\$ 17.550,00

ITEM 60

Fornecedor - ID 40052 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
60	190,00	Galões	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	HORACOR	HORACOR	R\$ 35,00	R\$ 6.650,00
Total Geral:							R\$ 6.650,00

Fornecedor - ID 1124 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
60	190,00	Galões	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 L	HORACOR	HORACOR	R\$ 115,79	R\$ 21.999,00
Total Geral:							R\$ 21.999,00

ITEM 61

Fornecedor - ID 47665 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
61	100,00	Unidades	METALON 20X20	FERRONORTE	FERRONORTE	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
Total Geral:							R\$ 5.400,00

Fornecedor - ID 45991 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
61	100,00	Unidades	METALON 20X20	FERRONORTE	FERRONORTE	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
Total Geral:							R\$ 4.700,00

MATÓES DO NORTE / MA
 PROC. 2802001 12320
 FLS. 460
 RUB. 1

Fornecedor - ID 84968 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
81	150,00	Unidades	METALON 20A20	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 250,00	R\$ 37.500,00
							Total Geral: R\$ 37.500,00

ITEM 82

Fornecedor - ID 63660 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
82	150,00	Unidades	METALON 30A20	FERRONORTE	FERRONORTE	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
							Total Geral: R\$ 12.000,00

Fornecedor - ID 65170 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
82	150,00	Unidades	METALON 30A20	FERRONORTE	FERRONORTE	R\$ 73,29	R\$ 10.993,50
							Total Geral: R\$ 10.993,50

Fornecedor - ID 31042 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
82	150,00	Unidades	METALON 30A20	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
							Total Geral: R\$ 9.000,00

ITEM 83

Fornecedor - ID 37806 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
83	40,00	Unidades	METALON 30A30	FERRONORTE	FERRONORTE	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
							Total Geral: R\$ 3.200,00

Fornecedor - ID 52581 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
83	40,00	Unidades	METALON 30A30	FERRONORTE	FERRONORTE	R\$ 103,34	R\$ 4.133,60
							Total Geral: R\$ 4.133,60

Fornecedor - ID 28861 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
83	40,00	Unidades	METALON 30A30	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
							Total Geral: R\$ 2.800,00

ITEM 84

Fornecedor - ID 81189 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
84	50,00	Unidades	METALON 40A20	FERRONORTE	FERRONORTE	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
							Total Geral: R\$ 4.500,00

Fornecedor - ID 50384 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
84	50,00	Unidades	METALON 40A20	FERRONORTE	FERRONORTE	R\$ 107,60	R\$ 5.380,00
							Total Geral: R\$ 5.380,00

Fornecedor - ID 3023 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
84	50,00	Unidades	METALON 40A20	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
							Total Geral: R\$ 25.000,00

ITEM 85

Fornecedor - ID 13296 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2607001 1232 11
 FLS. 001
 RUS

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
65	50,00	Unidade	METALON 5025	FERRONORTE	FERRONORTE	R\$ 82,21	R\$ 4.110,50
							Total Geral: R\$ 4.110,50

Fornecedor - ID 17106 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
66	50,00	Unidade	METALON 5025	FERRONORTE	FERRONORTE	R\$ 102,00	R\$ 5.100,00
							Total Geral: R\$ 5.100,00

ITEM 66

Fornecedor - ID 96757 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
66	20,00	Unidade	NYLON PARA PEDREIRO	POLIBEL	POLIBEL	R\$ 6,70	R\$ 134,00
							Total Geral: R\$ 134,00

Fornecedor - ID 72456 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
66	20,00	Unidade	NYLON PARA PEDREIRO	COLLINS	COLLINS	R\$ 6,80	R\$ 136,00
							Total Geral: R\$ 136,00

ITEM 67

Fornecedor - ID 45467 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
67	30,00	Pares	ÓCULO - EPI	DELTA PLUS	DELTA PLUS	R\$ 4,54	R\$ 136,20
							Total Geral: R\$ 136,20

Fornecedor - ID 74756 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
67	30,00	Pares	ÓCULO - EPI	VOLK	VOLK	R\$ 5,80	R\$ 174,00
							Total Geral: R\$ 174,00

ITEM 68

Fornecedor - ID 46532 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
68	30,00	Unidade	PA QUADRADA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 45,42	R\$ 1.362,60
							Total Geral: R\$ 1.362,60

Fornecedor - ID 94856 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
68	30,00	Unidade	PA QUADRADA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
							Total Geral: R\$ 1.500,00

ITEM 69

Fornecedor - ID 15772 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
69	1.000,00	Unidade	PARAFUSO COM BUCHA N°5	N PLAST	N PLAST	R\$ 0,38	R\$ 380,00
							Total Geral: R\$ 380,00

Fornecedor - ID 36782 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
69	1.000,00	Unidade	PARAFUSO COM BUCHA N°5	JOMARCA	JOMARCA	R\$ 0,70	R\$ 700,00
							Total Geral: R\$ 700,00

ITEM 70

MATÕES DO NORTE/MA
 PROC. 2603001/2324
 FLS. 002
 RUB.

Fornecedor - ID 18217 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
70	200,00	Unidade	PARAFUSO MÁQUINA 18 X 30 MM	JOMARCA	JOMARCA	R\$ 0,42	R\$ 124,00
							Total Geral: R\$ 124,00

Fornecedor - ID 70650 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
70	200,00	Unidade	PARAFUSO MÁQUINA 18 X 30 MM	CISER	CISER	R\$ 11,30	R\$ 2.260,00
							Total Geral: R\$ 2.260,00

ITEM 71

Fornecedor - ID 67853 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
71	100,00	Unidade	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	CISER	CISER	R\$ 4,30	R\$ 430,00
							Total Geral: R\$ 430,00

Fornecedor - ID 62912 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
71	100,00	Unidade	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	REBOUCAS	REBOUCAS	R\$ 12,11	R\$ 1.211,00
							Total Geral: R\$ 1.211,00

ITEM 72

Fornecedor - ID 89427 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
72	100,00	Caixa	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 38	CISER	CISER	R\$ 2,94	R\$ 294,00
							Total Geral: R\$ 294,00

Fornecedor - ID 30259 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
72	100,00	Caixa	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 38	CISER	CISER	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
							Total Geral: R\$ 21.000,00

ITEM 73

Fornecedor - ID 5181 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
73	11,00	Unidade	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	LUZARTE	LUZARTE	R\$ 190,00	R\$ 2.090,00
							Total Geral: R\$ 2.090,00

Fornecedor - ID 71230 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
73	12,00	Unidade	PIA DE BANHEIRO COM COLUNA	DECA	DECA	R\$ 225,00	R\$ 2.700,00
							Total Geral: R\$ 2.700,00

ITEM 74

Fornecedor - ID 26788 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
74	30,00	Unidade	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	HERC	HERC	R\$ 33,00	R\$ 990,00
							Total Geral: R\$ 990,00

Fornecedor - ID 67260 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
74	50,00	Unidade	PIA DE BANHEIRO DE PLÁSTICO	HERC	HERC	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
							Total Geral: R\$ 1.500,00

ITEM 75

Fornecedor - ID 34698 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
75	20,00	Unidade	PA PÓX 1,25M	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
							Total Geral: R\$ 4.400,00

Fornecedor - ID 95958 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
75	20,00	Unidade	PA PÓX 1,25M	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 271,84	R\$ 5.436,80
							Total Geral: R\$ 5.436,80

ITEM 76

Fornecedor - ID 34739 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
76	100,00	Unidade	PINCEL PARA PINTURA 1	ATLAS	ATLAS	R\$ 6,38	R\$ 638,00
							Total Geral: R\$ 638,00

Fornecedor - ID 41468 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
76	100,00	Unidade	PINCEL PARA PINTURA 1	ROMA	ROMA	R\$ 7,00	R\$ 700,00
							Total Geral: R\$ 700,00

ITEM 77

Fornecedor - ID 57215 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
77	60,00	Unidade	PLAFONER COM SOCIAL 6-27	TASCHERA	TASCHERA	R\$ 4,74	R\$ 284,40
							Total Geral: R\$ 284,40

Fornecedor - ID 96800 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
77	60,00	Unidade	PLAFONER COM SOCIAL 6-27	TASCHERA	TASCHERA	R\$ 5,60	R\$ 336,00
							Total Geral: R\$ 336,00

ITEM 78

Fornecedor - ID 24498 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
78	80,00	Unidade	PORTAS DE 70 X 2,10	KDK	KDK	R\$ 125,00	R\$ 10.000,00
							Total Geral: R\$ 10.000,00

Fornecedor - ID 29140 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
78	80,00	Unidade	PORTAS DE 70 X 2,10	CLM	CLM	R\$ 194,25	R\$ 15.540,00
							Total Geral: R\$ 15.540,00

ITEM 79

Fornecedor - ID 77945 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
79	80,00	Unidade	PORTAS DE 80 X 2,10	KDK	KDK	R\$ 135,00	R\$ 10.800,00
							Total Geral: R\$ 10.800,00

Fornecedor - ID 11507 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
79	80,00	Unidade	PORTAS DE 80 X 2,10	CLM	CLM	R\$ 194,25	R\$ 15.540,00
							Total Geral: R\$ 15.540,00

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2609001 1222 d
 FLS. 464
 RUB. 4

ITEM 80

Fornecedor - ID 95025 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
80	90,00	Unidade	PORTAS DE 90 X 2,10	KCK	KCK	R\$ 130,00	R\$ 11.700,00
							Total Geral: R\$ 11.700,00

Fornecedor - ID 16962 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
80	90,00	Unidade	PORTAS DE 90 X 2,10	OLM	OLM	R\$ 106,00	R\$ 9.540,00
							Total Geral: R\$ 9.540,00

ITEM 81

Fornecedor - ID 90187 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
81	30,00	Unidade	PRANCHA BOKIOM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m)	CENTRAL MADEIRAS	CENTRAL MADEIRAS	R\$ 126,00	R\$ 3.780,00
							Total Geral: R\$ 3.780,00

Fornecedor - ID 6573 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
81	30,00	Unidade	PRANCHA BOKIOM (COMPRIMENTO MÍNIMO 4 m)	ARTE MADEIRA	ARTE MADEIRA	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
							Total Geral: R\$ 6.900,00

ITEM 82

Fornecedor - ID 91900 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
82	100,00	QUILOS	PREÇO 2 N 10	VOX	VOX	R\$ 11,40	R\$ 1.140,00
							Total Geral: R\$ 1.140,00

Fornecedor - ID 62649 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
82	100,00	QUILOS	PREÇO 2 N 10	GERDAU	GERDAU	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
							Total Geral: R\$ 2.900,00

ITEM 83

Fornecedor - ID 98401 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
83	100,00	QUILOS	PREÇO 2 N 12	GERDAU	GERDAU	R\$ 18,84	R\$ 1.884,00
							Total Geral: R\$ 1.884,00

Fornecedor - ID 12068 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
83	100,00	QUILOS	PREÇO 2 N 12	GERDAU	GERDAU	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
							Total Geral: R\$ 2.800,00

ITEM 84

Fornecedor - ID 28720 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
84	80,00	QUILOS	PREÇO 3 X F (180R)	GERDAU	GERDAU	R\$ 17,40	R\$ 1.392,00
							Total Geral: R\$ 1.392,00

Fornecedor - ID 68135 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
84	80,00	QUILOS	PREÇO 3 X F (180R)	GERDAU	GERDAU	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
							Total Geral: R\$ 2.400,00

ITEM 85

Fornecedor - ID 74218 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
85	60,00	QUILOS	PREÇO 4 X 4 (23X4)	GERDAU	GERDAU	R\$ 21,78	R\$ 1.306,80
							Total Geral: R\$ 1.306,80

Fornecedor - ID 32434 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
85	60,00	QUILOS	PREÇO 4 X 4 (23X4)	GERDAU	GERDAU	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
							Total Geral: R\$ 1.680,00

ITEM 86

Fornecedor - ID 6352 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
86	70,20	QUILOS	PREÇO 4 X 3 (23X4)	GERDAU	GERDAU	R\$ 21,20	R\$ 1.488,24
							Total Geral: R\$ 1.488,24

Fornecedor - ID 78918 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
86	70,00	QUILOS	PREÇO 4 X 3 (23X4)	GERDAU	GERDAU	R\$ 26,00	R\$ 1.820,00
							Total Geral: R\$ 1.820,00

ITEM 87

Fornecedor - ID 33228 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
87	200,00	Unidades	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 25 mm	TIGRE	TIGRE	R\$ 1,80	R\$ 360,00
							Total Geral: R\$ 360,00

Fornecedor - ID 71496 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
87	200,00	Unidades	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 25 mm	AMANCO	AMANCO	R\$ 2,50	R\$ 500,00
							Total Geral: R\$ 500,00

ITEM 88

Fornecedor - ID 7081 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
88	100,00	Unidades	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 25 x 1mm	AMANCO	AMANCO	R\$ 0,80	R\$ 80,00
							Total Geral: R\$ 80,00

Fornecedor - ID 41676 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
88	100,00	Unidades	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 25 x 1mm	AMANCO	AMANCO	R\$ 3,00	R\$ 300,00
							Total Geral: R\$ 300,00

ITEM 89

Fornecedor - ID 64725 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
89	60,00	Unidades	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 32x1mm	ARONA	ARONA	R\$ 2,24	R\$ 134,40
							Total Geral: R\$ 134,40

Fornecedor - ID 59571 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
89	60,00	Unidades	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 32x1mm	AMANCO	AMANCO	R\$ 4,20	R\$ 252,00
							Total Geral: R\$ 252,00

ITEM 90

Fornecedor - ID 62746 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
90	80,00	Unidades	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 40mm1	KRONA	KRONA	R\$ 4,78	R\$ 382,40
							Total Geral: R\$ 382,40

Fornecedor - ID 64418 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
90	90,00	Unidades	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 40mm1	AMANCO	AMANCO	R\$ 2,20	R\$ 198,00
							Total Geral: R\$ 198,00

ITEM 91

Fornecedor - ID 69008 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
91	90,00	Unidades	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 30mm 112	KRONA	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 360,00
							Total Geral: R\$ 360,00

Fornecedor - ID 33419 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
91	90,00	Unidades	ADAPTADOR EM PVC PARA TUBULAÇÃO DE AGUA 30mm 112	AMANCO	AMANCO	R\$ 1,90	R\$ 171,00
							Total Geral: R\$ 171,00

ITEM 92

Fornecedor - ID 23389 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
92	5,00	Unidades	ALAVANCA REDONDA, LISA, 1 X 1,80M, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORÇADA IDEAL PARA PERFURAÇÃO PARA QUEBRAR PAREDES, PISOS E PARA DEMOLIÇÕES, TIPO DA ALAVANCA, PONTA CHATA E PONTA CÔNICA, MATERIAL DA ALAVANCA, AÇO CARBONO 1045-1046 SAE (EN-4)	ACAMARGO	ACAMARGO	R\$ 145,00	R\$ 725,00
							Total Geral: R\$ 725,00

Fornecedor - ID 30141 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
92	5,00	Unidades	ALAVANCA REDONDA, LISA, 1 X 1,80M, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORÇADA IDEAL PARA PERFURAÇÃO PARA QUEBRAR PAREDES, PISOS E PARA DEMOLIÇÕES, TIPO DA ALAVANCA, PONTA CHATA E PONTA CÔNICA, MATERIAL DA ALAVANCA, AÇO CARBONO 1045-1046 SAE (EN-4)	SÃO ROMÃO	SÃO ROMÃO	R\$ 252,20	R\$ 1.261,10
							Total Geral: R\$ 1.261,10

ITEM 93

Fornecedor - ID 61003 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
93	120,00	Unidades	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	KRONA	KRONA	R\$ 2,20	R\$ 264,00
							Total Geral: R\$ 264,00

Fornecedor - ID 80299 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
93	120,00	Unidades	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 100 mm (PARA CONEXÃO)	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 5,30	R\$ 636,00
							Total Geral: R\$ 636,00

ITEM 94

Fornecedor - ID 89943 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
94	80,00	Unidades	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 60 mm	KRONA	KRONA	R\$ 1,45	R\$ 116,00
							Total Geral: R\$ 116,00

Fornecedor - ID 51032 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
84	80,00	Unidade	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA 50 mm	FORTLEY	FORTLEY	R\$ 2,60	R\$ 208,00
							Total Geral: R\$ 208,00

ITEM 85

Fornecedor - ID 70962 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
85	80,00	Unidade	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXÍVEL PARA DUCHA HIGIÊNICA	FLASHON	FLASHON	R\$ 4,21	R\$ 336,80
							Total Geral: R\$ 336,80

Fornecedor - ID 84245 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
85	80,00	Unidade	ANEL DE VEDAÇÃO FLEXÍVEL PARA DUCHA HIGIÊNICA	FORTLEY	FORTLEY	R\$ 14,80	R\$ 1.184,00
							Total Geral: R\$ 1.184,00

ITEM 86

Fornecedor - ID 6069 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
86	30,00	Unidade	ARCO DE SERRA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 29,50	R\$ 885,00
							Total Geral: R\$ 885,00

Fornecedor - ID 51568 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
86	30,00	Unidade	ARCO DE SERRA	STARRETT	STARRETT	R\$ 29,10	R\$ 873,00
							Total Geral: R\$ 873,00

ITEM 87

Fornecedor - ID 15535 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
87	800,00	Unidade	ARGAMASSA AC2	VOTOMASSA	VOTOMASSA	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
							Total Geral: R\$ 12.000,00

Fornecedor - ID 74368 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
87	800,00	Unidade	ARGAMASSA AC2	SUPERPLEX	SUPERPLEX	R\$ 21,98	R\$ 17.584,00
							Total Geral: R\$ 17.584,00

ITEM 88

Fornecedor - ID 90949 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
88	800,00	Unidade	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg	VOTOMASSA	VOTOMASSA	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
							Total Geral: R\$ 8.500,00

Fornecedor - ID 43424 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
88	800,00	Unidade	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO SACO 20 kg	SUPERPLEX	SUPERPLEX	R\$ 43,98	R\$ 22.876,00
							Total Geral: R\$ 22.876,00

ITEM 89

Fornecedor - ID 30489 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
89	80,00	Caixa	ARRASTE 38 CANA COM 1,000 LIND	FIDAL	FIDAL	R\$ 146,00	R\$ 11.700,00
							Total Geral: R\$ 11.700,00

Fornecedor - ID 10338 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
98	60,00	Caixa	ARREBITE 3/8 CADA COM 1.000 UND	SAYMANN	SAYMANN	R\$ 240,00	R\$ 14.380,00
							Total Geral: R\$ 14.380,00

ITEM 100

Fornecedor - ID 13916 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
100	100,00	Unidade	ASBENTO PLASTICO PARA USO SANITARIO	ALUMASA	ALUMASA	R\$ 30,44	R\$ 3.044,00
							Total Geral: R\$ 3.044,00

Fornecedor - ID 31663 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
100	100,00	Unidade	ASBENTO PLASTICO PARA USO SANITARIO	HERC	HERC	R\$ 30,90	R\$ 3.090,00
							Total Geral: R\$ 3.090,00

ITEM 101

Fornecedor - ID 95377 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
101	100,00	Unidade	BALDE CONSTRUÇÃO	VONDER	VONDER	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
							Total Geral: R\$ 1.200,00

Fornecedor - ID 44795 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
101	100,00	Unidade	BALDE CONSTRUÇÃO	VOX	VOX	R\$ 22,10	R\$ 2.210,00
							Total Geral: R\$ 2.210,00

ITEM 102

Fornecedor - ID 30658 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
102	60,00	Unidade	BARRA CHATA 1/2	FERRONORTE	FERRONORTE	R\$ 25,74	R\$ 1.544,40
							Total Geral: R\$ 1.544,40

Fornecedor - ID 44588 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
102	60,00	Unidade	BARRA CHATA 1/2	FERRONORTE	FERRONORTE	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
							Total Geral: R\$ 1.500,00

Fornecedor - ID 30462 37.278.873/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
102	60,00	Unidade	BARRA CHATA 1/2	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
							Total Geral: R\$ 6.000,00

ITEM 103

Fornecedor - ID 62421 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
103	100,00	Unidade	BARRA CHATA 1	FERRONORTE	FERRONORTE	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
							Total Geral: R\$ 5.200,00

Fornecedor - ID 86290 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
103	100,00	Unidade	BARRA CHATA 1	FERRONORTE	FERRONORTE	R\$ 72,80	R\$ 7.280,00
							Total Geral: R\$ 7.280,00

Fornecedor - ID 6343 37.278.873/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 000001 12324
 FLS. 000
 RUB. 000

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
103	100,00	Unidade	BARRA ONDA 1	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
							Total Geral: R\$ 20.000,00

ITEM 104

Fornecedor - ID 30957 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
104	100,00	Unidade	BARRA ONDA 1x38	FERRONORTE	FERRONORTE	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
							Total Geral: R\$ 1.900,00

Fornecedor - ID 20764 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
104	100,00	Unidade	BARRA ONDA 1x38	FERRONORTE	FERRONORTE	R\$ 158,50	R\$ 15.850,00
							Total Geral: R\$ 15.850,00

ITEM 105

Fornecedor - ID 11905 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
105	100,00	Unidade	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5,3mm	SINOBRAS	SINOBRAS	R\$ 21,91	R\$ 2.191,00
							Total Geral: R\$ 2.191,00

Fornecedor - ID 75223 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
105	100,00	Unidade	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5,3mm	FERRONORTE	FERRONORTE	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
							Total Geral: R\$ 3.000,00

Fornecedor - ID 82473 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
105	100,00	Unidade	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5,3mm	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
							Total Geral: R\$ 12.000,00

ITEM 106

Fornecedor - ID 87869 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
106	120,00	Unidade	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6,3 mm	FERRONORTE	FERRONORTE	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
							Total Geral: R\$ 3.600,00

Fornecedor - ID 64862 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
106	120,00	Unidade	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6,3 mm	GERDAU	GERDAU	R\$ 32,75	R\$ 3.930,00
							Total Geral: R\$ 3.930,00

Fornecedor - ID 63728 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
106	120,00	Unidade	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 6,3 mm	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
							Total Geral: R\$ 18.000,00

ITEM 107

Fornecedor - ID 54808 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
107	100,00	Unidade	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8,2mm	GERDAU	GERDAU	R\$ 54,20	R\$ 5.420,00
							Total Geral: R\$ 5.420,00

Fornecedor - ID 75020 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2603001 1232 4
 FLS. 020
 RUB. 0

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
107	100,00	Unidade	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8,0mm	FERRO NORTE	FERRO NORTE	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
							Total Geral: R\$ 5.500,00

Fornecedor - ID 47435 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
107	100,00	Unidade	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 8,0mm	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
							Total Geral: R\$ 25.000,00

ITEM 108

Fornecedor - ID 17199 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
108	90,00	Unidade	BISNAGAS CORANTE, MATERIAL CORANTE LIQUIDO COM PIGMENTOS, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO TINTAS ÁBASE D'ÁGUA, BISNAGA DE 90 ML	HDRACOR	HDRACOR	R\$ 5,96	R\$ 536,40
							Total Geral: R\$ 536,40

Fornecedor - ID 16568 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
108	90,00	Unidade	BISNAGAS CORANTE, MATERIAL CORANTE LIQUIDO COM PIGMENTOS, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO TINTAS ÁBASE D'ÁGUA, BISNAGA DE 90 ML	TEX BONDER	TEX BONDER	R\$ 8,50	R\$ 765,00
							Total Geral: R\$ 765,00

ITEM 109

Fornecedor - ID 17915 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
109	80,00	Unidade	BOGAL DE LOUÇAS 8-27	FOGLUX	FOGLUX	R\$ 5,06	R\$ 404,80
							Total Geral: R\$ 404,80

Fornecedor - ID 94291 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
109	80,00	Unidade	BOGAL DE LOUÇAS 8-27	FORLUX	FORLUX	R\$ 7,25	R\$ 580,00
							Total Geral: R\$ 580,00

ITEM 110

Fornecedor - ID 7968 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
110	40,00	Unidade	BOA ELÉTRICA	SOFRANO	SOFRANO	R\$ 41,24	R\$ 1.649,60
							Total Geral: R\$ 1.649,60

Fornecedor - ID 49103 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
110	40,00	Unidade	BOA ELÉTRICA	VONDER	VONDER	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
							Total Geral: R\$ 1.680,00

ITEM 111

Fornecedor - ID 12794 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
111	50,00	Unidade	BOA PARA BEMBOURO	JAMICO	JAMICO	R\$ 13,00	R\$ 650,00
							Total Geral: R\$ 650,00

Fornecedor - ID 2773 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
111	50,00	Unidade	BOA PARA BEMBOURO	FORTLEY	FORTLEY	R\$ 14,00	R\$ 700,00
							Total Geral: R\$ 700,00

ITEM 112

Fornecedor - ID 37348 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
112	40,00	Pares	BOTA DE BORRACHA (SETE LEGUAS OU SIMILAR)	FORTE GRENDENE	FORTE GRENDENE	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
							Total Geral: R\$ 1.800,00

Fornecedor - ID 22038 46.008.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
112	40,00	Pares	BOTA DE BORRACHA (SETE LEGUAS OU SIMILAR)	GRENDENE	GRENDENE	R\$ 56,71	R\$ 2.272,40
							Total Geral: R\$ 2.272,40

ITEM 113

Fornecedor - ID 21708 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
113	20,00	Pares	BOTA DOURO SOLADO DE BORRACHA	CARTOM	CARTOM	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
							Total Geral: R\$ 1.240,00

Fornecedor - ID 55293 46.008.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
113	20,00	Pares	BOTA DOURO SOLADO DE BORRACHA	CARTOM	CARTOM	R\$ 72,24	R\$ 1.444,80
							Total Geral: R\$ 1.444,80

ITEM 114

Fornecedor - ID 1326 46.008.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
114	90,00	M3	BETA AP 21 CUBICOS	POLIMIX	POLIMIX	R\$ 210,00	R\$ 18.900,00
							Total Geral: R\$ 18.900,00

Fornecedor - ID 60114 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
114	90,00	M3	BETA AP 21 CUBICOS	POLYMAX	POLYMAX	R\$ 266,66	R\$ 23.999,80
							Total Geral: R\$ 23.999,80

ITEM 115

Fornecedor - ID 61235 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
115	5,00	Conjuntos	BROCAS PARA METAL 1 A 10 MM (JOCO)	TRABONTINA	TRABONTINA	R\$ 120,00	R\$ 600,00
							Total Geral: R\$ 600,00

Fornecedor - ID 14206 46.008.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
115	5,00	Conjuntos	BROCAS PARA METAL 1 A 10 MM (JOCO)	BOSCH	BOSCH	R\$ 180,00	R\$ 900,00
							Total Geral: R\$ 900,00

ITEM 116

Fornecedor - ID 95211 46.008.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
116	190,00	Unidades	BROCA PARA PINTURA	CONDOR	CONDOR	R\$ 4,43	R\$ 841,70
							Total Geral: R\$ 841,70

Fornecedor - ID 28194 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
116	100,00	Unidades	BROXA PARA PINTURA	ICMA	ICMA	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
							Total Geral: R\$ 1.000,00

ITEM 117

Fornecedor - ID 70741 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
117	1.200,00	Unidades	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N° 10	IV PLAST	IV PLAST	R\$ 1,21	R\$ 1.572,00
							Total Geral: R\$ 1.572,00

Fornecedor - ID 20478 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
117	1.200,00	Unidades	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N° 10	CISER	CISER	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
							Total Geral: R\$ 2.400,00

ITEM 118

Fornecedor - ID 87001 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
118	300,00	Unidades	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N° 12	IV PLAST	IV PLAST	R\$ 1,50	R\$ 1.064,00
							Total Geral: R\$ 1.064,00

Fornecedor - ID 28975 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
118	800,00	Unidades	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N° 12	CISER	CISER	R\$ 1,50	R\$ 1.520,00
							Total Geral: R\$ 1.520,00

ITEM 119

Fornecedor - ID 36521 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
119	700,00	Unidades	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N° 8	CISER	CISER	R\$ 1,20	R\$ 840,00
							Total Geral: R\$ 840,00

Fornecedor - ID 78912 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
119	700,00	Unidades	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N° 8	IV PLAST	IV PLAST	R\$ 1,28	R\$ 896,00
							Total Geral: R\$ 896,00

ITEM 120

Fornecedor - ID 45285 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
120	300,00	Unidades	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N° 8	IV PLAST	IV PLAST	R\$ 1,28	R\$ 1.152,00
							Total Geral: R\$ 1.152,00

Fornecedor - ID 73550 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
120	300,00	Unidades	BUCHA COM PARAFUSO FENDA N° 8	CISER	CISER	R\$ 1,50	R\$ 1.350,00
							Total Geral: R\$ 1.350,00

ITEM 121

Fornecedor - ID 98404 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
121	68,00	Unidades	BUCHA DE REDUÇÃO DE 3/8x1/2 PARA 1/2	PLASTIT	PLASTIT	R\$ 4,30	R\$ 2.180,00
							Total Geral: R\$ 2.180,00

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2603001 / 1232 d
 FLS. 473
 RUB.

Fornecedor - ID 42285 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
121	500,00	Unidade	BUCHA DE REDUÇÃO DE 8mmx6mm PARA AGUIA	CISER	CISER	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
							Total Geral: R\$ 2.700,00

ITEM 122

Fornecedor - ID 56556 45.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
122	250,00	Unidade	BUCHA DE REDUÇÃO DE 8mmx6mm SOLDÁVEL P/PA 830070	AMINCO	AMINCO	R\$ 6,75	R\$ 1.687,50
							Total Geral: R\$ 1.687,50

Fornecedor - ID 11252 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
123	250,00	Unidade	BUCHA DE REDUÇÃO DE 8mmx6mm SOLDÁVEL P/PA 830070	CISER	CISER	R\$ 5,40	R\$ 1.350,00
							Total Geral: R\$ 1.350,00

ITEM 123

Fornecedor - ID 3454 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
123	100,00	Unidade	BUCHA DE REDUÇÃO DE 8mmx6mm SOLDÁVEL P/PA 830070	ARONA	ARONA	R\$ 6,75	R\$ 675,00
							Total Geral: R\$ 675,00

Fornecedor - ID 61222 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
123	100,00	Unidade	BUCHA DE REDUÇÃO DE 8mmx6mm SOLDÁVEL P/PA 830070	CISER	CISER	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
							Total Geral: R\$ 1.000,00

ITEM 124

Fornecedor - ID 97964 45.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
124	200,00	Unidade	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40x32mm	PLASTLIT	PLASTLIT	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
							Total Geral: R\$ 1.180,00

Fornecedor - ID 78576 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
124	200,00	Unidade	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40x32mm	CISER	CISER	R\$ 4,50	R\$ 900,00
							Total Geral: R\$ 900,00

ITEM 125

Fornecedor - ID 65528 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
125	200,00	Metre	CABO FLEXIVEL 1,3 MM	SEL	SEL	R\$ 1,60	R\$ 320,00
							Total Geral: R\$ 320,00

Fornecedor - ID 81529 45.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
125	200,00	Metre	CABO FLEXIVEL 1,3 MM	COSPRECOM	COSPRECOM	R\$ 1,81	R\$ 362,00
							Total Geral: R\$ 362,00

ITEM 126

Fornecedor - ID 33715 45.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
126	200,00	Metro	CABO FLEXIVEL DE 10 MM	COBRECOM	COBRECOM	R\$ 11,74	R\$ 2.348,00
							Total Geral: R\$ 2.348,00
Fornecedor - ID 96414 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
126	200,00	Metro	CABO FLEXIVEL DE 10 MM	SLL	SLL	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
							Total Geral: R\$ 2.400,00
Fornecedor - ID 24127 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
126	200,00	Metro	CABO FLEXIVEL DE 10 MM	CORFIO	CORFIO	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
							Total Geral: R\$ 10.000,00

ITEM 127

Fornecedor - ID 30862 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
127	1.500,00	Metro	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM	SLL	SLL	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
							Total Geral: R\$ 4.500,00
Fornecedor - ID 92555 46.009.841/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
127	1.800,00	Metro	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM	SL	SL	R\$ 3,34	R\$ 6.012,00
							Total Geral: R\$ 6.012,00
Fornecedor - ID 4443 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
127	1.500,00	Metro	CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM	CORFIO	CORFIO	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
							Total Geral: R\$ 22.500,00

ITEM 128

Fornecedor - ID 58219 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
128	300,00	Metro	CABO FLEXIVEL DE 4,00 MM	SLL	SLL	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
							Total Geral: R\$ 1.050,00
Fornecedor - ID 10890 46.009.841/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
128	300,00	Metro	CABO FLEXIVEL DE 4,00 MM	SL	SL	R\$ 4,07	R\$ 1.221,00
							Total Geral: R\$ 1.221,00
Fornecedor - ID 68902 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
128	300,00	Metro	CABO FLEXIVEL DE 4,00 MM	CORFIO	CORFIO	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
							Total Geral: R\$ 6.000,00

ITEM 129

Fornecedor - ID 96809 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
129	300,00	Metro	CABO FLEXIVEL DE 6,00 MM	SLL	SLL	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
							Total Geral: R\$ 1.890,00
Fornecedor - ID 14850 46.009.841/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
129	300,00	Metro	CABO FLEXIVEL DE 6,00 MM	SL	SL	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
							Total Geral: R\$ 1.800,00
Fornecedor - ID 2500 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
129	300,00	Metro	CABO FLEXÍVEL DE 8,00 MM	CORFO	CORFO	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
							Total Geral: R\$ 9.000,00

ITEM 130

Fornecedor - ID 19919 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
130	300,00	Metro	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM	CORFL	CORFL	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
							Total Geral: R\$ 1.260,00

Fornecedor - ID 11258 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
130	300,00	Metro	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM	SL	SL	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
							Total Geral: R\$ 1.620,00

Fornecedor - ID 23054 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
130	300,00	Metro	CABO PP 2 VIAS X 1,5 MM	CORFO	CORFO	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
							Total Geral: R\$ 6.000,00

ITEM 131

Fornecedor - ID 85482 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
131	200,00	Metro	CABO PP 2 VIAS X 2,5 5MM	CORFL	CORFL	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
							Total Geral: R\$ 1.160,00

Fornecedor - ID 46231 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
131	200,00	Metro	CABO PP 2 VIAS X 2,5 5MM	SL	SL	R\$ 5,12	R\$ 1.024,00
							Total Geral: R\$ 1.024,00

Fornecedor - ID 69156 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
131	200,00	Metro	CABO PP 2 VIAS X 2,5 5MM	CORFO	CORFO	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
							Total Geral: R\$ 7.000,00

ITEM 132

Fornecedor - ID 87089 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
132	150,00	Metro	CABO PP 2 VIAS X 4,000 MM	CORFL	CORFL	R\$ 9,30	R\$ 1.395,00
							Total Geral: R\$ 1.395,00

Fornecedor - ID 427 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
132	150,00	Metro	CABO PP 2 VIAS X 4,000 MM	SL	SL	R\$ 15,04	R\$ 2.256,00
							Total Geral: R\$ 2.256,00

Fornecedor - ID 21618 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
132	150,00	Metro	CABO PP 2 VIAS X 4,000 MM	CORFO	CORFO	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
							Total Geral: R\$ 7.500,00

ITEM 133

Fornecedor - ID 51478 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2612001 / 1232
 FLS. 936
 RUB.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
133	150,00	Metros	CABO PP 2 VIAS X 6,00 MM	CORFL	CORFL	R\$ 9,20	R\$ 1.380,00
							Total Geral: R\$ 1.380,00

Fornecedor - ID 5084 46.008.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
133	150,00	Metros	CABO PP 2 VIAS X 6,00 MM	SL	SL	R\$ 20,50	R\$ 3.075,00
							Total Geral: R\$ 3.075,00

Fornecedor - ID 66129 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
133	150,00	Metros	CABO PP 2 VIAS X 6,00 MM	CORFIO	CORFIO	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
							Total Geral: R\$ 22.500,00

ITEM 134

Fornecedor - ID 15293 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
134	150,00	Metros	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM	CORFL	CORFL	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
							Total Geral: R\$ 1.200,00

Fornecedor - ID 63062 46.008.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
134	150,00	Metros	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM	SL	SL	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
							Total Geral: R\$ 1.185,00

Fornecedor - ID 38705 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
134	150,00	Metros	CABO PP 3 VIAS X 1,5 MM	CORFIO	CORFIO	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
							Total Geral: R\$ 4.500,00

ITEM 135

Fornecedor - ID 17289 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
135	150,00	Metros	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM	CORFL	CORFL	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
							Total Geral: R\$ 1.200,00

Fornecedor - ID 89779 46.008.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
135	150,00	Metros	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM	SL	SL	R\$ 12,18	R\$ 1.827,00
							Total Geral: R\$ 1.827,00

Fornecedor - ID 50116 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
135	150,00	Metros	CABO PP 3 VIAS X 2,5 MM	CORFIO	CORFIO	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
							Total Geral: R\$ 6.750,00

ITEM 136

Fornecedor - ID 86006 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
136	150,00	Metros	CABO PP 3 VIAS X 4,00 MM	CORFL	CORFL	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
							Total Geral: R\$ 1.875,00

Fornecedor - ID 87777 46.008.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
136	150,00	Metros	CABO PP 3 VIAS X 4,00 MM	SL	SL	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
							Total Geral: R\$ 3.150,00

Fornecedor - ID 21586 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

ITEM 137

Fornecedor - ID 74175 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
137	150,00	Metro	CABO PP 3 VIAS X 5,00 MM	CORFL	CORFL	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
							Total Geral: R\$ 2.550,00

Fornecedor - ID 63373 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
137	150,00	Metro	CABO PP 3 VIAS X 5,00 MM	DL	DL	R\$ 28,91	R\$ 4.276,50
							Total Geral: R\$ 4.276,50

Fornecedor - ID 32513 37.276.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
137	150,00	Metro	CABO PP 3 VIAS X 5,00 MM	CORFO	CORFO	R\$ 125,00	R\$ 18.750,00
							Total Geral: R\$ 18.750,00

ITEM 138

Fornecedor - ID 64435 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
138	100,00	Unidade	CABOADO 30 mm	INPAZ	INPAZ	R\$ 19,40	R\$ 1.940,00
							Total Geral: R\$ 1.940,00

Fornecedor - ID 7329 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
138	100,00	Unidade	CABOADO 30 mm	INQO	INQO	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
							Total Geral: R\$ 2.700,00

ITEM 139

Fornecedor - ID 12264 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
139	30,00	Unidade	CADA D'ÁGUA 1,000 Litro	SAOP	SAOP	R\$ 479,00	R\$ 14.277,00
							Total Geral: R\$ 14.277,00

Fornecedor - ID 36291 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
139	30,00	Unidade	CADA D'ÁGUA 1,000 Litro	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
							Total Geral: R\$ 15.000,00

ITEM 140

Fornecedor - ID 45682 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
140	20,00	Unidade	CADA D'ÁGUA 2,000 Litro	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
							Total Geral: R\$ 22.000,00

Fornecedor - ID 20942 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
140	20,00	Unidade	CADA D'ÁGUA 2,000 Litro	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 1.303,00	R\$ 26.070,00
							Total Geral: R\$ 26.070,00

ITEM 141

Fornecedor - ID 37949 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
141	8,00	Unidade	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 3.100,00	R\$ 24.800,00
							Total Geral: R\$ 24.800,00

Fornecedor - ID 94415 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
141	8,00	Unidade	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 3.167,75	R\$ 25.342,00
							Total Geral: R\$ 25.342,00

ITEM 142

Fornecedor - ID 10782 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
142	40,00	Unidade	CAIXA D'ÁGUA 900 LITROS	SACOP	SACOP	R\$ 275,14	R\$ 11.005,60
							Total Geral: R\$ 11.005,60

Fornecedor - ID 72094 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
142	40,00	Unidade	CAIXA D'ÁGUA 900 LITROS	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 320,00	R\$ 12.800,00
							Total Geral: R\$ 12.800,00

ITEM 143

Fornecedor - ID 11092 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
143	100,00	Unidade	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	GRANPLAST	GRANPLAST	R\$ 34,36	R\$ 3.436,00
							Total Geral: R\$ 3.436,00

Fornecedor - ID 82577 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
143	100,00	Unidade	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	GRANPLAST	GRANPLAST	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
							Total Geral: R\$ 4.000,00

ITEM 144

Fornecedor - ID 36249 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
144	10,00	Unidade	CAIXA DE GORDURA SPONADA 20X25	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 43,00	R\$ 430,00
							Total Geral: R\$ 430,00

Fornecedor - ID 71312 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
144	10,00	Unidade	CAIXA DE GORDURA SPONADA 20X25	HERC	HERC	R\$ 68,18	R\$ 1.537,70
							Total Geral: R\$ 1.537,70

ITEM 145

Fornecedor - ID 36220 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
145	200,00	Unidade	CAIXA DE LUZ 2X4	TRIACONTINA ELÉTRIX	TRIACONTINA ELÉTRIX	R\$ 1,31	R\$ 262,00
							Total Geral: R\$ 262,00

Fornecedor - ID 71863 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
145	200,00	Unidade	CAIXA DE LUZ 2X4	EQUATORIAL	EQUATORIAL	R\$ 2,00	R\$ 400,00
							Total Geral: R\$ 400,00

ITEM 146

Fornecedor - ID 39487 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
146	80,00	Unidade	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	TAF	TAF	R\$ 57,80	R\$ 4.624,00
							Total Geral: R\$ 4.624,00

Fornecedor - ID 64594 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
146	80,00	Unidade	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	SQUATORIAL	SQUATORIAL	R\$ 42,00	R\$ 3.360,00
							Total Geral: R\$ 3.360,00

ITEM 147

Fornecedor - ID 90635 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
147	80,00	Unidade	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	SQUATORIAL	SQUATORIAL	R\$ 155,00	R\$ 12.400,00
							Total Geral: R\$ 12.400,00

Fornecedor - ID 53560 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
147	10,00	Unidade	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	TAF	TAF	R\$ 196,35	R\$ 1.963,50
							Total Geral: R\$ 1.963,50

ITEM 148

Fornecedor - ID 3532 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
148	800,00	Unidade	CAL DE PINTURA BRANCO, SACO 5KG	SUPERCAL	SUPERCAL	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
							Total Geral: R\$ 2.000,00

Fornecedor - ID 71800 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
148	800,00	Unidade	CAL DE PINTURA BRANCO, SACO 5KG	HORACOR	HORACOR	R\$ 17,94	R\$ 14.352,00
							Total Geral: R\$ 14.352,00

ITEM 149

Fornecedor - ID 41066 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
149	300,00	Unidade	CAVALITAS ADESIVO	PLUZE	PLUZE	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
							Total Geral: R\$ 1.950,00

Fornecedor - ID 9463 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
149	300,00	Unidade	CAVALITAS ADESIVO	PLUZE	PLUZE	R\$ 24,38	R\$ 7.314,00
							Total Geral: R\$ 7.314,00

ITEM 150

Fornecedor - ID 88549 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
150	30,00	Unidade	CANTONEIRA S	FERRONORTE	FERRONORTE	R\$ 45,50	R\$ 1.365,00
							Total Geral: R\$ 1.365,00

Fornecedor - ID 87059 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
150	30,00	Unidade	CANTONEIRA S	FERRONORTE	FERRONORTE	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
							Total Geral: R\$ 1.650,00

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 06.07.001 1232 U
 FLS. 080
 RUB. 1

Fornecedor - ID 19293 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
198	30,00	Unidade	CANTONEIRA N	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
							Total Geral: R\$ 9.000,00

ITEM 151

Fornecedor - ID 43307 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
191	60,00	Unidade	CAP DE 25 mm Sólido	KRONA	KRONA	R\$ 0,72	R\$ 43,20
							Total Geral: R\$ 43,20

Fornecedor - ID 77901 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
191	90,00	Unidade	CAP DE 20 mm Sólido	KRONA	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 90,00
							Total Geral: R\$ 90,00

ITEM 152

Fornecedor - ID 83835 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
192	30,00	Unidade	CAP DE 40 mm Sólido	KRONA	KRONA	R\$ 4,20	R\$ 126,00
							Total Geral: R\$ 126,00

Fornecedor - ID 88789 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
192	30,00	Unidade	CAP DE 40 mm Sólido	KRONA	KRONA	R\$ 5,84	R\$ 175,20
							Total Geral: R\$ 175,20

ITEM 153

Fornecedor - ID 75032 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
192	30,00	Unidade	CAP DE 50 mm Sólido	KRONA	KRONA	R\$ 4,50	R\$ 135,00
							Total Geral: R\$ 135,00

Fornecedor - ID 84811 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
192	30,00	Unidade	CAP DE 50 mm Sólido	KRONA	KRONA	R\$ 5,58	R\$ 167,40
							Total Geral: R\$ 167,40

ITEM 154

Fornecedor - ID 41132 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
194	20,00	Unidade	CAPA DE CHUVA FORMADA COM CAPUZ	BRASCAMP	BRASCAMP	R\$ 20,50	R\$ 410,00
							Total Geral: R\$ 410,00

Fornecedor - ID 81549 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
194	20,00	Unidade	CAPA DE CHUVA FORMADA COM CAPUZ	FLEX PVC	FLEX PVC	R\$ 35,00	R\$ 700,00
							Total Geral: R\$ 700,00

ITEM 155

Fornecedor - ID 38351 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
155	30,00	Unidades	CARRO DE MÃO	ESPERA	ESPERA	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
							Total Geral: R\$ 6.300,00

Fornecedor - ID 60908 45.008,941/0001-67 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
156	30,00	Unidades	CARRO DE MÃO	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 272,84	R\$ 8.185,20
							Total Geral: R\$ 8.185,20

ITEM 156

Fornecedor - ID 49836 40.963,143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
156	20,00	Unidades	CLIFE p/ tração de cabo de aço 1	FERRO NORTE	FERRO NORTE	R\$ 9,00	R\$ 180,00
							Total Geral: R\$ 180,00

Fornecedor - ID 42915 45.008,941/0001-67 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
156	20,00	Unidades	CLIFE p/ tração de cabo de aço 1	VONDER	VONDER	R\$ 9,52	R\$ 190,40
							Total Geral: R\$ 190,40

ITEM 157

Fornecedor - ID 26660 45.008,941/0001-67 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
157	20,00	Unidades	CLIFE p/ tração de cabo de aço alta de fibra DN 10mm - (10)	CARBOSTORM	CARBOSTORM	R\$ 4,54	R\$ 90,80
							Total Geral: R\$ 90,80

Fornecedor - ID 84811 40.963,143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
157	20,00	Unidades	CLIFE p/ tração de cabo de aço alta de fibra DN 10mm - (10)	FERRO NORTE	FERRO NORTE	R\$ 12,00	R\$ 240,00
							Total Geral: R\$ 240,00

ITEM 158

Fornecedor - ID 1715 40.963,143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
158	12,00	Unidades	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 142	FERRO NORTE	FERRO NORTE	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
							Total Geral: R\$ 2.520,00

Fornecedor - ID 50941 45.008,941/0001-67 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
158	12,00	Unidades	CHAPA DE AÇO 22 GALVANIZADA 142	FERRONORTE	FERRONORTE	R\$ 234,08	R\$ 2.808,96
							Total Geral: R\$ 2.808,96

ITEM 159

Fornecedor - ID 65701 40.963,143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
159	30,00	Unidades	CHAPA ZINCADA 22	FERRO NORTE	FERRO NORTE	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
							Total Geral: R\$ 5.400,00

Fornecedor - ID 50414 45.008,941/0001-67 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
159	30,00	Unidades	CHAPA ZINCADA 22	FERRONORTE	FERRONORTE	R\$ 234,08	R\$ 7.022,40
							Total Geral: R\$ 7.022,40

ITEM 160

Fornecedor - ID 12355 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
160	8,00	Unidade	CHIBANDA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CARGA AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, LARGURA 8,80 CM, ALTURA 38 CM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL.	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 120,89	R\$ 967,12
Total Geral:							R\$ 967,12

Fornecedor - ID 40345 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
160	8,00	Unidade	CHIBANDA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CARGA AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, LARGURA 8,80 CM, ALTURA 38 CM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL.	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
Total Geral:							R\$ 1.200,00

ITEM 161

Fornecedor - ID 12322 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
161	80,00	Unidade	CHUVERO PLASTICO	RESOLUCAS	RESOLUCAS	R\$ 8,57	R\$ 685,60
Total Geral:							R\$ 685,60

Fornecedor - ID 20457 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
161	80,00	Unidade	CHUVERO PLASTICO	HERC	HERC	R\$ 8,80	R\$ 704,00
Total Geral:							R\$ 704,00

ITEM 162

Fornecedor - ID 25176 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
162	1.000,00	Unidade	CIMENTO DE 50 KG	ITAJÁ	ITAJÁ	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
Total Geral:							R\$ 18.000,00

Fornecedor - ID 41929 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
162	1.000,00	Unidade	CIMENTO DE 50 KG	POTY	POTY	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
Total Geral:							R\$ 15.000,00

ITEM 163

Fornecedor - ID 11192 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
163	20,00	Unidade	COLA DE CONCRETO 2,8kg	SM	SM	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
Total Geral:							R\$ 1.800,00

Fornecedor - ID 99683 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
163	20,00	Unidade	COLA DE CONCRETO 2,8kg	HENKEL	HENKEL	R\$ 104,00	R\$ 2.080,00
Total Geral:							R\$ 2.080,00

ITEM 164

Fornecedor - ID 6676 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
164	30,00	Unidade	COLA PARA PVC TUBO 650 g	PURITEC	PURITEC	R\$ 48,80	R\$ 1.464,00
Total Geral:							R\$ 1.464,00

Fornecedor - ID 41366 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
164	30,00	Unidade	COLA PARA PVC TUBO 650 g	POLYTUBES	POLYTUBES	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
Total Geral:							R\$ 1.740,00

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2607001 1232 d
 FLS. 283
 RUB. _____

ITEM 155

Fornecedor - ID 36938 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
155	30,00	Unidades	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	QUEPAR	QUEPAR	R\$ 14,33	R\$ 429,90
							Total Geral: R\$ 429,90

Fornecedor - ID 91772 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
155	30,00	Unidades	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
							Total Geral: R\$ 1.260,00

ITEM 156

Fornecedor - ID 88166 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
156	30,00	Unidades	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	QUEPAR	QUEPAR	R\$ 12,91	R\$ 378,30
							Total Geral: R\$ 378,30

Fornecedor - ID 48777 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
156	30,00	Unidades	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 33,00	R\$ 990,00
							Total Geral: R\$ 990,00

ITEM 157

Fornecedor - ID 47318 45.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
157	40,00	Unidades	CONECTORES PARA HASTE DE ATERRAMENTO	ELETROTIPAFO	ELETROTIPAFO	R\$ 4,25	R\$ 169,90
							Total Geral: R\$ 169,90

Fornecedor - ID 94486 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
157	40,00	Unidades	CONECTORES PARA HASTE DE ATERRAMENTO	INCORPAME	INCORPAME	R\$ 8,22	R\$ 328,80
							Total Geral: R\$ 328,80

ITEM 158

Fornecedor - ID 64180 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
158	80,00	Unidades	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA E30070	KRONA	KRONA	R\$ 15,80	R\$ 1.264,00
							Total Geral: R\$ 1.264,00

Fornecedor - ID 68488 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
158	80,00	Unidades	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA E30070	KRONA	KRONA	R\$ 53,54	R\$ 4.283,20
							Total Geral: R\$ 4.283,20

ITEM 159

Fornecedor - ID 41967 45.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
159	40,00	Unidades	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA E30070	KRONA	KRONA	R\$ 10,94	R\$ 437,60
							Total Geral: R\$ 437,60

Fornecedor - ID 52315 45.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
159	40,00	Unidades	CURVA LONGA DE 45X100 mm PARA E30070	KRONA	KRONA	R\$ 17,40	R\$ 696,00
							Total Geral: R\$ 696,00

ITEM 170

Fornecedor - ID 45374 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
170	40,00	Unidades	CURVA LONGA DE 45X75 em PARRA ESCOTO	KRONA	KRONA	R\$ 12,80	R\$ 512,00
							Total Geral: R\$ 512,00

Fornecedor - ID 78617 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
170	40,00	Unidades	CURVA LONGA DE 45X75 em PARRA ESCOTO	KRONA	KRONA	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
							Total Geral: R\$ 1.800,00

ITEM 171

Fornecedor - ID 86235 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
171	20,00	Unidades	DIAMANTE PARA RISCADERA DE CERÂMICA (CARRETILHA)	CORTAG	CORTAG	R\$ 25,00	R\$ 500,00
							Total Geral: R\$ 500,00

Fornecedor - ID 71436 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
171	20,00	Unidades	DIAMANTE PARA RISCADERA DE CERÂMICA (CARRETILHA)	LHC	LHC	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
							Total Geral: R\$ 3.500,00

ITEM 172

Fornecedor - ID 83150 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
172	10,00	Unidades	DIAMANTE PARA RISCADERA DE CERÂMICA (PINO)	CORTAG	CORTAG	R\$ 15,00	R\$ 150,00
							Total Geral: R\$ 150,00

Fornecedor - ID 46000 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
172	10,00	Unidades	DIAMANTE PARA RISCADERA DE CERÂMICA (PINO)	CORTAG	CORTAG	R\$ 18,00	R\$ 180,00
							Total Geral: R\$ 180,00

ITEM 173

Fornecedor - ID 38390 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
173	80,00	Unidades	DISCO DE CORTE INOX 7	STANRETT	STANRETT	R\$ 3,91	R\$ 312,80
							Total Geral: R\$ 312,80

Fornecedor - ID 93335 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
173	80,00	Unidades	DISCO DE CORTE INOX 7	FRATE	FRATE	R\$ 5,00	R\$ 400,00
							Total Geral: R\$ 540,00

ITEM 174

Fornecedor - ID 29451 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
174	20,00	Unidades	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10P	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 22,00	R\$ 440,00
							Total Geral: R\$ 440,00

Fornecedor - ID 63409 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
174	20,00	Unidades	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10P	STECK	STECK	R\$ 147,50	R\$ 2.950,00
							Total Geral: R\$ 3.390,00

ITEM 175

Fornecedor - ID 63068 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
175	50,00	Unidade	DISJUNTOR MONOFÁSICO 1P	ELGIN	ELGIN	R\$ 6,38	R\$ 319,00
							Total Desc: R\$ 319,00

Fornecedor - ID 60625 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
175	50,00	Unidade	DISJUNTOR MONOFÁSICO 1P	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 11,00	R\$ 550,00
							Total Desc: R\$ 550,00

ITEM 176

Fornecedor - ID 30247 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
176	50,00	Unidade	DISJUNTOR MONOFÁSICO 1P	ELGIN	ELGIN	R\$ 8,78	R\$ 439,00
							Total Desc: R\$ 439,00

Fornecedor - ID 5949 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
176	50,00	Unidade	DISJUNTOR MONOFÁSICO 1P	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 10,00	R\$ 500,00
							Total Desc: R\$ 500,00

ITEM 177

Fornecedor - ID 49494 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
177	50,00	Unidade	DISJUNTOR MONOFÁSICO 2P	ELGIN	ELGIN	R\$ 8,78	R\$ 439,00
							Total Desc: R\$ 439,00

Fornecedor - ID 1746 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
177	50,00	Unidade	DISJUNTOR MONOFÁSICO 2P	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 11,00	R\$ 550,00
							Total Desc: R\$ 550,00

ITEM 178

Fornecedor - ID 18006 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
178	45,00	Unidade	DISJUNTOR MONOFÁSICO 3P	ELGIN	ELGIN	R\$ 8,78	R\$ 395,10
							Total Desc: R\$ 395,10

Fornecedor - ID 10646 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
178	45,00	Unidade	DISJUNTOR MONOFÁSICO 3P	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 10,00	R\$ 450,00
							Total Desc: R\$ 450,00

ITEM 179

Fornecedor - ID 60702 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
179	20,00	Unidade	DISJUNTOR MONOFÁSICO 4P	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 10,00	R\$ 200,00
							Total Desc: R\$ 200,00

Fornecedor - ID 5172 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
179	20,00	Unidade	DISJUNTOR MONOFÁSICO 4P	ELGIN	ELGIN	R\$ 10,28	R\$ 205,60
							Total Desc: R\$ 205,60

ITEM 180

Fornecedor - ID 84688 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
180	20,00	Unidade	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50P	ELON	ELON	R\$ 8,35	R\$ 167,00
							Total Geral: R\$ 167,00

Fornecedor - ID 2172 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
180	20,00	Unidade	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50P	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 9,50	R\$ 190,00
							Total Geral: R\$ 190,00

ITEM 181

Fornecedor - ID 59947 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
181	20,00	Unidade	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50P	ELON	ELON	R\$ 9,50	R\$ 191,00
							Total Geral: R\$ 191,00

Fornecedor - ID 2444 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
181	20,00	Unidade	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50P	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 21,50	R\$ 430,00
							Total Geral: R\$ 621,00

ITEM 182

Fornecedor - ID 94442 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
182	20,00	Unidade	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70P	ELON	ELON	R\$ 20,15	R\$ 403,00
							Total Geral: R\$ 403,00

Fornecedor - ID 51564 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
182	20,00	Unidade	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70P	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 25,00	R\$ 500,00
							Total Geral: R\$ 903,00

ITEM 183

Fornecedor - ID 44032 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
183	20,00	Unidade	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50P	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 35,00	R\$ 700,00
							Total Geral: R\$ 700,00

Fornecedor - ID 67168 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
183	20,00	Unidade	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50P	ETICK	ETICK	R\$ 160,62	R\$ 3.212,40
							Total Geral: R\$ 3.912,40

ITEM 184

Fornecedor - ID 65455 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
184	20,00	Unidade	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50P	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
							Total Geral: R\$ 1.100,00

Fornecedor - ID 32187 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
184	20,00	Unidade	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50P	NEMA	NEMA	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
							Total Geral: R\$ 2.540,00

ITEM 185

Fornecedor - ID 24485 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
185	12,00	Unidades	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100P	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
							Total Geral: R\$ 1.440,00

Fornecedor - ID 41519 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
185	11,00	Unidades	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100P	ETICK	ETICK	R\$ 206,26	R\$ 2.272,72
							Total Geral: R\$ 2.272,72

ITEM 186

Fornecedor - ID 40449 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
186	21,00	Unidades	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50P	ELGN	ELGN	R\$ 44,58	R\$ 936,18
							Total Geral: R\$ 936,18

Fornecedor - ID 68775 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
186	21,00	Unidades	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50P	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 67,00	R\$ 1.407,00
							Total Geral: R\$ 1.407,00

ITEM 187

Fornecedor - ID 75627 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
187	25,00	Unidades	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40P	ELGN	ELGN	R\$ 44,58	R\$ 1.114,50
							Total Geral: R\$ 1.114,50

Fornecedor - ID 78855 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
187	25,00	Unidades	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40P	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 51,00	R\$ 1.275,00
							Total Geral: R\$ 1.275,00

ITEM 188

Fornecedor - ID 65749 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
188	21,00	Unidades	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50P	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 80,00	R\$ 1.680,00
							Total Geral: R\$ 1.680,00

Fornecedor - ID 14451 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
188	21,00	Unidades	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50P	TRAMONTINA ELETIK	TRAMONTINA ELETIK	R\$ 51,71	R\$ 1.085,91
							Total Geral: R\$ 1.085,91

ITEM 189

Fornecedor - ID 31263 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
189	15,00	Unidades	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50P	ELGN	ELGN	R\$ 43,38	R\$ 650,70
							Total Geral: R\$ 650,70

Fornecedor - ID 94402 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
189	15,00	Unidades	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50P	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 40,00	R\$ 600,00
							Total Geral: R\$ 600,00

ITEM 190

Fornecedor - ID 68218 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
190	22,00	Unidade	DISJUNTOR TRIFÁSICO 7P	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 75,00	R\$ 1.640,00
							Total Geral: R\$ 1.640,00

Fornecedor - ID 39785 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
190	22,00	Unidade	DISJUNTOR TRIFÁSICO 7P	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 103,52	R\$ 2.282,24
							Total Geral: R\$ 2.282,24

ITEM 191

Fornecedor - ID 56666 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
191	200,00	Unidade	DOBANDA SAMPLES	SOVANA	SOVANA	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
							Total Geral: R\$ 1.160,00

Fornecedor - ID 28758 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
191	200,00	Unidade	DOBANDA SAMPLES	SOVANA	SOVANA	R\$ 13,36	R\$ 2.672,00
							Total Geral: R\$ 2.672,00

ITEM 192

Fornecedor - ID 96594 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
192	10,00	Lata	ELETRODO OK 46 (LATA)	ESAB	ESAB	R\$ 56,42	R\$ 564,20
							Total Geral: R\$ 564,20

Fornecedor - ID 78774 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
192	10,00	Lata	ELETRODO OK 46 (LATA)	VONDER	VONDER	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
							Total Geral: R\$ 13.000,00

ITEM 193

Fornecedor - ID 28915 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
193	12,00	Unidade	ELETRODO OK 46	VONDER	VONDER	R\$ 29,50	R\$ 348,00
							Total Geral: R\$ 348,00

Fornecedor - ID 84674 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
193	12,00	Unidade	ELETRODO OK 46	ESAB	ESAB	R\$ 56,42	R\$ 677,04
							Total Geral: R\$ 677,04

ITEM 194

Fornecedor - ID 4785 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
194	15,00	Unidade	ENXADA	VOX	VOX	R\$ 51,76	R\$ 776,40
							Total Geral: R\$ 776,40

Fornecedor - ID 2947 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
194	15,00	Unidade	ENXADA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 60,00	R\$ 900,00
							Total Geral: R\$ 900,00

ITEM 195

Fornecedor - ID 55178 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
195	4,00	Unidades	Escala de alumínio de abrir com 7 degraus	MOR	MOR	R\$ 317,44	R\$ 1.269,76
							Total Geral: R\$ 1.269,76

Fornecedor - ID 22893 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
195	4,00	Unidades	Escala de alumínio de abrir com 7 degraus	ALUMASA	ALUMASA	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
							Total Geral: R\$ 1.440,00

ITEM 196

Fornecedor - ID 76678 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
196	4,00	Unidades	Escala dupla de abrir em alumínio, modelo pente, 8 degraus	ALUMASA	ALUMASA	R\$ 369,80	R\$ 1.479,20
							Total Geral: R\$ 1.479,20

Fornecedor - ID 82013 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
196	4,00	Unidades	Escala dupla de abrir em alumínio, modelo pente, 8 degraus	ALUMASA	ALUMASA	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
							Total Geral: R\$ 1.800,00

ITEM 197

Fornecedor - ID 76800 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
197	4,00	Unidades	ESCALA BANQUETA DE ALUMINIO 3 DEGRAUS	ALUMASA	ALUMASA	R\$ 225,00	R\$ 900,00
							Total Geral: R\$ 900,00

Fornecedor - ID 80348 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
197	4,00	Unidades	ESCALA BANQUETA DE ALUMINIO 3 DEGRAUS	BOTAFOGO	BOTAFOGO	R\$ 217,54	R\$ 870,16
							Total Geral: R\$ 870,16

ITEM 198

Fornecedor - ID 43589 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
198	80,00	Galões	ESMALTE BRANCO 3,60 L, MARFIM	VVA	VVA	R\$ 108,62	R\$ 8.689,60
							Total Geral: R\$ 8.689,60

Fornecedor - ID 62313 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
198	80,00	Galões	ESMALTE BRANCO 3,60 L, MARFIM	GLADI	GLADI	R\$ 102,00	R\$ 8.160,00
							Total Geral: R\$ 8.160,00

ITEM 199

Fornecedor - ID 13335 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
199	20,00	Unidades	ESPATULA 10 CM	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 8,21	R\$ 164,20
							Total Geral: R\$ 164,20

Fornecedor - ID 43058 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
199	20,00	Unidades	ESPATULA 10 CM	PCMA	PCMA	R\$ 11,50	R\$ 230,00
							Total Geral: R\$ 230,00

ITEM 200

Fornecedor - ID 96323 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
200	20,00	Unidade	ESPATULA 1 CM	ROMA	ROMA	R\$ 6,00	R\$ 120,00
							Total Geral: R\$ 120,00

Fornecedor - ID 94443 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
200	20,00	Unidade	ESPATULA 1 CM	VGI	VGI	R\$ 11,21	R\$ 224,20
							Total Geral: R\$ 224,20

ITEM 201

Fornecedor - ID 67489 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
201	20,00	Unidade	ESPATULA 1 CM	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 7,24	R\$ 144,80
							Total Geral: R\$ 144,80

Fornecedor - ID 86482 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
201	20,00	Unidade	ESPATULA 1 CM	ROMA	ROMA	R\$ 9,50	R\$ 190,00
							Total Geral: R\$ 190,00

ITEM 202

Fornecedor - ID 12807 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
202	20,00	Unidade	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 1 METROS 3 TOMADAS 2 PHOS	JETCON	JETCON	R\$ 35,00	R\$ 700,00
							Total Geral: R\$ 700,00

Fornecedor - ID 2523 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
202	20,00	Unidade	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETILHA 1 METROS 3 TOMADAS 2 PHOS	COMPULUX	COMPULUX	R\$ 62,24	R\$ 1.244,80
							Total Geral: R\$ 1.244,80

ITEM 203

Fornecedor - ID 86844 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
203	10,00	Unidade	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	JETCON	JETCON	R\$ 60,00	R\$ 600,00
							Total Geral: R\$ 600,00

Fornecedor - ID 83379 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
203	10,00	Unidade	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS - 2 X 1 MM	ELAB	ELAB	R\$ 74,40	R\$ 744,00
							Total Geral: R\$ 744,00

ITEM 204

Fornecedor - ID 50966 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
204	10,00	Unidade	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	JETCON	JETCON	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
							Total Geral: R\$ 1.000,00

Fornecedor - ID 1549 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
204	10,00	Unidade	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS - 2 X 1 MM	BIJBL	BIJBL	R\$ 205,30	R\$ 2.053,00
							Total Geral: R\$ 2.053,00

ITEM 205

Fornecedor - ID 62498 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
205	12,00	Unidade	FACÃO RABO DE GALO DE 12	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 27,52	R\$ 330,24
							Total Geral: R\$ 330,24

Fornecedor - ID 6010 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
205	12,00	Unidade	FACÃO RABO DE GALO DE 12	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 35,00	R\$ 420,00
							Total Geral: R\$ 420,00

ITEM 206

Fornecedor - ID 64369 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
206	430,00	Metro	FIO DE NYLON PARA CONTADOR DE DRENAGEM	COBRECOM	COBRECOM	R\$ 1,26	R\$ 541,80
							Total Geral: R\$ 541,80

Fornecedor - ID 50814 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
206	430,00	Metro	FIO DE NYLON PARA CONTADOR DE DRENAGEM	NOVA FORMA	NOVA FORMA	R\$ 1,85	R\$ 795,30
							Total Geral: R\$ 795,30

ITEM 207

Fornecedor - ID 89905 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
207	340,00	Metro	FIO PARALELO 1,8 MM	SEL	SEL	R\$ 2,45	R\$ 833,00
							Total Geral: R\$ 833,00

Fornecedor - ID 23335 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
207	340,00	Metro	FIO PARALELO 1,8 MM	COBRECOM	COBRECOM	R\$ 4,24	R\$ 1.441,60
							Total Geral: R\$ 1.441,60

Fornecedor - ID 38349 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
207	340,00	Metro	FIO PARALELO 1,8 MM	COMFO	COMFO	R\$ 15,00	R\$ 5.100,00
							Total Geral: R\$ 5.100,00

ITEM 208

Fornecedor - ID 23541 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
208	300,00	Metro	FIO PARALELO 2,5	SEL	SEL	R\$ 2,75	R\$ 825,00
							Total Geral: R\$ 825,00

Fornecedor - ID 49451 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
208	300,00	Metro	FIO PARALELO 2,5	SL	SL	R\$ 7,07	R\$ 2.121,00
							Total Geral: R\$ 2.121,00

Fornecedor - ID 4327 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
208	300,00	Metro	FIO PARALELO 2,5	COMFO	COMFO	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
							Total Geral: R\$ 9.000,00

ITEM 209

Fornecedor - ID 84318 45.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
209	300,00	Metro	FIO PARALELO DE 4,00 MM.	SLL	SLL	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00
							Total Geral: R\$ 1.590,00

Fornecedor - ID 8910 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
209	300,00	Metro	FIO PARALELO DE 4,00 MM.	SA	SA	R\$ 11,15	R\$ 3.345,00
							Total Geral: R\$ 3.345,00

Fornecedor - ID 64271 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
209	300,00	Metro	FIO PARALELO DE 4,00 MM.	CORFIO	CORFIO	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
							Total Geral: R\$ 12.000,00

ITEM 210

Fornecedor - ID 85557 45.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
210	300,00	Metro	FIO TORCIDO DE 1,8 MM.	SLL	SLL	R\$ 2,70	R\$ 810,00
							Total Geral: R\$ 810,00

Fornecedor - ID 89870 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
210	300,00	Metro	FIO TORCIDO DE 1,8 MM.	COMBICOM	COMBICOM	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
							Total Geral: R\$ 1.440,00

Fornecedor - ID 71117 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
210	300,00	Metro	FIO TORCIDO DE 1,8 MM.	CORFIO	CORFIO	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
							Total Geral: R\$ 4.500,00

ITEM 211

Fornecedor - ID 85328 45.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
211	300,00	Metro	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	SLL	SLL	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
							Total Geral: R\$ 1.020,00

Fornecedor - ID 74423 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
211	300,00	Metro	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	SA	SA	R\$ 6,54	R\$ 2.962,00
							Total Geral: R\$ 2.962,00

Fornecedor - ID 77863 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
211	300,00	Metro	FIO TORCIDO DE 2,5 MM.	CORFIO	CORFIO	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
							Total Geral: R\$ 9.000,00

ITEM 212

Fornecedor - ID 43596 45.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
212	50,00	Rosa	FITA ALTO FUSÃO 19 MM X 75 MM E M	SM	SM	R\$ 8,20	R\$ 410,00
							Total Geral: R\$ 410,00

Fornecedor - ID 5936 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
212	50,00	Rosa	FITA ALTO FUSÃO 19 MM X 75 MM E M	ARONA	ARONA	R\$ 18,10	R\$ 905,00
							Total Geral: R\$ 905,00

ITEM 213

Fornecedor - ID 67331 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
213	50,00	Rolls	FITA ISOLANTE BITUMOSA 18 MM X 13 MM X 20 M	FOXLUK	FOXLUK	R\$ 10,88	R\$ 544,00
							Total Geral: R\$ 544,00

Fornecedor - ID 76434 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
213	50,00	Rolls	FITA ISOLANTE BITUMOSA 18 MM X 13 MM X 20 M	3M	3M	R\$ 16,50	R\$ 825,00
							Total Geral: R\$ 825,00

ITEM 214

Fornecedor - ID 32115 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
214	40,00	Rolls	FITA ZEBRADA	PLASTICOR	PLASTICOR	R\$ 14,00	R\$ 560,00
							Total Geral: R\$ 560,00

Fornecedor - ID 84060 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
214	40,00	Rolls	FITA ZEBRADA	ADICORAS	ADICORAS	R\$ 27,75	R\$ 1.110,00
							Total Geral: R\$ 1.110,00

ITEM 215

Fornecedor - ID 82380 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
215	20,00	Folhas	FORMICA 3.05X1, 20M 34 MM DE ESPESURA	LEO MADEIRAS	LEO MADEIRAS	R\$ 154,15	R\$ 3.083,00
							Total Geral: R\$ 3.083,00

Fornecedor - ID 67896 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
215	20,00	Folhas	FORMICA 3.05X1, 20M 34 MM DE ESPESURA	JK MADEIRAS	JK MADEIRAS	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
							Total Geral: R\$ 4.800,00

ITEM 216

Fornecedor - ID 28051 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
216	15,00	Folhas	FORMICA 3.05X1, 20M 13 MM DE ESPESURA	LEO MADEIRAS	LEO MADEIRAS	R\$ 133,33	R\$ 1.999,95
							Total Geral: R\$ 1.999,95

Fornecedor - ID 18282 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
216	15,00	Folhas	FORMICA 3.05X1, 20M 13 MM DE ESPESURA	JK MADEIRAS	JK MADEIRAS	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
							Total Geral: R\$ 4.500,00

ITEM 217

Fornecedor - ID 7896 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
217	4,00	Unidades	FURADORA DE IMPACTO 840 800 W 508 20 - 2 POTENCIA 220 V	DEKO	DEKO	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
							Total Geral: R\$ 1.160,00

Fornecedor - ID 38668 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
217	4,00	Unidades	FURADORA DE IMPACTO 840 800 W 508 20 - 2 POTENCIA 220 V	BOSCH	BOSCH	R\$ 440,00	R\$ 1.760,00
							Total Geral: R\$ 1.760,00

Fornecedor - ID 79929 37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 16:59 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
217	4,00	Unidades	FURADORA DE IMPACTO SR 900 W 908 30-4 POTENCIA 220 V	INOCO	IG11902-8	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00
							Total Geral: R\$ 9.200,00

ITEM 218

Fornecedor - ID 58718 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
218	4,00	Unidades	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e lateral em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, ajuste 427, incandescente até 250 w / modelo até 120 / vapor de água até 70 w / vapor molibdênio até 250 w / mais até 250 comprimento: 280 cm, profundidade: 180 mm, altura: 280, lâmpada 220	FOTILIGHT	FOTILIGHT	R\$ 110,00	R\$ 440,00
							Total Geral: R\$ 440,00

Fornecedor - ID 79793 45.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
218	4,00	Unidades	PROJETOR FACHO FECHADO 280 Descrição Técnica: Longo alcance com refletor alto brilho e lateral em chapa de aço. Lente em vidro plano temperado, ajuste 427, incandescente até 250 w / modelo até 120 / vapor de água até 70 w / vapor molibdênio até 250 w / mais até 250 comprimento: 280 cm, profundidade: 180 mm, altura: 280, lâmpada 220	KALP	KALP	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00
							Total Geral: R\$ 2.240,00

ITEM 219

Fornecedor - ID 60368 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
219	40,00	Unidades	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 1218 DISJUNTORES.	TAF	TAF	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
							Total Geral: R\$ 1.400,00

Fornecedor - ID 61561 45.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
219	40,00	Unidades	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 1218 DISJUNTORES.	TAF	TAF	R\$ 37,75	R\$ 1.510,00
							Total Geral: R\$ 1.510,00

ITEM 220

Fornecedor - ID 67188 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
220	20,00	Unidades	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 1824 DISJUNTORES	TAF	TAF	R\$ 45,00	R\$ 900,00
							Total Geral: R\$ 900,00

Fornecedor - ID 60373 45.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
220	20,00	Unidades	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 1824 DISJUNTORES	WEG	WEG	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
							Total Geral: R\$ 2.500,00

ITEM 221

Fornecedor - ID 94315 45.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
221	20,00	Unidades	RASTILHO DE NYLON	MULTLAR	MULTLAR	R\$ 14,40	R\$ 288,00
							Total Geral: R\$ 288,00

Fornecedor - ID 331 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
221	20,00	Unidades	RASTILHO DE NYLON	FRANSTLS	FRANSTLS	R\$ 25,00	R\$ 500,00
							Total Geral: R\$ 500,00

ITEM 222

Fornecedor - ID 64829 45.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
220	10,00	Unidade	Reator convencional	INTRAL	INTRAL	R\$ 20,54	R\$ 205,40
							Total Geral: R\$ 205,40
Fornecedor - ID 29960 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada							
221	10,00	Unidade	Reator convencional	PHILIPS	PHILIPS	R\$ 20,00	R\$ 200,00
							Total Geral: R\$ 200,00

ITEM 223

Fornecedor - ID 3783 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
221	10,00	Unidade	Reator eletrônico alto	PHILIPS	PHILIPS	R\$ 36,00	R\$ 360,00
							Total Geral: R\$ 360,00
Fornecedor - ID 58236 45.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada							
222	10,00	Unidade	Reator eletrônico alto	OSRAM	OSRAM	R\$ 36,80	R\$ 368,00
							Total Geral: R\$ 368,00

ITEM 224

Fornecedor - ID 49663 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
224	20,00	Unidade	REGISTRO COMUM	KRONA	KRONA	R\$ 7,20	R\$ 144,00
							Total Geral: R\$ 144,00
Fornecedor - ID 4336 45.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada							
224	20,00	Unidade	REGISTRO COMUM	DECA	DECA	R\$ 44,80	R\$ 896,00
							Total Geral: R\$ 896,00

ITEM 225

Fornecedor - ID 54876 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
225	40,00	Unidade	REGISTRO DE 20 MM	KRONA	KRONA	R\$ 3,20	R\$ 128,00
							Total Geral: R\$ 128,00
Fornecedor - ID 13904 45.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada							
225	40,00	Unidade	REGISTRO DE 20 MM	REAL MCTAB	REAL MCTAB	R\$ 7,15	R\$ 2.860,00
							Total Geral: R\$ 2.860,00

ITEM 226

Fornecedor - ID 94155 45.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
226	100,00	Unidade	REGISTRO ESPERA 25 MM	VIQUA	VIQUA	R\$ 4,00	R\$ 400,00
							Total Geral: R\$ 400,00
Fornecedor - ID 34809 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada							
226	100,00	Unidade	REGISTRO ESPERA 25 MM	KRONA	KRONA	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
							Total Geral: R\$ 1.250,00

ITEM 227

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2603001 1202 ✓
 FLS. 606
 RUB. _____

Fornecedor - ID 27896 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
227	75,00	Unidade	REGISTRO ESPERA 25 MM	VIGIA	VIGIA	R\$ 4,32	R\$ 324,00
							Total Geral: R\$ 324,00

Fornecedor - ID 45330 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
227	75,00	Unidade	REGISTRO ESPERA 25 MM	KRONA	KRONA	R\$ 12,00	R\$ 900,00
							Total Geral: R\$ 900,00

ITEM 228

Fornecedor - ID 15310 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
228	90,00	Unidade	REGISTRO ESPERA 32 MM	RESOUCAS	RESOUCAS	R\$ 11,38	R\$ 1024,20
							Total Geral: R\$ 1024,20

Fornecedor - ID 60084 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
228	90,00	Unidade	REGISTRO ESPERA 32 MM	KRONA	KRONA	R\$ 18,00	R\$ 1620,00
							Total Geral: R\$ 1620,00

ITEM 229

Fornecedor - ID 91457 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
229	30,00	Unidade	REGISTRO ESPERA 60 MM	PLASTUT	PLASTUT	R\$ 34,28	R\$ 1.028,40
							Total Geral: R\$ 1.028,40

Fornecedor - ID 69871 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
229	30,00	Unidade	REGISTRO ESPERA 60 MM	KRONA	KRONA	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
							Total Geral: R\$ 1.140,00

ITEM 230

Fornecedor - ID 58910 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
230	15,00	Unidade	REGISTRO DE 80 MM	KRONA	KRONA	R\$ 48,00	R\$ 720,00
							Total Geral: R\$ 720,00

Fornecedor - ID 85649 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
230	15,00	Unidade	REGISTRO DE 80 MM	KRONA	KRONA	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
							Total Geral: R\$ 1.020,00

ITEM 231

Fornecedor - ID 69807 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
231	5,00	Unidade	REGUA DE ALUMINIO (PEDREIRO)	KALA	KALA	R\$ 40,00	R\$ 200,00
							Total Geral: R\$ 200,00

Fornecedor - ID 10333 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
231	5,00	Unidade	REGUA DE ALUMINIO (PEDREIRO)	NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	R\$ 38,80	R\$ 194,00
							Total Geral: R\$ 194,00

ITEM 232

Fornecedor - ID 63523 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
232	20,00	Litros	RESINA POLIESTER PARA FIBRA DE VIDRO	AUD	AUD	R\$ 47,50	R\$ 940,00
							Total Geral: R\$ 940,00

Fornecedor - ID 1494 48.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
232	20,00	Litros	RESINA POLIESTER PARA FIBRA DE VIDRO	CARPLAST	CARPLAST	R\$ 72,14	R\$ 1.442,80
							Total Geral: R\$ 1.442,80

ITEM 233

Fornecedor - ID 19448 48.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
233	100,00	Metros	RPA PEÇA DE MADEIRA (RPAO)	CENTRAL MADEIRAS	CENTRAL MADEIRAS	R\$ 6,00	R\$ 600,00
							Total Geral: R\$ 600,00

Fornecedor - ID 31218 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
233	100,00	Metros	RPA PEÇA DE MADEIRA (RPAO)	PORTAL MADEIRA	PORTAL MADEIRA	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
							Total Geral: R\$ 2.300,00

ITEM 234

Fornecedor - ID 34719 48.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
234	10,00	Unidades	SERRAÇÃO PRATA 22	VOX	VOX	R\$ 28,00	R\$ 280,00
							Total Geral: R\$ 280,00

Fornecedor - ID 68708 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
234	10,00	Unidades	SERRAÇÃO PRATA 22	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 37,00	R\$ 370,00
							Total Geral: R\$ 370,00

ITEM 235

Fornecedor - ID 33541 48.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
235	40,00	Unidades	SILICONE 280 GR	HENKEL	HENKEL	R\$ 13,41	R\$ 536,40
							Total Geral: R\$ 536,40

Fornecedor - ID 62850 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
235	40,00	Unidades	SILICONE 280 GR	TEX BONDER	TEX BONDER	R\$ 22,00	R\$ 880,00
							Total Geral: R\$ 880,00

ITEM 236

Fornecedor - ID 15365 48.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
236	100,00	Unidades	SILICONE BORNAGA	PLUVTEC	PLUVTEC	R\$ 6,34	R\$ 634,00
							Total Geral: R\$ 634,00

Fornecedor - ID 23259 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
236	100,00	Unidades	SILICONE BORNAGA	TEX BONDER	TEX BONDER	R\$ 9,00	R\$ 900,00
							Total Geral: R\$ 900,00

ITEM 237

Fornecedor - ID 35803 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
237	80,00	Litro	SOLENTE	ALCO	ALCO	R\$ 17,50	R\$ 1.400,00
							Total Geral: R\$ 1.400,00

Fornecedor - ID 31577 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
237	80,00	Litro	SOLENTE	VVA	VVA	R\$ 17,22	R\$ 1.377,60
							Total Geral: R\$ 1.377,60

Fornecedor - ID 10719 55.124.875/0001-50 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 13:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
237	80,00	Litro	SOLENTE	ITAQUIA	ITAQUIA	R\$ 1,000,00	R\$ 120.000,00
							Total Geral: R\$ 120.000,00

ITEM 238

Fornecedor - ID 25552 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
238	20,00	Unidade	1Álcool 30x2, 5 CM	LEO MADEIRAS	LEO MADEIRAS	R\$ 45,00	R\$ 900,00
							Total Geral: R\$ 900,00

Fornecedor - ID 12657 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
238	20,00	Unidade	TABUA 30x2, 5 CM	PONTAL MADEIRA	PONTAL MADEIRA	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
							Total Geral: R\$ 1.000,00

ITEM 239

Fornecedor - ID 83367 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
239	40,00	Unidade	TABUAS QUAS 120x40 CM	PONTAL MADEIRA	PONTAL MADEIRA	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
							Total Geral: R\$ 2.200,00

Fornecedor - ID 68336 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
239	40,00	Unidade	TABUAS QUAS 120x40 CM	LEO MADEIRAS	LEO MADEIRAS	R\$ 315,87	R\$ 12.634,80
							Total Geral: R\$ 12.634,80

ITEM 240

Fornecedor - ID 68524 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
240	5,00	Unidade	Telhado ondo 10	POMA	POMA	R\$ 17,00	R\$ 100,00
							Total Geral: R\$ 100,00

Fornecedor - ID 21128 46.008.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
240	5,00	Unidade	Telhado ondo 10	VDA	VDA	R\$ 27,00	R\$ 135,00
							Total Geral: R\$ 135,00

ITEM 241

Fornecedor - ID 16702 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 267001/2024
 FLS. 119
 RUB.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
241	40,00	Unidade	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 x 6	FERRONORTE	FERRONORTE	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
							Total Geral: R\$ 6.000,00

Fornecedor - ID 63758 45.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
241	40,00	Unidade	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 x 6	FERRONORTE	FERRONORTE	R\$ 203,40	R\$ 14.216,00
							Total Geral: R\$ 14.216,00

Fornecedor - ID 6274 37.278.873/0001-18 - CREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
241	40,00	Unidade	TELHA DE ZINCO GALVANIZADA 6 x 6	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 2.000,00	R\$ 80.000,00
							Total Geral: R\$ 80.000,00

ITEM 242

Fornecedor - ID 66395 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
242	300,00	Unidade	TELHA FIBROCEMENTO	BRASLIT	BRASLIT	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
							Total Geral: R\$ 9.000,00

Fornecedor - ID 15268 45.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
242	300,00	Unidade	TELHA FIBROCEMENTO	BRASLIT	BRASLIT	R\$ 108,79	R\$ 31.734,00
							Total Geral: R\$ 31.734,00

ITEM 243

Fornecedor - ID 898 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
243	20,00	ML/HECOS	TELHA CERÂMICA CARACAL	88 RENDES	88 RENDES	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
							Total Geral: R\$ 18.000,00

Fornecedor - ID 93445 45.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
243	20,00	ML/HECOS	TELHA CERÂMICA CARACAL	ROSÁRIO	ROSÁRIO	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
							Total Geral: R\$ 26.000,00

ITEM 244

Fornecedor - ID 5055 45.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
244	80,00	Metro	TERÇA DE MADEIRA PEÇA 1 X 18	CENTRAL MADEIRAS	CENTRAL MADEIRAS	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
							Total Geral: R\$ 1.440,00

Fornecedor - ID 66937 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
244	80,00	Metro	TERÇA DE MADEIRA PEÇA 1 X 18	PONTAL MADEIRA	PONTAL MADEIRA	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
							Total Geral: R\$ 1.600,00

ITEM 245

Fornecedor - ID 65673 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
245	4,00	Unidade	TESOURA PARA PODA DE JARDIM DE Bêni	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 35,00	R\$ 140,00
							Total Geral: R\$ 140,00

Fornecedor - ID 73254 45.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
245	4,00	Unidade	TESOURARIA FODA DE JARDIM DE BOM	VIX	VIX	R\$ 52,90	R\$ 211,64
							Total Geral: R\$ 211,64

ITEM 246

Fornecedor - ID 26488 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
246	40,00	MLHEROS	TUJOLO CERÂMICA 8 FURDO	SS MENDES	SS MENDES	R\$ 900,00	R\$ 36.000,00
							Total Geral: R\$ 36.000,00

Fornecedor - ID 92416 46.009.941/0001-67 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
246	40,00	MLHEROS	TUJOLO CERÂMICA 8 FURDO	ROSARIO	ROSARIO	R\$ 1.400,00	R\$ 56.000,00
							Total Geral: R\$ 56.000,00

ITEM 247

Fornecedor - ID 73088 46.009.941/0001-67 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
247	40,00	Litro	TINTA EPOXI PARA CADA 2' GLX	EUCATEX	EUCATEX	R\$ 97,50	R\$ 3.900,00
							Total Geral: R\$ 3.900,00

Fornecedor - ID 26197 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
247	40,00	Litro	TINTA EPOXI PARA CADA 2' GLX	WAZA	WAZA	R\$ 125,00	R\$ 4.900,00
							Total Geral: R\$ 4.900,00

ITEM 248

Fornecedor - ID 25676 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
248	40,00	Unidade	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	VEDACIT	VEDACIT	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
							Total Geral: R\$ 6.000,00

Fornecedor - ID 46564 46.009.941/0001-67 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
248	40,00	Unidade	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	SHAPLL	SHAPLL	R\$ 475,00	R\$ 17.000,00
							Total Geral: R\$ 17.000,00

Fornecedor - ID 1378 56.124.875/0001-50 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 13:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
248	40,00	Unidade	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA TELHAS	REVETEX	REVETEX	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
							Total Geral: R\$ 40.000,00

ITEM 249

Fornecedor - ID 66602 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
249	80,00	Unidade	TINTA LÁTEX 18 LAMPELO DURO	HERACOR	HERACOR	R\$ 250,00	R\$ 20.000,00
							Total Geral: R\$ 20.000,00

Fornecedor - ID 90732 46.009.941/0001-67 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
249	80,00	Unidade	TINTA LÁTEX 18 LAMPELO DURO	GLASU	GLASU	R\$ 213,32	R\$ 17.065,60
							Total Geral: R\$ 17.065,60

Fornecedor - ID 99816 56.124.875/0001-50 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 13:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
240	80,00	Unidade	TINTA LÁTEX 18 L AMARELO OURO	REVETEX	REVETEX	R\$ 1.500,00	R\$ 120.000,00
							Total Geral: R\$ 120.000,00

ITEM 250

Fornecedor - ID 91789 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
238	80,00	Unidade	TINTA LÁTEX 18 L BRANCO	QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	R\$ 206,00	R\$ 16.480,00
							Total Geral: R\$ 16.480,00

Fornecedor - ID 40038 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
239	80,00	Unidade	TINTA LÁTEX 18 L BRANCO	HORACOR	HORACOR	R\$ 250,00	R\$ 20.000,00
							Total Geral: R\$ 20.000,00

Fornecedor - ID 63878 56.124.875/0001-60 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 13:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
230	80,00	Unidade	TINTA LÁTEX 18 L BRANCO	REVETEX	REVETEX	R\$ 1.500,00	R\$ 120.000,00
							Total Geral: R\$ 120.000,00

ITEM 251

Fornecedor - ID 82827 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
201	80,00	Unidade	TINTA LÁTEX 18 L VERMELHO PISÃO	HORACOR	HORACOR	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
							Total Geral: R\$ 16.000,00

Fornecedor - ID 65005 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
201	80,00	Unidade	TINTA LÁTEX 18 L VERMELHO PISÃO	EUCATEX	EUCATEX	R\$ 279,25	R\$ 22.340,00
							Total Geral: R\$ 22.340,00

Fornecedor - ID 6063 56.124.875/0001-60 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 13:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
201	80,00	Unidade	TINTA LÁTEX 18 L VERMELHO PISÃO	REVETEX	REVETEX	R\$ 1.500,00	R\$ 120.000,00
							Total Geral: R\$ 120.000,00

ITEM 252

Fornecedor - ID 36051 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
242	80,00	Galão	TINTA SEM BRILHO 18 L BRANCA	HORACOR	HORACOR	R\$ 410,00	R\$ 32.800,00
							Total Geral: R\$ 32.800,00

Fornecedor - ID 51389 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
242	80,00	Galão	TINTA SEM BRILHO 18 L BRANCA	IGUNE	IGUNE	R\$ 91,40	R\$ 7.312,00
							Total Geral: R\$ 7.312,00

Fornecedor - ID 78990 56.124.875/0001-60 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 13:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
242	80,00	Galão	TINTA SEM BRILHO 18 L BRANCA	REVETEX	REVETEX	R\$ 1.500,00	R\$ 120.000,00
							Total Geral: R\$ 120.000,00

ITEM 253

Fornecedor - ID 57579 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 267001 1202 U
 FLS 2002
 RUB

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
253	20,00	Unidades	TINTA PARA PISO 18L	VWA	VWA	R\$ 247,50	R\$ 4.957,50
							Total Geral: R\$ 4.957,50

Fornecedor - ID 80247 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
253	20,00	Unidades	TINTA PARA PISO 18L	HORACOR	HORACOR	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
							Total Geral: R\$ 7.000,00

Fornecedor - ID 84541 56.124.875/0001-50 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 13:54 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
253	20,00	Unidades	TINTA PARA PISO 18L	REVETEX	REVETEX	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
							Total Geral: R\$ 30.000,00

ITEM 254

Fornecedor - ID 78097 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
254	200,00	Unidades	TOMADA 2 P + T FIORÃO	FLUZE	FLUZE	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
							Total Geral: R\$ 1.800,00

Fornecedor - ID 80851 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
254	200,00	Unidades	TOMADA 2 P + T FIORÃO	FLUZE	FLUZE	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00
							Total Geral: R\$ 2.080,00

ITEM 255

Fornecedor - ID 17355 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
255	150,00	Unidades	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	FLUZE	FLUZE	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
							Total Geral: R\$ 1.350,00

Fornecedor - ID 5625 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
255	150,00	Unidades	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	FLUZE	FLUZE	R\$ 10,40	R\$ 1.560,00
							Total Geral: R\$ 1.560,00

ITEM 256

Fornecedor - ID 85937 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
256	120,00	Unidades	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	FLUZE	FLUZE	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
							Total Geral: R\$ 1.080,00

Fornecedor - ID 73797 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
256	120,00	Unidades	TOMADA DE EMBUTIR SIMPLES	FLUZE	FLUZE	R\$ 6,90	R\$ 828,00
							Total Geral: R\$ 828,00

ITEM 257

Fornecedor - ID 87253 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
257	120,00	Unidades	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	FLUZE	FLUZE	R\$ 7,50	R\$ 900,00
							Total Geral: R\$ 900,00

Fornecedor - ID 81495 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
257	120,00	Unidades	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR	FLUZE	FLUZE	R\$ 1,51	R\$ 1.812,00
							Total Geral: R\$ 1.812,00

ITEM 258

Fornecedor - ID 54860 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
258	120,00	Unidades	TOMADA ENBRUTAS	FLUZE	FLUZE	R\$ 8,00	R\$ 960,00
							Total Geral: R\$ 960,00

Fornecedor - ID 74430 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
258	120,00	Unidades	TOMADA ENBRUTAS	FLUZE	FLUZE	R\$ 10,48	R\$ 1.258,20
							Total Geral: R\$ 1.258,20

ITEM 259

Fornecedor - ID 93599 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
259	120,00	Unidades	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	FLUZE	FLUZE	R\$ 7,50	R\$ 900,00
							Total Geral: R\$ 900,00

Fornecedor - ID 49495 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
259	120,00	Unidades	TOMADA SIMPLES DE SOBREPOR	FLUZE	FLUZE	R\$ 10,48	R\$ 1.258,20
							Total Geral: R\$ 1.258,20

ITEM 260

Fornecedor - ID 61502 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
260	50,00	Unidades	TORNEIRA COM FILTRO	HERC	HERC	R\$ 63,04	R\$ 3.152,00
							Total Geral: R\$ 3.152,00

Fornecedor - ID 35766 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
260	50,00	Unidades	TORNEIRA COM FILTRO	HERC	HERC	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
							Total Geral: R\$ 3.300,00

ITEM 261

Fornecedor - ID 13818 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
261	150,00	Unidades	TORNEIRA DE PLÁSTICO	HERC	HERC	R\$ 5,50	R\$ 825,00
							Total Geral: R\$ 825,00

Fornecedor - ID 69090 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
261	150,00	Unidades	TORNEIRA DE PLÁSTICO	RESOLCAS	RESOLCAS	R\$ 7,42	R\$ 1.113,00
							Total Geral: R\$ 1.113,00

ITEM 262

Fornecedor - ID 17044 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
262	120,00	Unidades	TORNEIRA HOI	REAL METAL	REAL METAL	R\$ 63,00	R\$ 7.560,00
							Total Geral: R\$ 7.560,00

Fornecedor - ID 23035 40.963.1430001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
262	120,00	Unidade	TORNEIRA BOM	HIDROPAL	HIDROPAL	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
							Total Geral: R\$ 9.600,00

ITEM 263

Fornecedor - ID 28868 46.009.9410001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
260	20,00	Unidade	TRENA DE 1 METRO	FABRILE	FABRILE	R\$ 11,10	R\$ 222,00
							Total Geral: R\$ 222,00

Fornecedor - ID 21459 40.963.1430001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
260	20,00	Unidade	TRENA DE 1 METRO	THOMPSON	THOMPSON	R\$ 15,00	R\$ 300,00
							Total Geral: R\$ 300,00

ITEM 264

Fornecedor - ID 70064 40.963.1430001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
264	120,00	Unidade	TRINCO COLOMIAL	MGM	MGM	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
							Total Geral: R\$ 5.400,00

Fornecedor - ID 96451 46.009.9410001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
264	120,00	Unidade	TRINCO COLOMIAL	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 101,90	R\$ 12.228,00
							Total Geral: R\$ 12.228,00

ITEM 265

Fornecedor - ID 9162 40.963.1430001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
265	100,00	Unidade	TRINCO DE BOLA	MGM	MGM	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
							Total Geral: R\$ 6.000,00

Fornecedor - ID 70734 46.009.9410001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
265	100,00	Unidade	TRINCO DE BOLA	SILVANA	SILVANA	R\$ 60,30	R\$ 6.030,00
							Total Geral: R\$ 6.030,00

ITEM 266

Fornecedor - ID 22641 40.963.1430001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
266	40,00	Metro	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS	FERRONORTE	FERRONORTE	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
							Total Geral: R\$ 2.200,00

Fornecedor - ID 12018 46.009.9410001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
266	40,00	Metro	TUBO DE AÇO CARBONO DE 4 POLEGADAS	FERRONORTE	FERRONORTE	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
							Total Geral: R\$ 18.690,00

ITEM 267

Fornecedor - ID 30256 40.963.1430001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
267	100,00	Unidades	TUBO DE ESGOTO 40 MM	AMANCO	AMANCO	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
							Total Geral: R\$ 3.000,00
Fornecedor - ID 76606 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
267	100,00	Unidades	TUBO DE ESGOTO 40 MM	KRONA	KRONA	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
							Total Geral: R\$ 3.000,00

ITEM 268

Fornecedor - ID 32176 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
268	80,00	Unidades	TUBO DE ESGOTO 50 MM	PLASTIT	PLASTIT	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
							Total Geral: R\$ 4.000,00
Fornecedor - ID 30734 40.963.143/0001-13 - A. R. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
268	80,00	Unidades	TUBO DE ESGOTO 50 MM	AMANCO	AMANCO	R\$ 52,00	R\$ 4.160,00
							Total Geral: R\$ 4.160,00

ITEM 269

Fornecedor - ID 55034 40.963.143/0001-13 - A. R. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
269	80,00	Unidades	TUBO DE ESGOTO 75 MM	AMANCO	AMANCO	R\$ 61,00	R\$ 4.880,00
							Total Geral: R\$ 4.880,00
Fornecedor - ID 63363 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
269	80,00	Unidades	TUBO DE ESGOTO 75 MM	KRONA	KRONA	R\$ 62,40	R\$ 5.047,20
							Total Geral: R\$ 5.047,20

ITEM 270

Fornecedor - ID 14210 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
270	80,00	Unidades	TUBO SOLDADVEL 32 MM	KRONA	KRONA	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
							Total Geral: R\$ 1.680,00
Fornecedor - ID 27054 40.963.143/0001-13 - A. R. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
270	80,00	Unidades	TUBO SOLDADVEL 32 MM	AMANCO	AMANCO	R\$ 41,00	R\$ 3.280,00
							Total Geral: R\$ 3.280,00

ITEM 271

Fornecedor - ID 62825 40.963.143/0001-13 - A. R. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
271	25,00	Unidades	VASO ADOPLADO	LIGARTE	LIGARTE	R\$ 363,00	R\$ 9.075,00
							Total Geral: R\$ 9.075,00
Fornecedor - ID 45438 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
271	25,00	Unidades	VASO ADOPLADO	LIGARTE	LIGARTE	R\$ 427,07	R\$ 10.676,75
							Total Geral: R\$ 10.676,75

ITEM 272

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2002001/2024
 FLS. 1006
 RUB. 0

Fornecedor - ID 90194 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
272	40,00	Unidades	VASO SANITARIO	LUDART	LUDART	R\$ 228,00	R\$ 9.120,00
							Total Geral: R\$ 9.120,00

Fornecedor - ID 46978 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
272	40,00	Unidades	VASO SANITARIO	LUDART	LUDART	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00
							Total Geral: R\$ 11.200,00

ITEM 273

Fornecedor - ID 91559 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
273	30,00	Unidades	VEDA CALHA 280 DR	TEKSONO	TEKSONO	R\$ 37,71	R\$ 1.131,30
							Total Geral: R\$ 1.131,30

Fornecedor - ID 39116 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
273	30,00	Unidades	VEDA CALHA 280 DR	TEK BONDER	TEK BONDER	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
							Total Geral: R\$ 1.110,00

ITEM 274

Fornecedor - ID 40943 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
274	200,00	Unidades	VEDA ROSCA GRANDE	KRONA	KRONA	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
							Total Geral: R\$ 1.200,00

Fornecedor - ID 25074 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
274	200,00	Unidades	VEDA ROSCA GRANDE	PULTEC	PULTEC	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
							Total Geral: R\$ 1.200,00

ITEM 275

Fornecedor - ID 86831 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
275	40,00	Unidades	80P/80M/80LZANTE	SNA	SNA	R\$ 139,20	R\$ 5.568,00
							Total Geral: R\$ 5.568,00

Fornecedor - ID 8680 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
275	40,00	Unidades	80P/80M/80LZANTE	VEDACIT	VEDACIT	R\$ 360,00	R\$ 14.400,00
							Total Geral: R\$ 14.400,00

ITEM 276

Fornecedor - ID 66727 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
276	40,00	Unidades	VERGALHO LISO 38	FERRO NORTE	FERRO NORTE	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
							Total Geral: R\$ 2.400,00

Fornecedor - ID 61103 46.009.941/0001-87 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
276	40,00	Unidades	VERGALHO LISO 38	GERCAU	GERCAU	R\$ 77,40	R\$ 3.096,00
							Total Geral: R\$ 3.096,00

Fornecedor - ID 91701 37.278.873/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
276	40,00	Unidades	VERGALHÃO LISO 3/8	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
							Total Geral: R\$ 16.000,00

ITEM 277

Fornecedor - ID 61199 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
277	30,00	Unidades	VERGALHÃO LISO 5/16 GA 59-6,00 mm 12,00 mm	GERDAU	GERDAU	R\$ 54,22	R\$ 1.627,70
							Total Geral: R\$ 1.627,70

Fornecedor - ID 74647 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
277	30,00	Unidades	VERGALHÃO LISO 5/16 GA 59-6,00 mm 12,00 mm	FERRO NORTE	FERRO NORTE	R\$ 55,00	R\$ 1.625,00
							Total Geral: R\$ 1.625,00

Fornecedor - ID 45461 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 11:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
277	30,00	Unidades	VERGALHÃO LISO 5/16 GA 59-6,00 mm 12,00 mm	ARCELOR	ARCELOR	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
							Total Geral: R\$ 10.500,00

ITEM 278

Fornecedor - ID 13600 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
278	25,00	Unidades	VISA 06X12 CM	FERRO NORTE	FERRO NORTE	R\$ 85,00	R\$ 2.125,00
							Total Geral: R\$ 2.125,00

Fornecedor - ID 39264 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
278	25,00	Unidades	VISA 06X12 CM	CENTRAL MADERAS	CENTRAL MADERAS	R\$ 164,00	R\$ 4.100,00
							Total Geral: R\$ 4.100,00

ITEM 279

Fornecedor - ID 15472 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
279	20,00	Unidades	ZARCÃO PARA FERRO 181	ZARCOTEX	ZARCOTEX	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
							Total Geral: R\$ 2.300,00

Fornecedor - ID 54189 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
279	20,00	Unidades	ZARCÃO PARA FERRO 181	SOLVENTEX	SOLVENTEX	R\$ 323,49	R\$ 6.469,80
							Total Geral: R\$ 6.469,80

Fornecedor - ID 58069 56.124.875/0001-50 - SAZURNO DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 13:54 - Situação: Classificada


Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
279	20,00	Unidades	ZARCÃO PARA FERRO 181	TOP COATING	TOP COATING	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
							Total Geral: R\$ 30.000,00

ITEM 280

Fornecedor - ID 99620 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:03 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
280	50,00	Unidades	ZINCO PARA CALIBRE CHAPA COM LARGURA 1,20 M	FERRO NORTE	FERRO NORTE	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
							Total Geral: R\$ 3.000,00

Fornecedor - ID 36852 46.009.941/0001-97 - COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 007001 1222 U
 FLS. 1008
 RUB. 

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
280	30,00	Unidade	ZINCO PARA CALHA DWRN COM LARGURA 1,20 M	QVTT	QVTT	R\$ 1.300,00	R\$ 39.000,00
							Total Geral: R\$ 39.000,00

ITEM 281

Fornecedor - ID 33709 40.963.143/0001-13 - A. P. SENA SOUZA LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 18:04 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
281	800,00	MTS CUBICOS	AREA AMPLA PARTICIPAÇÃO 7% CUBICOS	MTS CUBICOS	MTS CUBICOS	R\$ 125,00	R\$ 100.000,00
							Total Geral: R\$ 100.000,00

Fornecedor - ID 52584 46.009.841/0001-87 - COSTA MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA - ME/EPP Data: 18/09/2024 17:11 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
281	800,00	MTS CUBICOS	AREA AMPLA PARTICIPAÇÃO 7% CUBICOS	NATURAL	NATURAL	R\$ 150,00	R\$ 120.000,00
							Total Geral: R\$ 120.000,00